



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 100.534, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE À DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.847.793,26 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANEXO I					Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 100.534, de 27 de dezembro de 2024)					em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			93.878,00	
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			93.878,00	
06.122.0004.1190000330612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	93.878,00	
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			79.417,00	
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			79.417,00	
04.122.0004.1110025040412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 501	79.417,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA			131.097,00	
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA			131.097,00	
08.122.0004.2380000010812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	REGIÃO METROPOLITANA	3190 / 500	131.097,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.093.341,00	
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.093.341,00	
26.122.0004.1350015382612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	765.338,70	
26.122.0004.1350015382612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	328.002,30	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			985.560,00	
06009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			985.560,00	
03.122.0004.1060000090312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	985.560,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			159.116,00	
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			159.116,00	
14.122.0004.1240030381412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	159.116,00	
	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS			3.343.027,00	
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS			3.343.027,00	
06.122.0004.1190040470612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	2.862.173,00	
06.122.0004.1190040470612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	480.854,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			449.338,00	
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			449.338,00	
26.122.0004.1350000322612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	449.338,00	
	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS			241.188,00	
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS			241.188,00	
14.122.0004.1240015731412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	241.188,00	

	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			365.941,00
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			365.941,00
24.122.0004.1170015172412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	256.158,70
24.122.0004.1170015172412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	99.782,30
24.122.0004.1170015172412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	10.000,00
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			16.593.704,00
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			16.593.704,00
06.122.0004.1190020350612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	11.615.592,80
06.122.0004.1190020350612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	4.978.111,20
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			1.048.916,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			1.048.916,00
14.122.0004.1340000511412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	734.241,20
14.122.0004.1340000511412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	314.674,80
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.567.162,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.567.162,00
04.122.0004.1130000170412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	1.961.000,00
04.122.0004.1130000170412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	1.606.162,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS			311.915,00
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS			311.915,00
04.122.0004.1290070330412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	311.915,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA			127.897,00
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA			127.897,00
04.122.0004.1110030150412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	127.897,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			14.569.634,26
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			14.569.634,26
06.122.0004.1190010340612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	14.569.634,26
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			120.580,00
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			120.580,00
04.122.0004.1110010130412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	120.580,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			112.353,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			112.353,00
19.122.0004.1160000261912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	112.353,00
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			161.928,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			161.928,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	161.928,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.170.563,00
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.170.563,00
06.122.0004.1190065120612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 501	1.170.563,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			121.238,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			121.238,00
27.122.0004.1360000212712200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	121.238,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 100.534, de 27 de dezembro de 2024)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			79.417,00
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			79.417,00
04.122.0004.1110025040412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 501	79.417,00
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.810.169,00



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	13
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	115
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	144
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	144
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	145
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	147
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	149
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	149
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	152
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	152
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	152
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	153
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	153
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	155
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	155
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	155
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	156
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	157
Eventos Funcionais .....	163
Prefeituras do Interior .....	203
PARTICULARES .....	203



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.810.169,00
19.571.1013.1160035141957110133581	APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	311.915,00
12.571.1040.1160035141257110403579	APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	TODO ESTADO	3390 / 500	1.048.916,00
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	R E G I Ã O METROPOLITANA	4490 / 500	449.338,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.741.790,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.741.790,00
26.782.1032.1350015382678210323662	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	120.580,00
26.782.1032.1350015382678210323662	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	161.928,00
26.782.1032.1350015382678210323662	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	365.941,00
26.781.1032.1350015382678110323671	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROMARÍTIMA NO INTERIOR DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	1.093.341,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			112.353,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			112.353,00
14.122.0004.1300000411412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	112.353,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			3.343.027,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			3.343.027,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	4590 / 500	843.027,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390 / 500	2.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			159.116,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			159.116,00
14.122.0004.1240030381412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	159.116,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			162.460,95
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			162.460,95
04.123.1033.1210000180412310333679	PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	162.460,95
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			550.500,00
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			550.500,00
18.544.1029.1230005431854410295128	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	4490 / 500	550.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			241.188,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			241.188,00
14.422.1027.1240000371442210273652	ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	TODO ESTADO	3390 / 500	241.188,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			34.609.898,26
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			500.000,00
04.122.0004.1130005110412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	500.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			34.109.898,26
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	985.560,00
28.845.0000.1130000172884500002059	EMENDA PARLAMENTAR NÃO IMPOSITIVA DE COMISSÃO	TODO ESTADO	3341 / 500	16.593.704,00
28.845.0000.1130000172884500002059	EMENDA PARLAMENTAR NÃO IMPOSITIVA DE COMISSÃO	TODO ESTADO	4440 / 500	14.569.634,26
04.122.0004.1130000170412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	1.961.000,00
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			93.878,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			93.878,00

04.122.0004.1130025480412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	R E G I Ã O METROPOLITANA	4440 / 500	93.878,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			148.321,05
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			148.321,05
24.126.1034.1170000102412610345184	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R E G I Ã O METROPOLITANA	4490 / 500	48.321,05
24.122.0004.1170000102412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	R E G I Ã O METROPOLITANA	4490 / 500	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA			127.897,00
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA			127.897,00
04.122.0004.1110030150412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	127.897,00
	GABINETE CIVIL			252.335,00
11006	GABINETE CIVIL			252.335,00
04.122.0004.1110060060412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	131.097,00
04.122.0004.1110060060412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	121.238,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			244.880,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			244.880,00
06.183.1034.1190010340618310343571	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DE INTELIGÊNCIA DA PMAL	TODO ESTADO	4490 / 500	244.880,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.170.563,00
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			1.170.563,00
06.122.0004.1190065120612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 501	1.170.563,00

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 958642

**DECRETO Nº 101.862, DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000022749/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo PM BRUNA WILLIANE FERREIRA SILVA CHOUSINHO, matrícula nº 22845, para viajar à Portugal, no período de 12 a 24 de abril de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

Governador

=====

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 958644**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-22749/25, de BRUNA WILLIANE F. S. CHOUSINHO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-22381/23, de LUIZ HENRIQUE DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:13020-195/25, de INEZ LOPES DA SILVA;

E:1800-42504/24, de MARIA IVONEIDE BARBOSA FREIRE;

E:1203-11460/22, de THAISA LINS MORETTI; e

E:2000-18619/20, de NEIDE MARIA MACHADO CALUMBY.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-26371/24, de JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 29789368 e no Despacho PGE COOPA 29833423, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29922186, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 9865791-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.511.884-08, lotado na Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Barra de Santo Antônio, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:36000-215/25, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIO = Tendo em vista a solicitação contida no Despacho SEI nº 31014631, da SELAJ, e com fundamento no art. 10, § 2º, I, do Decreto Estadual 4.136, de 8 de maio de 2009, autorizo a concessão das passagens aéreas ao beneficiário não servidor, nos termos do referido despacho. Retornem os autos à SELAJ para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958647

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1204-2807/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 25328886 = Considerando o Despacho PMAL SPO 24965736, da Secretaria de Promoção de Oficiais - SPO, informo que o Gabinete Civil procedeu com a retificação do Decreto Estadual nº 92.822, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2023, que promoveu, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 25 de agosto de 2023, o Major QOC PM JEORGE PEREIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.460.814-15, para promovê-lo por ressarcimento de preterição e a partir de 16 de março de 2022. Em relação ao militar VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, a SPO indicou que a promoção administrativa foi mais benéfica, sendo dispensada qualquer retificação em seu Decreto. Neste sentido, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e as providências necessárias.

PROC.E:1204-2335/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 31010292 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-2149/23 de LÚCIA FARIAS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 30871683 = Tendo em vista a republicação do Decreto Estadual nº 101.043, de 3 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Estado - DOE, em 27 de fevereiro de 2025, conforme doc. 30786371, retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e demais providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-41973/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31013142 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as devidas providências, considerando o Despacho PGE ASSESP 30885361, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30885361, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROC.4101-6034/06 de ADIRLENE PONTES DE O. TENÓRIO = DESPACHO SEI Nº 30958376 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para que informe se há débito previdenciários

da servidora com a Administração Pública Estadual, bem como se há procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-45010/24 de IZABEL ARAÚJO DE AMORIM DESPACHO SEI Nº 30935217 = Considerando o Despacho PGE PASUBPREV 30719307 e o Despacho PGE COOPA 30810905, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30890538, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Alagoas Previdência para as providências pertinentes. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4104-192/25 de TALINE CRISTINA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 31008758 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-2878/25 de JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 30933903 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 30820300, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30830631, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-6594/24 de DAGOBERTO ARTEMIO ZANON = DESPACHO SEI Nº 31045989 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências constantes no Despacho SEPLAG ASSESP 29736815. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-15887/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 31019230 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-2202/25 de TERIVALDO FERREIRA M. FILHO = DESPACHO SEI Nº 31039320 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-36292/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31066725 = Considerando o Despacho PGE COOPA 30828495, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31033598, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para

- atendimento da requisição elencada. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.4101-12038/16 de BETE CRETO DAS CAVALCANTE = DESPACHO SEI N° 31081118 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-16741/25 de PEDRO HENRIQUE ALVES NETO = DESPACHO SEI N° 31074876 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-15761/24 de DORINDISON CAVALCANTE PAIVA = DESPACHO SEI N° 31022447 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:37001-1492/24 da SEGOV = DESPACHO SEI N° 30958699 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para fins de análise e manifestação quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE ASSESP 30515634, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30564632, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-4860/24 da ALE = DESPACHO SEI N° 30931327 = Ciente quanto ao disposto no contido no Parecer PGE ASSESP 30784070, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30893486, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e levando em consideração que não há nenhuma providência ser tomada no âmbito do Gabinete Civil e/ou do Chefe do Poder Executivo Estadual, archive-se.
- PROC.E:3300-947/22 da SEINFRA = DESPACHO SEI N° 30871820 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de análise e manifestação quanto a nova minuta de Decreto, doc. 29714147, acostada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, em atendimento ao disposto no Parecer PGE ASSESP 29076818, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29086245, ambos da PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-2015/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI N° 31109753 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE SUBPMCB 30188247 e do Despacho PGE COOPJ 30218763, ambos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. Após,
- retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-1350/25 da PMAL = DESPACHO SEI N° 31083943 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:19620-2244/25 da CASAL = DESPACHO SEI N° 31148614 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, considerando que compete a esta Pasta a interlocução com o Chefe do Executivo sobre o objeto do presente processo.
- PROC.E:2900-1032/24 da SEDICS = DESPACHO SEI N° 30958598 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para análise do Despacho PGE COOPFE 30427179 e do Despacho PGE GPG 30515645, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e especialmente, para adequação da proposta ao regramento do Decreto Estadual n° 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, no que se refere ao disposto nos seus arts. 33 e 34 (exposição de motivos e preenchimento dos Anexos I e II), juntamente com a minuta do Decreto. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-749/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31037389 = Ciente do disposto no Ofício n° 37/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 31021427, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1206-22629/22 da PMAL = DESPACHO SEI N° 31165996 = Considerando o Despacho GABCIVIL ASSENPGE 30347157, evoluam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-11713/23 da PMAL = DESPACHO SEI N° 166299 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-5785/25 da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 31179453 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-2522/25 da PMAL = DESPACHO SEI N° 31179806 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-7302/24 da PMAL = DESPACHO SEI N° 31142069 = Encaminhem-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5101-3017/20 de ARNALDO PEREIRA M. FILHO = DESPACHO SEI Nº 31084519 = Diante das informações constantes dos Despachos PGE PASUBPREV 30874115 e PGE COOPA 30963419, aprovados pelo Despacho PGE GPG 31002654, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, encaminhem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1206-15495/25 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31079866 = Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para que esclareça a finalidade do encaminhamento dos presentes autos a esta Pasta.

PROC.E:4101-1641/25 de SEBASTIÃO OTACILIO DE SOUSA = DESPACHO SEI Nº 31048281 = Considerando a requisição constante do item 19 do Despacho PGE PASUBPREV 30700444, acolhido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA 30891971 e pelo Despacho PGE GPG 30942722, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências pertinentes. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-2630/23 de ANTONIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 31048984 = Evoluam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-58963/24 de NIVALDO DE SOUZA ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 31057650 = Considerando os docs. 30387584 e 30359496, bem como o Despacho SEPLAG GAIP 31037162, sigam os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para ciência e demais providências de sua alçada.

PROC.E:2900-1681/23 da SEDICS = DESPACHO SEI Nº 31170303 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE ASSESP 31034481, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31086056, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Ademais, que a minuta doc. 30278349 seja adequada ao regramento do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4805/24 do MPE = DESPACHO SEI Nº 31204150 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria correlata ao de número E:01700.0000010843/2019, o qual se encontra relacionado, bem como levando em consideração que não há mais providências a serem tomadas, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência, e posteriormente retornem para arquivamento.

PROC.E:1206-31005/22 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31200171 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-50286/23 de CICERO ZACARIAS MACHADO = DESPACHO SEI Nº 31203006 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração

governamental.

PROC.1206-996/15 de SIRLENE GARCIA DANTAS = DESPACHO SEI Nº 31203816 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-62776/24 de JOSÉ GERALDO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 31215342 = Remetam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-1226/25 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31209383 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência do cumprimento, conforme Despacho PMAL SPO 31133843 e doc. n.º 31132963, bem como processo eletrônico E:01206.0000020743/2022, devidamente relacionado a este.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958641

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 134/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02900.0000000146/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração para empresa ENERGY ENGENHARIA LTDA (FILIAL MURICI), com área pretendida no Município de Murici/AL., sob Matrícula de nº 85, Livro 2-A, folha 85, Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Murici/AL, para fins de validade do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 02 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 958560

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:03300.0000000371/2024 INTERESSADO Superintendência de Projetos Especiais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 31407717 Trata-se de processo administrativo licitatório instaurado pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (26103495), na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, em sua fase externa, com modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento "menor preço", nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 90.392/2023[1], objetivando a execução da obra de 6 (seis) galpões e a implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (Centro de Abastecimento), cujo projeto faz parte do Programa Alagoas Sem Fome do Governo Estadual.(...) Ante o exposto, opino pela viabilidade jurídica da fase externa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90013/2024 CPL/AL - Turma 4, tendo por objeto a execução de obra de 6 (seis) galpões e a implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (Centro de Abastecimento), cujo projeto faz parte do Programa Alagoas



Sem Fome do Governo Estadual, podendo os autos evoluir a consideração da autoridade competente para adjudicação do objeto à licitante vencedora - UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA - homologação do resultado e posterior contratação, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo da peça opinativa, valendo ressaltar que a presente análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. Por fim, alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

PROCESSO E:04799.000006853/2024 INTERESSADO Dorildo Lima Calheiros ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 31433877/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 31027451/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu e complementou o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29708133/2025, conclusivo pelo deferimento parcial do pleito, reconhecendo a possibilidade jurídica de revisão da aposentadoria do servidor, Dorildo Lima Calheiros, corrigindo o montante pago a título de Incentivo à atividade Fazendária, no percentual de 10% (dez por cento), nos moldes do art. 3º, da Lei Estadual nº 6.149/2000 (redação original), uma vez que a Portaria GSEF nº 015/2005 extrapola sua competência regulamentadora, ao majorar percentual estabelecido por lei. Ressalto a necessidade de observância do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29708133/2025 e do DESPACHO PGE/PA/CD 31027451/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Retornem os autos à SEFAZ, para ciência e providências.

PROCESSO E:01800.0000037846/2024 INTERESSADO 13Escola Estadual Professor José Silveira Camerino ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30114316/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD Nº 28858782/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 28731550/2024. (...) Ante o exposto, entendo pela impossibilidade jurídica de fornecimento das informações requestadas pela autoridade policial, com o escopo de prestar obséquio aos princípios da finalidade, adequação, necessidade e do devido processo legal. Nestes termos, retornem os autos à SEDUC para ciência e providências relacionadas. À SEDUC.

PROCESSO E:04799.0000002456/2024 INTERESSADO REGERS CAVALCANTE FERREIRA CPF - 045.563.574-97 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31439062/2025 Conheço e aprovo o PGE COOPA 31151799/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que respondeu à consulta formulada pelo Alagoas Previdência, através do Despacho AL PREVIDENCIA GEPCB nº 30584333, no sentido de que: “a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte requerido, bem assim sua implantação independem da eventual investigação sobre a efetiva acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas; vindo a haver comprovação da efetiva acumulação [indevida] remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, porém, será o caso de rever o benefício previdenciário.”. Neste sentido, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:02200.000000018/2025 INTERESSADO SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30746335/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30636055), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa (COOPA), que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (SEI nº 30321495), por não estarem em consonância com o entendimento consolidado no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, fixado no precedente administrativo firmado no processo SEI nº E:01500.0000048492/2023, através do Despacho PGE/GAB Nº 22990740/2024, nem, tampouco, com os novos paradigmas decisórios do Supremo Tribunal Federal. (...) Ante o exposto, responde-se à consulta formulada pela SECOM nos seguintes termos: Em uníssono com o precedente administrativo consolidado neste órgão da Advocacia Pública e com o entendimento firmado pelo STF, assegura-se o direito à licença-maternidade à estagiária vinculada aos quadros da Administração Pública, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), ocasião em que será suspenso o contrato de estágio e mantido o pagamento da bolsa, salvo se a estudante estiver percebendo salário-maternidade pelo Regime Geral de Previdência Social. Além disso, fica assentado que a Administração Pública Estadual deve observar a orientação fixada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo precedente desta PGE/AL, garantindo que estagiárias gestantes recebam o mesmo tratamento conferido a outras trabalhadoras temporárias, no que se refere à licença-maternidade e à estabilidade provisória. Translade-se o presente processo administrativo eletrônico à SECOM, para ciência e adoção das providências cabíveis. Simultaneamente, retornem os autos à COOPA, a fim de que seja aplicado, em casos futuros, o precedente administrativo já firmado por este Gabinete.

PROCESSO E:04799.000006037/2023 INTERESSADO José Tasso Ivo (291.600.304-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31327688/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 31083626, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBPREV nº 30101455, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento parcial do pleito, reconhecendo a possibilidade jurídica de revisão da aposentadoria do servidor José Tasso Ivo, corrigindo o montante pago a título de Incentivo à atividade Fazendária no percentual de 10% (dez por cento), nos moldes do art. 3º da Lei Estadual nº 6.149/2000 (redação original), uma vez que a Portaria GSEF nº 015/2005 extrapola sua competência regulamentadora ao majorar percentual estabelecido por lei. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:36000.0000001402/2024 INTERESSADO AAC - ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 31359312/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 31285340/2025, oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLIC, que acolheu o entendimento jurídico constante do Despacho PGE-PLICGERAL Nº 31231388/2025, o qual reitera o conteúdo do Despacho PGE-PLICGERAL Nº 30540888, conclusivo pela impossibilidade jurídica da celebração do Termo de Fomento pretendido. 2. Além disso, em razão da não formalização do instrumento dentro do exercício financeiro correspondente à respectiva emenda parlamentar, a inscrição do empenho em restos a pagar revela-se irregular, recomendando-se, por consequência, a anulação da Nota de Empenho emitida em 27/12/2024. 3. À SELAJ.

PROCESSO E:01800.0000043338/2024 INTERESSADO Misael Pedro do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 31457381 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31189438), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. 2. Com efeito, o presente processo já fora analisado por este Gabinete, o qual concluiu no sentido da “possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, condicionada à juntada, por parte do servidor interessado, dos documentos que demonstrem ser o servidor, efetivamente, quem acompanha o filho nas terapias que se fazem necessárias, bem como indicando se há real necessidade de acompanhamento nestas e o planejamento completo das terapias a que o filho(a) é submetido(a)”. 3. Retornaram os autos com as condicionantes cumpridas, por meio dos Relatório Médicos (docs. 30309590 e 30309697). 4. Por fim, cumpre destacar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 5. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001942/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31438909 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31397998), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31315045), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001335/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31438767 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31414164), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31354912), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000357/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31438645 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31397729), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31328823), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000191/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31438547 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31345989), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31174385), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000005907/2025 INTERESSADO JOSEAN SANTOS NASCIMENTO, CPF: 065.462.455-07 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31461885 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31431342), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31336466), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, no termos do artigo 32, §1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000, haja vista o reconhecimento que a situação do servidor não se caracteriza caráter emergencial, nem justifica uma remoção, não havendo assim, suficiência do suporte fático da citada regra. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.00000034099/2024 INTERESSADO Andrea Mendes Ramalho de Freitas ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB Nº 31463198 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 31365213), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, por meio do qual ressaltou que se trata somente de apresentação de documentos para suprir as condicionantes anteriormente indicadas, inexistindo fato novo ou dúvida jurídica a ser dirimida. Registro a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.00000062773/2024 INTERESSADO AMARA DA ROCHA CAVALCANTI- 280.199.624-68 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31467611 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31440479), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31272388), conclusivo pelo indeferimento do pleito, tendo em vista a ausência de elementos materiais que comprovem a existência da dependência econômica alegada. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002261/2025 INTERESSADO Elisabete Monte de Melo Viana ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31469737 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31359611), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31332866), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Vanilton Pereira Viana, matrícula 0055845-1, inativo, cargo de Procurador de Estado, falecido em 13/02/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007654/2024 INTERESSADO Noe dos Anjos Castro ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31469955 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31405581), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31365549), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil Estadual Altamira da Silva Castro, matrícula 0059942-5, inativa, cargo de Professor, falecida em 16/10/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000009978/2025 INTERESSADO SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS-SESAU ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31409260 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31103752), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após a análise dos autos, constatou a regularidade jurídica, formal e material, da minuta proposta (31048705) e, desde que atendidas as condicionantes elencadas nos itens 10, 11 e 15 do supracitado parecer, concluiu pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO - REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.391/2024, QUE INSTITUIU O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DR. ADIB JATENE - FEMAJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 167, IV DA CF/88 E AO ARTIGO 71 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964. NECESSIDADE DE SUPRESSÕES. RECOMENDAÇÕES DE ORDEM SUBSTANCIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:24038.0000000452/2025 INTERESSADO Superintendência da Defesa e Proteção dos Animais ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31410301 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31378264), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após a análise dos autos, constatada a regularidade jurídica formal e material da Minuta SECDEF SDPA (31083981), e a ausência de impedimentos legais, desde que atendida a recomendação inserida no item 12, concluiu pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.951, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI A CAMPANHA NOVEMBRO AZUL PET, NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL.

INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. RECOMENDAÇÃO DE ORDEM SUBSTANCIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.000000420/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 31418482 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 31315146), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, diante do pedido de reconsideração do Parecer PGE ASSESP n° 30732975/2025, reconheceu a possibilidade jurídica de encaminhamento do anteprojeto de lei ao parlamento, desde que atendidas as condicionantes e recomendações ratificadas, anteriormente descritas no Parecer PGE/ASS n° 20259456, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000037993/2024 INTERESSADO SILVANIA SANTOS SAMPAIO ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 31427488 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31415885), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31197774), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido, com fulcro no art. 94, da Lei Estadual n° 5.247/91. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que o mesmo não poderá gozar nova licença antes de decorridos dois anos do término desta. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001819/2025 INTERESSADO Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 31422759 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31418059), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31185860), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que houve o arquivamento do inquérito civil, com o órgão interessado consignando sua ciência (doc. 31106051). Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000066817/2024 INTERESSADO Aryelly Vivian Cavalcante Cabral ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 31349147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31299736), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29732575), conclusivo pelo deferimento do pedido de compensação financeira, devendo a mesma ser paga na forma prevista na Lei Estadual n° 8.528, de 13 de outubro de 2021, que altera a Lei Estadual n° 6.035, de 02 de julho de 1998. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000071913/2024 INTERESSADO AYRLIS MELO OLIVEIRA - 097.198.244-92 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31385641 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31342686), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31340202), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho, independentemente de idade, considerado definitivamente inválido para o trabalho, solteiro e sem rendimentos, do militar José Ailton Ramos Oliveira, matrícula 0000095168, ativo(a), Posto/Grad. Primeiro Sargento, falecido(a) em 10/11/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002083/2023 INTERESSADO Afranio Menezes de Oliveira Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31384839 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31352940), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31284730), por suas razões e fundamentos jurídicos, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003200/2023 INTERESSADO Vinicius Leal Dantas ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31384475 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31353209), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31281815), por suas razões e fundamentos jurídicos, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003188/2023 INTERESSADO Fernando Jorge De Araujo Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31384172 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31351506), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31233087), por suas razões e fundamentos jurídicos, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000004827/2024 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 31382315 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31330940), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30978582), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão do servidor, com fulcro no artigo 96, inciso I, da Lei Estadual n° 5.247/91 em tela, desde que atendida a condicionante do qual destaco e acrescento que haja anuência do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no artigo 96, I, §4º, da Lei n° 5.247/91. Reafirmo que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000042355/2024 INTERESSADO Mauricéia de Andrade Soares ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 31378618 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31370382), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31324795), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Mauriceia de Andrade Soares, matrícula n° 825490-7, ativo(a), cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/09/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA  
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 958561

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006232/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 31464404 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 31462902), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 31459617), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da referida decisão, sugerindo a remessa dos autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, ao Gabinete Civil e ao Comando Geral da Polícia Militar, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.000001780/2022 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 31489026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 31481457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 31470909), com as razões nele contidas, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial, devendo retirar a candidata Maria Madalena dos Santos, que concorreu ao cargo de artífice copeira/SESAU Maceió, já que não entregou documentação, ao passo que deve ser incluída Rosiete Silva das Neves (classificação n. 150), próxima candidata da reserva técnica. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.000001780/2022 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 31489026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 31481457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 31470909), com as razões nele contidas, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial, devendo retirar a candidata Maria Madalena dos Santos, que concorreu ao cargo de artífice copeira/SESAU Maceió, já que não entregou documentação, ao passo que deve ser incluída Rosiete Silva das Neves (classificação n. 150), próxima candidata da reserva técnica. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA  
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 958563

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 04.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000023858/2023 INTERESSADO DINALVA LINS DE ARAGÃO LISBOA (30983886415) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE-PA-CD 31494912/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBPREV 29740028/2025 (29740028), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desavervação, dos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Dinalva Lins de Aragão Lisboa, inscrito(a) no CPF sob n.º 309.838.864-15, ocupante do cargo Professor, ativo(a), de tempo de serviço/contribuição de 04 (quatro) anos, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Requisita-se autue servidor público estadual competente, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, certidão expressa de que o tempo de serviço/contribuição que o(a) interessado(a) requer seja desavervado não produziu efeitos, não gerando a concessão de vantagens remuneratórias, assim consideradas as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público. Recomendamos que o referido órgão apresente despacho fundamentado (apontando as datas da concessão/pagamento das vantagens remuneratórias e os documentos que os registram) e testificados pelas informações contidas na ficha funcional, na ficha financeira ou qualquer outra documentação funcional da ex-servidora no período em comento. 3. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, e, em seguida, à SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 04.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000044897/2024 INTERESSADO JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA, CPF: 025.063.674-38, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31490678/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER nº 31024271/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30756016), qual seja, 27 de fevereiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no

entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Dessa forma retifico o Despacho PGE COOPA (SEI nº 31134406), uma vez que houve erro no grau de insalubridade destacado 5. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000006282/2025 INTERESSADO ERINALDO BANDEIRA DA SILVA (955.100.794-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31485325/2025 1. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31441941/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31287027), qual seja, 26 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000036460/2023 INTERESSADO Claudia Barros Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31505788/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31490414 /2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31295888), qual seja, de 26/03/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000043688/2024 INTERESSADO IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31506524/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31491704/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31298405), qual seja, 26/03/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.  
Responsável pela Resenha

Protocolo 958565

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar seu efeito a Publicação de diária nº 56/2025, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 28 de março de 2025, Ano 113 - Número 2533, página 87 Maceió, 04 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA  
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 958424

**Secretaria de Estado da Cultura e  
Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA N° 135/2025

Maceió - AL, 04 de Abril de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	BANDA JPÊ	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	BANDA PAGOLADA	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	TONINHO CANNIBAL	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	BANDA DESEJO DE BELINHA	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	ALEX E MYRIEL	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	96
MÚSICA	CNPJ	THAMIRES SOARES	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	ROCK EM DOBRO	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC N° 5.121/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000013838/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas da 3ª Série do Ensino Médio Regular do Ano Letivo 2024, da Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.121/2025

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO INEP: 27029107

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO ANO LETIVO 2024, CONFORME PORTARIA: 8.967/16

TURMA: 3ª T01-ER		
	Nome do Aluno (a)	CPF
1	Andressa Aoara Santos da Silva	152.624.324-50
2	Arthur Arnaldo da Silva	166.848.494-32
3	Bruna Thaize dos Santos Lima	132.135.144-54
4	Caio Cesar de Lima Araújo	128.619.164-51
5	Carlos Daniel dos Santos Silva	180.870.564-50
6	Cleverton Honório de Lima	151.418.744-27
7	Daniel Jose da Silva Filho	150.459.814-80
8	Edson Bruno Lopes dos Santos	151.580.364-38
09	Ericacia Silva dos Santos	147.047.154-00
10	Esther Lima de Souza	705.391.784-38
11	Gabriel Santos Lima	151.175.164-94
12	Genivaldo Simão dos Santos	033.765.019-55
13	Imilany Mizaele da Silva	142.152.064-80
14	Ioana Oliveira da Silva	151.087.294-99
15	Jamerson Jose Martins da Silva	150.636.044-04
16	Jamires Maria da Silva Caetano	150.541.514-43
17	Jane Evellyn Sabino da Silva	113.108.744-50
18	Jose Ailton Lourenço da Silva	149.301.824-84
19	Joseane Santos do Nascimento	147.583.754-29
20	Magda Maria da Silva	064.543.314-40
21	Micael Felipe da Silva Viana	144.084.864-50
22	Sabrina Karine Carvalho de Barros	150.709.004-80
23	Thauany Oliveira de Lima	147.912.284-05

Portaria/SEDUC Nº 5.122/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005297/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 9ª GEE das turmas da Escola Estadual Professor Pedro Reys, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.122/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS – INEP: 27044866

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
EJA 2024.1 /2024.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALINE KELI GOMES DOS SANTOS	100.338.574-58
02	AMANDA ARAÚJO	130.243.574-40
03	AMANDA CRISTINA LUZ	118.796.654-17
04	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	088.927.474-60
05	CIRLENE RAMIRO SANTOS	064.370.084-66
06	ELENILDA MARTINS DA SILVA	249.451.038-44
07	HECCY KELY GOMES DOS SANTOS	149.884.364-62
08	JOELTON LUZ	061.278.994-27
09	JOSUÉ DE VASCONCELOS	045.013.874-75
10	JUAREZ DOS SANTOS	699.115.094-00
11	LIDIANE MARIA MELO DA SILVA	132.607.884-41
12	MARIA SALETE SILVA	117.996.214-13
13	MICHELLE VASCONCELOS DOS SANTOS	150.419.704-67
14	MÔNICA ALVARO DOS SANTOS	134.630.944-28
15	ROZELI DA SILVA SANTOS	112.760.154-70
16	THEREZA DA SILVA SANTOS	543.483.664-20
17	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	150.420.154-00
18	VILMA DOS SANTOS	152.608.434-10
19	DIEGO DOS SANTOS MATOS	122.426.504-16
20	EDIVÂNIA DE OLIVEIRA	050.394.554-45
21	JACSON DOS SANTOS LUZ	103.421.434-92
22	DAVI LAURINDO DOS SANTOS	150.784.684-39
23	DENILMA PORTO DOS SANTOS	120.334.254-36
24	GEAN MATEUS DOS SANTOS BATISTA	148.953.124-61
25	GÉSSICA DA SILVA	443.512.858-69
26	JANINE GAMA DOS SANTOS	088.699.724-02
27	JENALVA HIGINO DOS SANTOS	042.677.714-05
28	JOÃO CARLOS FERREIRA	131.799.874-05
29	JOSÉ ANDERSON BORGES VIEIRA DO NASCIMENTO	152.316.164-78
30	JOSÉ CARLOS BEZERRA SANTOS	075.944.414-51
31	JOSE CLEDSON ALEXANDRE DOS SANTOS	150.600.974-39
32	JOSE DENILSON DOS SANTOS SILVA	871.080.204-59
33	JOSIELMA FRANCELINO ALVES SANTOS	054.118.924-73

34	JOSIVÂNIA BEZERRA FERREIRA	145.637.774-47
35	LEON SEVERO FERREIRA	161.428.854-23
36	LILIANE DOS SANTOS	119.291.484-88
37	LUAN VITOR DOS SANTOS SILVA	125.338.534-37
38	LUCIENE DOS SANTOS BEZERRA	092.872.274-03
39	LUCIENE MOREIRA SANTOS	064.349.684-00
40	MARIA JOSÉ SANTOS	076.475.704-04
41	MAURÍLIO DOS SANTOS PEREIRA	153.439.644-60
42	RAINE RODRIGUES MATOS	106.405.134-09
43	SAMARA VILELA DA SILVA	095.620.704-92
44	VIVIANE DOS SANTOS BONFIM	122.699.384-29
45	ANGELICA DOS SANTOS	101.427.304-83
46	ADJA MARIA SANTOS	153.413.754-83
47	ANA CRISTINA DOS SANTOS	100.119.614-73
48	ANA MARIA SANTOS	064.318.844-42
49	ANA PAULA DE FRANÇA	081.325.544-93
50	ANDRÉA MARIA ARAÚJO	081.453.984-01
51	CACIENE HENRIQUE DOS SANTOS MELICIO	081.242.384-48
52	CLAUDIA SEVERO	095.202.694-52
53	ELIENE MARIA DA SILVA	044.071.164-98
54	EREMILTON DOS SANTOS	103.249.424-78
55	FLÁVIA QUEIROZ DA SILVA	009.625.514-57
56	GABRIELA SANTOS PACHÊCO	151.765.804-70
57	GILVETE DOS SANTOS	149.226.598-54
58	IRYS FEITOSA PAULO	092.604.814-73
59	IVANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	112.558.574-98
60	JANIELTON FERREIRA DOS SANTOS	043.379.064-44
61	JOSÉ EVERTON DOS SANTOS PACHECO	103.249.394-18
62	JOSEILDA DAVINO DE FRANÇA	057.255.974-74
63	JOSINEIDE SOUZA	040.977.824-95
64	JOSIVÂNIA SANTOS FERREIRA SILVA	098.613.304-37
65	MARIA EDIVÂNIA DE SOUZA FERREIRA	016.696.064-06
66	MARIA GISELMA DE OLIVEIRA SOUSA	746.348.957-49
67	MARIA SIRLENE PEREIRA	045.539.204-84
68	MARLY DOS SANTOS	042.828.484-13
69	MICHELE MACARIO	137.793.614-77
70	VICTOR CAUÃ LIMA LINO	143.944.764-02
71	WILLAMIS SANTOS FERNANDES	075.437.164-61
72	LAZARO MANOEL SANTOS RODRIGUES	150.577.114-58
73	ADRIANA FERREIRA	070.993.794-61
74	ANA LUCIA SANTOS	081.326.954-70
75	ANA MAYARA FRANCELINO	096.153.804-07
76	CLAUDINEIDE RODRIGUES	043.545.554-09
77	DOUGLAS JOAQUIM DOS SANTOS	136.728.524-06
78	EDINALVA DOS SANTOS	080.509.044-40
79	JOSEANE DA SILVA ALVES FERREIRA	112.189.554-90
80	JOSÉ GIVALDO SOUZA	043.478.234-36
81	JOSÉ JENILSON SANTOS	025.098.474-14
82	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	694.230.245-72
83	LEICIANE CASSEMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	102.387.124-60
84	LILIANE DOS SANTOS LUZ	099.883.254-52

85	LUCILÂNE SILVA DE MATOS SANTOS	074.505.624-56
86	LUZENILDO DOS SANTOS	068.794.714-63
87	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	068.390.084-60
88	MARIA SANDRA DE SOUZA	221.624.248-94
89	ROMUALDA ARAÚJO SANTOS	077.556.564-46
90	WELLINGTON LUIZ SANTOS	151.256.684-51
91	EDILSON JOSÉ MACHADO MARIANO	058.509.304-00
92	ALICE DAS GRAÇAS DE SOUZA	148.770.134-90
93	ANDRÉIA DA SILVA	068.384.774-08
94	ELIZANA SANTOS DE ALBUQUERQUE	097.042.314-40*
95	FABIANA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	250.373.178-35
96	IVANILDA DOS SANTOS MELICIO	046.363.474-80
97	JACKSON BEZERRA ROSA	239.222.018-22
98	KÁTIA MARIA PEREIRA	099.380.664-37
99	LILIANE SANTOS	086.795.834-05
100	MARIA PAULA DOS SANTOS	108.016.824-95
101	NATANAEL DOS SANTOS ARAÚJO	142.929.944-47
102	ROSANGELA DOS SANTOS	102.230.234-50
103	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	047.091.084-47
104	SILVANIA DE SENA PACHECO	078.738.604-93
105	TAISE DOS SANTOS	093.773.544-20
106	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	081.162.604-05
107	VALDIRENE DOS SANTOS	100.560.184-44
108	VERONICA DOS SANTOS	119.155.324-85
109	WEDJA SIQUEIRA TEIXEIRA	053.322.214-10
110	WELLENGTON DOS SANTOS	074.638.654-01

Portaria/SEDUC Nº 5.126/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013916/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional das turmas de Ensino Médio, modalidade regular do ano letivo de 2017 da Escola Estadual Monsenhor Luís Carlos de Oliveira Barbosa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.126/2025

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA

Código INEP: 27022838

CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO REGULAR) – ANO LETIVO 2017

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	082.519.214-57

Portaria/SEDUC Nº 5.124/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013540/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, das 3ª Séries do Ensino Médio Integral/2024, da Escola Estadual Princesa Isabel, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.124/2025

ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL

Código INEP: 27036960

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE MÉDIO/INTEGRAL - ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALÉSSIA MELO DO NASCIMENTO	151.600.024-21
02	ANNY GABRIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA TENORIO	146.073.484-06
03	ARTHUR JOSE BOTELHO ALVES SILVA	124.577.614-25
04	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	164.743.324-09
05	CAUÊ VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	136.661.714-27
06	DEYVISON BARBOSA SILVA DA LIZA	130.002.134-90
07	EMILY PIMENTEL COSTA	102.097.544-00
08	EMILY VICTÓRIA PINHEIRO DOS SANTOS	148.112.384-00
09	GISELE DA SILVA VITORINO	140.670.434-22
10	GUILHERME AUGUSTO FAUSTO DE FRANÇA	142.819.524-62
11	HUDSON CARLOS GOMES DA SILVA	124.943.414-93
12	JENNYFER PRISCILLA DA SILVA	131.827.554-71
13	JOSE DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA	123.931.564-37
14	LEANDRO CÉSAR ALVES VIEIRA	129.385.664-92
15	LUCAS MATEUS DOS SANTOS MUNIZ	133.721.014-56
16	MARCELO KAUÃ SILVA DE LIMA	126.019.044-70
17	MARIA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	112.369.804-09
18	MARIA LUIZA DE FARIAS DE ASSIS SILVA	138.352.944-23
19	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	160.387.284-14

20	MARIA RAYANE GRAÇA DOS SANTOS	151.765.264-25
21	MIRELA EVELYN VIEIRA DE OLIVEIRA	127.319.494-22
22	MOISÉS MACHADO DA SILVA	123.648.144-56
23	NATÁLIA RAIANE NASCIMENTO DA SILVA	158.748.594-03
24	NICOLY RODRIGUES LIMA DA SILVA	151.371.414-70
25	PEDRO INÁCIO DA SILVA NASCIMENTO	116.779.724-83
26	PEDRO THIAGO GOMES DA SILVA	129.105.634-30
27	RAYANE TAMIRES MOURA DOS SANTOS	142.557.084-44
28	SAMUEL ALVES COUTINHO	125.643.104-43
29	SUELLEN MARIA LIMA DE OLIVEIRA	116.078.794-84
30	VICTOR MARTINS SILVA DE AQUINO	140.129.784-62
31	THATYANY DOS SANTOS MACHADO	141.813.894-05
32	ALINE LEMOS DO NASCIMENTO	145.633.854-41
33	ALYCIA DA SILVA LIMA	148.517.314-00
34	AMANDA LAÍS DOS SANTOS MENDES	115.620.394-58
35	ANA CLARA TENÓRIO DA SILVA RÊGO	143.219.654-54
36	ANA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	116.059.684-04
37	ANNA NATHALIA ARAÚJO PIRES	146.746.954-81
38	ARTHUR ENRIQUE SILVA FIRMINO	119.854.164-41
39	BRUNA MAIARA BARBOSA DOS SANTOS	136.523.444-48
40	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	106.595.634-79
41	CARLOS EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	157.605.184-61
42	DEBORAH DAYELLY FERREIRA TIMOTEO	127.037.254-85
43	DYEGO VINICIUS BARBOSA DA SILVA	135.540.234-42
44	ERICK ARAÚJO POMPILIO	067.466.152-43
45	ESDRAS IZIDIO MATIAS RAMOS DE SANTANA	128.042.164-97
46	GABRIEL AQUILES GOMES DA SILVA	087.240.184-73
47	GISELLY EMYLE BESERRA DIAS	129.603.694-40
48	IRIS KAUANE FERREIRA MARQUES	116.509.034-13

49	ISAAC PEREIRA MAIA	120.123.154-02
50	JÚLIA LARIANE MONTEIRO LEITE	142.688.364-11
51	KAIQUE SANTOS SILVA	118.740.284-27
52	KAUÃ VÍTOR MENDES BARBOSA	136.481.554-07
53	KAUAN LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	158.393.674-27
54	KAYLANNE LUIZA PEREIRA DA SILVA	155.999.584-00
55	LINDIANNY IZADORA NASCIMENTO OLIVEIRA	084.054.065-00
56	MARIA GABRIELLE PEREIRA DE MELO	150.766.634-98
57	MARIA VITHORIA SOUZA DE FARIAS COSTA	159.076.334-33
58	MARYA LUYZA ALVES DE SOUZA	134.636.054-57
59	MAYARA GABRIELLE MENDES DE OLIVEIRA	116.472.654-44
60	RICARDO DE LIMA BATISTA	129.755.724-76
61	THIAGO NICOLAS DE OLIVEIRA LIMA	017.652.012-09
62	WILLYANE VICTORYA DA SILVA ALVES	150.685.464-88
63	ADRYELLE DOS SANTOS RAIMUNDO	121.315.284-42
64	ALEXANDRE CAMPELO DE LIMA FILHO	092.261.424-59
65	ANA CLARA DA SILVA	143.984.424-05
66	ARICIA KIRIA DE SANTANA DUDA MUNIZ	170.438.864-30
67	ARTHUR FARIAS DE ARAUJO	102.237.104-58
68	ARTUR BARBOZA DOS SANTOS	105.383.754-26
69	BARBARA PATRICIA DA SILVA ROSENDO	152.637.434-08
70	BRENDA SOARES BASTOS	500.365.198-80
71	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	142.451.934-92
72	CAUÃ KAYKY CAVALCANTE BARROS	138.568.334-12
73	ERIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO	125.494.124-00
74	EVELIN VITORIA DA SILVA ALVES	134.796.274-39
75	GABRIELLY DE LIMA SANTOS	141.173.264-22
76	ITALO GUTEMBERG SILVA SANTOS	151.309.394-09
77	JHENHYFER NHATALYN DOS SANTOS SILVA	123.025.934-13



78	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA	127.801.764-07
79	JONATHAN GABRIEL CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	141.346.814-48
80	JONATHAN GONÇALVES PEREIRA DE LIMA	084.033.494-08
81	JOSE CLAUDEMILSON LIRA DA SILVA	123.519.924-07
82	KAUA HANRY BARROS LIMA	142.436.434-58
83	KELLYNE FERNANDES DANTAS	142.452.474-10
84	LARIANE DE ARAUJO CARVALHO BARROS	143.507.754-71
85	LAURA BEATRIZ LOPES DE ALBUQUERQUE	139.640.984-00
86	MARCELO AUGUSTO DE FRANÇA	142.132.544-61
87	MARCOS VINICIUS SOUZA SANTOS	096.053.114-96
88	MARIANA BONFIM PINTO	155.185.414-73
89	MATEUS LUCAS DOS SANTOS MARQUES	165.443.834-06
90	NICOLAS PAULO RAMOS DOS SANTOS	144.703.884-32
91	PALOMA BEATRIZ ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	150.202.944-89
92	SAMUEL JORGE FERREIRA SANTOS FARIAS	115.088.124-03
93	TAINARA DA SILVA	152.755.674-30
94	LUIZ FERNANDO DA SILVA FEITOSA	147.856.564-09
95	ADRIEL DOS SANTOS MATA	133.059.404-50
96	ADRYELE VITORIA SILVA BARBOSA	104.537.464-46
97	ALANNA KAROLYNE ARAÚJO SALES BARROS	151.314.534-70
98	ALICE SANTOS DA SILVA	150.922.004-64
99	CARLA GONÇALVES DA SILVA	120.665.554-28
100	CARLOS SAMUEL ALVES DA SILVA	141.484.434-47
101	EMANUELL VINICIUS NAZARENO SILVA	168.233.014-14
102	EMANUELLY MENDES DE ASSUNÇÃO	122.078.765-70
103	ENDILYN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	142.965.474-02
104	ESTER FRANCIANE DO NASCIMENTO	091.874.874-70
105	EVERTON DA SILVA COSTA	151.616.994-85
106	EWERTON BARROS DOS SANTOS ARAÚJO	149.793.824-44

107	GABRIEL FELIPE DA SILVA BERNARDINO	138.214.914-00
105	INGRID NICOLLY SILVA TEODOSIO DOS SANTOS	145.045.524-77
109	ISRAELLY NAZARE DE MELO	150.139.604-99
110	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	129.211.094-50
111	JOAO VITOR VICENTE MONTEIRO	140.788.864-18
112	JULLIA REBECA BARROS DOS SANTOS	143.583.194-24
113	LEILANE BEZERRA FELICIANO	124.408.264-30
114	MARCELA ARIANE SANTOS	151.563.454-09
115	MARIA EDUARDA CRISTOVAM DOS SANTOS	142.398.934-10
116	MARIA INEZ BARROS MARTINS	177.582.484-54
117	MARIA VITORIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	137.192.334-56
118	MYRELLA CAROLYNE ARAÚJO DA SILVA	102.123.835-07
119	PAULA MIKAELLA MOURA SANTOS	149.822.364-88
120	PAULO HENRIQUE MATOS	135.041.284-88
121	PAULO SOARES DAS NEVES FILHO	158.536.214-08
122	WESLEY MIKAEL FELIX DA SILVA	151.385.664-23
123	BEATRIZ FERNADA DA SILVA OLIVEIRA	143.400.394-97
124	EVELIN MARIA DA CONCEIÇÃO	141.881.724-44
125	FELIPE CAMPOS DE MELO MENEZES	121.197.034-50
126	GABRIEL DOS SANTOS MACENA RODRIGUES	120.608.264-03
127	GABRIELA SILVA DE LIMA	128.695.834-27
128	GRAZIELLA DA SILVA RODRIGUES	125.286.284-98
129	ISMAEL DE LIMA FILHO	127.022.744-04
130	JHANIFFER CARVALHO DA SILVA	127.238.474-89
131	JOAO VICTOR ALBUQUERQUE VIEIRA	157.109.184-07
132	JOSÉ BRUNO SANTOS DA CONCEIÇÃO	014.519.824-37
133	KAIO VINÍCIUS SILVA DE FREITAS	116.681.824-16
134	KAUÃ FRANCISCO NOVAIS	145.865.214-90
135	LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	150.393.304-05

136	LIZETH LORENA VELEZ NARANJO	706.928.006-89
137	LUCAS NAZARIO DA SILVA	160.423.424-52
138	MAICON JOÃO PEREIRA DA SILVA	149.715.924-58
139	MAÍRA DA SILVA PAES	127.850.354-45
140	MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	104.047.274-50
141	PEDRO HENRIQUE FEITOSA OLIVEIRA	126.217.554-29
142	RANIELLY DE OLIVEIRA SILVA	128.427.484-50
143	RAUAN MENEZES AURICHIO COSTA	140.860.954-16
144	RAY BARBOSA DA SILVA	134.227.344-30
145	RAYSSA MILENA EMILIANO DA SILVA	151.258.914-44
146	SANDRIELE DOS SANTOS	152.864.544-88
147	THAUANE MARIA DA SILVA BEZERRA	149.791.534-10
148	WILLIAMS DA SILVA GUIMARÃES	116.895.824-56
149	YTALO GUSTAVO DA SILVA SANTOS	142.610.154-63
150	MARILY DE ALMEIDA SANTOS	120.311.654-37

Portaria/SEDUC Nº 5.125/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000014872/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos aluno, concluintes sem pendências e acompanhado do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional: 13ª GEE, de turma EJA da Educação de Jovens e Adultos Modular, ano letivo de 2024.4 da Escola Estadual Dra. Eunice de Lemos Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.125/2025

ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ENSINO MÉDIO EJA MODULAR - PERÍODO LETIVO 2024.4

CÓDIGO INEP: 27036561

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ROSENILDO FAUSTO DA SILVA	227.124.648-26

Portaria/SEDUC Nº 5.123/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000007959/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 2GEE, que concluíram o Ensino Médio 2024, Turmas: 3M01, 3M02, 3M03, 3M04, 3T01, 3T02, 3T03, 4N01, 4N02, 4N03, 4N04, 4N05, 2N01, da Escola Estadual Ana Lins, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.123/2025

ESCOLA ESTADUAL ANA LINS

Código INEP: 27043622

CONCLUINTES EJA MODULAR 2024.4

Nº	Nome	CPF
01	ANA CARLA DA CONCEICAO FERREIRA	152.133.994-52
02	CAIO ENRIQUE LIMA VIEIRA	138.049.334-08
03	CRISTIANE DOS SANTOS	050.319.974-51
04	CRISTOW GABRIEL DE LIMA DA SILVA	116.018.974-99
05	DANIEL DOS SANTOS	036.740.574-17
06	DENILTON GOMES DOS SANTOS	134.666.384-02
07	DENISSON SATURNINO SOARES SANTOS	138.903.374-06
08	EDILENE OLIMPIO DA SILVA	061.317.184-58
09	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS DOMINGOS	086.329.074-41
10	FELIPE RAFAEL SANTOS LIMA	141.493.634-63
11	FERNANDO ANTONIO VELOSO DE MESQUITA	448.897.044-34
12	FLAVIANA RODRIGUES DOS SANTOS	091.334.474-54
13	GÉOVANA DA SILVA DÔS SANTOS	098.510.454-62
14	GERLYDIANE LINS	106.591.794-58
15	GISELE ALEXANDRE DA SILVA	094.188.154-78

16	HIGOR DE FREITAS DA COSTA SILVA	134.782.154-63
17	IVANILDA ALVES VELOSO	087.366.764-62
18	IZAQUIEL CELIO VENTURA	151.096.554-80
19	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	151.831.914-92
20	KLESIA LUANA SOARES DA COSTA DOS SANTOS	152.501.254-17
21	MARCELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	100.091.134-95
22	MARIA CRISTIELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	713.859.444-55
23	MARIA DE FATIMA SABINO DOS SANTOS	056.349.124-82
24	MARIA JULIANA CORREIA CAVALCANTE	136.231.444-79
25	MATHEUS LUCAS MONTEIRO DA SILVA	138.406.414-11
26	MIRELLE VITÓRIA DA SILVA	185.062.574-33
27	NATANIEL BATISTA DOS SANTOS	120.920.344-80
28	NATHALYA VITORIA RAPOSO TENÓRIO	174.922.344-90
29	REGINA ZEFERINO DA SILVA	384.989.794-04
30	ROSINALDO INÁCIO DA SILVA	009.278.324-45
31	SERGIO GABRIEL DA SILVA SANTOS	127.165.264-19
32	SOLANGE MARQUES LIRA	098.777.324-08
33	TACIANA DA SILVA RODRIGUES	104.430.244-56
34	VALERIA MORAIS DOS SANTOS	113.394.224-50
35	VITORIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	147.377.534-59
36	KATISLAINE ALVES DA SILVA	133.581.614-39
37	AMANDA PATRICIA DOS SANTOS DE MOURA	108.646.384-69
38	ANA CLAUDIA DA SILVA	066.957.434-10
39	BEATRIZ NUNES DINIZ	161.974.674-37
40	DANIELA CAVALCANTE DE MENDONÇA	079.942.874-41
41	DANIELLE DA SILVA LIMA	122.873.014-88
42	EMANUEL ANDRE DA SILVA ROCHA	155.909.434-69

43	JACQUELINE SANTOS DA SILVA	054.405.314-16
44	JANILE DOS SANTOS DA SILVA	131.161.064-28
45	JARDIELE MARIA DA SILVA	152.493.504-29
46	JOSE RODRIGUES DA SILVA	209.597.704-10
47	LUCAS MANOEL DIAS DOS SANTOS	152.436.824-54
48	MARIA EVANIA LOURENÇO DE SOUZA	011.598.584-03
49	MARIA IRONETE ALVORINO DA COSTA	044.845.574-95
50	MARIA TAIS DA SILVA SANTOS	708.625.334-06
51	CLEDSON SOUZA DOS SANTOS	150.731.334-98
52	CRISTIANO HIGINO DA SILVA	129.254.224-11
53	FELIPHE FELIX DA SILVA SANTOS	138.726.334-06
54	JOSE AILTON FIRMINO DA SILVA	107.047.234-41
55	JOSE RUBENS LIMA DA SILVA	120.428.514-42
56	KARINA DOS SANTOS DE UMA	108.104.134-00
57	KAUANE VITORIA DOS SANTOS SILVA	151.378.784-56
58	LAUDICEA VERTANO DE ALMEIDA	052.881.194-06
59	MARIA FERNANDA FIRMINO DA SILVA	151.064.744-93
60	MARIANA CORREIA CAVALCANTE	136.231.614-89
61	MARINEIDE JACINTO DOS SANTOS	008.280.944-54
62	MIKAEL DOS SANTOS LOUREN 0	151.281.964-61
63	MIRIVANIA FRANÇA DOS SANTOS	122.745.374-45
64	WEVERTON HENRIQUE DA SILVA	065.005.321-47
65	ANABEL DE OLIVEIRA PINTO DOS SANTOS	240.190.704-15
66	MARIA JOSE AMANCIO DOS SANTOS	071.291.234-78
67	MARIA SALETE DELFINO DOS SANTOS	740.939.914-72
68	MIRELE NARCISO DOS SANTOS	118.221.914-40
69	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	142.521.264-60

70	ANDRESSA DA SILVA LOPES	144.608.654-24
----	-------------------------	----------------

Nº	NOME	CPF
01	ADYLA KARINA ALVES LIMA	115.437.834-90
02	ALLANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	161.898.304-04
03	ANA CLARA BATISTA SOARES	158.777.766-57
04	ANTONIO DE PADUA BATISTA JUNIOR	139.230.674-45
05	ARTHUR NATHAN RODRIGUES DE MELO	061.797.964-24
06	AUGUSTO EUGENIO DIAS	143.551.974-41
07	CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	143.370.044-16
08	CARYNNE CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS	111.165.894-35
09	CLARISSE ANADEJE DA SILVA SANTOS	165.668.274-55
10	CLAUDILANE CAROLINE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	119.510.564-93
11	DHAFYNE LAÍS DA SILVA SANTOS	125.373.894-76
12	DIEGO LIMA DOS SANTOS	133.576.244-27
13	EMERSON DA SILVA SERTÃO	150.895.324-43
14	EVELYN GEOVANA GOMES DOS SANTOS	124.902.404-80
15	EWERTON FELIX DE ALMEIDA	150.036.174-70
16	FELIPE CICERO DA SILVA	151.768.334-33
17	HERICK SILVA DE OLIVEIRA	126.643.584-05
18	ISAAC DA SILVA	150.726.474-71
19	ISABELLE BEATRIZ DA SILVA	148.977.964-74
20	JAMERSSON GABRIEL RUFINO DA SILVA	128.461.054-30
21	JHULLYAN CÉLSO DE ARAÚJO SANTOS	150.709.634-81
22	JOSE PEDRO DE LIMA NETO	170.226.464-57
23	JOSE ROMILDO DA CONCEIÇÃO PEDRO	112.029.244-17
24	KARINA VITÓRIA LINS DA SILVA CORREIA	150.681.014-43

25	KAUA EDUARDO FELIX DOS SANTOS	120.085.764-00
26	KAYLANE ALAIDE TAVARES DOS SANTOS	154.693.884-25
27	KEMILLY MARQUES DE LIMA	138.750.114-30
28	KLEBERSON VITOR SANTOS DA SILVA	134.173.104-90
29	KLEVERTON THIAGO LIMA DA SILVA	150.987.974-97
30	LAYS LAUANNE SOARES DA SILVA	141.938.274-88
31	LETÍCIA LÍLIA DA SILVA BARBOSA	150.991.614-80
32	LÍVIA GABRIELLY VENÂNCIO DA SILVA	082.268.555-86
33	MANUELLA LEITE DE MELO	152.489.064-23
34	PEDRO BANAÍAS MARQUES DA SILVA	137.587.714-39
35	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	716.323.734-08
36	SARA EMANUELLE ARINISIO DOS SANTOS	108.383.234-48
37	SARAH VICTÓRIA LIMA DA SILVA	148.494.974-97
38	THIAGO VALENÇA DE LIMA GOUVEIA	143.161.714-88
39	AKSA TAUANY DA SILVA PUGLIESI	160.450.894-99
40	ALEXANDER MATHEUS LUCENA GONCALVES	146.516.944-03
41	ALLEHANDRA VICTÓRYA DE OLIVEIRA	157.090.774-96
42	ANDERSON RODRIGUES MESSIAS	171.510.924-40
43	ANNY KAROLLYNE GOMES BEZERRA	152.773.164-26
44	ANTONY MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	150.979.494-80
45	DENYSSON DA SILVA	139.880.914-48
46	EMYLLY KAUANNY DA SILVA ALVES	150.608.274-29
47	EMYLLY VITORIA GOMES DOS SANTOS	151.193.314-32
48	EVELYN NICOLLY DA SILVA SANTOS	144.877.824-73
49	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	151.536.034-23
50	GENILLY MAURÍCIO DOS SANTOS	136.759.434-02

51	GIAN LUCAS LEITE DE OLIVEIRA	166.106.554-64
52	GISELLY PALMEIRA DUARTE DOS SANTOS	155.340.754-73
53	GUSTAVO NILSON DOS SANTOS	149.890.924-81
54	HOSANO DE CASTRO LARANJEIRA NETO	143.996.724-55
55	JENYFFER CAROLAYNE DA SILVA SANTOS	711.418.011-08
56	JOCIANE MARIA SOARES DA SILVA	130.472.114-00
57	JOSLAYNE TEOTONIO DE MENDONÇA SILVA	150.168.874-03
58	KAUÃ GABRIEL MATIAS DOS SANTOS	500.227.978-31
59	MARIA QUINÔR DA SILVA	158.711.134-94
60	MARIA VITÓRIA DA SILVA	133.584.614-08
61	MATHEUS FEITOSA DE OLIVEIRA	092.288.164-22
62	MICAEL MATA GRANDE DA SILVA	150.978.984-78
63	MYLLA LETÍCIA ALVARES TORRES	150.242.634-05
64	MYRELLE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	175.854.844-45
65	NATALLY ARIADNNY FERREIRA ALVES DA SILVA	151.721.894-24
66	OTAVIO LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	092.188.221-10
67	RAYANNE FARIAS ANACLETO DOS SANTOS	179.776.124-29
68	REBECA GABRIELE MARIA DOS SANTOS SILVA	152.824.894-57
69	ROBERTA AMBRÓSIO DOS SANTOS	130.873.944-32
70	RONALDO DA CONCEIÇÃO ALVES	132.886.734-01
71	SÂMILA DA SILVA SANTOS	150.854.614-28
72	VIVIANE VÍTOR DOS SANTOS	178.165.334-89
73	WITHNNEY MAYARA ALVES DA SILVA	108.735.174-07
74	ANA CLARA ALVES SANTOS	110.913.244-17
75	ANNY CAROLINNE ALVES DE FREITAS	073.813.024-97
76	ANNY GABRIELLE DA SILVA ATAIDE	117.713.344-01
77	ANTHONY EDUARDO SOARES OLIVEIRA	128.727.914-77

78	AUÃ GABRIEL RAMOS CABRAL	151.631.434-41
79	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	140.635.944-08
80	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA	129.344.204-69
81	CLARISSE CORREIA DOS SANTOS SILVA	148.581.254-24
82	DALET AINOÃ ARAÚJO EUGENIO	085.524.434-81
83	DANIEL TENORIO DOS SANTOS	151.219.704-12
84	DÉBORA CORREIA BARBOSA	152.639.844-30
85	DIARLANE LUIZ DA SILVA	125.386.404-74
86	EDGELSON FERREIRA DA SILVA	150.991.934-12
87	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	178.167.874-05
88	ELAYNE VITÓRIA DE ANDRADE FIRMINO	152.116.264-60
89	ELIZABETH PATRICIA DE FRANÇA FARIAS	139.477.224-60
90	EMILY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	141.328.154-04
91	ESTER NATANIELY ALVES DA SILVA	158.460.804-80
92	EVERTON DE MEDEIROS BARBOSA	150.923.614-76
93	EVILAYNE CAMILI SILVA DOS SANTOS	151.693.554-32
94	GEANE OLIVEIRA DA SILVA	143.697.124-16
95	HURSSULA KAROLLAINY GOMES DOS SANTOS	152.767.074-05
96	JEAN WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA	122.847.684-58
97	JOSE CLAUDIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	159.349.394-08
98	JOSÉ EMERSON DOS SANTOS SILVA	134.142.054-08
99	JOSÉ RONALDO CABRAL DE MELO NETO	173.770.454-42
100	KALLYNE VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	135.039.684-23
101	LETÍCIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	152.076.204-60
102	MARIA CLARA LIMA DE ANDRADE	125.060.054-55
103	MARIA VITÓRIA ALENCAR DE SÁ	113.224.234-74
104	MATIAS ALVES SILVA	150.930.024-45

105	MICKAELL ROGER MENEZES SAMPAIO	122.009.744-69
106	NAYANNE KAROLAYNE VIEIRA SANTOS	154.184.424-65
107	PEDRO HENRIQUE SILVA	144.009.884-06
108	PEDRO LUCAS DE LIMA DOS SANTOS	170.788.724-10
109	PRISCILA SERTÃO DOS SANTOS	152.490.364-73
110	RAYSSA MARQUES DE AMORIM	151.590.524-10
111	RYAN GABRIEL JOAQUIM DA SILVA	154.879.574-79
112	ACSA ALLINE SOARES CESARIO	126.624.644-45
113	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA	113.563.374-65
114	BRUNO EDUARDO DE PAULA SILVA FILHO	114.802.304-64
115	DYLLON DANIEL VIEIRA DA SILVA	124.900.304-00
116	EZEQUIEL FIRMINO DA SILVA	138.735.964-90
117	FABIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	151.486.724-98
118	FRANCILLIELY VICTORIA MENDES DOS SANTOS	129.104.704-23
119	GENIVAL DA SILVA	151.430.614-07
120	GIOVANNA DE ANDRADE ALCANTARA MACCHERONE	161.713.664-63
121	GRAZIELLY VITORIA PACHECO DOS SANTOS	092.133.694-25
122	GUSTAVO FERNANDES DE LIMA	149.276.014-55
123	INGRID NATHÁLIA DOS SANTOS	155.299.124-51
124	ISABELLY MARIANY SANTOS ARAÚJO	151.452.344-22
125	ISAQUE TORRES DE MENEZES	149.722.584-11
126	JACKSON ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	149.773.694-32
127	JOÃO BISPO DA SILVA BISNETO	157.213.504-23
128	JULIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO	151.523.824-58
129	LAURA GABRIELLY MARTINS GOMES	160.456.604-39
130	LEVY DA SILVA SANTOS	140.633.124-45
131	MARCIO MARQUES CRISOSTOMO NETO	198.272.727-64

132	MARIA CLARISSE SILVA DE SOUZA	151.605.544-67
133	MARIA EDUARDA NASCIMENTO LOPES DA SILVA	161.422.444-79
134	MARYLIA GABRIELA MARQUES LINHARES	144.596.444-95
135	MATHEUS ALEXANDRE OLIVEIRA	151.667.894-07
136	NATALY VITÓRIA DE ARAUJO SOUZA DA SILVA	163.566.726-76
137	NYCOLAS NATANIEL DA SILVA	148.851.434-89
138	RAYSSA ALICIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	152.552.924-27
139	SAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	155.880.654-76
140	STEFFANY VITORIA CÂNDIDO DA SILVA	133.694.204-57
141	VITORIA ROCHA BRAZ DA SILVA	432.900.408-95
142	VITÓRIA SOARES DA SILVA	139.067.724-97
143	YARA CRISTINA SILVA RODRIGUES	148.905.884-26
144	YASMIN QUINTELA DE PAULA DUARTE	087.591.444-67
145	ALISSON VITOR DIAS DE ARAUJO	158.890.244-77
146	ALLANA GABRYELE GONCALVES FERREIRA	151.501.934-96
147	ANA LETÍCIA SOARES DOS SANTOS	149.930.694-64
148	ANGELICA DA SILVA	132.861.254-66
149	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	141.939.994-24
150	CINDY VITÓRIA DA SILVA SANTOS	125.876.274-94
151	DANIELLE GOMES DOS SANTOS	136.344.694-04
152	EDSON LUCAS CAETANO DOS SANTOS	148.902.274-07
153	EMYLLE VITÓRIA EZEQUIEL DE LIMA	142.047.224-07
154	ISAAC FÁBIO DA SILVA	128.229.414-83
155	ISAÍAS DA SILVA VIEIRA	021.742.776-62
156	JANAÍNA RAUANE SANTOS DA SILVA	157.201.194-77
157	JHONATA GABRIEL ALVES DE MELO	144.137.464-73
158	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA SANTOS	160.939.324-43

159	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	137.925.934-75
160	JOSIANE VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	563.561.878-24
161	KAUÃ PEDRO LOPES DA SILVA	152.958.284-92
162	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA	106.574.824-80
163	LUANE ELLEN ALVES DOS SANTOS	123.350.076-70
164	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	128.516.374-52
165	LUDMILLA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	098.709.314-21
166	MADRYELLE FERREIRA DA SILVA	141.945.174-07
167	MANOEL PEDRO ROSENDO XAVIER	150.388.254-35
168	MARCELLA RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	058.554.962-10
169	MARIA CLARA CARVALHO VIRTUOSA	166.948.074-73
170	MARIA JACIARA AUGUSTO DOS SANTOS	115.746.704-09
171	MAYRA KAILLANY DA SILVA FERREIRA	131.150.004-99
172	MURILO CAETANO VANDERLEY	150.014.864-40
173	NHYCOLLE CRISTINA ALVES DA SILVA	138.538.354-22
174	NYCOLAS CORREIA DA SILVA	534.573.988-95
175	RAFHAEL ARTUR DE LIMA SOUZA	128.415.734-27
176	RAISSA VICENTE DOS SANTOS	152.774.394-20
177	RIAN BATISTA TENÓRIO DOS SANTOS	165.911.924-33
178	SABRINA DOS SANTOS MENDONÇA	150.024.354-08
179	SAMARA DA SILVA DIAS	157.164.114-95
180	WEFFERSON JOSE DA SILVA	152.629.584-94
181	WILLIAN MAYCO CORREIA RODRIGUES	151.765.774-10
182	YASMIM VITÓRIA SANTOS GUEDES	161.267.284-16
183	ABRAÃO VICENTE DOS SANTOS	151.145.584-55
184	ALANA VITÓRIA MOURA DA SILVA	151.000.694-06
185	ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	151.706.564-08

186	ANNYELLY VITÓRIA SILVA SANTOS	144.751.534-09
187	ANTONIO CLOVIS DOS REIS SANTOS	150.980.394-79
188	ARIANA MIRELLE DA SILVA	152.309.194-00
189	CARLOS RODRIGO ALVES DOS SANTOS	151.169.274-07
190	DEIVID KAUA PEREIRA DOS SANTOS	138.184.694-74
191	EDGAR MATEUS DE LIMA JOVINO	120.894.234-47
192	ELISÂNGELA SANTOS SILVA	706.602.444-38
193	ELIZA MARIA FELICIANO BALBINO	149.540.294-06
194	ELIZÂNGELA VICTÓRIA SILVA SANTOS	144.978.254-00
195	EMERSON MACARIO DOS SANTOS	710.406.804-02
196	ESTERPHANIA CORREIA DA SILVA	151.453.934-90
197	EVERTON MARTINS DE MOURA	154.308.364-19
198	EZEQUIEL DOS SANTOS	153.066.524-84
199	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	149.798.844-66
200	HELOYSE BEATRIZ NASCIMENTO SILVA	148.975.214-59
201	IASMIN CARINE PEREIRA DA SILVA	152.437.404-03
202	IDSSON GAUDÊNCIO DA SILVA	149.725.434-50
203	IVANIELLE MIRELLE DOS SANTOS DA SILVA	150.157.784-06
204	IZAIAS DA SILVA SANTOS	061.898.615-47
205	JÉSSICA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	125.935.854-20
206	JOÃO PAULO DUDA DA SILVA	099.816.964-12
207	JOSÉ WILLIAMS DA SILVA LOPES	151.277.624-63
208	KAREN LUIZA SANTOS SILVA	136.377.444-14
209	LUANA BARROS LIRA	710.408.824-55
210	LUANE BARROS LIRA	710.408.864-42
211	RICARDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	093.174.844-50
212	SENAURA MIRIELE DOS SANTOS	148.466.934-73

213	ANNY BEATRIZ ROQUE DOS SANTOS	132.529.204-41
214	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	085.690.464-30
215	CARLOS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA	140.481.934-73
216	DAVID CAVALCANTE FERREIRA	095.614.914-60
217	EDUARDA VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	151.893.814-04
218	ELIS VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	152.332.994-70
219	EMANUELLY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	149.851.724-21
220	FRANCIEL FERREIRA SANTOS	069.312.914-08
221	FRANCISCO PAULO SILVA	130.755.994-84
222	GEOVANA PAULINA FIRMO DOS SANTOS	149.042.294-36
223	ISADORA EVELY MATIAS SOUZA	074.253.285-26
224	JHENIFFER BRIZEIS FARIAS PINHEIRO	162.304.844-39
225	JOÃO GABRIEL FERREIRA DA ROCHA	135.230.484-86
226	JOÃO MATHEUS FERREIRA DA ROCHA	135.230.224-10
227	JOÃO VITOR DA SILVA MIRANDA	148.994.986-08
228	KAUANY DOS SANTOS FELIX	160.271.094-59
229	KRISLEY THAWANE DOS SANTOS MEIRELLES	114.032.534-55
230	LENILZA DA SILVA SANTOS	151.490.694-50
231	MAISA ROCHA DOS SANTOS	152.330.444-80
232	MARCOS MICHEL DE OLIVEIRA LIRA	507.291.148-99
233	MARIA GISELLY TENÓRIO DA SILVA	151.464.864-41
234	MARIA TAINA SANTOS OLIVEIRA	094.674.944-26
235	MARTA VITORIA BEZERRA DOS SANTOS	151.498.754-65
236	MILENA RAÍSSA PEREIRA DA SILVA	139.349.514-14
237	MURILO AUGUSTO DA SILVA	158.808.824-38
238	NÍVEA SANTOS DA SILVA	146.259.364-03
239	SAMUEL FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	152.191.644-65
240	THIAGO GABRIEL DA SILVA	162.659.534-86
241	VICTOR GRAZIANO GOMES DA SILVA RAMOS	146.590.684-39

## PORTARIA/SEDUC N° 5.130/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000004982/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31351273 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 958344**

## PORTARIA/SEDUC N° 5.129/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000008065/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31363772 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 958345**

## PORTARIA/SEDUC N° 5.131/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000019710/2021.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31363851 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 958348**

## PORTARIA/SEDUC N° 5.128/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° E:01800.0000044956/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas n°s 16935-8 e 1863564-4, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 958349**



Portaria/SEDUC N° 5.138/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°57 de 26 de junho, de 2023 e Processo Administrativo n° E: 01800.0000014766/2025 - SEDUC /AI, e

Considerando a Portaria / SEDUC N° 4.610/2025, que institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais;

RESOLVE :

Art. 1º- Tornar público a lista dos articuladores, por município para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais de Educação e nas Escolas Municipais.

<b>GEE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>
1ª	MACEIÓ	27534214	SEMED	CHEILA FRANCETT BEZERRA SILVA DE VASCONCELOS	505.119.984-49
1ª	MACEIÓ	27226298	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA I	MARIA SANDRA RODRIGUES	776.600.304-00
1ª	MACEIÓ	27226298	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA II	MARIA JANEIDE FERREIRA  LIMA MARTINS	407.818.604-15
1ª	MACEIÓ	27226301	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA IV	CÉLIA BERNARDO	648.681.924-34
1ª	MACEIÓ	27217221	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA	DANIELE MARIANO DA CRUZ LIMA	298.471.598. 58
1ª	MACEIÓ	27222373	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSO LAR I	ELISA ALBANITA RODRIGUES  DA SILVA SANTOS	621.701.395-91
1ª	MACEIÓ	27035441	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORACÃO DE JESUS	ALESKSANDRA EMIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	889.351.914-34
1ª	MACEIÓ	27036332	ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA	LUCIANA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	041.666.034-77
1ª	MACEIÓ	27036286	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA LEITE	ANA PAULA ALVES DA SILVA	040.368.304-01
1ª	MACEIÓ	27036081	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA NUNES	007.786.954-09
1ª	MACEIÓ	27036090	ESCOLA MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	SOMAYA ALBURQUERQUE SOUZA	531.671.554-34

1ª	MACEIÓ	27240606	ESCOLA MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	NADJA MARIA LINS DA SILVA JESUS	524.779.324-20
1ª	MACEIÓ	27230090	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS	ANA KARLA SANDES DOS SANTOS CHAVES	841.772.684-53
1ª	MACEIÓ	27230104	ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MARIA DO ROSARIO MORAIS DE MENDONÇA LOPES	208.875.824-00
1ª	MACEIÓ	27224783	ESCOLA MUNICIPAL CÍCERA LUCIMAR DE SENA SANTOS	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO	894.602.784.34
1ª	MACEIÓ	27230376	ESCOLA MUNICIPAL CICERO DUE DA SILVA	KEYLA LIDIANE DE CASTRO OLIVEIRA	038.781.504.07
1ª	MACEIÓ	27036103	ESCOLA MUNICIPAL CLETO MARQUES LUZ	NILDE MARQUES DA SILVA	515.150.834-20
1ª	MACEIÓ	27216390	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	ROSILDA MARIA MOTA FARIAS	496.082.584-72
1ª	MACEIÓ	27216179	ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL FENELON CÂMARA	CELINA ARAUJO DA SILVA	347.892.944-04
1ª	MACEIÓ	27037568	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	SUZANA DA SILVA VASCONCELOS	018.602.924-10
1ª	MACEIÓ	27226409	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	MARIA AUCIENE MARQUES FERREIRA	527.717.254-87
1ª	MACEIÓ	27034755	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	RAQUEL PEREIRA BEZERRA	468.823.244.68
1ª	MACEIÓ	27036839	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	EVA PAULINA DA SILVA GOMES	075.841.914-79
1ª	MACEIÓ	27037681	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ CARNEIRO	LUANNE CHRISTHINNE CAVALCANTE RODRIGUES	028.630.324-88
1ª	MACEIÓ	27036189	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ HAROLDO DA COSTA	PATRÍCIA OLIVEIRA ALVES	677.787.394-53
1ª	MACEIÓ	27036065	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ORLANDO ARAÚJO	ADRIANA CERQUEIRA CIRIACO DE FREITAS	723.990.744-91
1ª	MACEIÓ	27036138	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR POMPEU SARMENTO	LAURA COSTA AZEVEDO	008.398.270.40
1ª	MACEIÓ	27224775	ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA NISE DA	MARIA EDJANE ELIAS DOS SANTOS	035.197.724-42

			SILVEIRA	JATOBA	
1ª	MACEIÓ	27222900	ESCOLA MUNICIPAL DRA ELIZABETH ANNE LYRA LOPES DE FARIAS	YANNA CRISLEY VIEIRA DIAS	103.283.044-17
1ª	MACEIÓ	27225011	ESCOLA MUNICIPAL ELMA MARQUES CURTI	MARCIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA	474.954.214-87
1ª	MACEIÓ	27226379	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO	VERA LUCIA SILVA	455.565.555-91
1ª	MACEIÓ	27051684	ESCOLA MUNICIPAL GASTONE LÚCIA DE CARVALHO BELTRÃO	CATIA CAVALCANTE LINS DE CARALHO SILVA	730.791.704-15
1ª	MACEIÓ	27038980	ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO CARDOSO	CAROL PRADO BASILIO DE OLIVEIRA	039.635.024-01
1ª	MACEIÓ	27036413	ESCOLA MUNICIPAL HIGINO BELO	CARLA GASPAR DO NASCIMENTO	026.775.154-07
1ª	MACEIÓ	27054136	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES	DARLYANE SANTOS SANTANA	081.810.414-70
1ª	MACEIÓ	27230112	ESCOLA MUNICIPAL JAIME AMORIM MIRANDA	MARIA WALKIRIA ROSENDO OLIVEIRA	678.214.214-72
1ª	MACEIÓ	27036375	ESCOLA MUNICIPAL JAIME DE ALTAVILLA	IZABELLA PESSOA NEVES DA FONSECA	844.485.804-82
1ª	MACEIÓ	27052389	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FEITOSA	JOSILENE OLIVEIRA DE AMORIM	894.907.624-15
1ª	MACEIÓ	27036324	ESCOLA MUNICIPAL SUZEL DANTAS	ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	539.941.164-49
1ª	MACEIÓ	27230139	ESCOLA MUNICIPAL YEDA OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCIA VERONICA DE AZEVEDO BEZERRA	452.393.044-91
1ª	MACEIÓ	27037614	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CORREIA COSTA	RITA DE ANDRADE GOMES NASCIMENTO	544.219.934-68
1ª	MACEIÓ	27037800	ESCOLA MUNICIPAL KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	GEDIDA CAVALCANTE DOS SANTOS ARANDA VALENÇA	699.286.814-49
1ª	MACEIÓ	27215873	ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO COLLOR	MARILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA FEITOSA	496.748.034-91
1ª	MACEIÓ	27036359	ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE PÉRICLES	WÁLNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS	482.983.524-91
1ª	MACEIÓ	27036200	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA	NUBIA ALVES DE	409.848.934-15

			OLIVEIRA SURUAGY	LIMA GUSMÃO	
1ª	MACEIÓ	27036227	ESCOLA MUNICIPAL MAJOR BONIFÁCIO SILVEIRA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA WANDERLEY	000.997.584-58
1ª	MACEIÓ	27037860	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO DOS SANTOS	ANTONIO CARLOS SANTOS	013.633.455-59
1ª	MACEIÓ	27230082	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS SORIANO	ELIANE FERREIRA PALMEIRA	548.615.43487
1ª	MACEIÓ	27224660	ESCOLA MUNICIPAL SELMA BANDEIRA	FELLIPE MONTEIRO DE MORAES	047.046.834-35
1ª	MACEIÓ	27216446	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	MARIA JISELMA DOS ANJOS VIEIRA	428.784.624-91
1ª	MACEIÓ	27238601	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA	MARIA DE LOURDES BESERRA BONIFACIO	019.469.204-36
1ª	MACEIÓ	27226980	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA LYRA	JOSEANA FERNANDES DE SOUZA	508.519.774-72
1ª	MACEIÓ	27226999	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL	ELISÂNGELA DE ARAÚJO SILVA BATISTA	894.786.654-72
1ª	MACEIÓ	27230171	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO ARAÚJO	JAILTON DIAS NASCIMENTO JUNIOR	991.637.135-00
1ª	MACEIÓ	27227073	ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO BRANDÃO	MARIA MAGNÓLIA MACHADO MOURA	189.846.815-04
1ª	MACEIÓ	27230120	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	LUCIELMA DE LIMA TORRES	008.059.924-99
1ª	MACEIÓ	27227090	ESCOLA MUNICIPAL PADRE BRANDÃO LIMA	MARIA RAQUEL LOPES DOS SANTOS	662.674.044-04
1ª	MACEIÓ	27036251	ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO	LUCIANA CARLA CARVALHO DE SOUZA	519.162.581-15
1ª	MACEIÓ	27222942	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA	ANGELA MARIA FREITAS MOTA	208.978.044-49
1ª	MACEIÓ	27036260	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CAFÉ	LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA	053.724.674-60
1ª	MACEIÓ	27036278	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SURUAGY	LENI DOS SANTOS SILVA	534.449.574-91
1ª	MACEIÓ	27230066	ESCOLA MUNICIPAL PIO X	CLAUDETE FIDÉLIS DOS SANTOS	241.152.404-82
1ª	MACEIÓ	27036405	ESCOLA MUNICIPAL	MARYANNE ACIOLI	038.010.144-01

			PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	BOMFIM CEDRIM	
1ª	MACEIÓ	27225879	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	JALDIVANE FERREIRA CORREIA	741.207.274-91
1ª	MACEIÓ	27036391	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CORINTHO DA PAZ	SELMA MACIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	445.330.804-30
1ª	MACEIÓ	27036863	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DERALDO CAMPOS	RITA DE CASSIA FARIAS BARBOSA	533.902.294-34
1ª	MACEIÓ	27036294	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DONIZETTI CALHEIROS	FLAVIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	034.232.024-67
1ª	MACEIÓ	27036197	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LENILTO ALVES SANTOS	REJANE VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA	524.660.604-00
1ª	MACEIÓ	27216977	ESCOLA MUNICIPAL TRADUTOR JOAO SAMPAIO	FERNANDA MARCULINO ROCHA DE OLIVEIRA COSTA	011.303.994-90
1ª	MACEIÓ	27036340	ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA	WEDJA LIMA DINO CERQUEIRA	027.188.344-80
1ª	MACEIÓ	27036049	ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS	LEILA VIVIANE LOUREIRO PESSOA DE CASTRO	516.636.274-87
1ª	MACEIÓ	27230406	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDINETE BATISTA DA SILVA	SANDRA MARIA COSTA DA SILVA	787.937.774-34
1ª	MACEIÓ	27036308	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EULINA RIBEIRO ALENCAR	MONICA MARIA CORREIA DOS SANTOS	724.977.344-53
1ª	MACEIÓ	27226360	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GERUZA COSTA LIMA	MICHELINE DE ANDRADE OLIVEIRA	787.210.244-72
1ª	MACEIÓ	27219585	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HÉVIA MAIA AMORIM	LUANA FERREIRA CARLOS DE FRANÇA TAVARES	077.143.304-22
1ª	MACEIÓ	27226603	ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HENRIQUE BANDEIRA	SUEGLEIDE FLORENTINO DOS SANTOS	939.352.424-68
1ª	MACEIÓ	27226417	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARRASCOSA	MARILUCE DOS SANTOS MELO	031.809.654-44
1ª	MACEIÓ	27230392	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ CLEMENTE ROCHA	VERÔNICA PARANHOS DA SILVA	034.895.834-00

1ª	MACEIÓ	27230201	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIZETTE CORREIA NUNES BRUNO	JACIANA DE LIMA COSTA	057.782.164-40
1ª	MACEIÓ	27226611	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NATALINA COSTA CAVALCANTE	MARCIA DA SILVA SANTOS PORTELA	039.145.214-22
1ª	MACEIÓ	27230074	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVIA CELINA NUNES LIMA	MIRTES QUITÉRIA LINS  MOURA	777.635.644-15
1ª	MACEIÓ	27230236	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZILKA DE OLIVEIRA GRAÇA	MARIA CLAUDIA CARDOZO DOS SANTOS	358.295.401-34
1ª	MACEIÓ	27240800	ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA EDÉCIO LOPES	FERNANDA VALERIA DO NASCIMENTO BORBA	031.733.824-20
1ª	MACEIÓ	27230155	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILUCIA MACEDO	VIVIAN SOUZA LIMA	080.164.544-10
1ª	MACEIÓ	27038645	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA DE JESUS	ALISSÂNGELA LEANDRO DA COSTA	787.952.814-87
1ª	MACEIÓ	27036120	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO	ELIENE CASSIANO DOS SANTOS	436.169.174-68
1ª	MACEIÓ	27225542	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PETRONIO VIANA	LENILDA INACIO DOS SANTOS	052.669.534-03
1ª	MACEIÓ	27036235	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	MIRTHES DIAS FIDELES	084.589.154-56
1ª	MACEIÓ	27216489	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA	BRUNO ROGERIO DUARTE DA SILVA	832.942.444.87
1ª	MACEIÓ	27037525.	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	MARIA ADRIANE MOREIRA BARBOSA	700.971.864-49
1ª	MACEIÓ	27230570	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARBOSA JUNIOR	ANA LUCIA SIQUEIRA DE LIMA	772.959.274-68
1ª	MACEIÓ	27046397	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	CLAUDIA FERNANDES CAVALCANTE SANTOS	554.777.714-53
1ª	MARECHAL DEODORO		SEMED	SANDAVYD VIEIRA LIMA	107.886.804-20
1ª	MARECHAL DEODORO	27039340	E. M GOVERNADOR LUIZ	LEYLA LOUISE RAMOS ALVES SOARES	091.602.514-41
1ª	MARECHAL	27039285	E. M JOAQUIM GAMA	ADILA PRISCILA	063.262.954-16

	DEODORO		FILHO	BERTO CORREIA	
1ª	MARECHAL DEODORO	27039161	E. M. ADELINA DE CARVALHO	JONAS SILVA COSTA DE OLIVEIRA	090.909.964-27
1ª	MARECHAL DEODORO	27039331	E. M. ALTINA RIBEIRO TOLEDO	SIMONEIDE DA SILVA	815.077.634-68
1ª	MARECHAL DEODORO	27053695	E. M. CARLOS AVELINO	KÁTIA ALINE RODRIGUES DA SILVA	010.990.094-48
1ª	MARECHAL DEODORO	27039188	E. M. D. Mª DE ARAÚJO LOBO	ADRIANA ROBERTA SILVA DOS SANTOS	077.094.344-60
1ª	MARECHAL DEODORO	27225550	E. M. DR. JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE FARIAS	031.146.644-31
1ª	MARECHAL DEODORO	27054039	E. M. DR. CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA	ROSEMEIRE DE LIMA SANTOS BARBOSA	731.031.604-53
1ª	MARECHAL DEODORO	27039250	E. M. HAMILTON GOUVEIA LEMOS	DRIELLY LOPES DE CARVALHO ARAÚJO	079.698.774-27
1ª	MARECHAL DEODORO	27039307	E. M. JONAS DE OLIVEIRA PINTO	SIMENE QUEIROZ CARVALHO	056.927.144-42
1ª	MARECHAL DEODORO	27039153	E. M. JOSÉ BISPO DA SILVA	WANESSA PEDROSA SILVA	095.281.344-08
1ª	MARECHAL DEODORO	27039501	E. M. LÍDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARIANA CRISTINA ROCHA CARDOSO MACIEL	095.547.584-80
1ª	MARECHAL DEODORO	27039293	E. M. MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	KÁTIA DENISE DANELON SCHMIDT	448.130.151-15
1ª	MARECHAL DEODORO	27039404	E. M. PREFEITO EDIVAL LEMOS SANTOS	PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO	030.229.404-08
1ª	MARECHAL DEODORO	27039480	E. M. PROF.ª ELEUZA GALVÃO RODAS	JOANA D'ARC BARBOSA CAVALCANTI	058.052.434-58
1ª	MARECHAL DEODORO	27039323	E. M. PROF.ª. LUCAS	TEREZA CRISTINA DIAS SANTOS ALVES	870.210.994-87
1ª	MARECHAL DEODORO	27039102	E. M. PROF.ª Mª PETRONILA DE GOUVÊA	LEONITA ALVES DO NASCIMENTO NETA	107.428.954-40
1ª	PARIPUEIRA		SEMED	ADRIANA CERQUEIRA DE ARAÚJO LEITE	473.401.184-20
1ª	PARIPUEIRA	27039579	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. ALFREDO LEANDRO NETO	LUCIANA MARIA VICENTE DA SILVA	052.640.274-12
1ª	PARIPUEIRA	27039587	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. D. PEDRO I	ROSEMEIRY LINS DA SILVA	024.474.584-60

1ª	PARIPUEIRA	27216969	ESCOLA MUN. DE ENS FUND. DR. PEDRO ADOLPHO MARTINS REYS	LIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	046.323.314-06
1ª	PARIPUEIRA	27217230	ESCOLA MUN. DE ENS FUND. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	074.021.524-80
2ª	ANADIA		SEMED	GIVANILDA SOARES DE CERQUEIRA SANTOS	903.188.974-15
2ª	ANADIA	27041409	ESCOLA MUNICIPAL CICERO DA ROCHA SOBRINHO	CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA	911.542.864-87
2ª	ANADIA	27041514	ESCOLA MUNICIPAL DR. ULISSES BOTELHO	MARIA IZABEL COSTA SOUZA	677.828.684-91
2ª	ANADIA	27041417	ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO MELLO	REGIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	060.299.834-40
2ª	ANADIA	27041360	ESCOLA MUNICIPAL PE. JACKSON DO NASCIMENTO	ANTELMA CORREIA DOS SANTOS	082.263.874-69
2ª	ANADIA	27041522	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS	JOSEFA DO AMPARO ROCHA SOUSA DA SILVA	861.452.154-53H
2ª	ANADIA	27041352	ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO TENÓRIO SILVEIRA	JOSEVILMA FERREIRA DE CASTRO BARROS	030.690.644-93
2ª	ANADIA	27041476	ESCOLA MUNICIPAL GOV. DIVALDO SURUAGY	MILENE SILVA DOS SANTOS	083.357.034-00
2ª	ANADIA	27219720	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO	DELMA DE FÁTIMA FERREIRA DE CASTRO	548.626.204-34
2ª	ANADIA	27048691	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	MARIA DILMA DE LIMA SANTOS	956.415.724-20
2ª	ANADIA	27041387	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS	ALDALEA DA SILVA DE OLIVEIRA	065.179.524-97
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL		SEMED	MÁRCIA SOARES DE MELO TAVARES	037.998.854-20
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27052842	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIRA	ELBA CARLA LINO MONTEIRO	939.804.774-87
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27034127	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE	ANDREA CÂNDIDO DA SILVA	050.858.514-71
2ª	BARRA DE SÃO	27051595	ESCOLA MUNICIPAL DE	MARIA SILVANICE	053.097.894-64



	MIGUEL		EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA FLORA SOARES DE ARAÚJO	DOS SANTOS	
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27034135	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MEDEA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ELAINE A. CELERINO DE OLIVEIRA	021.475.354-94
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27034100	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFº MARINALVA G FERREIRA DA SILVA	IVANISE DE OLIVEIRA SANTOS	924.099.384-34
2ª	BOCA DA MATA	98017233	SEMED	AMANDA SANTOS BARBOSA DA COSTA	074.022.394-11
2ª	BOCA DA MATA	27041689	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	JOELMA SAMPAIO DA COSTA	095.410.274-66
2ª	BOCA DA MATA	27226824	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. PROFª MARIA NEUZA DE AMORIM DÂMASO	MARCELY DE CÁSSIA DA COSTA CAVALCANTE	037.342.664-08
2ª	BOCA DA MATA	27041727	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. MAJOR JOSÉ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS	TAIZE DA CONCEIÇÃO	080.185.854-23
2ª	BOCA DA MATA	27041735	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. LAGOA DO PERI- PERI	ANA GABRIELA PEZZO	340.117.828-82
2ª	BOCA DA MATA	27041824	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. JOVENTINO PINTO DÂMASO	CLAUDIA FERREIRA SOARES DE MELO	009.811.434-40
2ª	BOCA DA MATA	27041816	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. FRANCISCO FERREIRA	RIOSLANYA BARBOSA BEZERRA ALELUIA	042.473.574-17
2ª	CAMPO ALEGRE	2701407	SEMED	EVA MARIA DA SILVA PALMEIRA	019.296.784 - 36
2ª	CAMPO ALEGRE	27041972	ESCOLA. MUN.DE EDUC BÁSICA JOÃO PAULO II	AMARA MARTINS DA SILVA FILHA	035.915.374-70
2ª	CAMPO ALEGRE	27042022	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA  MIGUEL MATIAS	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	024.880.554-17
2ª	CAMPO ALEGRE	27042057	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA HELENILDA CORREA ARAÚJO  DE MELO	ADRIANA VIEIRA FELIX	045.765.154-70

2ª	CAMPO ALEGRE	27042073	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA SENADOR RUI PALMEIRA	FRANCICLEYSE DOS SANTOS TEMÓTEO	113.226.004-30
2ª	CAMPO ALEGRE	27048500	ESCOLA. MUN. DE EDUC BÁSICA PROFª. MARIA LOURINETE PORTO GUIMARÃES	RAFAELLE TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	093.368.964-07
2ª	CAMPO ALEGRE	27049434	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA CÍCERO MIZAELO DOS SANTOS	EDNAURA AGRIPINO DE OLIVEIRA LOPES	074.132.734-11
2ª	CAMPO ALEGRE	27217868	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA MENINO JESUS DE PRAGA	MARIA SANDRA DA SILVA ALVES	956.932.204-78
2ª	CAMPO ALEGRE	27221962	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA VEREADOR JOÃO ROGÉRIO DOS SANTOS	MARIA GLAUCINEDE DE OMENA SANTOS	036.268.604-18
2ª	CAMPO ALEGRE	27221989	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	GABRIELLA MARQUES DE FARIAS	091.162.934-36
2ª	CAMPO ALEGRE	27221970	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA MONSENHOR HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES	JAÍSLANE GONÇALVES SANTOS TEIXEIRA	096.202.864-99
2ª	CAMPO ALEGRE	27042154	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA FELIZARDO SOUZA LIMA	MARIA BETÂNIA DE SIQUEIRA SILVA	010.056.334-10
2ª	CAMPO ALEGRE	27041980	ESCOLA MUN. DE EDUC BÁSICA JOÃO FERNANDES VIEIRA FILHO	ANDREZA DA SILVA	100.194.224-82
2ª	CAMPO ALEGRE	27049442	ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA PROFESSORA ZENÓBIA FERREIRA DA SILVA	LUCIENE BÓIA PORTO	035.181.124-90
2ª	CORURUPE	2702306	SEMED	BARTYRIA BARBOSA SOUZA DOS SANTOS	077.422.344-83
2ª	CORURUPE	27042421	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA TEREZINHA	QUELIA INÁCIO DE SANTANA COSTA	704.385.844-57
2ª	CORURUPE	27042898	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ BUARQUE DA SILVA	IRIS GRASIELLE XAVIER DOS SANTOS	094.423.794-02
2ª	CORURUPE	27042863	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR JOSÉ WILSON MELO NASCIMENTO	GIRLAINE SOUZA DOS SANTOS	092.587.464-73
2ª	CORURUPE	27042383	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO RAFAEL	ROSICLÉA RODRIGUES DOS SANTOS	061.940.684-42
2ª	CORURUPE	27042650	ESCOLA MUNICIPAL DE	MARIA BERTINA DA	472.356.324-53

			EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ DE CARVALHO SOUZA	SILVA SANTOS	
2ª	CORURIFE	27042413	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA SOFIA	JÉSSICA SIQUEIRA DOS SANTOS	093.950.054-08
2ª	CORURIFE	27217698	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA ROCHA SANTOS SILVA	MICHELE SIQUEIRA DA COSTA ARAÚJO	030.808.794-14
2ª	CORURIFE	27217817	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENGENHEIRO GUTEMBERG BREDA NETO	JOSIANE GAMA SILVA	027.367.314-92
2ª	CORURIFE	27042340	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SENHORA DO MONT SERRAT	JOSÉ EDNO DA SILVA SANTOS	068.114.354-10
2ª	CORURIFE	27042393	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO AMALIO MARIA	MARIANA SANTOS DA GAMA SILVA	052.349.754-79
2ª	CORURIFE	27042685	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FAUSTO FERREIRA SIMÕES	EDMAR DA CRUZ SANTOS	066.355.924-31
2ª	CORURIFE	27050688	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO DE ARAÚJO AZEVEDO	MARIA CLAUDIJANE FERREIRA DOS SANTOS	056.992.054-03
2ª	CORURIFE	27042740	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLÁUDIO DANIEL GAMA AMORIM	MARIA DA CONCEIÇÃO CALAZANS DA SILVA	034.974.154-99
2ª	CORURIFE	27042804	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIEGE GAMA ROCHA	DANIELE RODRIGUES DO SANTOS	076.712.214-30
2ª	CORURIFE	27042707	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GENERAL DE GÓES MONTEIRO	LEILA DINIZ SILVA LIMA	043.498.914-20
2ª	CORURIFE	27042391	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA ANA	GIRLENE DOS SANTOS DE ALCÂNTARA	032.368.134-40
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA		SEMED	JUSSERAN CAVALCANTE DE SOUZA	050.345.084-78
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042723	EMEB MARIA LOPES BERTOLDO	JARDEL MATIAS DOS SANTOS	114.502.304-58

2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27043835	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. JOSÉ CURSINO DOS SANTOS	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA LEITE	034.808.774-86
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27043649	EMEB BENEDITO COUTINHO	GISELLE DA SILVA MEDEIROS	106.644.074-39
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042588	EMEB PREFEITO JOÃO FAUSTINO	MARIA VANUSA ARCHANJO DOS SANTOS	007.874.364-88
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042774	EMEB JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS	ISRAEL ROQUE DA SILVA SANTOS	013.092.464-40
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042901	EMEB MANOEL COTIAS DE JESUS	AMANDA MARIA DE JESUS SANTOS	117.487.954-81
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042758	EMEB DR. NELSON SIMÕES COSTA	DANILLO PILAR DA SILVA	110.707.614-51
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27044076	ESCOLA MUN. DE ENS. FUND. JOSÉ CALAZANS DE MEDEIROS	FABIANE TIMÓTEO DOS SANTOS CARVALHO	043.523.334-33
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27044149	EMEB EUTÍQUIO QUINTELA CAVALCANTE	GREICYANNE SILVA DOS SANTOS	069.964.724-07
2ª	JUNQUEIRO		SEMED	AMAUÍ VIEIRA DA SILVA	103.618.314-98
2ª	JUNQUEIRO	27365018	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVINA LUZ	ELAINE PRAXEDES DE GOIS	074.376.574-57
2ª	JUNQUEIRO	27042979	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA	JENNEFER FERREIRA DOS SANTOS	129.981.054-32
2ª	JUNQUEIRO	27043290	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GERALDO TEMÓTEO DOS SANTOS	ADRYELLE DELANE SANTOS	100.794.344-01
2ª	JUNQUEIRO	27215148	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO COSTA	ADRYELLE LARISSA DA SILVA	136.000.494-70
2ª	JUNQUEIRO	27215440	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTUDANTE ANTÔNIO DE JESUS	ALICE BATISTA DOS SANTOS	117.678.894-96
2ª	JUNQUEIRO	27043207	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÔNICA ROSA DE JESUS	ELANE DE JESUS ANJOS VIEIRA	043.377.344-81
2ª	JUNQUEIRO	27042952	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ANA CAROLAYNE DA SILVA OLIVEIRA	140.933.904-10

2ª	JUNQUEIRO	27043029	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO PEREIRA DA SILVA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	308.892.118-50
2ª	JUNQUEIRO	27043177	ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE DE ALMEIDA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	116.170.374-86
2ª	JUNQUEIRO	27215504	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTÔNIO	VALERIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	116.871.444-35
2ª	JUNQUEIRO	27043355	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA SINHÁ BARBOSA	ANA PAULA DE MELO ARAÚJO	031.320.574-44
2ª	JUNQUEIRO	27215393	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ APOLÔNIO DE JESUS	VÂNIA LUCIA SOARES DA SILVA	267.696.288-48
2ª	JUNQUEIRO	27043312	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO BENEDITO	JULIANA APARECIDA DE JESUS	035.388.574-66
2ª	JUNQUEIRO	27043134	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ NUNES DA SILVA	JACKCIELE SANTOS	107.210.764-32
2ª	JUNQUEIRO	27043231	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AMANDA RENATA DA SILVA NUNES	142.623.704-96
2ª	JUNQUEIRO	27043347	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEMEÃO NUNES	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	082.750.624-46
2ª	ROTEIRO	2707800	SEMED	MARIA GRACIETE LOPES DA SILVA	059.683.494-25
2ª	ROTEIRO	27043452	ESCOLA M. FRANCISCO SEBASTIÃO. S. PALMEIRA	MARLUCE DA SILVA SANTOS	648.551.984-04
2ª	ROTEIRO	27048810	ESCOLA M. PROFESSORA CARMELINDA DE MIRANDA CÉSAR	SIMONEIDE HILTON DOS SANTOS	048.740.794-66
2ª	ROTEIRO	27050785	ESCOLA M. PROFESSORA ELIZÂNGELA MARIA DA PAZ	SIVANILDA BINA DOS SANTOS	050.180.454-42
2ª	ROTEIRO	27043495	GRUPO ESCOLAR DR. PEDRO DUARTE	ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	027.160.344-51
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		SEMED	CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCHA	024.316.584-65
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043550	COLÉGIO MUN. ESTHER SOARES TORRES	SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO	007.707.464-54

2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27226310	ESCOLA MUN. DES. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA	VÂNIA MARIA SANTOS DA SILVA	007.761.614-66
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27319016	ESCOLA MUN. PROF.ª INEIDE NOGUEIRA ROCHA	GAUÊNIA DOS SANTOS RODRIGUES	070.664.774-21
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044050	ESCOLA MUN. PROF.ª MARIA ROSA	ANDRÉA ORESTA DE SOUZA	061.699.314-50
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044165	ESCOLA MUN. PROF.ª NOÊMIA BASTOS	KLYCIA CAROLINE ALVES RODRIGUES	043.271.994-60
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043843	ESCOLA MUN. RUI PALMEIRA	MARIA JOELMA TELES DA SILVA	028.283.814-71
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043630	ESCOLA MUN. DR. IRAMILTON LEITE	TALITA FERREIRA DE SOUZA NUNES	077.790.124-25
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044157	ESCOLA MUN. JOSÉ MARCOS DA ROCHA	ELÁDIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	758.813.734-72
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27221733	ESCOLA MUN. LUZINETE E LINDALVA JATOBA	ROSIMEIRE FAUSTO DE A. SOUZA	584.554.504-87
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27053741	ESCOLA MUN. PROF.ª ANA NERI MALHEIROS DE OLIVEIRA	ROSILDA DUARTE DOS SANTOS	044.807.654-33
2ª	TEOTÔNIO VILELA		SEMED	DANIELLE SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	046.009.044-51
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044190	EMEB ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	TARCISIA LUZIA DOS SANTOS	037.693.874-90
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044548	EMEB MONTEIRO LOBATO	ERICA DAYANE DA SILVA SANTOS	118.648.924-39
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27217485	EMEB PASTOR NELSON BONAPARTE	SIANDRA DA SILVA	084.878.734-05
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044300	EMEF GERALDO GOMES DE BARROS	TÁCILA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	121.598.584-39

2ª	TEOTÔNIO VILELA	27217493	EMEFI JOSE ALUIZIO VILELA	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS	059.967.784-83
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044645	EMEF PASTOR GEREMIAS DE FREITAS AMARO	LUANDA DOS SANTOS SOUZA	069.529.004-54
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27052958	EMEF PROFESSORA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ANA CRISTINA MARTINIANO DA SILVA	012.985.054-37
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27240401	EMEFI ALCIDES DOS SANTOS ANDRADE	RICARDO DE FRANÇA FERREIRA	070.585.884-73
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044475	EMEFI MARIA DE MEDEIROS TAVARES	MARIA MÔNICA SANTOS BRITO AMORIM	111.491.874-17
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27051730	EMEFI PROFº GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	ANIEDJA DE OLIVEIRA SILVA	051.390.534-03
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044270	EMEB IVONALDO SANTOS DE SOUZA	EDVÂNIO SEBASTIÃO BARROS	038.317.824-07
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044670	EMEB JOSE PEREIRA DE ANDRADE	FLÁVIA KARINE DA SILVA SANTOS	088.779.284-76
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044459	EMEFI MANOEL LOURENCO DA SILVA	CRISTIANE BARROS VICENTE	051.704.554-02
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044360	EMEFI PROFESSORA MÁRCIA NEUSILENE DA TRINDADE BATISTA	MARGARETE DOS SANTOS TRINDADE	040.583.704-67
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27049272	EMEB PADRE JOSEPH MARIUS TOURNIER	WAGNER DA SILVA SOARES	117.433.894-69
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044289	EMEF AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	VILMA DA SILVA	025.795.084-22
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044297	EMEFI DOM AVELAR BRANDAO VILELA	EDIANE DA SILVA MADEIRO	121.499.794-54
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044327	EMEF JOSE PACHECO FILHO	EDVANIA DOS SANTOS TAVARES	923.774.404-87
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044319	EMEFI PROFESSORA VERA LUCIA DA SILVA	MARIA SILVANA COSTA SILVA ALBUQUERQUE	072.857.334-23
3ª	BELÉM		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM SEMED	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA	022.770.494-09
3ª	BELÉM	27011828	EMEB PEDRO CÍCERO DA SILVA	EDILZA JOAQUIM DA SILVA	026.717.824-70
3ª	BELÉM	2701755	EMEB JOSÉ CARDOSO DA SILVA	MARIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	023.511.014-05
3ª	BELÉM	27011666	EMEB ARIZIO DE VASCONCELOS	ALINY ALVES DA SILVA	042.200.014-09

3ª	BELÉM	27011739	EMEB JOÃO MATEUS DA SILVA	VALDEREZ DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	042.707.504-13
3ª	CACIMBINHAS	-	SEMED	REJANEIDE VEIGA PARANHOS	038.015.294-01
3ª	CACIMBINHAS	27012085	E.M.E.B. JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	112.346.574-65
3ª	CACIMBINHAS	27011852	E.M.E.B. LICEU CACIMBINHENSE	MARIA VERÔNICA TARGINO BARBOSA	923.549.804-00
3ª	CACIMBINHAS	27012026	E.M.E.F. CORONEL DEZINHO DUARTE	MANOEL BARROS DE SOUZA	483.924.054-04
3ª	CACIMBINHAS	27224279	E.M.E.F. JOÃO OLIVEIRA DOS REIS	SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO	034.954.944-30
3ª	CACIMBINHAS	27011984	E.M.E.F. JOSÉ CALADO CAVALCANTE	ISABELLE RAYRA ALVES BRAZ	098.570.964-25
3ª	IGACI	CNPJ: 30.114.585/0001-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CÍCERO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	058.052.754-90
3ª	IGACI	27013049	EMEF ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA	BIANCA LUIZ DOS SANTOS COSTA	094.091.644-43
3ª	IGACI	27013065	ESC. MUNICIPAL DESEMB. BENEDITO BARRETO ACCIOLY	MARIA JOSÉ ENÉAS DA SILVA	033.580.594-99
3ª	IGACI	27012697	ESCOLA MUNICIPAL CIRILO PEDRO DA SILVA	CLAUDIANA DA SILVA DANTAS	045.818.194-31
3ª	IGACI	27012735	EMEF DESEMBARGADOR JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA	WCLÉCIA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	070.937.764-93
3ª	IGACI	27013073	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MEDEIROS NETO	JOBILÉIA FREITAS DE HOLANDA	049.909.454-92
3ª	IGACI	27220788	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS PANTALEÃO DA SILVA	IRIS THAÍSA BARROS DE ALMEIDA	051.350.804-06
3ª	IGACI	27051919	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES PIANCÓ	EDJA LOPES DE ARAÚJO	020.683.404-70
3ª	IGACI	27013111	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	JOSSELE BAIÃO DE OLIVEIRA SILVA	042.134.304-48
3ª	IGACI	27012859	EMEF SÃO VICENTE DE PAULA	WEUDJA MARIA DA SILVA COSTA	025.795.544-59
3ª	IGACI	27013146	ESCOLA MUNICIPAL RUI	DAYZA DAIANA DA	077.255.044-19



			SOARES PALMEIRA	SILVA ROCHA	
3ª	IGACI	27317048	ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUÍS FARIAS TORRES	MICHELLE DOS SANTOS CARVALHO SILVA	083.552.984-38
3ª	IGACI	27013057	EMEF ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO	JULIANA CALIXTO BARROS SIQUEIRA	079.021.994-86
3ª	IGACI	27013030	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CORREIA SAMPAIO	TAMIRES TAVARES DA SILVA	117.733.024-50
3ª	IGACI	27012719	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL TEOTÔNIO DA SILVA	CLAUDIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	059.181.794-29
3ª	IGACI	27013138	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	ELIENE ALVES DA SILVA COSTA	042.277.424-39
3ª	IGACI	27013081	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARTINS DA SILVA	LENIRA MAGNA DE MENDONÇA SANTANA	033.336.364-76
3ª	MAJOR IZIDORO	98017136	SEMED	DANIELA PATRÍCIA FERREIRA DE BARROS	034.217.974-80
3ª	MAJOR IZIDORO	27219100	CENTRO EDUCACIONAL ARNALDO ALVES DA ROCHA	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	098.728.624-27
3ª	MAJOR IZIDORO	27010147	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE BRITO	MARIVÂNIA MARTINS MENDES	023.134.014-13
3ª	MAJOR IZIDORO	27219119	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES SOBRINHO	MARIA ALBERIENE FARIAS DA SILVA	019.661.534-81
3ª	MAJOR IZIDORO	27010481	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ALAPENHA DO AMARAL	NEUZA MARQUES NEVES	662.407.434-53
3ª	MAJOR IZIDORO	27010384	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LEÃO DE OLIVEIRA	MARIA DE AQUINO COSTA	421.723.574-72
3ª	MAJOR IZIDORO	27010333	ESCOLA MUNICIPAL OLIVAL RODRIGUES TENÓRIO	REGINA MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES	209.056.704-00
3ª	MAJOR IZIDORO	27010490	ESCOLA MUNICIPAL PAULO LEITE MORAES	MAYANA DA SILVA TIMÓTEO	101.883.244-02
3ª	MAJOR IZIDORO	27010236	ESCOLA MUNICIPAL RITA FERREIRA DE SOUZA	SILVANA PEREIRA DA SILVA	012.320.724-00
3ª	MAJOR IZIDORO	27010520	ESCOLA MUNICIPAL SÍLVIO AMARAL	GERIVALDO FERREIRA ARCANJO	021.207.964-67
3ª	MAJOR IZIDORO	27010538	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EDERLINDO RODRIGUES TENÓRIO	JOSÉ WALTER DA	550.561.564-34

				SILVA SANTOS	
3ª	MINADOR DO NEGRÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	LUCIANA BARBOSA DA COSTA	662.314.004-25
3ª	MINADOR DO NEGRÃO	27054616	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO NETO	MAURICELIA CAVALCANTE FERRO	926.682.244-20
3ª	MINADOR DO NEGRÃO	27216071	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA BARROS	045.191.094-00
3ª	MINADOR DO NEGRÃO	27217841	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ANA KEYLA FERRO CABRAL DE LIMA	060.514.664-01
3ª	MARIBONDO	XXXXXX	SEMED COORDENADOR	SILVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR	050.864.644 80
3ª	MARIBONDO	27013375	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO BONFIM	ANDREA RAMOS DE ARAÚJO	029.707.714 70
3ª	MARIBONDO	27013391	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM PEDRO I	ANA CLÁUDIA DE ALCÂNTARA SANTOS	842.871.444 49
3ª	MARIBONDO	27013413	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EURIDES COSTA	JOSEFA GEOVANIA DA SILVA CAVALCANTE	031.144.624 80
3ª	MARIBONDO	27013162	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	ISAAC DANTAS DA SILVA	091.759.014-71
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2706307	SEMED	VALÉRIA VIEIRA PEREIRA	739.934.174-53
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27219275	EEM HILTON MUNIZ DE ALMEIDA	ANÁLIA JOANA DE OLIVEIRA MARQUES	077.297.024 - 60
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053920	E EM MARCELO M. DOS S. PIMENTEL	ALDEMIR TORRES DA SILVA	091.704.774-50
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014304	EM IRMÃ BERNADETE	BRUNO HENRIQUE A. DO NASCIMENTO	107. 221.514-46
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014070	EM PROFª MARINETE NEVES	JOSÉ LUCAS DA SILVA SAMPAIO	085.463.874-19
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014525	EM PROFª VERA LÚCIA G. MOURA	WALQUÍRIA SILVA DUARTE SIMÃO	012.989.934-82
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014746	EM DR. GERSON JATOBÁ LEITE	ÂNGELA MARIA GOMES DA SILVA	524.465.064-53
3ª	PALMEIRA DOS	27014819	EM PROFª ROSINHA	HILDILANNE	086.515.114-85

	ÍNDIOS		PIMENTEL	PEREIRA DE ALMEIDA	
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014860	EM DEPUTADO JOSÉ SAMPAIO	SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES	287.539.504-10
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014886	EM NADIR DE CASTRO ARAÚJO	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO ALVES	059.770.364-77
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053911	EM OLÍVIA PEREIRA DE MELO	MARCILANE GLAY VIANA PESSOA	091.322.854-00
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27013910	EM PROFª DR. CÉLIA MARGARIDA	JOSEANE MOURA SOUZA	105.182.884-80
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27049183	EM PROF. DOUGLAS APRATTO	PATRÍCIA TENÓRIO R. CAVALCANTE	058.593.784-24
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27015076	MOV. PRÓ D.C. – ESCOLA OÁSIS	JEANE VIEIRA DA SILVA	939.259.804-15
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014738	EM MUNICIPAL BELARMINO TEIXEIRA CAVALCANTE	NADJANI SOARES DE ASSIS PINTO	860.336.974-72
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014827	EM VEREADOR ELÓI BARBOSA	RAFAELA BARBOSA SILVA	094.110.254-80
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014789	EM LUDUGÉRIO AMÂNCIA DA SILVA	MARIA ÂNGELA MEIRELES DOS SANTOS	012.776.244-29
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014878	EM PEDRO RODRIGUES GAIA	DÊNISON FERREIRA DA SILVA	075.525.854-12
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053830	EM MAURO TAVARES DA SILVA	ELAINE BARROS PINTO SILVA	043.021.274-73
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014983	EM FRANCISCO PINTO PIMENTEL	JAQUELINE BALBINO PEREIRA	040.133.244-66
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27055590	EM NOÉ SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO	MÍRIA BARROS PADILHA NUNES	069.970.184-83
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014649	E EM SIDRAQUE NONATO DE ALMEIDA	KATHIANE MALTA GOMES	074.012.364-51
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27219240	EM ANTÔNIO BARBOSA LEITE	ROSINEIDE DA SILVA	859.556.474-49
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014975	EM ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA	JÂNDILA SANTOS DE OLIVEIRA	088.366.534-48
3ª	TANQUE D'ARCA	XXXXXXX	SEMED	MÁRCIA NUNES BARROS	046.455.934-04
3ª	TANQUE D'ARCA	27015939	EMEB RUI BARBOSA	JOSEFA ELITA DA SILVA ROBERTO	034.928.664-76

3ª	TANQUE D'ARCA	27015750	EMEB NOSSA SENHORA MÃE DO POVO	AGRACIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	104.404.974-00
3ª	TANQUE D'ARCA	27222098	EMEB MARIZA TAVARES	JOSÉ DA SILVA SANTOS	029.568.044-05
3ª	TANQUE D'ARCA	27015858	EMEB ULISSES BOTELHO	ANA LÚCIA CORREIA DA SILVA	034.808.354-81
3ª	QUEBRANGULO		SEMED	ADEILDA PEREIRA AGUIAR	325.386.264-04
3ª	QUEBRANGULO	27047903	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO	RENATA FERREIRA DA SILVA	073.874.494-81
3ª	QUEBRANGULO	27015530	ESCOLA MUNICIPAL JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA	ELEXSANDRA PEREIRA GOMES DE ASSIS	025.554.694-78
3ª	QUEBRANGULO	27015696	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINO PACIENTE VEIGA	JÊNIFFA CLÉSSIA VITORINO DA SILVA	075.249.034-64
3ª	QUEBRANGULO	27015718	ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO JACINTO TENÓRIO	ROSE RAFAELA GOMES PONTES	073.838.204-36
3ª	QUEBRANGULO	27226395	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA	GLÁUCIA GOMES MENDES	405.100.934-34
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	2702553	SEMED	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	047.859.114-41
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012476	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	DANYELLE LIMA DE MIRANDA	043.672.254-29
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012468	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DE ARAÚJO	SANDRA MARIA CARNAÚBA SILVA	483.216.664-87
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012190	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	CLEÔNIA DOS SANTOS FIRMINO	957.886.974-68
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012417	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAIMUNDO VIEIRA	ELIENE COSTA DO NASCIMENTO	957.469.354-68
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012530	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARIANO FILHO	VERONEIDE MONTEIRO DA SILVA LOPES	957.707.204-68
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012247	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FAUSTO DE ARAÚJO	ANDRÉIA RICARDO DA SILVA CANUTO	034.621.714-88
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012484	ESCOLA MUNICIPAL JÓAO PAULO II	SUELI GODOI DA SILVA	051.625.714-58

4ª	ATALAIA	2700409	SEMED ATALAIA	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS CORREIA	117.691.194-50
4ª	ATALAIA	27026060	ESCOLA DE 1ºGRAU ANTONIO VIEIRA DA COSTA	REGINALDO LESSA DE OLIVEIRA FILHO	076.876.844-60
4ª	ATALAIA	27025691	ESCOLA DE 1ºGRAU DR. EMÍLIO DE MAIA	ELIANE BAZILIO DOS SANTOS	044.302.224-01
4ª	ATALAIA	27025683	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO AMANCIO DE MELO BASTOS	MAURICELE BARBOZA DA SILVA	012.979.774-08
4ª	ATALAIA	27026191	ESCOLA JOAQUIM FORTUNATO BITTENCOURT FILHO	MARIA HELENA DE LIMA SANTOS	022.365.904-58
4ª	ATALAIA	27220125	ESCOLA MUNICIPAL SUZANA CRAVEIRO COSTA DE MEDEIROS	IRIS REGINA FURTADO DA SILVEIRA CALHEIROS	526.876.861-15
4ª	ATALAIA	27025730	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	LÚCIA MARTINS DE LIMA	028.849.114-99
4ª	ATALAIA	27026230	ESCOLA MUNICIPAL PADRE MEDEIROS NETO	MONICA MARIA NAZARIO DOS SANTOS	047.959.124-59
4ª	ATALAIA	27026140	ESCOLA MUNICIPAL DR. DOMINGOS CORREIA	AVELINA PEREIRA BARROS	700.189.444-34
4ª	ATALAIA	27026221	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIO FIDELIS DE MOURA	ELISABETE TEXEIRA DA SILVA GUEDES	038.757.834-09
4ª	ATALAIA	27025675	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	ADRIANO MARQUES MARIANO	033.865.344-90
4ª	ATALAIA	27026353	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	044.783.034-10
4ª	ATALAIA	27224163	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO CARLOS	MARCIA MOREIRA DA SILVA	038.786.754-61

4ª	ATALAIA	27341011	ESCOLA MUNICIPAL JABES FRANCISCO DA SILVA	MARIA MARGARETE CAVALCANTE DA COSTA	888.580.644-65
4ª	CAJUEIRO	2701308	SEMED	ROSEMEIRE DE MELO SILVA PAULINO	026.754.934-22
4ª	CAJUEIRO	27026809	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÍCERO CABRAL TOLEDO	ADRIANO DE MELO EUFRASIO	029.949.434-92
4ª	CAJUEIRO	27027007	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ISAURA TOLEDO COSTA	FÁBIO TENÓRIO TOLEDO	013.524.274-60
4ª	CAJUEIRO	27026906	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL TOLEDO COSTA	IRANEIDE QUEIROZ ALENCAR	730.043.164-04
4ª	CAJUEIRO	27026752	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MARIA GOMES	TICIANA AURELIANO DE ASSIS	007.409.984-12
4ª	CAJUEIRO	27216713	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ FEBRÔNIO <a href="#">RIBEIRO COSTA</a>	MARIA MARTA FIRMINO RIBEIRO EUFRASIO	034.289.124.38
4ª	CAJUEIRO	27026973	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SARGENTO ALOÍSIO PEREIRA	SANDREANE WÉLIA SILVA PAULINO	042.982.974-46
4ª	CAJUEIRO	27225658	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REMILDA PORFÍRIO DOS SANTOS	954.646.544-53
4ª	CAPELA	2701704	SEMED CAPELA	NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA	604.292.164-91
4ª	CAPELA	27239608	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO MOREIRA	JUSILEIDE DELFINO SILVA	787.178.764-00
4ª	CAPELA	27027430	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÍCERO CABRAL TOLEDO	ROSICLER TENÓRIO TOLEDO DE MIRANDA	007.416.644-10
4ª	CAPELA	27027422	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR.		

			ABDON DE PAULA GOMES	KALLINE COIMBRA MELO	939.421.174-87
4ª	CAPELA	27027368	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA STELA CABRAL DE ALMEIDA	WILMA DA SILVA BRITO OLIVEIRA	021.456.024-45
4ª	CAPELA	27230643	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORFÍRIO MOREIRA SORIANO NETO	LUCIANA MARIA DA SILVA BEZERRA SANTOS	804.015.114-72
4ª	CAPELA	27027120	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR GERALDO MEDEIROS DE MELO	EVANDRO SEVERIANO DA SILVA	031.784.604-38
4ª	CAPELA	27027155	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARTOLOMEU FERREIRA DE MELO	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FREITAS	054.197.044-55
4ª	CAPELA	27027058	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO DE DEUS	MARIA STELA CAVALCANTE RODRIGUES	635.710.804-91
4ª	CHÃ PRETA	2701902	SEMED	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	039.404.044-97
4ª	CHÃ PRETA	27022366	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA	RITA DE CÁSSIA SILVA DE VASCONCELOS	035.302.704-90
4ª	CHÃ PRETA	27022480	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	JACKELINE BARBOSA DE ASSUNÇÃO	108.375.204-95
4ª	CHÃ PRETA	27240002	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA VASCONCELOS	AMELIANA SILVA CAVALCANTE	030.285.034-17
4ª	CHÃ PRETA	27022331	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS	ELIVÂNEA MARIA DOS SANTOS	050.598.614-06
4ª	MAR VERMELHO	2704906	SEMED	JENAURA ALVES CAVALCANTE	442.611.364-49
4ª	MAR VERMELHO	27013650	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO VIEIRA		

				IRENITA ALVES DE BARROS	033.565.254-92
4ª	MAR VERMELHO	27013499	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ORLANDO LINS	MARIA FRANCIELE DE ARAÚJO SANTOS	120.064.284-89
4ª	MAR VERMELHO	27013669	ESCOLA MUNICIPAL ROLDÃO SAMPAIO DE SOUZA	MARLI DE OLIVEIRA TEXEIRA	034.395.434-63
4ª	PAULO JACINTO	2706604	SEMED	MARIA ADALGISA CORREIA	318.177.694-72
4ª	PAULO JACINTO	27015262	ESCOLA MUNICIPAL 2 DE DEZEMBRO	SOPHIA MARIA PEREIRA DA SILVA	056.907.704-42
4ª	PAULO JACINTO	27015130	ESCOLA MUNICIPAL SOUZA BARBOSA	JOSIVÂNIA ALMEIDA DA SILVA	029.773.354-04
4ª	PINDOBA	2707008	SEMED	MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	030.596.604-92
4ª	PINDOBA	27023028	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CLARA	CLÓVIS SOARES DOS SANTOS	031.727.964-50
4ª	VIÇOSA	2709400	SEMED	MARIA IVONEIDE BRANDÃO RAMALHO	860.990.784-87
4ª	VIÇOSA	27025160	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEGRIA E ESPERANÇA	ELIANE DA SILVA	023.700.554-99
4ª	VIÇOSA	27220494	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA NAZARÉ BATISTA	JOANA DARK TORRES DE LIMASILVA	086.404.224-86
4ª	VIÇOSA	27025497	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUNDAMENTAL CÔNEGO SEVERIANO JATOBÁ	MARIA APARECIDA DA SILVA	039.407.754-79
4ª	VIÇOSA	27025489	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. MANOEL FIRMINO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	NALLILY VANESSA VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA	098.133.834-88
4ª	VIÇOSA	27049418	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		



			PROFESSORA MARIA ALZA TORRES BARBOSA	MARGARIDA ELOI PEREIRA MENDES	647.292.904-10
4ª	VIÇOSA	27025454	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ PIMENTEL AMORIM	NEREIDE BEZERRA DA SILVA	652.888.404-82
4ª	VIÇOSA	27025438	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI DAMIÃO	MARIA ELIZAGLETE DA SILVA SANTOS	009.333.284-00
4ª	VIÇOSA	27213609	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIAS LEITE DOS PASSOS	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	870.445.874-53
4ª	VIÇOSA	27220370	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ODILON GATO	LUCIANA VASCONCELOS TENÓRIO SILVEIRA	009.282.214-23
4ª	VIÇOSA	27225216	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	GLÁUCIO ALLAN DA SILVA PINTO	026.789.664-61
4ª	VIÇOSA	27224228	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO CARNAÚBA	MARIA ROSIANE FERREIRA DE LIRA	699.501.304-25
5ª	ARAPIRACA	-	SMEDE	LARISSA MARIA DA SILVA	010.689.904-06
5ª	ARAPIRACA	27017311	31 DE MARÇO	SARA REGINA DE MORAES	027.670.474-61
5ª	ARAPIRACA	27016757	ANA RITA DE CÁSSIA	THAISY DANNIARA DE L. LEMOS GOMES	064.726.074-35
5ª	ARAPIRACA	27016374	ANNA BERNARDES SILVEIRA	SYMONE SOARES DA SILVA CAVALCANTE	046.758.114-26
5ª	ARAPIRACA	27017346	ANTÔNIO CESÁRIO DE OLIVEIRA	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	727.560.551-15
5ª	ARAPIRACA	27218600	BENJAMIM FELISBERTO	SONIVALDO DA SILVA	926.324.914-87
5ª	ARAPIRACA	27239209	BENILDO BARBOSA MEDEIROS	MAGNA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES	072.956.294-83
5ª	ARAPIRACA	27016773	BOM JARDIM	KLÍSIA LAYANE BASTOS SILVA	080.025.584-48

5ª	ARAPIRACA	27016650	CEL. PEDRO SURUAGY	MARIA LAÍSA GOMES DE OLIVEIRA	050.424.874-09
5ª	ARAPIRACA	27017214	CLODOALDO PEDRO DA SILVA	RENATTA SANTOS DA SILVA	074.688.844-98
5ª	ARAPIRACA	27017150	CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO	JAMES ALAN OLIVEIRA SANTOS	092.207.614-67
5ª	ARAPIRACA	27017249	DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LÚCIO	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	842.934.204-44
5ª	ARAPIRACA	27017222	DJALMA MATHEUS SANTANA	ALINE MARIA ALVES DOS SANTOS	081.448.654-13
5ª	ARAPIRACA	27016811	ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	MAKLENE KEILA FERNANDES FARIAS	036.882.884-08
5ª	ARAPIRACA	27016587	FUNDAÇÃO JOÃO XXIII	DANIELLE SILVEIRA DE OLIVEIRA MELO	050.036.064-27
5ª	ARAPIRACA	27017192	GERMINO PEDRO DOS SANTOS	BRUNO PAULO DA SILVA SANTOS	117.598.744-18
5ª	ARAPIRACA	27016820	GOVERNADOR DIVALDO SURUAGY	AYSLEY FERREIRA SILVA	063.240.824-31
5ª	ARAPIRACA	27016595	GOVERNADOR FERNANDO COLLOR	LILIAN MADALENA SANTOS	044.714.644-00
5ª	ARAPIRACA	27017257	GUIMARÃES PASSOS	JÉSSICA KAROLINE MIRANDA GAMA	101.233.314-04
5ª	ARAPIRACA	27016668	JANY CAMELO LIMA	DALVÂNIA MARQUES DE FARIAS	647.623.564-49
5ª	ARAPIRACA	27016536	JESUS REDENTOR	SANDRA ISABEL ALENCAR GOMES	563.936.284-72
5ª	ARAPIRACA	27016838	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	JOSÉ WELLISON DE LIMA LIRA	053.535.024-42
5ª	ARAPIRACA	27017273	JOÃO LÚCIO DA SILVA	ALENILSON FERREIRA SOARES	035.791.134-29
5ª	ARAPIRACA	27051765	JOÃO NASCIMENTO SILVA	MÁRCIA LÚCIO DE MELO SILVA	028.221.124-10
5ª	ARAPIRACA	27054055	JOSÉ CLEBSON DOS SANTOS	JÉSSICA NOBRE SILVA	012.569.354-09
5ª	ARAPIRACA	27051773	JOSÉ JARBAS SILVÉRIO LÚCIO	BENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	081.272.904-83
5ª	ARAPIRACA	27016676	JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	ROSÂNGELA BORGES DE OLIVEIRA	924.626.004-00
5ª	ARAPIRACA	27239403	JOSÉ URSULINO MALAQUIAS	HERCÍLIA RIBEIRO DE SOUZA BEZERRA	939.155.434-20

5ª	ARAPIRACA	27016684	LENA CASTELO BRANCO	VALERIA MARIA MOURA SANTOS	024.368.024-40
5ª	ARAPIRACA	27017206	LINDINALVA EULÁLIA DE FARIAS	ROSA CARDOSO DA SILVA	924.285.334-87
5ª	ARAPIRACA	27223710	LOJA MOÇÔNICA PERFEITA UNIÃO II	MARIA DILMA HONORATO RIOS	347.769.584-49
5ª	ARAPIRACA	27016706	MANOEL HUMBERTO DA COSTA	VANIA MARIA DEODATO DA SILVA	662.559.614-00
5ª	ARAPIRACA	27016986	MANOEL JOÃO DA SILVA	JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA	648.811.054-34
5ª	ARAPIRACA	27016781	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	ROSIVÂNIA SILVA BEZERRA GOIS	034.850.144-78
5ª	ARAPIRACA	27016870	MARIA DAS DÔRES	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	348.138.104-20
5ª	ARAPIRACA	27016846	MARIA DE NAZARÉ	IVALDO LOPES DOS SANTOS	024.220.074-57
5ª	ARAPIRACA	27016730	MARIETA RODRIGUES PEIXOTO	MARIA LINDETE DE ARAÚJO	021.244.024-12
5ª	ARAPIRACA	27016951	MONSENHOR JOSÉ SOARES	DANYELLE SANTOS DA SILVA	074.140.554-77
5ª	ARAPIRACA	27016854	OTÁVIO LOURENÇO DE SOUZA	JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA LIRA	092.566.994-60
5ª	ARAPIRACA	27017389	PEDRO ARESTIDES DA SILVA	MARIA JOSEFA LIMA COSTA	084.314.114-06
5ª	ARAPIRACA	27017338	PEDRO CORREIA DAS GRAÇAS	SANDIRLEIA BEZERRA MARINHO MARTINS	677.351.004-00
5ª	ARAPIRACA	27225666	PONTES DE MIRANDA	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA SANTANA	051.813.444-02
5ª	ARAPIRACA	27239209	PROF. BENILDO BARBOSA MEDEIROS	MAGNA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES	072.956.294-83
5ª	ARAPIRACA	27016803	PROF. LUIZ ALBERTO DE MELO	CRISTIANE DE LIMA SILVA	902.950.054-91
5ª	ARAPIRACA	27048624	PROF. MÁRIO CÉSAR FONTES	JOSIANE RODRIGUES LIBERATO BEZERRA	032.500.144-86
5ª	ARAPIRACA	27017117	PROFA CLAUDECY BISPO DOS SANTOS	JANNY KARINNY SILVA DE OLIVEIRA GOMES	067.685.614-48
5ª	ARAPIRACA	27048560	PROFA MARIA CLEONICE BARBOSA DE ALMEIDA	MARIA JAMILE DA SILVA PINHEIRO	127.149.614-36

5ª	ARAPIRACA	27017320	PROFESSOR JAYME DE ALTAVILLA	EMMANUELLE ALINE DA SILVA	063.211.284-06
5ª	ARAPIRACA	27017354	PROFESSOR LOURENÇO ALMEIDA	ANDERSON LEÃO MOURA	039.896.454-80
5ª	ARAPIRACA	27219682	SUELY DE ALMEIDA LIMA	VANDERLY MÁRCIA DE ARAÚJO JATOBÁ	542.929.644-91
5ª	ARAPIRACA	27017362	TENENTE CEL. LAURY CAPISTRANO	TATIANA SILVA DA COSTA ALÉCIO	071.955.764-00
5ª	ARAPIRACA	27016463	TIBÚRCIO VALERIANO DA SILVA	CACILDA RAIMUNDA FERNANDES	009.823.054-94
5ª	ARAPIRACA	27016790	VER. JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA	VALQUIRIA PEREIRA SILVA	888.561.274-15
5ª	ARAPIRACA	27016862	VOLUNTÁRIA MARIA DAS NEVES	MACINIEL UMBELINO DA SILVA	039.321.934-82
5ª	ARAPIRACA	27017400	WALTER BEZERRA LIMA	MÉRCIA CRISTIANE SOARES SANTOS	024.980.074-82
5ª	ARAPIRACA	27054926	ESCOLA CARMEM YOLANDA ALVES FERREIRA	GRACIELE FÁTIMA DA SILVA	103.691.904-83
5ª	ARAPIRACA	27016641	ESCOLA ZÉLIA BARBOSA ROCHA	MARIA ORLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	024.728.754-79
5ª	FEIRA GRANDE	2702603	SEMED	JOSEFA MENDES DA SILVA	075.277.474-39
5ª	FEIRA GRANDE	27018636	EMEF PEDRO ÁLVARES CABRAL	ANGELA RODRIGUES	049.990.954-24
5ª	FEIRA GRANDE	27224180	EMEF ANIZIO JOSE DE LIRA	CAITA DOS SANTOS	085.869.534-07
5ª	FEIRA GRANDE	27018440	EMEF MANOEL LUIZ PEREIRA	CÍCERA MARIA LIRA RODRIGUES	292.885.414-20
5ª	FEIRA GRANDE	27018652	EMEF DOM PEDRO I	EDLEUSA LIRA SANTOS	563.953.294-72
5ª	FEIRA GRANDE	27018679	EMEF VERIDIANO SOARES DA SILVA	MAGNA ROSANE SILVA	959.177.804-04
5ª	FEIRA GRANDE	27018504	EMTI.MANOEL HONÓRIO BISPO	MARIA CLEDJA DE OLIVEIRA SANTOS	034.938.704-42
5ª	FEIRA GRANDE	27018709	EMEF JAYME LUSTOSA DE ALTAVILLA	MÔNICA ANDRÉA RODRIGUES SANTOS	032.326.834-01
5ª	FEIRA GRANDE	27018407	EMEF 07 DE SETEMBRO	NATALY TAMYRES GOMES CALIXTO SANTOS	065.437.524-08
5ª	FEIRA GRANDE	27018601	EMEF 09 DE JANEIRO	RITA DE CÁSSIA	700.426.674-53

				DUARTE	
5ª	FEIRA GRANDE	27018369	EMEF ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA	SHIRLEY TÂMARA DOS SANTOS TÔRRES	454.176.524-15
5ª	FEIRA GRANDE	27018660	EMTI DIVALDO SURUAGY	VALDINEIDE SANTANA ARESTIDES	051.445.894-13
5ª	FEIRA GRANDE	27018539	EMEF MURILO DA ROCHA MENDES	VALMIRA MENDES DA SILVA	058.064.304.21
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	2704203	SEMED	MARIA ELIZABETE DA SILVA	028.458.584-00
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27052354	ESCOLA MUNICIPAL ED. BÁSICA PREFEITO PEDRO FERREIRA DA SILVA	SÁRA MARIA DA SILVA SOUZA	662.534.384-68
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27222845	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE	083.758.034-05
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019756	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA PREFEITO BENÍCIO FERREIRA REIS	SOLANGE MARIA DA SILVA ALMEIDA	026.457.714-08
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020045	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA MARIA JÚLIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	CICERA GOMES DA SILVA	440.231.034-20
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020177	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA BENEDITO GALDINO DA SILVA	LETÍCIA KÁSSIA SILVA SOARES	114.968.024-54
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020185	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA JOÃO DE DEUS BARBOSA	SANDRA MÁRCIA DIAS	677.479.654-00

5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019845	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA JOSÉ TEODORO DA SILVA	JOSÉ FERNANDES SILVA	031.213.454-19
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020100	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA PEDRO RIBEIRO	ALINE SANTOS DE FREITAS	705.130.774-64
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020100	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA ARACI CAVALCANTE DA SILVA	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	085.501.654-09
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019896	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA PEDRO ANTÔNIO LINO	REJANE FRANCISCO PEREIRA	052.138.124-06
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020215	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS	MARIA ARAÚJO DA SILVA	037.216.874-42
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020045	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	SOLANGE TIMOTEO DA SILVA	037.693.404-26
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020126	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL	JUSSICLÉA DE ARAÚJO SILVA	115.808.424-29
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020134	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA OLIVAL TENÓRIO COSTA NETO.	SIRLANIA NOGUEIRA SILVA	126.592.474-04
5ª	GIRAU DO PONCIANO	XXXXXX	SEMEC	JOSÉ WEVERTON FARIAS DE SANTANA	124.627.084-64
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018814	CMEB DEP. JOSÉ MEDEIROS	VALDIRENE CAVALCANTE DOS SANTOS	926.339.354-00
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27223868	CMEBTI JOSÉ DE MESSIAS BARROS	CLARISSE COSTA SILVA ALVES	078.804.554-77
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27056210	CMEBTI VEREADOR JOSÉ LIMA MAURÍCIO	IVANESE CAVALCANTE DA SILVA LIMA	042.542.084-13
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018792	EMEB ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE	ANA NUNES NOLASCO	021.461.714-99

5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018946	EMEB DENILMA BULHÕES	ELIANE CAVALCANTE DE ARAÚJO	085.534.814-33
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019110	EMEB DEP. ANTÔNIO HOLANDA	MAYARA DE ALMEIDA LIMA	145.110.084-18
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27225500	EMEB DOM HELDER CÂMARA	ANA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	959.062.824-91
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27221547	EMEB DR. RICARDO VITÓRIO	KARINE MÉRCIA DE MIRANDA	024.458.454-08
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019268	EMEB GENOVEVA MARIA DA COSTA	LENICLEIDE DA COSTA LIMA	019.413.364-85
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018768	EMEB GOV. GERALDO BULHÕES	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	030.584.194-73
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018954	EMEB JOÃO JOSÉ DE FARIAS	CLARISSE MARIA DO NASCIMENTO	120.815.014-65
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019314	EMEB JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	JOSEFA DOMINGOS DOS SANTOS	927.112.434-00
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019195	EMEB JOSÉ PEREIRA BEZERRA	MARIA VÂNIA DA SILVA	023.059.534-02
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27223000	EMEB LUCIANO ALVES	VILMA PEREIRA DA SILVA	089.836.814-62
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019454	EMEB MAJOR VICENTE RAMOS	IANCA CLARICE ESTEVAM FARIAS	109.217.544-00
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018890	EMEB MARIA LELICE GOMES DE BARROS	KARINE VALERIANO CAVALCANTE BARBOSA	086.427.914-03
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018920	EMEB PADRE JOSÉ BATISTA DE AZEVEDO	MARIA EDITE SOARES DA SILVA	094.946.714-65
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019470	EMEB PROFESSOR ANTÔNIO VITOR BARBOSA	MARIA GEANE FERREIRA DOS SANTOS	092.088.034-73
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018970	EMEB PROFESSOR RIVO FARIAS	ELIZIANE DA SILVA MARQUES	083.505.934-07
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019063	EMEB PROFESSORA JOANA PINHEIRO	MÔNICA DOS SANTOS	062.133.994-61
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019462	EMEB RUI BARBOSA	GIRLENE BEZERRA CÉSAR	024.328.244-31
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019071	EMEB SANTA CLARA	ANA PAULA DA SILVA	013.769.014-20
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27216888	EMEB SANTA EFIGÊNIA	EDJANE CAVALCANTE DA SILVA	776.229.524-00

5ª	GIRAU DO PONCIANO	27221520	EMEB SANTA IZABEL	WELLITON FERREIRA DA SILVA	038.953.814-03
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019357	EMEB SÃO BRAZ	VALKIRIA SERAPIAO DA SILVA	111.789.294-85
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019373	EMEB SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RENATA SILVA SANTOS FARIAS	083.680.124-57
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019381	EMEB SÃO JOSÉ	ADILSON CAVALCANTE DE FARIAS	022.706.604-98
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019233	EMEB SÃO PEDRO	ROSÂNIA MARIA SÊNA DA SILVA	019.787.654.44
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27218260	EMEB SÃO SEBASTIÃO	ANA PAULA ALVES DA SILVA	106.131.014-05
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27259005	EMEB VERADOR ANTÔNIO ALVES	IVONE RODRIGUES NICOLAU SANTOS	034.920.434-96
5ª	COITÉ DO NÓIA	27220311	EMEB BÁSICA JOSÉ DE SENA FILHO	MARIA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	029.932.764-76
5ª	COITÉ DO NÓIA	27220320	EMEB PREFEITO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	NEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	776.304.754-20
5ª	COITÉ DO NÓIA	27017940	EMEB DEPUTADO OCEANO CARLEAL	MARLEIDE MUNIZ DA SILVA VALERIANO	040.696384-31
5ª	COITÉ DO NÓIA	27054810	EMEB PREFEITO BUENO HIGINIO DA SILVA	LUCIENE JULIA SOARES OLIVEIRA	543.214.094-20
5ª	COITÉ DO NÓIA	27017907	EMEB PRESIDENTE CASTELO BRANCO	JOSEFA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	045.938.444-95
5ª	COITÉ DO NÓIA	2702009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JOSEFA DENIZE VALERIANO DA SILVA	032.319.434-69
5ª	CRAÍBAS		SEMED	EDVÂNIA FARIAS DE SOUZA MENEZES	958.652.174 -53
5ª	CRAÍBAS	27224333	EMEB ANA CAROLINA DE QUEIROZ	LIGIA LANE DA SILVA	030.022.074 -03
5ª	CRAÍBAS	27018032	EMEB ANTÔNIO JOVINO DA SILVA	KARINE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	073.981.284 -01



5ª	CRAÍBAS	27018237	EMEB DELMIRO SOARES DA SILVA	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	384.082.444-34
5ª	CRAÍBAS	27018202	EMEB DOUTOR JOSÉ PEREIRA MENDES	IOLANDA FERREIRA LIMA SILVA	082.267.654 -04
5ª	CRAÍBAS	27018318	EMEB FRANCISCO PAULINO DA SILVA	QUITÉRIA GOMES PEREIRA SOUZA	939.942.064 -72
5ª	CRAÍBAS	27018199	EMEB JOÃO FRANCISCO DA SILVA	ADRIANA PEREIRA DA ROCHA	926.962.794-20
5ª	CRAÍBAS	27017982	EMEB JOSÉ APRÍGIO DA SILVA	MÁRCIA VIEIRA DE FARIAS	041.468.414 -10
5ª	CRAÍBAS	27018270	EMEB MANOEL NERES DOS SANTOS FILHO	MARCIO BRÁS SOUZA	025.128.984 -23
5ª	CRAÍBAS	27018326	EMEB MANOEL VIEIRA DA SILVA	SANDRO FRANCISCO DA SILVA	029.788.364-07
5ª	CRAÍBAS	27018334	EMEB ODILON FRANCISCO LIMA	VALQUÍRIA MAURÍCIO DA ROCHA	032.542.044-09
5ª	CRAÍBAS	27226042	EMEB PADRE JOSÉ THEISEN	ROSECLEIDE FERREIRA DA SILVA	527.259.364-20
5ª	CRAÍBAS	27018342	EMEB PEDRO NUNES SOBRINHO	RIKELY LOPES DOS SANTOS	118.967.534 -00
5ª	CRAÍBAS	27018172	EMEB PEDRO RAMOS FRANCISCO	NATÁLIA ALICE SILVA	144.837.064-70
5ª	CRAÍBAS	27018059	EMEB PROFESSORA HILDA MATEUS OLIVEIRA	MARIA SUELI LÚCIO DA SILVA	926.331.024-68
5ª	CRAÍBAS	27018296	EMEB SÃO SEBASTIÃO	MARIA GORETE REIS DOS SANTOS LÚCIO	667.686.164 -04
5ª	CRAÍBAS	27018156	EMEB TENENTE CORONEL JOSÉ BARROS PAES	JAIANE BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS	121.169.644 -82
5ª	CRAÍBAS	27018229	EMEB VEREADOR ANTÔNIO VENTURA DE OLIVEIRA	PRISCILLA MONIQUE DA SILVA SOUZA	099.547.264 -54
5ª	TAQUARANA	SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATAIDES CABRAL BARBOZA	092.660.754-50
5ª	TAQUARANA	27021238	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA IRACÍ TEÓFILO DE CASTRO	JEFFERSON MATIAS DOS SANTOS	118.954.454-77
5ª	TAQUARANA	27021149	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MIGUEL GALDINO DA COSTA	ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	123.224.054-00
5ª	TAQUARANA	27021009	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	THAYNAR TORRES	097.507.144-07

			BARÃO DO RIO BRANCO	DE LIMA	
5ª	TAQUARANA	27021017	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BERNADETE BARBOSA DE OLIVEIRA	DEIZE FERREIRA GOMES	068.500.924-64
5ª	TAQUARANA	27021050	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDGAR TENORIO DE LIMA	LEANDRO PEKYLES DA SILVA	067.692.304-61
5ª	TAQUARANA	27020967	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	RUTH BARBOSA DA SILVA LIMA	036.096.544-06
5ª	TAQUARANA	27021122	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	SUELI MARIA DOS SANTOS	068.838.714-46
5ª	LAGOA DA CANOA		SEMED	FABIANA BARBOSA LIMA	04477769407
5ª	LAGOA DA CANOA	27019543	ESCOLA JOÃO ANGELINO DOS SANTOS	GEOVAN VIEIRA SAMPAIO	03016109409
5ª	LAGOA DA CANOA	27019659	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	MARIA CLAUDEJANE DE LIMA	02958799476
5ª	LAGOA DA CANOA	27216764	ESCOLA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA SANTOS	06959928486
5ª	LAGOA DA CANOA	27019594	ESCOLA DEPUTADO MANOEL PEREIRA FILHO	MARIA LUCIVANIA SILVA	04842786493
5ª	LAGOA DA CANOA	27220427	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES FILHO	SONALY DOS SANTOS BARBOZA	03736912463
5ª	LAGOA DA CANOA	27019551	ESCOLA VEREADOR JOSÉ BEZERRA LEITE	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	07396685443
5ª	LAGOA DA CANOA	27019705	ESCOLA PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICI	ANDREIA LOPES DA SILVA	06316095473
5ª	LAGOA DA CANOA	27019691	ESCOLA JOSÉ LÚCIO DE MELO	AMANDA DOS SANTOS TENÓRIO	11045171409
5ª	LAGOA DA CANOA	27019616	ESCOLA ULISSES LOPES DE OLIVEIRA	MIKAELLE SILVA DANTAS	10870028421
5ª	SÃO SEBASTIÃO	2708808	SEMED	VAGNO IZIDORIO RODRIGUES	106.230.644-99
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020657	EMEB PRUDENTE DE MORAIS	JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	133.733.684-05
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020568	EMEB ANTÔNIO ABÍLIO DE LIMA	JOSÉ JAEDSON DE ALMEIDA SILVA	024.012.214-33
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020630	EMEB PROFA. JOSILENE	ANA CLEIDE	009.799.674-22

			MARTILIANO DA SILVA	RODRIGUES DA SILVA	
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020576	EMEB PROFA. MARIA DE FÁTIMA REGUEIRA PACHECO	WÉLLYDA RODRIGUES DOS SANTOS PORTO	056.037.424-02
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020614	EMEF PADRE JOSÉ DOS SANTOS MOUSINHO	LAURO CASSIMIRO DOS ANJOS NETO	113.501.774-31
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27222993	EMEB NATANAEL DA SILVA	LIDIANE BRITO DA SILVA	040.608.694-06
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020762	EMEB RODRIGUES ALVES	JANAINA DE SOUZA LIMA	069.076.734-01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020444	EMEB LEOBINO JOSÉ DO NASCIMENTO	JOSÉ CARLOS DA SILVA	013.436.004-48
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020460	EMEB RUI BARBOSA	CARLA MARIA FERREIRA DA SILVA	034.477.424-45
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020606	EMEB JOSÉ ARNALDO PORFÍRIO	CLAUDECI CUSTÓDIO SILVA SANTOS	048.526.834-50
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020410	EMEB CAMPOS SALES	ROSA VERÔNICA MIGUEL DA SILVA	051.518.604-02
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020622	EMEB JOSÉ CAZUZA DOS SANTOS	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	030.777.634-43
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020649	EMEB MARECHAL CASTELO BRANCO	THAYNNARA PAULA DOS SANTOS LIRA	120.264.054-09
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020436	EMEB JUSCELINO KUBISTHEK	JOCY DAYANA REGO DOS SANTOS ALMEIDA	055.724.974-01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020592	EMEB DR. DERALDO CAMPOS	JOSIVÂNIO JOSÉ DOS SANTOS	045.870.894-19
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020401	EMEB BOLIVAR FERRO	ANTÔNIA DOS SANTOS	035.773.244-81
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020452	EMEB PRESIDENTE DUTRA	SINVAL DE JESUS SANTOS	023.357.114-07
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020746	EMEB PADRE ANCHIETA	DANIELLY RAYANE DE SOUZA SILVA	143.461.224-42
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020380	EMEB 31 DE MAIO	JOSÉ VÂNDESSON DOS SANTOS	134.452.304-80
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020371	EMEB 16 DE SETEMBRO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	010.578.074-95
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020355	EMEB JOSEFA DE SOUZA LIMA	AURICÉIA REJANE DA SILVA	027.519.744-14
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020525	EMEB PROFA. MARIA DOS	ANA PAULA DA SILVA	014.830.924-02

			MÁRTIRES SANTOS		
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27047660	EMEB VER. EXPEDITO PORFÍRIO DOS SANTOS	JOSÉ MARCELINO PEREIRA JUNIOR	123.231.114-69
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27225518	EMEB PROFA. MARIA QUEIROZ FERRO	JOSÉ NIVALDO DE JESUS	764.586.284-04
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020479	EMEB VER. MANOEL JUVINIANO DOS SANTOS	GIRLENIS DA SILVA BATISTA	090.978.254-74
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020770	EMEB PROF. RICARDO VIEIRA DE LIMA	SIDINELMA ARAÚJO FILHO	042.476.584-50
6ª	DOIS RIACHOS	----	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GILDA MELO DA SILVA	994.338.694-00
6ª	DOIS RIACHOS	27004929	EMEB PROFESSOR LUCIANO JORGE PEIXOTO	AGNEIDE FONTES DA ROCHA LIMA	028.354.114.88
6ª	DOIS RIACHOS	27004619	EMEF SÃO SEBASTIÃO	ANTÔNIO FERREIRA SANTANA	647.982.164-53
6ª	DOIS RIACHOS	27218880	EMEB NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	GENAILZA PEREIRA DA SILVA	469.408.394-53
6ª	DOIS RIACHOS	27004759	EMEB LUIS CONSTANTINO	MARIA JACIARA DA SILVA ALVES	041.488.294-69
6ª	DOIS RIACHOS	27004775	EMEB MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS	MARINA ALBUQUERQUE PINHEIRO DA SILVA	056.161.344-30
6ª	DOIS RIACHOS	27004856	EMEB CAPITÃO DOMINGOS VIEIRA MELO	YANARA ARAUJO DE CASTRO CABRAL	021.620.813-00
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		SEMED	RENILDO SILVA GOMES	029.882.894-41
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27221890	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA AUGUSTA SILVA MELO	JOSEMIR SILVA	962.926.955-49
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011119	ESCOLA MUNICIPAL ELISA ABREU	ELAINE CRISTINA BRANDÃO CAVALCANTE BULHÕES	021.475.404-98
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011135	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JOSÉ GREGÓRIO	CLAUDIANA LIMA DA SILVA	099.597.434-97
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011143	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL MELO DE ABREU	MARIA EVA FERNANDES MELO	074.201.304-93
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011070	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL FLORÊNCIO DOS SANTOS	MARIA ROSIMERCE NOVAIS DANTAS	954.271.554-49
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS	27011089	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ANA ROSA LEMOS	019.357.274- 51

	FLORES		VEREADOR IZIDRO PEREIRA FILHO	PALMEIRA	
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27010902	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PONCIANO MACHADO VILAR	NATHÁLIA ADRIELLE ABREU WANDERLEY	104.566.684-03
6ª	MARAVILHA	-----	SEMED MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ISABELA RODRIGUES FEITOSA	101.003.194-59
6ª	MARAVILHA	27005186	ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES LIMEIRA	SANDRA DE JESUS BRANDÃO SILVA	957.303.894-34
6ª	MARAVILHA	27005070	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAGRADA FAMÍLIA	AQUELINE SOARES GOMES	095.019.184-16
6ª	MARAVILHA	27005143	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO LEMOS RIBEIRO	GINELMA ALVES DE OLIVEIRA	009.168.654-79
6ª	MARAVILHA	27005194	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL SERAFIM BARBOSA	BRUNA MYSSIELLE BRAZ DE OLIVEIRA	076.462.964-65
6ª	OLIVENÇA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CLEIA NOGUEIRA	648.203.274-53
6ª	OLIVENÇA	27011569	E.M.E.B. ADEILDO NEPOMUCENO MARQUES	DHULY HORTÊNCIA MENDES DOS SANTOS	085.945.494-07
6ª	OLIVENÇA	27011615	E.M.E.B. SENADOR TEOTÔNIO VILELA	JOSÉ CLAUDIO BARBOSA SILVA	022.689.164-05
6ª	OLIVENÇA	27011585	E.M.E.B. JOÃO VIEIRA NETO	MARY CÉLIA DIONÍSIO SOUZA ROBERTO	028.751.634-26
6ª	OLIVENÇA	27019569	E.M.E.B. NOSSA SENHORA DO CARMO	AISLÂNIA OLIVEIRA JACINTO	008.066.904-29
6ª	OLIVENÇA	27011631	E.M.E.B. PROFESSOR DIVALDO SURUAGY	LUCIENE DA SILVA FERREIRA	037.103.654-22
6ª	OLIVENÇA	27011593	E.M.E.B. MARECHAL DEODORO DA FONSECA	ELIZAMA EUDES SILVA BARBOSA	027.974.394-73
6ª	OLIVENÇA	27011623	E.M.E.B. CAPITÃO YOYÔ	ANNA FLÁVIA PETRONI COELHO TRINDADE	060.996.794-05
6ª	OURO BRANCO	XXXXXX	SEMED	MARIA SANTINA FREITAS GONÇALO	060.334.734-77
6ª	OURO BRANCO	27005585	EMEB ANTÔNIO XAVIER DE CARVALHO	SUELEN SANTANA DE ANDRADE	075.239.824-50
6ª	OURO BRANCO	27005640	EMEB AUGUSTO ALVES DA GRAÇA	ONÊDA FAUSTINO SILVA	047.745.304-09

6ª	OURO BRANCO	27005658	EMEB CORONEL LUCENA	EDVÂNIA DIAS DA SILVA	054.302.864-00
6ª	OURO BRANCO	27005755	EMEB JOSÉ DE MELO GAMA	CÍCERA DOS SANTOS	030.289.564-70
6ª	OURO BRANCO	27005690	EMEB PADRE CÍCERO	AILDA UMBELINA GOMES	035.096.244-83
6ª	OURO BRANCO	27218708	EMEB PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO	ADRIANA DE MATOS	095.475.804-85
6ª	OURO BRANCO	27005712	EMEB RUI BARBOSA	LEONILDA MARIA DA SILVA	047.091.934-52
6ª	OURO BRANCO	27005720	EMEB PROFª VALDOMIRA MARTINS DE SOUZA	MARIA DE LOURDES GOMES	023.053.914-98
6ª	OURO BRANCO	27005496	EMEB RUI PALMEIRA	SÂMIA GABRIELLE AMORIM ALCÂNTARA	052.968.504-32
6ª	CARNEIROS		SEMED	CÍCERA IDELMA DA PAZ SILVA	025.751.964-50
6ª	CARNEIROS	27004392	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTON GASPAR DE FARIAS	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	125.791.894-08
6ª	CARNEIROS	27004481	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA LAURA BEZERRA DOS ANJOS	ROZANA DA SILVA MELO	047.127.054-77
6ª	CARNEIROS	27004414	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DORACÍLIA MARIA DAS VIRGENS	MARY LÉCIA SANTANA	037.684.054-43
6ª	CARNEIROS	27004562	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOVANI RODRIGUES VIEIRA	MARIA ROSIVÂNIA VIEIRA MACHADO	028.018.674-62
6ª	CARNEIROS	27004511	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO NOVAIS AGRA	ELIANE DOS SANTOS IZÍDIO	007.921.644-74
6ª	CARNEIROS	27004422	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOAQUIM DE SOUZA LIMA	UESLEY LIMA DA SILVA	125.830.524-03
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	XXXXXX	SEMED	ALDEVÂNIA ALVES SOARES	101.512.464-08
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27007022	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNIZ FALCÃO	SIMONE RODRIGUES SILVA	011.360.284-71
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27218716	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALESSANDRA MARIANO ALVES	045.622.934-54

			DIÓGENES MEDEIROS WANDERLEY		
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006832	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALEXANDRE FERNANDES	MARIA ROSEMARY VAZ DE  OLIVEIRA VANDERLEI	923.294.464-20
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006999	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOAQUIM	VANESSA ALVES LEITE	077.888.394-93
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006972	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO JANUÁRIO DE MELO	MÔNICA SERAFIM DA SILVA	055.805.484-60
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006859	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENÓRIO	GABRIELA SANTOS WANDERLEY	076.021.044-63
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006794	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEOPOLDO WANDERLEY	AMANDA SILVA FERREIRA	061.705.664-18
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006883	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL FEITOSA DE OLIVEIRA	MARIANA ROMEIRO DA SILVA	121.729.834-70
6ª	SANTANA DO IPANEMA	-	SEMED	DAYANE SILVA CRUZ FRANÇA	112.931.074-41
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007464	EMEB ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO	JAILMA GODOI VIEIRA	067.726.364-30
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007529	EMEB BENEDITO MELO	JOSEFA IZABEL SILVA FILHO	071.233.034-82
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007537	EMEB CLEODON TEODÓSIO	SIMONE SILVA BEZERRA	067.129.924-78
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27216683	EMEB DURVALINA CARDOSO PONTES	CLEONOURA BARROS DOS SANTOS	677.644.794-20
6ª	SANTANA DO IPANEMA	2700561	EMEB FRANCISCA ANGÉLICA DE ASSIS	JOSÉ SÉRGIO LOPES DOS SANTOS	091.551.184-37
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27353010	EMEB IRACEMA SALGUEIRO SILVA	MARIA EDILMA GOMES	031.982.244-38
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007472	EMEB ISMAEL F. DE OLIVEIRA	ANA CLAUDIA OLIVEIRA FARIAS	723.803.224-49
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007758	EMEB JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE	SAMYLA FERREIRA SILVA	086.365.724-95
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27217973	EMEB Mª DO CARMO O. ARAÚJO	SAMARA SOARES DELFINO	119.210.614-80

6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007669	EMEB Mª JOSÉ DE CARVALHO	MARIA ALINE MACHADO SANTOS	120.941.664-65
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007936	EMEB Mª NEPOMUCENO MARQUES	ANA PAULA SILVA TAVARES	032.624114-00
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007375	EMEB PROFESSORA SÔNIA PEREIRA DA SILVA	JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS REIS	889.446.204-82
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27214516	EMEB SANTA SOFIA	FERNANDA RODRIGUES DE GOIS	053.252.824-76
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007383	EMEB SÃO CRISTÓVÃO	JOSÉLIA VILAR DA SILVA MELO	052.074.594-90
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27214290	EMEB SENADOR ARNON DE MELO	EDSON AMORIM SANTOS	103.425.104-01
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007405	EMEB SENHORA SANTANA	LUCAS MARCOS AMORIM DA SILVA	129.269.264-21
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27008053	EMEB ULISSES SILVA	AUCLÉCIA COSTA XAVIER SOUZA	062.094.734-90
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007103	EMEB VER. JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE	CARLEANE ALVES BRITO SILVA	089.690.964-69
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	2708956	SSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IVANEIDE VIEIRA DE MELO RODRIGUES	028.109.734- 82
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009076	EE.M.E.B. PRESIDENTE DUTRA	BRUNA CARLA GOMES SILVA	096.992.584- 03
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009084	EE.M.E.B. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CLOVES SOARES VIEIRA	028.357.574- 30
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27349012	E.M.E.B. ANTÔNIO EMÍLIA	FERNANDA DUARTE DA SILVA	106.151.094- 89
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27008819	E.M.E.F. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	JOSIVANIA DA SILVA	048.347.114-39
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009149	E.M.E.B. MARTINS FERREIRA LIMA	MARCIANA PINTO SANTOS SOARES	060.798.594- 16
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27223744	E.M.E.B. ÊNIO RICARDO GOMES	MARIA AISLEY VANDERLEY VIEIRA SANTOS	053.248.474-61
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009122	E.M.E.B. MARIA DE JESUS VIEIRA DE CARVALHO	MARIA APARECIDA SILVA ROCHA	648.177.504- 30
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009173	E.M.E.B. VEREADOR FERNANDO NEPOMUCENO	MARIA ROSIVANIA SILVA AQUINO	047.989.744-12
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009106	E.M.E.B. AMAURÍLIO FERREIRA LIMA	MARTA DA SILVA MACIEL	104.685.994- 36
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27008932	E.M.E.B. EMÍDIO JANUÁRIO DE MELO	ROSENILDA FEITOSA DA SILVA	052.324.384- 76



7ª	BRANQUINHA		SEMED	MARIA JOSÉ FERREIRA AMORIM ALVES	031.757.654-24
7ª	BRANQUINHA	27026507	ESCOLA MUNICIPAL DEMÓCRITO JOSÉ	SANDRA CRISTINA DA SILVA	010.854.534-21
7ª	BRANQUINHA	27026469	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DENISANGELA BARROS DA ROCHA	074.615.324-48
7ª	BRANQUINHA	27224082	ESCOLA MUNICIPAL EFIGÊNIO DE VASCONCELOS	LUCIENE CORREIA DE LIMA MARTINS	041.779.374-01
7ª	BRANQUINHA	27026574	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	ADSON TERTO SILVA	051.808.364-09
7ª	BRANQUINHA	27048705	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES FERREIRA	SAMARA CRISTINA TERTO SILVA	065.753.674-10
7ª	BRANQUINHA	27026558	ESCOLA MUNICIPAL DIÓGENES BATISTA	SOLANGE FERREIRA VITAL	041.529.474-62
7ª	BRANQUINHA	27026540	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE FREITAS	JOSÉ CÍCERO BERNARDINO HENRIQUE	113.201.694-06
7ª	BRANQUINHA	27026477	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA	MARIA GRAZIELA DA SILVA DE SOUZA	071.127.814-85
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ		SEMED	MIQUÉIAS SANTANA SANTOS	107.445.794-30
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023494	ESCOLA MUNICIPAL DENILMA VILAR BULHÕES DE BARROS	DIRIA MONICA DA ROCHA MELO	925.190.674-20
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023141	ESCOLA MUNICIPAL ABSOLON CORREIA DE MELO	ANA CRISTINA MAIORANO FREIRE	777.278.354-04
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27264009	ESCOLA MUNICIPAL ULISSES SOUZA DE MENDONÇA	MARIA TEREZINHA DA SILVA MAGALHÃES	495.182.674-72
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27213722	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	LILIAN DA SILVA XAVIER	049.029.254-27
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023478	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DE MELO GOMES	ANTÔNIA FALCÃO DE ALBUQUERQUE	656.947.594-00
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023532	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS	MARIA MADALENA DA SILVA	092.676.484-54
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27213676	ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS SILVA	709.137.124-00
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023451	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	CÍCERO MANOEL DE LIMA ALVES	090.374.014-14

7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	XXX	SEMED COLÔNIA LEOPOLDINA	ÁLISSON LUIZ DOS SANTOS	043.276.254-00
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027589	ESCOLA DE ENS. FUND. ANTÔNIO LINS DA ROCHA	ENEIDA DE CÁSSIA BEZERRA FÉLIX	022.420.934-52
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027600	ESCOLA DE ENS. FUND. JOAQUIM LUIZ DA SILVA	MARIA CRISTINA DA SILVA	562.778.904-25
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027619	ESCOLA DE ENS. FUND. PROFª ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA	ELIANE CRISTINA DA SILVA	657.245.004-00
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027864	ESCOLA DE ENS. FUND. ALFREDO DE PAULA CAVALCANTE	MARIA LUECY PASSOS DA SILVA SANTANA	579.498.404-04
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027880	ESCOLA DE ENS. FUND. MANOEL SIQUEIRA CAMPOS	MARIA EDNA PASCOAL DA SILVA	657.246.074-68
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027937	ESCOLA DE ENS. FUND. JOÃO LUIZ DA SILVA	JOSÉ WINDSON BRITO DA SILVA	060.498.154-61
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027759	ESCOLA DE ENS. FUND. MANOEL HENRIQUE DE LUNA	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	025.357.554-08
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027740	ESCOLA DE ENS. FUND. JOSÉ MÁXIMO DE SOUZA FILHO	ROSILENE MARIA DA SILVA	902.792.714-68
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027732	ESCOLA DE ENS. FUND. JOAQUIM MONTEIRO DA CRUZ	ROSIVAL AMARO DA SILVA	029.885.134-22
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027830	ESCOLA DE ENS. FUND. SÃO MANOEL	ROSIANE AMARO DA SILVA	070.160.114-02
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	27027651	ESCOLA DE ENSINO FUND JOSE AUGUSTO DA SILVA	GENILDA MARIA SILVA CAVALCANTE	657.232.284-04
7ª	IBATEGUARA	SEMED	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUCILENE PEREIRA DA SILVA	956.745.354-34
7ª	IBATEGUARA	27215583	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. MARLY FARIAS LESSA	AGUINALDO BELARMINO DA SILVA	036.209.454-38

7ª	IBATEGUARA	27047555	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. ELISA CALDAS	SILVANIA FARIAS DA SILVA SOUZA	056.423.424-95
7ª	IBATEGUARA	27022579	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. MAJOR CICERO, DE GÓES MONTEIRO	MAGNNA GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO	071.399.034-17
7ª	IBATEGUARA	27022587	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. BENJAMIM BUARQUE DE GUSMÃO	VANEIDE FERREIRA DA SILVA XIMENDES	803.103.544-04
7ª	IBATEGUARA	27022854	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. GOV. AFRÂNIO LAGES	MARIA IVANILDA BATISTA CAVALCANTI	210.216.194-34
7ª	IBATEGUARA	27022870	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. PEDRO VELOSO	MARIA CILENE ISIDORO BOTELHO	031.146.494-75
7ª	IBATEGUARA	27022757	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. NOSSA SENHORA DO CARMO	JOELMA INACIO BATISTA SOUZA	656.930.434-87
7ª	IBATEGUARA	270022820	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. SÃO SEBASTIAO	ELIANE GOMES SALES	048.838.264-57
7ª	IBATEGUARA	27022848	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO	CICERA AURELIANO DE SOUZA	027.611.974-61
7ª	IBATEGUARA	27022781	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. SEBASTIÃO HENRIQUE	SANDRA ALVES DA SILVA	730.351.224-15
7ª	UNIÃO DOS PALMARES		SEMED	GERSIANA BARROS AGUIAR	740.822.214-68
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024865	ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS	JOYSSE ALANE DE OLIVEIRA SILVA	108.206.924-84
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024881	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ DE MEDEIROS SARMENTO	MARIA JOELMA DOS SANTOS MONTEIRO	105.325.134-36
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27249018	ESCOLA MUNICIPAL EDVAR DE SOUZA SANTOS	EDVANIA BATISTA DA SILVA ESPORTO	037.310.454-51
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024890	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO JUAZEIRO	MARIA DE LOURDES LIMA SANTANA	043.221.324-48
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024903	ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO ALBUQUERQUE	CLEBISON PEREIRA ANDRÉ	012.957.024-95
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27249000	ESCOLA MUNIIPAL	ÉRICA DE	121.813.714-23

	PALMARES		JAIRO CORREIA VIANA	MENDONÇA PEREIRA	
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024709	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COSTA DE OLIVEIRA	MARIA ROZELANE TENÓRIO LOUREIRO	517.316.734-34
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024741	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GOMES DE ARAÚJO	SÔNIA DA SILVA FERREIRA	008.554.194-07
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024369	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLARINDO PAES	ROMERISON ESTEVÃO DA SILVA	120.935.084-00
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024113	ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	MARIVALDA CAVALCANTE DE MELO FERREIRA	469.004.114-87
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024962	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROSA DA PAZ	POLLYANA MOREIRA DE LIMA	033.469.684-48
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024130	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARIÁ DE C. SARMENTO	ELIANE RODRIGUES DE MAGALHÃES MELO	902.859.304-78
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024687	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO GOMES DE BARROS	MARIA JOSÉ FEITOSA	022.992.354-26
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024717	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONALD R. MACGYLLIVRAY	ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	010.676.264-84
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024857	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CÂNDIDO DA SILVA	LEANDERSON FERREIRA DA SILVA	118.667.844-55
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024970	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PEREIRA DA SILVA	ALBA REGINA DOS SANTOS	058.448.124-17
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27025020	ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ELIZABETE SANTOS	ANA CLESIAS GOMES CABRAL BATISTA	059.510.014-71
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024008	ESCOLA MUNICIPA PROFA. FILOMENA MEDEIROS	MARIA LUCIETE SANTOS	543.267.884-53
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27049329	ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA AUGUSTA D. SARMENTO	JUCILEIDE AUGUSTO DA SILVA	066.356.224-46

7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27218074	ESCOLA MUNICIPAL SALOMÉ DA ROCHA BARROS	BETÂNIA DE OLIVEIRA MELO	042.206.104-21
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27025055	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEAL FEITOSA	EDJA MORAES DA SILVA	085.331.064-59
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024300	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	DIEGO GUILHERME CALIXTO	060.670.834-00
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	x	SMED	CLEONICE DA SILVA SOUZA	023.622.544-88
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023966	ESC. MUN. PRESIDENTE MÉDICI	COSMA AZEVEDO DA SILVA	009.445.824-35
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023737	ESC. MUN. PREF. JOSÉ NUNES DE ARRUDA	MICHELLE CARDOSO DA SILVA SOUSA	076.048.874-65
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023788	ESC. MUN. PROF.ª HOSANA ARAÚJO VASCONCELOS	ALEXANDRA DA SILVA LIMA	072.391.424-93
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023923	ESC. MUN. PROFº BENÍCIO BARBOSA	BETÂNIA DE MELO MARINHO	955.659.064-15
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219321	CENTRO EDUC. MARIA DE LOURDES ROCHA	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	016.313.374-32
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27238202	ESC. MUN. PROFº FRANCISCO DE ASSIS	GESSINEIDE DE LIMA	640.864.884-34
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023796	ESC. MUN. PROFª MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA	ELIANE CAETANO DA SILVA	103.624.254-42
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023940	ESC. MUN. PROFª VANDA PAIVA	MIRIAM CORREIA DA SILVA	021.438.044-07
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219291	ESC. MUN. MUNDO ENCANTADO	ELANE EVARISTO DA SILVA	112.365.944-36
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219283	ESC. MUN. SÃO FRANCISCO	MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTANA	517.145.404-30
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023761	ESC. MUN. MARIANA VASCONCELOS PIMENTEL	ALBERTO AZEVEDO DA SILVA	042.785.304-47
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023672	ESC. MUN. DONA CLARA CAMARÃO	GIVALDO DA SILVA PEREIRA	033.563.994-11
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219313	ESC. MUN. DR. MARIVALDO COUTINHO	RENATO WILLIAMS LIMA SANTANA	111.538.274-84
7ª	MURICI		SECRETARIA MUNICIPAL	SIMONE MARIA DA	027.387.044-09

			DE EDUCAÇÃO	SILVA LIMA	
7ª	MURICI	27030474	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JÉSSICA MELÂNE FERREIRA DA SILVA	076.917.814-66
7ª	MURICI	27214214	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ASTOLFO LOPES	ANA LÚCIA BEZERRA	056.728.424-70
7ª	MURICI	27030229	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR AURINO MACIEL	MARIA NASCIMENTO SANTOS NOVAIS	291.508.925-68
7ª	MURICI	27030253	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LAMENHA FILHO	ELIZIANE SOARES DA SILVA	644.770.884-34
7ª	MURICI	27030237	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA	JADIANA LUZIA GOMES	252.135.618-29
7ª	MURICI	27030644	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO TENÓRIO RAPOSO	BRUNO CARVALHO DA SILVA NOVAIS	112.125.574-41
7ª	MURICI	27030490	ESCOLA MUNICIPAL OLIVAL LINS DE MELO	VILMA BORGES DE LIRA ALVES	007.924.024-05
7ª	MURICI	27224538	ESCOLA MUNICIPAL ESPERIDIÃO LOPES DE FARIAS	VALMIR SIMÕES SILVESTRE	803.248.784-00
7ª	MURICI	27263002	ESCOLA MUNICIPAL VALDO MAIA DE OMENA	EDUARDO FELIPHE GOMES DA SILVA	093.559.424-86
7ª	MURICI	27030440	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENÓRIO	GERSONITA DA SILVA	042.844.434-29
7ª	MURICI	27030555	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	LUIZ CARLOS NOVAES JÚNIOR	130.918.547-60
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006131	ANA TEREZA DE JESUS	WELICA ROCHA DO NASCIMENTO	079.70.1684-85
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006204	CAMPO NOVO	LEONID MENDES COSTA	033.613.324-35
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006352	CAPITÃO MANOEL RÊGO	OTACIANA DIAS DOS SANTOS	029.881.174-03
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006328	JOAQUIM FONSECA	MARIA LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	011.761.694-08
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006182	JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE	GEOSMÁRIO LIMA DOS SANTOS	077.712.934-50
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006280	JOSÉ TAVARES DE CASTRO	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA	018.29147552

				FONSECA	
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006492	JÚLIO DAMASCENO RIBEIRO	ELIVÂNIA DOS SANTOS ROSA	050.737.284-08
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006379	LINDAURO COSTA	LUCIMAR DANTAS DA SILVA	042.182.234-16
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27047873	MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO	NATHALIA HANNA DA SILVA MELLO	070.995.814-57
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006433	MONSENHOR LYRA	SILVANEIDE DA CRUZ FEITOSA	063.299.084-86
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27220389	PEDRO SOARES DOS PRAZERES	FLÁVIO SILVA PEREIRA	025.558.034-75
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006573	PROFª Mª CELESTE MACHADO DE ANDRADE	JOSÉ MÁRIO DA SILVA LIMA	081.004.824-89
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27222756	PROFESSORA MARIA TAVARES PINTO	JOSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	958.247.824-15
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006530	RONALÇO DOS ANJOS	SELMA GOMES DOS SANTOS	986.179.404-25
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006468	SÃO MIGUEL	MARIA ROSIVANA LIRA SILVA	050.483.764-80
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006549	SENADOR RUI PALMEIRA	RENATA SUELI PEREIRA CALDEIRA RODRIGUES	108.491.794-75
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006077	SÍTIO JOÃO LEITE	GLÍCIO SIQUEIRA SANDES	101.070.034-06
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006212	VER. ANT. MACHADO GUIMARÃES	DEYVIANNE OLIVEIRA RODRIGUES	094.823.244-71
8ª	PÃO DE AÇÚCAR		SEMED	VALESKA OLIVEIRA CARDÓZO	717.819.781-15
8ª	JARAMATAIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	VERÔNICA BARBOSA DOS SANTOS TAVARES	035.357.694-85
8ª	JARAMATAIA	27010023	ESCOLA MUNIC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA PREFEITO OLAVO BARBOSA	JOSEFA CLÁUDIA PINHEIRO FERREIRA	045.699.844-60
8ª	JARAMATAIA	27010031	ESCOLA MUNIC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SENADOR RUI PALMEIRA	JOSEFA AMPARO BARBOSA	027.687.584-26
8ª	JARAMATAIA	27009920	ESCOLA MUNIC. DE ENS. FUNDAMENTAL EULINA BARBOSA LIMA	ADRIANA DOS SANTOS	028.894.314-79
8ª	JARAMATAIA	27009963	ESCOLA MUNIC. DE	CLEOMARCIA	021.759.864-11

			EDUCAÇÃO BÁSICA CELINA BARBOSA TAVARES	MOREIRA DOS SANTOS	
8ª	JARAMATAIA	27009947	ESCOLA MUNIC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO BARBOSA DE FARIAS	DEUZINHA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	924.638.354-00
8ª	JARAMATAIA	27055345	ESCOLA MUNIC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ BARBOSA DE FARIAS	VIVIANE BARBOSA CAMPOS DE FARIAS	037.696.094-92
8ª	PALESTINA		SEMED	MARIA EMILIA DE MORAIS NOGUEIRA	871.155.904-78
8ª	PALESTINA	27005798	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUÁRIO DE CARVALHO	MARIA ELIZÂNGELA FARIAS SANTOS	030.691.454-93
8ª	PALESTINA	27005771	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÉLIX DE MELO	EDNICE DE MORAES NOGUEIRA	022.383.324-05
8ª	PALESTINA	27005801	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA	EDILMA DE MORAES NOGUEIRA	068.165.694-82
8ª	BATALHA	2700706	SEMED	PATRÍCIA DO AMARAL DA SILVA	699.028.364-53
8ª	BATALHA	27221270	EMEB. ANA MARIA DE MELO COSTA	PAMELLA AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	076.942.004-48
8ª	BATALHA	27009416	EMEB. DANILO DE CARVALHO HOULY	MONIK LIMA PINTO	063.252.354-95
8ª	BATALHA	27219011	EMEB. ARLETE CORREIA MADEIRO	GINALDO LIMA SILVA	046.118.474-54
8ª	BATALHA	27009408	EMEB. SEVERINO DE ARRUDA TEIXEIRA	GISELDA OLIVEIRA NERY	356.965.674-87
8ª	BATALHA	27009238	EMEB. MARIA NICÁCIA AMORIM	TONY BARBOSA BEZERRA	081.845.784-82
8ª	BATALHA	27009378	EMEF. MARIA RENILVA TENÓRIO ALVES	FABRÍCIA TENÓRIO NERY	045.758.244-88
8ª	BATALHA	27009343	EMEF. LUIZ PEREIRA DE MELO	ANA CLÁUDIA NERI TENÓRIO	035.845.414-09
8ª	BATALHA	27009386	EMEB. JOSÉ FRANCISCO NUNES	CARLA ANDRÉIA DE MORAES	042.765.304-58
8ª	BATALHA	27009467	EMEB. JOÃO VIEIRA NETO	VALQUÍRIA SANTANA DA SILVA MARIANO	027.052.974-89



8ª	BATALHA	27009211	EMEB. ALFREDO ÂNGELO SOBRINHO	QUEZIA SILVA SANTOS	071.479.254-32
8ª	BATALHA	27009297	EMEF. EDITE MACÁRIO DE MELO	ILANE LUIZA ALVES FERREIRA	030.302.804-11
8ª	BATALHA	27009270	EMEF. ANTONIO RODRIGUES DE MELO	MARIA ZÉLIA ALVES SILVA SANTOS	026.701.364-78
8ª	MONTEIRÓPOLIS	-	SEMED	GABRIEL BARBOSA SOARES	113.719.234.85
8ª	MONTEIRÓPOLIS	27010597	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IMACULADA CONCEIÇÃO	JAINÉ SILVA ANJOS	111.489.994.18
8ª	MONTEIRÓPOLIS	27010619	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ CLEMENTE	REGIA MARIA SILVA FAUSTINO	091.430.824.67
8ª	MONTEIRÓPOLIS	27010660	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RENATO MACIEL	ANA PAULA MACIEL	101.763.614.13
8ª	MONTEIRÓPOLIS	27010694	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA ANA	ALINE VIEIRA CAVALCANTE	075.868.464.99
8ª	MONTEIRÓPOLIS	27010643	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO	ADRIANO LIMA DA SILVA	084.193.504.19
8ª	MONTEIRÓPOLIS	27010635	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LINO FRANCISCO	SUSY CLÉA LISBOA MELO	052.200.614.02
8ª	MONTEIRÓPOLIS	27010759	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BEZERRA ROSA	ÉLIDA VANESSA BARROS SANTOS	102.999.384.09
8ª	BELO MONTE	98017225	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA DORIEDNA ASSIS GOMES	034.470.034-80
8ª	BELO MONTE	27003794	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA RAIMUNDA SOUTO FEITOSA	DANIELE LIMA DA SILVA	07738229411
8ª	BELO MONTE	27009653	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	MAYRA MÁXIMO GONÇALVES	11698857489
8ª	BELO MONTE		ESCOLA MUN. NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	DEISIANE GONÇALVES	10433271426

				MONTEIRO	
8ª	BELO MONTE	27009696	ESCOLA MUN. CORONEL JOAQUIM FREITAS MELRO	ALAN FERNANDES	08483282488
8ª	BELO MONTE	27009572	ESCOLA MUN. JOÃO JOSÉ	RAFAELA DE MELO SILVA	082.710.154-60
8ª	BELO MONTE	27009645	ESCOLA MUN. SÃO JOSÉ	RENATA VIEIRA DOS SANTOS	080.205.414-54
8ª	BELO MONTE	27009718	ESCOLA MUN. IRMÃ VERÔNICA	MAGNÓLIA LIMA MELO	04520177421
8ª	BELO MONTE		ESCOLA MUN. APRIGIO MACHADO FEITOSA	MARIA ELIENE PEREIRA	02420649494
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	-	SEMED	MARTA MELO PEREIRA	021.059.144-70
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008592	CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DE ALAGOAS	VALQUÍRIA LIMA CABRAL	058.019.164-82
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008665	E.M.E.I.F. ANTONIO AGOSTINHO DOS ANJOS	ERIVAN BARROS FERNANDES	022.457.234-22
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008223	E.M.E.I.F. JOÃO VIEIRA GOMES	MARIA DELMA RICARDO SANTOS	923.542.034-20
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27241203	E.M.E.I.F. IMACULADA CONCEIÇÃO	CÉLIO RICARDO LEITE	020.504.244-93
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27221245	E.M.E.I.F. FREI DAMIÃO	CLECIENE LIMA SANTOS	107.628.834-05
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008568	E.M.E.I.F. JOSÉ ALVES DA SILVA	RAFAEL TIMÓTEO RODRIGUES	094.873.114-16
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008266	E.M.E.I.F. MANOEL LEANDRO PEREIRA	MARIA EULINA DA SILVA DE FARIAS	651.904.325-91
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008460	E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE LOURDES	SANDRO MURILO EMÍDIO SANTOS	678.428.954-49
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008304	E.M.E.I.F. CAPITULINO LOURENÇO DE ARAÚJO	JOSÉ AGNALDO ANJOS BARROS	033.567.914-51
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008657	E.M.E.I.F. PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS	JOSELÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	012.162.824-80
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008290	E.M.E.I.F. POSSIDÔNIO GADI	DARCIANE LIMA SANTOS	046.507.374-35
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008720	E.M.E.I.F. MANOEL VIEIRA GADI	BERILOURDES PEREIRA SANTOS	011.669.164-64
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008347	E.M.E.I.F. SANTA HELENA	JEÂNJELA GOMES MOTA	021.788.434-25
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008185	E.M.E.I.F. SANTA ANA	DANIELA MARIA	008.805.604-01

				DIAS	
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008410	E.M.E.I.F. VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE BARROS	ANA CLEIDE OLIVEIRA GUEDES	025.103.964-12
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008312	E.M.E.I.F. BOB PIERCE	QUITÉRIA SANTOS SOARES	016.120.364-73
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008274	E.M.E.I.F. MANOEL BEZERRA LINTO	ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA	042.075.454-76
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008630	E.M.E.I.F. WASHINGTON SOARES GAIA	ÉDSON FRANCISCO FONTES PEREIRA	022.948.984-27
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27220358	E.M.E.I.F. AUDÁLIO MACIANO DA SILVA	DELLE CRISTINA ALVES MELO	923.540.414-20
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27241408	E.M.E.I.F. ELISABETHE JACOBA MARIA BOGERS	MARTA SUZANA DOS SANTOS SILVA	042.564.894-01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008169	E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PATRÍCIA BARROS DOS ANJOS	037.686.054-50
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27222691	E.M.E.I.F. WELLINGTON PINTO FONTES	MARIA BETÂNIA DA SILVA LIMA	080.323.644-12
8ª	JACARÉ DOS HOMENS		SEMED	ERICKA DE CÁSSIA MONTEIRO SANTOS	014.418.154-14
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27221032	ESCOLA MUNICIPAL ERNANI DE FIGUEIREDO MAGALHÃES	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	079.569.894-18
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009815	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ABÍLIO MADEIRO	ELIZÂNGELA FREITAS BUIQUE	034.912.624-02.
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009874	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA	MARIA JOSÉ FEITOSA SILVA DO CARMO	083.269.344-88
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009831	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EZEQUIAS DA ROCHA	LILIANE DOS SANTOS FARIAS PAES	077.820.834-60
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009866	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALENCAR	MARIA DO CARMO FERREIRA MELO	024.465.604-58
9ª	CAMPO GRANDE	98017276	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CLAUDIENE CORDEIRO LEANDRO BISPO	029.059.614-90
9ª	CAMPO GRANDE	27017630	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR DOUGLAS APRATTO TENÓRIO	ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA	068.088.174-30
9ª	CAMPO GRANDE	27255000	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EVÂNIO HIGINO DA SILVA	LAUDENICE BARBOSA BISPO	723.245.114-87
9ª	CAMPO GRANDE	27017680	ESCOLA DE ENSINO	MARIA DO SOCORRO	606.233.574-53

			FUNDAMENTAL MANOEL IZIDÓRIO DA SILVA	RESENDE SANTOS	
9ª	CAMPO GRANDE	27218392	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEMENTE	SANDRA REGINA ALVES BARBOSA	924.526.804-78
9ª	CAMPO GRANDE	27017494	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS BELARMINO DOS SANTOS	CAMILLA KAREM COSTA SILVA	077.421.714-65
9ª	CAMPO GRANDE	27017478	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PAULO DA SILVA	MARIA DO CARMO DE SOUZA	096.613.374-97
9ª	FELIZ DESERTO	2702702	SEMED	SELMA BATISTA DOS SANTOS GOMES	049.489.864-02
9ª	FELIZ DESERTO	27044750	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HÉVYTON ALVES POSSIDÔNIO	GISLANEA MUNIZ LESSA SILVA	057.153.834-71
9ª	FELIZ DESERTO	27044769	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR ANTÔNIO CAETANO DE MELO	JOSÉ ORLANDO GAMA DA SILVA	047.966.844-25
9ª	FELIZ DESERTO	27222586	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO MANUEL MUNIZ SIMÕES	MARIA APARECIDA SANTOS DEMEZIO DE OLIVEIRA	061.003.114-70
9ª	IGREJA NOVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DANIELA DOS SANTOS SILVA	050.547.404-22
9ª	IGREJA NOVA	27215490	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGRÍCOLA GUERRA	ALINE BARBOSA SANTOS	039.513.785-30
9ª	IGREJA NOVA	27044904	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GENERAL ARTUR DA COSTA E SILVA	GILVAN SÁTIRO DA ROCHA FILHO	075.067.104-12
9ª	IGREJA NOVA	27044947	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DERMEVAL RAPOSO	NADJANE SANTOS DA SILVA SALGUEIRO	076.943.884-98
9ª	IGREJA NOVA	27044955	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. OCEANO CARLEAL	JOSETE MARIA VASCONCELOS SANTOS	758.844.704-44
9ª	IGREJA NOVA	27045013	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	SÔNIA MARIA FERREIRA SALGUEIRO	663.189.204-04
9ª	IGREJA NOVA		ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO		

		27214460	BÁSICA JÚLIO LEITE	DIONY REGINA MATIAS SANTOS	049.125.614-01
9ª	IGREJA NOVA	27215377	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EDELVITA GLÓRIA LUZ	MARTA FERREIRA ELISBÃO SANTOS	113.264.294-93
9ª	IGREJA NOVA	27044912	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA AURITA ROCHA	MARA SABRINA ROCHA LIMA	082.817.834-86
9ª	IGREJA NOVA	27215300	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELZA BORGES SOARES	REINALDO BARROS	040.160.224-95
9ª	IGREJA NOVA	27045056	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRINCESA ISABEL	GENILSON FLOR	044.811.364-30
9ª	IGREJA NOVA	27215539	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	EDIVÂNIA DOS SANTOS	014.856.244-28
9ª	IGREJA NOVA	27045102	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 31 DE MARÇO	DENISE DOS SANTOS MESSIAS	091.290.614-66
9ª	IGREJA NOVA	27045005	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ LADISLAU DA SILVA	MARIA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	020.693.224-32
9ª	IGREJA NOVA	27044971	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	MARIA CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	061.836.904-06
9ª	IGREJA NOVA	27044980	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FREI HENRIQUE DE COIMBRA	LILIA DE SANTANA	035.574.874-66
9ª	IGREJA NOVA	27044874	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL PINHEIRO FALCONERI	CARLOS SIRLEY DA SILVA	035.795.994-96
9ª	IGREJA NOVA	27214567	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL DOS SANTOS FILHO	MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA	776.388.244-15
9ª	IGREJA NOVA	27045048	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	ANÁDJA DE SOUZA DA SILVA	086.272.574-77
9ª	IGREJA NOVA		ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO	VILMA RODRIGUES	042.830.694-26

		27215102	FUNDAMENTAL DR. CALOS BENIGNO PEREIRA DE LYRA	DA SILVA	
9ª	IGREJA NOVA	27230686	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ARNALDO MOTTA E SÁ	MARIA JOSINEI SOUZA PORTO	034.630.944-10
9ª	IGREJA NOVA	27214176	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA NAZARÉ FRANÇA RAPOSO	JOELÇO SABINO DOS SANTOS	104.603.044-29
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	16.418.264/ 0001-08	SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLÁUCIA ROCHA SANTOS	034.918.244-27
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27220281	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. EUCLIDES BÓIA	CRISLANE ROCHA SANTOS	060.900.594-47
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27221156	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO	GEVANI CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA	163.809.358-00
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27021300	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EUNICE DOLORES BRITO	GIORDANO ANTÔNIO DOS SANTOS	923.111.725-49
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27214702	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. ANDRÉ LIMA.	WALTER SOARES DOS SANTOS	026.973.124-55
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27021262	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. CLEONICE CLAUDINO.	JOSILEIDE FERREIRA DA SILVA	094.768.184-17
9ª	PENEDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARILDA LIRA SOARES MARINHO DE MELO	564.227.094-04
9ª	PENEDO	27045706	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ JOLENTA	IZABEL CRISTINA SANTOS	888.669.634-53

9ª	PENEDO	27217310	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA LUZIA	ROSY MOTA SOARES	058.429.924-93
9ª	PENEDO	27045366	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ROTARY	EDINA DANTAS ARAÚJO	955.951.634-53
9ª	PENEDO	27045609	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARÃO DE PENEDO	YSIS GRASIELLA DE OLIVEIRA BRITO	027.390.084-65
9ª	PENEDO	27218252	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM CONSTANTINO LUERS	MEIRE FERNANDES SILVA VIEIRA	815.156.004-59
9ª	PENEDO	27217272	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL TAVARES	JOSÉ RICARDO DA SILVA	348.902.034-00
9ª	PENEDO	27045650	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSEF BERGMANN	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DOS SANTOS	029.588.454-19
9ª	PENEDO	27045676	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª HELENA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	ADIRLENE MEDEIROS DA COSTA	049.198.974-13
9ª	PENEDO	27045510	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VER. JOSÉ DA COSTA MANGABEIRA	ADRIANA FRANCISCA BELO GOES	827.948.804-97
9ª	PENEDO	27215121	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VER. MANOEL SOARES DE MELO	JOSILANE SILVA VIEIRA	016.501.075-44
9ª	PENEDO	27045226	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. DOUGLAS APRATTO TENÓRIO	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	103.821.934-58
9ª	PENEDO	27042618	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. WILTON LISBOA LUCENA	ANA PAULA SANTOS DE MORAES	494.182.974-34

9ª	PENEDO	27042618	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET	JANIELE DOS SANTOS DE ARAÚJO	057.816.414-08
9ª	PENEDO	27230333	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ISABEL CRISTINA ALVES TOLEDO	RENATA MAIANE DOS SANTOS PEREIRA	095.653.794-43
9ª	PENEDO	27042626	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA CÂNDIDA	ROSIRAM BARBOSA FONTES DE OLIVEIRA	010.575.0547-98
9ª	PENEDO	27042375	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOÃO BATISTA	EDJANIA MUNIZ DE ARAUJO	048.948.514-66
9ª	PENEDO	27215750	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENG. ANTÔNIO CÂNDIDO TOLEDO	SUELY DOS SANTOS CRUZ	888.731.294-04
9ª	PENEDO	27045315	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO XXIII	DANIELA VITOR DA SOUZA	061.767.444-23
9ª	PENEDO	27045315	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DA GLÓRIA PIMENTEIRA	GEILDA DE OLIVEIRA SANTOS	927.195.384-34
9ª	PENEDO	27045323	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO VI	MARIA HELENA SILVA PORTO	313.343.264-87
9ª	PENEDO	27215601	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. IRÊNIO ARAÚJO	TANIA CRISTINA LUZ COSTA	902.575.294-20
9ª	PENEDO	27945480	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÔN. TEOTÔNIO RIBEIRO	ZILMA MARIA REIS SANTOS	049.978.804-42
9ª	PENEDO	27217345	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. ARLINDO FERREIRA DE MORAIS	DÊNIA DA SILVA VITAL RIBEIRO	028.817.664-20



9ª	PENEDO	27045374	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTÔNIO	ANA PAULA SANTOS LEMOS	108.935.354-51
9ª	PIAÇABUÇU	00000000	SEMED	HILDEBRANDA DA SILVA SANTOS	590.708.385-91
9ª	PIAÇABUÇU	27221610	ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUIS BARBOSA LEITE	JANICE GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS	759.023.384-68
9ª	PIAÇABUÇU	27045951	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES	WILAMYS RAFAEL SANTOS DANTAS	100.935.254-78
9ª	PIAÇABUÇU	27226450	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR UILSON FERREIRA COSTA	MANILTO OLIVEIRA DA SILVA	497.018.434-87
9ª	PIAÇABUÇU	27045927	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MESSIAS CALUMBY	SANDRA GUEDES ARAÚJO	654.730.945-20
9ª	PIAÇABUÇU	27223930	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENECILA ACIOLI GAMA	CÂNDIDA MARIA BATISTA REIS	488.447.804-53
9ª	PIAÇABUÇU	27045889	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DR. MOACIR LOPES ANDRADE	VANILMA DANTAS SANTOS DA SILVA	663.178.784-04
9ª	PIAÇABUÇU	27045943	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DR. GENILDO CAPITULINO LESSA SANTOS	THIAGO HENRIQUE DA HORA SANTOS	113.182.754-66
9ª	PIAÇABUÇU	27045749	ESCOLA MUNICIPAL DERALDO CAMPOS	ELAINE CRISTINA CORREIA GONÇALVES	034.583.984-65
9ª	PIAÇABUÇU	27045870	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ	TAMARA RAMOS FERREIRA	117.772.554-14
9ª	PIAÇABUÇU	27045846	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL SERAPIÃO WALTER DOS SANTOS	SUELI DA COSTA PINTO	842.654.934-91
9ª	PIAÇABUÇU	27053768	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO SIQUEIRA	QUITÉRIA SANTOS CARDOSO	048.102.254-61
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SYLVIA MARIA GÓIS DANTAS	712.568.655-91
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046079	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEP. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA.	JOELMA BORGES DA SILVA DANTAS	712.467.205-82
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046214	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ANA MARIA SÁTIRO SOUZA	007.921.964-06

			PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES		
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27219739	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA ROSA DE JESUS.	ANTÔNIA MARQUES GONÇALVES ROCHA	007.913.724-56
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27218538	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Mª DA CONCEIÇÃO DE BARROS TELES SILVA	ELIANA GONÇALVES DOS SANTOS	720.903.915-53
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27045986	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. ERNANI FIGUEIREDO MAGALHÃES.	LAÍCIA SANTOS RIBEIRO	795.567.445-68
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046087	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JAIME LUSTOSA DE ALTAVILA.	JOSÉLIA ELIAS SANTOS REIS	648.382.264-20
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046290	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PE HILDEBRANDO MENDES COSTA.	LUCIMAR FARIAS DOS SANTOS	039.321.374-93
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046001	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ IZIDORIO DA SILVA	JILVÂNIA ALVES DA SILVA	516.429.804-04
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046273	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JÚLIO FLORÊNCIO FILHO	MANOEL MESSIAS GOMES	034.274.644-82
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	2704602	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARISTIDES DE FARIAS DOS SANTOS	ADRIANA ALVES DA ROCHA	022.779.934-84
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27045994	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF.ª ANTÔNIA ROSA	EVÂNIO BORGES DA SILVA	144.065.418-29
9ª	SÃO BRÁS	2708204	SEMED	ANTONIO MESSIAS FERREIRA JÚNIOR	030.202.594-44
9ª	SÃO BRÁS	27021610	E.M.E.B. DEP JOSÉ MEDEIROS	CAROLINA SILVA CARQUEIJA	964.464.205-87
9ª	SÃO BRÁS	27021530	E.M. JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	SIMONE MATIAS LIRA	029.615.424-56
9ª	SÃO BRÁS	27021548	E.M JOSÉ QUIRINO SANTOS	VIVIANE ALVES GONZAGA	082.83477436
9ª	SÃO BRÁS	27021572	E.M. MANOEL JATOBÁ FILHO	ERICKSON DOS SANTOS FREIRE	077.089.924-27
9ª	SÃO BRÁS	27021602	E.M. PREFEITO DÁCIO DIAS	ANA LÚCIA SANTOS	029.707.514-45
9ª	SÃO BRÁS	27021556	E.M. MANOEL QUIRINO	CRISTIANE DE	034.907.304-02

			NUNES	SANTANA SIMÕES	
9ª	SÃO BRÁS	27218414	E.M. ELPÍDIO CARDOSO	ZENAIDE PALMEIRA DA SILVA	01989130445
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	XXXXXX	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA HELENA SANTOS DE LIMA	013.001.194-03
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031691	COLÉGIO MUNICIPAL ADEVAN VERÇOSA E SILVA	MILENE MIRTES SANTOS LIMA	072.338.614-55
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031756	ESCOLA MUNICIPAL DR JÚLIO QUEIROZ	AMALIA NASCIMENTO DA SILVA	061.358.244-65
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031772	ESCOLA MUNICIPAL DIVINO REDENTOR	MARIA FABIANA GOMES DOS SANTOS	117.560.934-07
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031829	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	072.890.284-22
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032094	ESCOLA MUNICIPAL DEMÓCRITO SARMENTO	SEVERINA GOMES DOS SANTOS	026.045.754-00
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	ADRIANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	036.040.464-24
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032132	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LINS SARMENTO	CLECIA CARNEIRO SILVA DE MORAES	126.603.290-11
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032213	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADALGISA MARIA DA SILVA	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	940.994.564-04
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27230694	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHÃO	LAURIELLY BEATRIZ SANTOS DA SILVA	118.852.094-60
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032116	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELO GONÇALVES	GABRIELLY SIQUEIRA DA ROCHA SANTOS	054.400.814-61
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27215660	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JORGE DO RÊGO	ROSICLEIDE MARIA DOS SANTOS	058.325.914-61
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27053407	ESCOLA MUNICIPAL JOSE FAJARDO DE MORAES FILHO	MARIA CICERA DOS SANTOS	911.391.124-49
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27226719	ESCOLA MUNICIPAL SAMOEL OTACILIO DE MORAES	JOSÉ CARLOS DO AMARAL	045.577.894-98
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27214486	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DO RÊGO	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	043.498.244-05
10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27053415	ESCOLA MUNICIPAL PROCURADOR MARCELO	MARCIANA TEREZA DA SILVA	054 947 404 80

			TOLEDO SILVA	CAVALCANTE	
10ª	JUNDIÁ	2703908	SSEMED	MARIA HELENA MACIEL SILVA BONFIM	816.811.784-00
10ª	JUNDIÁ	27029212	EESCOLA DE ENSINO FFUNDAMENTAL PEDRO SURUAGY	JEANE DE CÁSSIA DA SILVA	033.897.924-73
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	XXXXXX	SEMED	EDSON VIANA DE SOUZA	O19.444.174-19
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27226492	ESCOLA MUN. BENEDITO CASADO DOS SANTOS	ANTONIA VITORINA DA SILVA AZEVEDO	025.332.384-30
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27033970	ESCOLA MUN. MAJOR NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	EDJAKSON CARLOS DOS SANTOS LIMA	124.501.674-12
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27033988	ESCOLA MUN. MANOEL MONTEIRO DE CARVALHO	WELLITON JOSÉ DOS SANTOS	013.029.464-04
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27034054	ESCOLA MUN. 7 DE SETEMBRO	MATEUS DE SOUZA PEIXOTO	060.307.334-43
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27033996	ESCOLA MUN. ANA JOAQUINA DE MENDONÇA	EDILÚCIA NASCIMENTO FIGUEREDO	024.938.834-03
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27034038	ESCOLA MUN. EDJACKSON LEOCÁDIO DOS SANTOS	MARILENE MESSIAS DOS SANTOS	035.517.354-92
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	98017748	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	BEATRIZ MORAES SILVA DE ARAÚJO	039.482.654-02
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033198	ESCOLA: MUNICIPAL DOUTOR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHÃO	LÍVIA SANTOS RODRIGUES	100.446.234-45
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033082	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DURVAL	RENAN CARLOS DE ARAÚJO	604.965.254-68
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033295	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LIMA JÚNIOR	ALBANIZE DE MELO CHAVES	031.720.734-24
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27220567	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	JACKELINE LOPES DOS SANTOS	009.243.484-37
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033252	ESCOLA MUNICIPAL MENDONÇA ALVES	MANOEL FÉLIX DE ARAÚJO FILHO	649.004.104-97
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033163	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GERÔNIMO DA SILVA	EDILENA NUNES DOS SANTOS	700.785.484-20
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033139	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	VERÔNICA FERREIRA SANTOS	056.809.384-48
10ª	PASSO DE	27032990	ESCOLA DE ENSINO	ANTONIO	077.141.404-88

	CAMARAGIBE		FUNDAMENTAL ERNESTO GOMES MARANHÃO	RODRIGUES FREIRE JUNIOR	
10ª	PORTO DE PEDRAS		SEMED	DÉBORA DOS SANTOS	453.602.864-15
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033414	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CUNHA	LÉLIAN ROSE DOS SANTOS SILVA	110.087.884-06
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033627	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO	OLÍVIA MARIA CUNHA FALCÃO	023.511.754-41
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033481	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS LIMA	LETÍCIA VITOR DOS SANTOS	067.206.774-70
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033406	ESCOLA MUNICIPAL LEONILA DA GLÓRIA PINTO CUNHA	ELENICE MARIA DOS SANTOS	049.600.814-57
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033538	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO DA COSTA	MARIA CÍNDIA DOS SANTOS	038.001.204-96
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033600	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DORTA	CRYSLAYNE STEFANY DOS SANTOS	113.277.034-32
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033503	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PROCÓPIO	KELLY HEIZEL DE FRANÇA DORTA	037.666.444-40
10ª	CAMPESTRE	98017268	SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	ANA SARA MARIA DE BRITO OLIVEIRA	008.712.284-75
10ª	CAMPESTRE	27225267	ESCOLA FRANCISCA BARRETO DA SILVA	EVERALDO JOSE DA SILVA	050.064.054-81
10ª	CAMPESTRE	27221865	ESCOLA DE ENSINO FUND. PROF. LENILDO FERREIRA DA SILVA	LUCIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	756.945.904-06
10ª	JAPARATINGA	-	SEMED	ALESSANDRA CRISTINA BANDEIRA BUARQUE	019.297.134-44
10ª	JAPARATINGA	27032388	ESCOLA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA G. LOIOLA	421.073.694-53
10ª	JAPARATINGA	27032361	ESCOLA NAPOLEÃO	WELLINGTON DE	056.370.994-48

			RODRIGUES DA SILVA	LIMA	
10ª	JAPARATINGA	27032400	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BELARMINA SANTOS BANDEIRA VILAR	029.708.194-22
10ª	JAPARATINGA	27225321	ESCOLA ESTÁCIO BUARQUE BANDEIRA	MARILUSI DOS SANTOS BARBOSA	724.940.854-20
10ª	JAPARATINGA	27225330	ESCOLA NORMA VASCONCELOS S. CEDRIM	VIVIANNE APARECIDA SILVA RODRIGUES	030.492.094-02
10ª	JAPARATINGA	27032272	ESCOLA ANTÔNIO BUARQUE BANDEIRA	MARIA CRISTINA BUARQUE PINTO SANTOS	021.668.144-84
10ª	JAPARATINGA	27032299	ESCOLA PADRE SIZENANDO DA SILVA	MARILYA KEYLHA CALAÇA SANTOS	075.859.924-24
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	2705101	SEMED	ELIZAMA DOS SANTOS CELESTINO	065.215.404-24
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27020476	ESC MUN DE ENS FUN DRº JOSE LINS DE GUSMÃO LYRA	MARIA JANAINA DA SILVA	101.807.984-05
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27029484	ESC MUN DE ENS FUN MUNIZ FACÃO	IVALDA CUSTODIO DOS SANTOS FREIRE	859.816.134-91
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27221830	ESC MUN PROFª DAGMAR MONTEIRO CAVALCANTI MANSO	ROSENILDA DOS SANTOS DE ARAUJO	022.586.034-44
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27215881	ESC MUN DE EDUC INF E ENS FUND PROFª AIDA DE SOUZA LINS	CÉSAR MARQUES DOS SANTOS	079.821.234-90
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218090	ESC MUN DE ENS FUN DONA SOFIA DE GÓES MONTEIRO	ELZIANE BERTO DOS SANTOS	729.631.158-91
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27224368	ESC MUN DE ENS FUN ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	KLYVIA MICHELLE SILVA SANTOS ALVES	084.374.314-28
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218082	ESC MUN SENADOR ARNON DE MELO	VÂNIA MARIA ALVES DA SILVA	406.691.864-00
10ª	PORTO CALVO	—	SEMED	MARÍLIA SANTOS DE GUSMÃO MARTINS	048.897.134-92
10ª	PORTO CALVO	27221776	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. DEPUTADA CECI CUNHA	JEAN SILVA VENÂNCIO DE MELO	118.079.484-20
10ª	PORTO CALVO	27031403	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL ALCEBÍADES BUARQUE CAVALCANTE	ANTÔNIA FERNANDA QUARESMA	048.496.344-94

10ª	PORTO CALVO	27221750	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CANAAN	AMANDA FERNANDA DA SILVA	093.160.894-50
10ª	PORTO CALVO	27031446	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I	DÉBORA PAULA ALVES PEREIRA SILVA	038.507.484.05
10ª	PORTO CALVO	27216144	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR	LENILZA IZABEL DA SILVA	008.989.264-08
10ª	PORTO CALVO	27031462	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PIMENTEL PRADO	GABRIELLA DA SILVA ARAÚJO	081.329.834-24
10ª	PORTO CALVO	27031624	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAMENHA FILHO	ISLAINA RAIANE DA SILVA NASCIMENTO	100.491.644-22
10ª	PORTO CALVO	27221725	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVALDO NUNES DE MOURA	EDNELSON ALVES DE LIMA JUNIOR	040.037.044-10
10ª	PORTO CALVO	27031640	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	JUDÁ BEM-HUR SILVA RODRIGUES	060.041.244-88
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	98016946	SEMED	SIDONIA INGRID BARBOSA DOS SANTOS	072.806.764-13
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033805	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VERÇOSA DE ALBUQUERQUE	CARLOS ROBERTO DE AMORIM SANTOS FILHO	65.812.924-43
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033759	ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO SALGADO LAGES	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	085.220.794-80
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033899	GRUPO ESCOLAR JAIME DE ALTAVILA	LYDIA DAMARYS ARAÚJO DO NASCIMENTO	129.292.494-20
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033902	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR DIVALDO SURUAGY	JEFERSON VICENTE DOS SANTOS	134.856.554-30
10ª	MARAGOGI	27032655	EMEB ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA	JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DA SILVA	066.376.934-56
10ª	MARAGOGI	27032515	EMEB AYRES PEREIRA DA COSTA	DEYVID DIEGO RAMOS LEITE DA SILVA	122.440.804-71
10ª	MARAGOGI	27032744	EMEB DR. EDVALDO DE MELO SENA	RAPHAELA SILVA NICÁCIO DE OLIVEIRA	091.552944-04

10ª	MARAGOGI	27032590	EMEB ESPERIDIÃO FRANCISCO NOGUEIRA	REJÂNE ALVES DA SILVA	585.615.014-72
10ª	MARAGOGI	27032841	EMEB EURICO ACIOLY WANDERLEY	MARIA JOSIELMA TENORIO DE OLIVEIRA	071.932.404-12
10ª	MARAGOGI	27032833	EMEB ANTÔNIO VERÇOSA COELHO	LUCIANO DE OLIVEIRA ATAÍDE	818.668.604-53
10ª	MARAGOGI	27032540	EMEB DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES	BRUNO FERNANDO PESSOA SOBRAL	111.415.074-63
10ª	MARAGOGI	27032892	EMEB MANOEL DE MEDEIROS COSTA	MAGDA CLAUDIA DE LIMA SILVA	076.918.714-57
10ª	MARAGOGI	27225780	EMEF PROFESSORA YONE SILVA HENZEL	JEYSLAINE FRANCIELLE SILVA	095.869.094-41
10ª	MARAGOGI	27032779	EMEB VEREADOR JOSÉ VICENTE MADUREIRA	VERÔNICA SILVA DOS SANTOS	076.842.444-50
10ª	MARAGOGI	27032876	EMEB HOMERO ROCHA HOLANDA CAVALCANTE	JOSELMA MARIA SOARES	095.856.754-98
10ª	MARAGOGI	27032973	EMEB OTHOM BERARDO	PRISCILLA CAROLINNE DOS SANTOS GOMES	111.578.834-51
10ª	MARAGOGI	CNPJ nº 17.954.973/0001-62	SEMED-MARAGOGI	MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL PIRES	428.608.654-20
10ª	JACUÍPE	98017110	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	KAREN JUSCELYNE MARQUES DA SILVA	0 7 7 . 5 0 0 . 5 9 4 - 0 7
10ª	JACUÍPE	27028399	ESCOLA DE 1º GRAU MÁRIO ACIOLY WANDERLEY	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA VASCONCELOS	042.371.974-25
10ª	JACUÍPE	27028518	ESCOLA MUNICIPAL DR. EDSON GAMA PEIXOTO	ELISANGELA SOUZA MACIEL	032.361.264-42
10ª	JACUÍPE	27028534	ESCOLA MUNICIPAL DR. JÚLIO UCHÔA	JOSÉ RICARDO DA SILVA	087.231.244-58
11ª	ÁGUA BRANCA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	577.666.065-34
11ª	ÁGUA BRANCA	27000478	E.M. DE ENSINO	PATRICIA IZABEL	304.288.59844



			FUNDAMENTAL JOSÉ GOMES LIMA	CIRILO FEITOSA	
11ª	ÁGUA BRANCA	27000281	E.M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA AMÉRICA FERNANDES TORRES	MARIA SELMA BEZERRA SANDES GOMES	677.747.844-20
11ª	ÁGUA BRANCA	27000613	E.M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA ANA	JESSICA BARROS SANDES	111.406.884-56
11ª	ÁGUA BRANCA	27049574	E.M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO PEREIRA LEITE	SANDRA DANIELA CAMPOS LIMA	053.701.074-24
11ª	ÁGUA BRANCA	27046435	E.M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALICE OLIVEIRA SANTOS	NIVIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	095.108.464-06
11ª	ÁGUA BRANCA	27046427	E.M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA JOSÉ GOMES	MARIA ANDREIA BARROS FEITOSA RODRIGUES	107.255.864-51
11ª	ÁGUA BRANCA	27217183	E.M. DE EDUC. BÁSICA MANOEL RAIMUNDO GOMES	GENIANE DOS SANTOS DA SILVA	111.463.714-97
11ª	ÁGUA BRANCA	27000435	E.M. DE EDUC. BÁSICA MISSENO DE SIQUEIRA TORRES	CÍCERA PEREIRA DE ARAÚJO	036.605.204-70
11ª	ÁGUA BRANCA	27000400	E.M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL FREIRE DA SILVA	CRISTIANE GUSTAVO GONÇALVES	027.199.094-59
11ª	CANAPI	2701605	SEMED	MAGNA DO NASCIMENTO BEZERRA	05379624413
11ª	CANAPI	27000770	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA SANTOS	05858278426
11ª	CANAPI	27048284	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO VIEIRA MACIEL	JILVACLEIDE ALENCAR DA SILVA	04378848481
11ª	CANAPI	27001210	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ FONSECA LINS	NATALY SANTOS LIMA	12334474401
11ª	CANAPI	27000931	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANETE	ERONIDES JOAQUIM DE LIMA	03543096419

			CAVALCANTE GOMES	JUNIOR	
11ª	CANAPI	27001164	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVINA PASTORA	MARIA VILMA DA SILVA VANDERLEI	95846522491
11ª	CANAPI	27001261	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES GOMES	MARIA SUELY DE LIMA	03608847413
11ª	CANAPI	27000915	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE BENJAMIM SODRÉ	JOELMA CAMPOS DAMASCENO	07187603444
11ª	CANAPI	27001334	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	ROSÉLIO RODRIGUES DA SILVA	09004528709
11ª	DELMIRO GOULVEIA		SEMED	ELAINE DE MENDONÇA	019.510.014-00
		27003329	EMEB SÃO JOSÉ	ALAN FIRMINO DA SILVA	095.033.934-26
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003590	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. RAIMYSON SILVA NASCIMENTO	CECILIANA TRAJANO TOLEDO	072.551.724-74
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003183	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. MARIA DULCE CAVALCANTE	CINTIA PAIVA DOS SANTOS FERREIRA	017.172.655-37
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003574	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. PADRE ANCHIETA	DAVYSON RODRIGO DA CONCEIÇÃO	109.763.914-22
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27214907	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. PRFª VIRGÍLIA BEZERRA DE LIMA	ELENILSON SANTOS DO NASCIMENTO	067.636.254-14
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003418	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	ELIANE CORRÊA DA SILVA	716.284.604-15
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27218287	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. NOÊMIA BANDEIRA DA SILVA	GABRIELA RIBEIRO DE LIMA	101.752.724-50
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27217140	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. MANOEL MOURA DE SOUZA	GEDALVA LIMA DA SILVA	023.284.764-90
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003388	ESCOLA MUN. DE EDU.	GILMARA CÉLIA	046.143.784-80

			BÁS. IRMÃ DULCE	RODRIGUES DOS SANTOS	
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003434	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. DR. ANTENOR CORREIA SERPA	HELOISA CECILIA DE ARAUJO SILVA	073.036.334-13
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003604	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. RUI BARBOSA	HUGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	133.694.104-94
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003302	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. GOV. AFRÂNIO SALGADO LAGES	MARIA BERNADETE FEITOZA	239.757.174-91
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27220150	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. NEUDÓCIA VANDERLEI SANDES	MARLEIDE SOUZA SANTOS	088.955.964-39
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003442	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. CASTRO ALVES	MIRIAN SUZANA DE SÁ	047.988.824-88
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003493	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. ELISEU NOBERTO	MÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA	085.318.664-21
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003582	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. MANOEL JOSÉ GOMES CALAÇA	RODRIGO VIEIRA DE LIMA	073.514.244-03
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003523	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. GAUDÊNCIO MARTINS LISBOA	TIAGO DOS SANTOS	700.628.314-02
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003485	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. DR. JOSÉ CORREIA FILHO	WEVERSON DOS SANTOS GOMES	109.834.544-42
11ª	DELMIRO GOULVEIA	27003558	ESCOLA MUN. DE EDU. BÁS. JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ZULMIRA CORDEIRO CINTRA DE SÁ	055.226.214-51
11ª	INHAPI		SEMED	ANEJNA CECÍLIA DOS SANTOS COSTA FREITAS	013.367.074-02
11ª	INHAPI	27220184	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	111.810.594-02
11ª	INHAPI	27052460	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA DA SILVA BRANDÃO	ASLANE GOMES DA SILVA	094.102.674-47
11ª	INHAPI	27001393	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	108.355.964-86
11ª	INHAPI	27001865	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SENADOR RUI PALMEIRA	MARIA VANDERLEIA LIMA GUERRA	097.126.804-52
11ª	INHAPI	27219402	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EDVANIA DA SILVA DAMASCENO	045.240.864-47

			URBANO MALTA FILHO		
11ª	INHAPI	27001784	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARNON DE MELO	ANA SIOMARIA SILVA DE MELO	039.046.634-45
11ª	MATA GRANDE		SEMED	MARINILSA MARIA DA CONCEIÇÃO	033.621.814-14
11ª	MATA GRANDE	27220443	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MONSENHOR ALOYSIO VIANNA MARTINS	ADENISON RIBEIRO DA SILVA	154.605.364-64
11ª	MATA GRANDE	27217116	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANANETE CAVALCANTE GOMES	CRISTINA MARIA DA SILVA	297.795.328-03
11ª	MATA GRANDE	27213854	ESCOLA MUNICIPAL TERRA NOVA	FABIANO CÍCERO DA SILVA	085.138.064-63
11ª	MATA GRANDE	27054535	ESCOLA MUNICIPAL JEOVAL BARBOSA DOS SANTOS	JEFERSON GABRIEL SOARES	050.219.684-08
11ª	MATA GRANDE	27054519	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEZEIRO GOMES	JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	085.035.704-75
11ª	MATA GRANDE	27002896	ESCOLA MUNICIPAL NEZINHO PEREIRA	MARILY FERREIRA DOS SANTOS	829.920.105-53
11ª	MATA GRANDE	27002829	ESCOLA MUNICIPAL RENATO RIBEIRO TORRES	MARIA LUCIVÂNIA FIGUEIREDO CORREIA	074.303.504-61
11ª	MATA GRANDE	27054527	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JUDITE	MARIA NAZARÉ COSTA BRANDÃO	042.273.114-54
11ª	MATA GRANDE	27002659	ESCOLA MUNICIPAL MARIA OLINA SOARES	RAQUEL BRANDÃO JUCÁ VILAR	056.480.944-69
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO		SEMED DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA	11557514429
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27220095	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AMÉLIA MARTINS	DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	05612150490
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27003701	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTENOR SERPA	RAQUEL ARAÚJO FREITAS MATIAS	07101067425
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27223809	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM PEDRO II	EDILAINE DE OLIVEIRA	06937034407
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27003795	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JERÔNIMO VIEIRA DE SOUZA	MARCIA DAYANNE DE AQUINO	09444746402
11ª	PARICONHA	2706422	SEMED	IÊDA NUNES DE CARVALHO	954.385.724-53

11ª	PARICONHA	27003027	ESCOLA MUN. ENS. FUND. PADRE EPIFÂNIO MOURA	ISABEL CRISTINA ALVES DE BARROS	828.115.634-15
11ª	PARICONHA	27003043	ESCOLA MUN. DE ED. BÁS. SABINO ROMARIZ	GENICLEIA TEIXEIRA LIMA	352.345.468-96
11ª	PARICONHA	27002977	ESCOLA MUN. DE ED. BÁS. CÔNEGO NICODEMOS	SUSSANE SOUZA DE FARIAS	085.075.044-00
11ª	PIRANHAS	2707107	SEMED	JOANA MARINA SILVEIRA TAVARES DE ARAÚJO	076.475.784-99
11ª	PIRANHAS	27004210	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO	ROSILÉA DA SILVA	107.176.854-97
11ª	PIRANHAS	27222217	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SÔNIA MARIA NUNES CORDEIRO	BETÂNIA MARIA DA SILVA	921.716.134-91
11ª	PIRANHAS	27224600	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ	LIVIA MARIA DE SIQUEIRA	048.411.104-37
11ª	PIRANHAS	27004082	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS SILVA	041.150.094-54
11ª	PIRANHAS	27222225	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA	051.766.304-00
11ª	PIRANHAS	27230465	ESCOLA MUNICIPAL PROF. IVAN FERNANDES LIMA	GLEUCY ROSE DA SILVA MIRANDA	028.920.384-80
11ª	PIRANHAS	27004066	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO	ANDRÉA DA SILVA CRUZ	035.793.074-60
11ª	PIRANHAS	27004074	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO	ELYS REGINA LISBOA DOS SANTOS	121.922.594-09
11ª	PIRANHAS	27004023	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALZIRA MAZZONI DE ALMEIDA	ELSIANE ARAÚJO DA SILVA	697.694.865-15
12ª	PILAR	98017780	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALEXSANDRA FELICIANO DA SILVA	026.770.264-73
12ª	PILAR	27039927	E. M. E. B. DEPUTADO OSÉAS CARDOSO	DAYZIELE MAIA MESSIAS CORDEIRO	073.190.334-02
12ª	PILAR	27312011	E. M. E. B. PROF.º JORGE BARROS	DANIELE SANTOS SOARES	120.839.184-44
12ª	PILAR	27226913	E. M. E. B. NOSSA SENHORA DO PILAR	SHEYLA WELMA DUARTE SILVA	036.015.564-21
12ª	PILAR	27226018	E. M. E. B. EMBAIXADOR	EDMILLA ALMEIDA	095.092.224-29

			RENATO DE MENDONÇA	TEIXEIRA	
12ª	PILAR	27039692	E. M. E. B. MINISTRO JARBAS PASSARINHO	MARYSTELA CÂNDIDO FREIRE OLIVEIRA	123.270.604-35
12ª	PILAR	27039790	E. M. E. B. PROF. <sup>a</sup> LOURINETE PEREIRA BARBOSA	RENATA MARINHO FALCÃO	115.583.044-01
12ª	PILAR	27225577	E. M. E. B. PROF. <sup>o</sup> ARTHUR RAMOS (CAIC)	ALYSSANDRA FABRÍCIA FERREIRA BARROS	073.204.234-80
12ª	PILAR	27052893	E.M.E.B. PROF. <sup>a</sup> MARIA GORETE DA SILVA	LÊDA MARIA DOS SANTOS	758.655.214-20
12ª	PILAR	27040054	E. M. E. B. PROF. <sup>a</sup> JACY DA COSTA	ALDA LUCIA DA SILVA	034.198.574-03
12ª	PILAR	27052907	E. M. E. B. PROF. <sup>a</sup> SUELI CRISTINA SANTOS CHAGAS	JANDICLEIDJA SANTOS SILVA	039.938.894-01
12ª	PILAR	27052230	E. M. E. B. VEREADOR JOSÉ WASHINGTON MELO MAIA	CINTIA MOURA	077.302.794-79
12ª	PILAR	27039706	E. M. E. B. ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE MELO	RÉGIA MARTA DA MOCA MUSSE	924.157.254-04
12ª	PILAR	27054063	C. I. E. F. B. P. PROF. <sup>a</sup> MARIA EUDA DE MELO	ISLANE ALBUQUERQUE CRISÓSTOMO DE SOUZA	089.997.604-21
12ª	JOAQUIM GOMES		SEMED	MARIA CÍCERA SILVA BARROS MARTINS	636.576.194-53
12ª	JOAQUIM GOMES	27049493	EMEB CECÍLIA MEIRELES	MARIA VICENTE DA SILVA	482.945.944-15
12ª	JOAQUIM GOMES	27028976	EMEB USINA ALEGRIA	MANOELLA YANA DE ARAÚJO MARQUES	069.456.374-92
12ª	JOAQUIM GOMES	27028852	EMEB PROF. M <sup>a</sup> DO CARMO DE O. MELO	MARIA CRISTINA DE LIMA FELIX	653.085.224-72
12ª	JOAQUIM GOMES	27252000	EMEB SÃO JOSÉ	ALEX AUGUSTO SANTOS DA SILVA	101.858.944-96
12ª	JOAQUIM GOMES	27028860	EMEB PROF. <sup>a</sup> CÍCERA SANTOS MARINHO	LUSIA MARIA DA SILVA	808.095.374-00
12ª	JOAQUIM GOMES	27029018	EMEB NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	MARILEIDE CALADO DE AGUIAR	630.008.144-34
12ª	MESSIAS	98017594	SEMED	PAULO VITOR LEITE PAOLI	128.721.594-79
12ª	MESSIAS	27029930	CENTRO EDUCACIONAL LUIZ DE AMORIM LEÃO	DAYANNE VITOR DOS SANTOS	084.625.574-02

12ª	MESSIAS	27238008	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DINAH FONSECA DUARTE	HILMA BORGES DE LIRA	046.692.654-58
12ª	MESSIAS	27313018	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMÍLIO DE MAIA	DJAINI FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	042.277.574-60
12ª	MESSIAS	27224325	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA MARLUCE RAIMUNDO DA SILVA	DIRLE MARIA SILVA DE ANDRADE DIAS	041.914.064-69
12ª	MESSIAS	27053687	ESCOLA SANDRA LÚCIA	ELENICE NUNES DE LIMA	069.015.524-75
12ª	MESSIAS	27030113	UNIDADE ESCOLAR IDELFONSO PRADO DE OMENA	ARIELE DOS SANTOS VIEIRA	073.530.624-95
12ª	RIO LARGO	-	SEMED	CESAR AUGUSTO GOMES ROSA	10434061409
12ª	RIO LARGO	27040488	EMEB D. PEDRO I	MÁRCIO ALLAN CAMELO DE OLIVEIRA	02363394437
12ª	RIO LARGO	27040720	EMEB INDUSTRIAL LUIGI BAUDUCCO	ANA KARLA BARBOSA GATO	06026785442
12ª	RIO LARGO	27040674	EMEB JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA	LÍGIA RAFAELA GOMES DOS SANTOS	09548283484
12ª	RIO LARGO	27219887	EMEB LÁPIS DE COR	CAMILA RENÉ BARROS DA SILVA	08530271459
12ª	RIO LARGO	27214699	EMEB PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA	ARYEL MIGUEL DA SILVA	11021776440
12ª	RIO LARGO	27040542	EMEF PROFESSOR JOSÉ EDMILSON DE SOUZA	ANA KARLA MOISÉS DA SILVA	08625244408
12ª	RIO LARGO	27040852	EMEB PROFESSOR POMPEU SARMENTO	TARSILA LAÍS PEREIRA DOS SANTOS	09703777465
12ª	RIO LARGO	27049191	EMEB PROFESSOR IETE MELO MATHIAS	LEILA MELO DE EGITO	05585835475
12ª	RIO LARGO	27040593	EMEB RENATO JARSEN DE MELO	DAYANY DÁFENY MARIA DA SILVA	06607545416
12ª	RIO LARGO	27054128	EMEF MANOEL GONÇALVES DA SILVA	EVELYNE DE NOVAES VASCO	03993564448
12ª	RIO LARGO	27040798	EMEF MACHADO DE ASSIS	ROSA LÍLIAN DA SILVA	02237178437
12ª	RIO LARGO	27040801	EMEF MANOEL SOARES DE SOUZA	SORAIA MUNIZ PEREIRA DA SILVA	09717583447

12ª	RIO LARGO	27040313	EMEB MARIETA LEÃO	GILVANETE MARIA DOS SANTOS	04642482482
12ª	RIO LARGO	27359034	EMEF PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA	GABRIELA DE SOUZA PORONGABA	03883994499
12ª	RIO LARGO	27353052	EMEF PREFEITO WALTER DÓRIA DE FIGUEIREDO	JÚLIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	00762925418
12ª	RIO LARGO	27040577	EMEF PROFESSORA EMÍLIA MILONES	FERNANDA DA SILVA VIANA	09403402407
12ª	RIO LARGO	27040259	EMEF PROFESSORA EVANDA CARNEIRO DE VASCONCELOS	MARIA NARA DE MORAIS ALVES	45378371449
12ª	RIO LARGO	27359026	EME PROFESSORA ROSINEIDE TEREZA MARTINS DA CONCEIÇÃO	ODILO JOSÉ LINS DE SOUZA FILHO	05567315490
12ª	RIO LARGO	27040291	EMEF JOÃO PAULO II	ADSON FETAL COSTA	02517848513
12ª	RIO LARGO	27040500	EMEF DR. GASTÃO OITICICA	JACYARA FERREIRA DE LIMA	08946253495
12ª	RIO LARGO	27040828	EMEF ODYLO ÁLVARES DE SOUZA	GILVÂNIA SERAFIM DOS SANTOS	74068490449
12ª	RIO LARGO	27040810	EMEB TERESA CRISTINA LINS DE SOUZA COSTA	LETICIA LIMA ARAÚJO	08480442409
12ª	RIO LARGO	27040119	COLÉGIO MUNICIPAL JUDITH PAIVA	ADAIS BARROS COSTA LIMA	03473284408
12ª	RIO LARGO	27040739	EMEB DALMÁRIO SOUZA	JOSEANE PAULINA DA SILVA	01345584482
12ª	RIO LARGO	27359018	EMEB PROFESSOR GIVALDO MORAES SARMENTO	LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO	04268818421
12ª	RIO LARGO	27040747	EMEB DR. GUSTAVO PAIVA	LILIAN ROUSE GOMES PINTO SIMPLICIO	05566950469
12ª	SATUBA		SEMED	AGNANMIR ROCHA PEREIRA LESSA	008.347.654-70
12ª	SATUBA	272221040	ESCOLA M. JOSEFA SILVA COSTA	SÂMARA MARIA BARROS SOUSA	095.525.334-90
12ª	SATUBA	27311015	ESCOLA M. HÉLIO BORGES DE AQUINO NETO	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	094.161.404-02
12ª	SATUBA	27041131	ESCOLA M. PROFESSORA IRENE FRANCISCO LOPES	MÁRCIA COSMO DE GODOI	025.777.624-96
12ª	SATUBA	27217469	ESCOLA M. PROFESSORA EUNICE PAES DE LIMA	DÉBORA GOMES DOS SANTOS	045.771.874-93



12ª	SATUBA	27041166	ESCOLA MUNICIPAL HECKEL TAVARES	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	105.230.564-43
12ª	SATUBA	27041166	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	MALANE TENÓRIO CAVALCANTE	084.710.724-83
12ª	SATUBA	27226956	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CÍCERA ARIANA GALDÊNCIO DE SOUZA	EMENSON LUIZ ISMAEL DE OLIVEIRA	095.562.724-96
12ª	SATUBA	27041123	ESCOLA M. HÍGIA RAMALHO DE CASTRO VASCONCELOS	FABIANA AFONSO DA SILVA FAGUNDES	051.636.254-00
12ª	COQUEIRO SECO	XXXXXX	SEMED	SIRLENE MELO DA SILVA LUCENA	740.575.104-00
12ª	COQUEIRO SECO	27034224	E.M.E.B. PROFª CELINA PEDROSA NAVARRO	FÁTIMA LÚCIA ARAÚJO SOARES	267.363.544-68
12ª	COQUEIRO SECO	27034178	E.M.E.B. MARIA ANTÔNIA DOS REIS	MARIA LÍVIA DE LIMA DA ROCHA COSTA	012.232.334-30
12ª	COQUEIRO SECO	27034208	E.M.E.B. PROFº PEDRO DE CARVALHO PEDROSA	MARIA CLEONICE DE LIMA	816.335.214-00
12ª	COQUEIRO SECO	27034232	E. M.E.B. PROFª MÉRCIA SILVANA DE LIMA ALMEIDA	NADIANE SOARES DOS SANTOS	053.963.914-13
12ª	COQUEIRO SECO	27034186	E.M.E.B. PAULO SOARES DE ALBUQUERQUE	SIRLEIDE VALÉRIA BERNARDO DA SILVA	679.729.004-00
12ª	FLEXEIRAS	XXXXXX	SEMED	CLÉIA DA SILVA LIMA	040.530.114-64
12ª	FLEXEIRAS	27214354	E.M.E.F. DÉLCIO VERÇOSA DE AMORIM	MAÉGE DOS SANTOS	060.659.694-19
12ª	FLEXEIRAS	27028305	E.M.E.F. O DR. JARBAS MAYA DE OMENA	FRANCINE MARIA CAVALCANTE LINS DE MELO	056.266.614-17
12ª	FLEXEIRAS	27051897	E.M.E.F. SENADOR BENEDITO DE LIRA	MARIA GORETTE ALVES	082.731.404-31
12ª	FLEXEIRAS	27028178	E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	MARIA CRISTIANE DA SILVA	047.862.594-46
12ª	FLEXEIRAS	27219194	E.M.E.F. FLORA CAVALCANTE	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	016.390.474-09
12ª	FLEXEIRAS	27221075	E.M.E.F. GUILHERME	MAICIRA BRAGA	043.074.694-61

			CALHEIROS	CAVALCANTE DA SILVA	
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	98016865	SEMED	PAULA ROMEIRO RUFINO DOS SANTOS	069.018.174-44
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27040968	ESCOLA MUNICIPAL PROF. IOLANDA ROMEIRO LOPES	PATRÍCIA PATRIOTA LOURENÇO	662.575.144-87
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27041018	ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANOEL DE BARROS FEITOSA	DÉBORA LUZIA MOURA CORREIA	108.783.874-63
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27040976	ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	056.369.424-60
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27041000	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ PAULINO DE BRITO	MARIA SIMONE DA SILVA	050.154.524-70
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27040925	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA DE SIRACUSA	CLÁUDIA CLICIA FEITOSA LIMA	926.244.724-87
12ª	NOVO LINO	XXXXXX	SEMED	ELIZABETH ALVES DA SILVA SALES	912.045.854-15
12ª	NOVO LINO	27030814	EMEB MARIA ANGÉLICA DIAS	LEILA CRISTINA SOARES DOS SANTOS SILVA	032.039.884-61
12ª	NOVO LINO	27030784	EMEB CORONEL JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ	ANGELA MARIA DA SILVA	031.885.014-12
12ª	NOVO LINO	27030873	EMEB MÁRIO GOMES DE BARROS	GERALDA MARIA DA SILVA	032.033.654-99

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.144/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo N.º E:01800.0000011634/2025- SEDUC - AL.

Considerando os Art. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Art. 8º da Lei Federal 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando Decreto do Regime de Colaboração no 23.982/2012, o Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei no 6.196/2000 e

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a lista de servidores em Cessão e Cessão Mútua mediante Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 005/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

N.º	PROCESSO DE CESSÃO	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA DA SERVIDORA	CARGO	LOCAL ATUAL DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA	CARGA HORÁRIA CONVÊNIO	ÓRGÃO CEDENTE	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
1	E:01800.0000011634/2025	EMÍLIA CALDAS FARIAS	9865027-0	SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ	40	SEDUC	SEMED MACEIÓ

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

PORTARIA /SEDUC N°. 5.146/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC n°. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos n°. E:01800.0000012691/2023 e n°. E:01800.0000015255/2025, torna pública à 7ª (sétima) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n°. 034/2023, conforme segue:

**1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):**

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC n°. 034/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 7ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC n° 034/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n°. 034/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 4 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem, informar suas disponibilidades de horários e entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.7. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE predefinidos no Item 02 do presente, também informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

## 2. DO QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA PRESENTE CONVOCAÇÃO

QUANTITATIVO DE HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS COM 7ª CONVOCAÇÃO - UTILIZANDO O BANCO DE DADOS/RESERVA ALÉM DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL SEDSUC Nº 034/2023			
GEE	CARGO	DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE CARGA HORARIA / HORAS
1ª GEE	PROFESSOR	ARTE	54
		BIOLOGIA	31
		EDUCAÇÃO FÍSICA	78
		FILOSOFIA	12
		FÍSICA	27
		GEOGRAFIA	48
		HISTÓRIA	40
		INGLÊS	36
		MATEMÁTICA	117
		PORTUGUÊS	109
		QUÍMICA	45
		SOCIOLOGIA	22
TOTAL CARGA HORÁRIA COMPONENTES 1ª GEE			622
2ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	68
		HISTÓRIA	31
		INGLÊS	13
		MATEMÁTICA	44
		PORTUGUÊS	77
		QUÍMICA	37
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 2ª GEE			292
3ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA	34
		GEOGRAFIA	20
		HISTÓRIA	29
		INGLÊS	34
		MATEMÁTICA	14
		PORTUGUÊS	93
		QUÍMICA	13
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 3ª GEE			317
4ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	10
		GEOGRAFIA	7
		PORTUGUÊS	12
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 4ª GEE			29
5ª GEE	PROFESSOR	ARTE	31
		BIOLOGIA	61
		EDUCAÇÃO FÍSICA	18
		FILOSOFIA	18

		FÍSICA	19
		GEOGRAFIA	14
		HISTÓRIA	81
		INGLÊS	29
		MATEMÁTICA	155
		PORTUGUÊS	103
		QUÍMICA	87
		SOCIOLOGIA	44
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 5ª GEE			660
6ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	37
		EDUCAÇÃO FÍSICA	17
		FÍSICA	8
		GEOGRAFIA	18
		INGLÊS	12
		MATEMÁTICA	33
		PORTUGUÊS	60
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 6ª GEE			185
7ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	29
		HISTÓRIA	20
		INGLÊS	21
		MATEMÁTICA	20
		PORTUGUÊS	27
		QUÍMICA	6
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 7ª GEE			123
8ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	13
		GEOGRAFIA	8
		PORTUGUÊS	37
		QUÍMICA	14
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 8ª GEE			72
9ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	16
		EDUCAÇÃO FÍSICA	37
		FÍSICA	29
		HISTÓRIA	56
		INGLÊS	6
		MATEMÁTICA	79
		PORTUGUÊS	29
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 9ª GEE			252
10ª GEE	PROFESSOR	BIOLOGIA	19
		EDUCAÇÃO FÍSICA	12
		GEOGRAFIA	45
		HISTÓRIA	32
		INGLÊS	18
		MATEMÁTICA	49
		PORTUGUÊS	89
		QUÍMICA	31
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 10ª GEE			295
11ª GEE	PROFESSOR	ARTE	37
		BIOLOGIA	39
		FILOSOFIA	30
		GEOGRAFIA	11
		HISTÓRIA	18
		INGLÊS	14
		MATEMÁTICA	14
		PORTUGUÊS	86
		SOCIOLOGIA	16
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 11ª GEE			265
12ª GEE	PROFESSOR	ARTE	11
		BIOLOGIA	15
		FILOSOFIA	12
		GEOGRAFIA	5

		INGLÊS	3
		MATEMÁTICA	14
		PORTUGUÊS	33
		QUÍMICA	13
		SOCIOLOGIA	36
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 12ª GEE			142
13ª GEE	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	100
		ARTE	117
		BIOLOGIA	83
		EDUCAÇÃO FÍSICA	42
		FILOSOFIA	26
		FÍSICA	16
		GEOGRAFIA	39
		HISTÓRIA	43
		INGLÊS	22
		MATEMÁTICA	40
		PORTUGUÊS	115
		QUÍMICA	27
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 13ª GEE			670
QUANTITATIVO TOTAL HORAS AULA COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS - 1ª À 13ª GEE/SEDUC			3.924

## 3. DOS CONVOCADOS

3.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 7ª (sétima) convocação, conforme cronograma disposto no Item 04 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 034/2023, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

7ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023						
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	1º	PROFESSOR	ARTE	OSVALDO VILA NOVA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1º	PROFESSOR	ARTE	JOAO VITOR SILVA LEAO	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1º	PROFESSOR	PORTUGUES	FRANCISCA ELIEUDA DE CASTRO FERREIRA	75	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	1º	PROFESSOR	PORTUGUES	ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	76	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	1º	PROFESSOR	PORTUGUES	CAMILA TEIXEIRA TAVARES	77	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1º	PROFESSOR	PORTUGUES	ROMARIO BARBOSA SANTOS	78	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	1º	PROFESSOR	PORTUGUES	RAQUEL DE LIMA SANTOS	79	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	1º	PROFESSOR	MATEMATICA	PEDRO HENRIQUE FIDELIS DE MOURA ACIOLI	72	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1º	PROFESSOR	MATEMATICA	SYMONE APARECIDA DE AZEVEDO BARBOSA	73	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	1º	PROFESSOR	MATEMATICA	THIAGO ANDRE SILVA DE LIMA	74	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	1º	PROFESSOR	MATEMATICA	INDIRA SUELINE SILVA ALELUIA	75	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	1º	PROFESSOR	MATEMATICA	GINALDI FERRO DA SILVA	76	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	1º	PROFESSOR	QUIMICA	RAFAEL ANTONIO SANTOS DA SILVA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	1º	PROFESSOR	QUIMICA	ROBERTA RAYLINE FERREIRA DOS SANTOS	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	1º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	LUCAS BARBOSA DE MOURA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	1º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	HUDSON FERREIRA DE MELLO	33	AMPLA CONCORRÊNCIA

17	1º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ESDRAS MARIANO DE LIMA ALBUQUERQUE	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	1º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ISAAC CAVALCANTE GOMES	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	1º	PROFESSOR	HISTÓRIA	SANDRA ADELAIDE FELICIANO SILVA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	1º	PROFESSOR	HISTÓRIA	ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	1º	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	1º	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	CRISTIANE FARIAS SANTOS QUEIROZ	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	1º	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MAYCK BRUNO NUNES DA SILVA	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	1º	PROFESSOR	GEOGRAFIA	LUZIA INES CORDEIRO DE ARAUJO	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	1º	PROFESSOR	GEOGRAFIA	LAISSÉ ADALIA DE MELO BRANDAO ROCHA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	1º	PROFESSOR	FÍSICA	MARCIEL LOPES FERREIRA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	1º	PROFESSOR	FÍSICA	BRUNO YEZZI GOMES DE MELO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	1º	PROFESSOR	BIOLOGIA	LORENA MARIA SANTOS	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	1º	PROFESSOR	BIOLOGIA	MICHELLY FERREIRA ALVES	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	1º	PROFESSOR	INGLÊS	CLECIA MARIA LIMEIRA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	1º	PROFESSOR	INGLÊS	LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>GEE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO CONVOCADO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD</b>
1	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARIA VANIA DE SOUZA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JEANE GOMES DA SILVA	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JIVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	KATIA ARAUJO DA SILVA	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARTA LEILA BATISTA CAVALCANTE	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ILMA IZABEL GAMA ROCHA	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	GILSON CAVALCANTE	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	GRACE KELLY NEMESIO DE ARAUJO	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ISABEL LOPES GUEDES	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARCELO REHEM OLIVEIRA	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARIA CICERA DA SILVA OLIVEIRA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	DORGIVAN TAYNO DOS SANTOS RAMOS	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	2º	PROFESSOR	PORTUGUÊS	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	2º	PROFESSOR	MATEMÁTICA	RENATA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	39	AMPLA CONCORRÊNCIA

15	2º	PROFESSOR	MATEMÁTICA	DENYSON ANDERSON DOS SANTOS	40	AMPLA CONCORRENCIA
16	2º	PROFESSOR	MATEMÁTICA	WARLINGTON DOS SANTOS SILVA	41	AMPLA CONCORRENCIA
17	2º	PROFESSOR	INGLÊS	WANDERSON MICKAEL JUNIO DA SILVA	12	AMPLA CONCORRENCIA
18	2º	PROFESSOR	GEOGRAFIA	JOSELMA DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRENCIA
19	2º	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MICAELA MARISA AMARAL CHAVES	11	AMPLA CONCORRENCIA
20	2º	PROFESSOR	HISTÓRIA	CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRENCIA
21	2º	PROFESSOR	HISTÓRIA	JOSE GERIVALDO DAS CHAGAS	11	AMPLA CONCORRENCIA
22	2º	PROFESSOR	HISTÓRIA	JOSE EDEN CLEITON SILVA DOS SANTOS	12	AMPLA CONCORRENCIA
23	2º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ODIJANNE MARIA ROCHA LESSA	9	AMPLA CONCORRENCIA
24	2º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	JEANDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRENCIA
25	2º	PROFESSOR	QUIMICA	ROSIMARY GOMES DA SILVA	16	AMPLA CONCORRENCIA
26	2º	PROFESSOR	QUIMICA	FERNANDO MIZAEL DA SILVA	17	AMPLA CONCORRENCIA
27	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	ALEXSANDRA DA SILVA	27	AMPLA CONCORRENCIA
28	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	ISABEL CRISTINA DA CRUZ ROCHA	28	AMPLA CONCORRENCIA
29	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	ELAYNE CRISTINNE MARTINS DA SILVA SANTOS	29	AMPLA CONCORRENCIA
30	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	ALESSANDRA DA SILVA	30	AMPLA CONCORRENCIA
31	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	DAYANE DOS SANTOS LIMA	31	AMPLA CONCORRENCIA
32	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	FERNANDO ANTONIO ANGELO SILVA JUNIOR	32	AMPLA CONCORRENCIA
33	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	CLAUDEVANIA MARIA DOS SANTOS	33	AMPLA CONCORRENCIA
34	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	MAYRA YONARA PEREIRA BARBOSA	34	AMPLA CONCORRENCIA
35	2º	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	35	AMPLA CONCORRENCIA
36	2º	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	USIELMA DELMIRO RODRIGUES	8	AMPLA CONCORRENCIA
37	2º	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	JOANNA CARLA MAGALHAES DE LIMA	11	AMPLA CONCORRENCIA
38	2º	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	12	AMPLA CONCORRENCIA
39	2º	PROFESSOR	FÍSICA	JONATAS SENA FERREIRA	13	AMPLA CONCORRENCIA
40	2º	PROFESSOR	FÍSICA	WENDSON MACARIO DAMACENO	14	AMPLA CONCORRENCIA
41	2º	PROFESSOR	FÍSICA	JORGE ARAUJO DE JESUS	15	AMPLA CONCORRENCIA
<b>3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	3ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	SUYANE DE SOUZA TENORIO	33	AMPLA CONCORRENCIA
2	3ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	SOLANGE REGINA RIBEIRO	34	AMPLA CONCORRENCIA



3	3ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ANA PAULA DA SILVA	35	AMPLA CONCORRENCIA
4	3ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	KALLYNE TENORIO DE MENDONCA COSTA	36	AMPLA CONCORRENCIA
5	3ª	PROFESSOR	MATEMATICA	MAYLZA BELIZARIO DOS SANTOS	22	AMPLA CONCORRENCIA
6	3ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	FABRICIO GOMES DE SOUZA	11	AMPLA CONCORRENCIA
7	3ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	JOSE ADELSON TEIXEIRA DOS SANTOS	12	AMPLA CONCORRENCIA
8	3ª	PROFESSOR	QUIMICA	LUZENILDA GOMES DA SILVA MELROS	15	AMPLA CONCORRENCIA
9	3ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	LIDJA KLEBIA DA SILVA CORREIA	14	AMPLA CONCORRENCIA
10	3ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	JANE CLEIDE FERREIRA DA FONSECA	15	AMPLA CONCORRENCIA
11	3ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	SUELI MARIA DA CONCEICAO	16	AMPLA CONCORRENCIA
12	3ª	PROFESSOR	INGLES	ERIVALDO DOS SANTOS BELARMINO	11	AMPLA CONCORRENCIA
13	3ª	PROFESSOR	INGLES	JULIETE BARBOSA DA SILVA	12	AMPLA CONCORRENCIA
14	3ª	PROFESSOR	INGLES	THIAGO PEREIRA DA SILVA	13	AMPLA CONCORRENCIA
15	3ª	PROFESSOR	GOEGRAFIA	FELIPE LIMA DUARTE	13	AMPLA CONCORRENCIA
16	3ª	PROFESSOR	HISTORIA	LUAN MORAES DOS SANTOS	8	AMPLA CONCORRENCIA
17	3ª	PROFESSOR	HISTORIA	LUCAS EMANOEL SOARES GUEIROS	9	AMPLA CONCORRENCIA
18	3ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	CLEDSON JATINIEL LIMA MENDONCA	8	AMPLA CONCORRENCIA
<b>4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	4ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JOSE CARLOS DO AMARAL	21	AMPLA CONCORRENCIA
2	4ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	SALETE BALBINO	22	AMPLA CONCORRENCIA
3	4ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	FABIO SILVA SANTOS	23	AMPLA CONCORRENCIA
5	4ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	FRANCOEL DA SILVA TERTO	20	AMPLA CONCORRENCIA
6	4ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	IALEY RAYANA SILVA DOS SANTOS	14	AMPLA CONCORRENCIA
7	4ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MILENA CORREIA PEREIRA	15	AMPLA CONCORRENCIA
8	4ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	SAVIO MOREIRA DA SILVA	7	AMPLA CONCORRENCIA
<b>5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ROBERLANGE TENORIO ARAUJO	73	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	GILZA NERES DE CARVALHO SANTOS	74	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	KATIUSCIA KELLY CLEMENTINO FLORES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	LUZINETE ALVES DOS SANTOS FARIAS	76	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARIA DOS SANTOS FRANCA SOUZA	77	AMPLA CONCORRÊNCIA

6	5ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	CLAUDENY DE SOUZA SILVA CASUZA	78	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	SANDRA NERES DA SILVA	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	FLANKYA TALWANY BARBOSA COSTA	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	JOSE CICERO DOMINGOS DOS SANTOS	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	JANICLEIA PEREIRA MUNIZ SILVA	56	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	JAELSON DA SILVA OLIVEIRA	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	PAULO VITOR DA SILVA RODRIGUES	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	VANESSA FURTADO DOS SANTOS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	CLEONICE PEREIRA DA SILVA MELO	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	5ª	PROFESSOR	INGLÊS	GERLAN CARDOSO DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	5ª	PROFESSOR	INGLÊS	WESLEY SILVA AGUIAR	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ALEX TEOFILU DA SILVA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ADRIELY VITAL DE SOUZA SILVA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ALVERLAN DA SILVA ARAUJO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	5ª	PROFESSOR	FÍSICA	JULIO NUNES MACHADO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	5ª	PROFESSOR	QUÍMICA	JULIANA LUCIA DE SOUZA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	5ª	PROFESSOR	QUÍMICA	LAIANY WANESSA DA SILVA SANTOS	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	5ª	PROFESSOR	QUÍMICA	LUANA ALVES SALGUEIRO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	5ª	PROFESSOR	QUÍMICA	MARINEZ MARLENE DA SILVA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	5ª	PROFESSOR	QUÍMICA	SUZANA MARINHO LOURENCO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	5ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA DE FATIMA SILVA LINS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	5ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	NOEL JACKSON GOMES CALIXTO	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	5ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	JOSENILDO RODRIGUES DE SANTANA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	5ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA CARMELIA ALVES DE ALMEIDA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	5ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	LIDIANE DA SILVA ROCHA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	5ª	PROFESSOR	ARTE	JOHN LENNON FERREIRA DE OLIVEIRA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	5ª	PROFESSOR	ARTE	ADRIANA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	5ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	EMANUEL CERQUEIRA BASTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA SANTOS	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ROSENI DE FREITAS	36	AMPLA CONCORRÊNCIA

3	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARTA POLIANA LEITE	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	6ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	ANSELMO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	6ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	CARLA DOS SANTOS PEREIRA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	JESSE FERRO CABRAL	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	6ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDGAR SILVA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	6ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	BRIGITTE STEPHANNYE DE MELO TENORIO RIBEIRO	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	6ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	VANESSA ALVES LEITE	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	6ª	PROFESSOR	FÍSICA	LUCAS CARVALHO ALVES	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	6ª	PROFESSOR	FÍSICA	LUCAS CARVALHO ALVES	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ANA CAROLINA DE LIMA MUNHOZ	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	NAICIRA BRANDAO DE OLIVEIRA	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	PROFESSOR	INGLÊS	CLECIA VALERIA PEREIRA DOS ANJOS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	7ª	PROFESSOR	INGLÊS	MARILENE SANTOS PEIXOTO	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	7ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	TAMARA APARECIDA LUCAS DA SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	7ª	PROFESSOR	QUÍMICA	MAGNO ANTONIO DA SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	7ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	CARLOS ROBERTO DA SILVA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	7ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	JOSENEIDE MARIA DA SILVA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	CALINE ALVES SANTOS	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARCOS ADRIANO MATIAS DA SILVA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	8ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MONYS INACIO LIMA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	8ª	PROFESSOR	QUÍMICA	MARCOS HENRICK LIMA SILVA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	8ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	CLEVERTON DA ROCHA PEREIRA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	PROFESSOR	PORTUGUES	IEDA FEITOSA DOS SANTOS BEZERRA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	PROFESSOR	PORTUGUES	MANUELLA SANTOS DA HORA ARAUJO	29	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ATANIEL DA SILVA SANTOS	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	9ª	PROFESSOR	FISICA	DAIANE RODRIGUES BORGES ARAGAO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA

5	9ª	PROFESSOR	FISICA	HUMBERTO ALVES RIBEIRO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	9ª	PROFESSOR	INGLES	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	9ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	VERONICA DOS SANTOS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	9ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	MONNIQUE ELAINE XAVIER FREIRE	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	9ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	LUCIENE DA CONCEICAO SANTOS MOURA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	9ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	LAELSON RAMOS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	9ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA DAS GRACAS PULQUERIO ALVES	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	9ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ANDRESA GALVAO SAMPAIO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	9ª	PROFESSOR	MATEMATICA	KEYTI FERNANDA DOS SANTOS	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	9ª	PROFESSOR	MATEMATICA	JOSIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	9ª	PROFESSOR	MATEMATICA	KATIA WAGNA PEREIRA RAMOS SANTOS	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	9ª	PROFESSOR	MATEMATICA	JOSE EUDES SANTOS MELO	29	AMPLA CONCORRÊNCIA
10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	SANDRO JOSE DE OLIVEIRA	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	CLAUDEMY AMARO CRUZ DA SILVA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARYONE CRISTINA SOUSA	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ERICA VANESSA DE SOUZA	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	10ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	TALYTA LUCIANE MARQUES DE SOUZA	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	10ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	JOSE RODRIGUES JUNIOR	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	10ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	SUZANNY SANTANA SILVA DAS CHAGAS	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	10ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	10ª	PROFESSOR	QUÍMICA	MIRIAN MARIA DOS SANTOS LIMA ALVES	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	10ª	PROFESSOR	QUÍMICA	WELLINGTON DE LIMA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	10ª	PROFESSOR	INGLÊS	GERLANE GUEDES DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	10ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	AMANDA FERNANDA DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	10ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA JOSE DE LIMA SILVA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	10ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ADRIANA DA CUNHA SILVA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	10ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MONICA MENDONCA BOMFIM	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	10ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	GENILMA DE LIMA FRANCELINO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	10ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	ANA AMELIA NASCIMENTO GOIS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	10ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	SAMOEL CORREIA CUNHA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	11ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MAURICIO GOMES QUEIROZ JUNIOR	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	LAINÉ SOARES VILAR DA SILVA	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	GERLYNE OLIVEIRA DO REGO BARROS	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ANICEIA RIBEIRO DE LIMA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	CLECIA MARIA SOUZA DA SILVA	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	11ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	CRISTOVAO SOARES VITOR	2	PCD
7	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ALCIMARA DIAS DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA PINHEIRO GOMES DA SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	11ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	EDJOFE BARBOZA DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11ª	PROFESSOR	INGLÊS	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA

**12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	12ª	PROFESSOR	PORTUGUES	DEIVISON JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	PROFESSOR	PORTUGUES	RUDSON ANDREY DE OLIVEIRA SOARES	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	12ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ELSON PAULO ARAUJO DA SILVA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	12ª	PROFESSOR	MATEMATICA	EMERSON JOSE ALVES DOS SANTOS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	12ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARIA APARECIDA CHAGAS DE OMENA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	12ª	PROFESSOR	QUIMICA	ROSSIEL ASLAN SOARES DE LIMA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	12ª	PROFESSOR	QUIMICA	ROSILDA FEIJO DE ALMEIDA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	12ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	ALYSSON MARCONE ALVES TAVARES	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	12ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	SEVERINO SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	12ª	PROFESSOR	FILOSOFIA	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	8	AMPLA CONCORRÊNCIA

**13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
	13ª	PROFESSOR	ARTE	GRISETE FERNANDES SILVA	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	PROFESSOR	ARTE	JOAB ANTONIO DE MELO	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	PROFESSOR	ARTE	JOSE PETRUCIO TRINDADE	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	PROFESSOR	ARTE	SUZE MARILEA CAVALCANTE DE MELO	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	PROFESSOR	ARTE	DANIELLE LAUAR SILVA	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	PROFESSOR	ARTE	EVANDRO ROGERIO MACIEL LEITE	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	13ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	VANESSA DA SILVA TORRES	99	AMPLA CONCORRÊNCIA

8	13ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	LUCIANA ALVES E SILVA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	13ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	LUCIANA DE ARAUJO SILVA	101	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	13ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARIA VALERIA DA SILVA	102	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	13ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	SARA DA CONCEICAO MELO	103	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	13ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	LAISE DE SANTANA SOUZA SANTOS	104	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	HONORATO WILSON PAULINO DOS SANTOS	93	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	MARIO CESAR SANTOS	94	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	13ª	PROFESSOR	QUIMICA	TATIANA MACIEL SERRA LESSA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	13ª	PROFESSOR	QUIMICA	JEFERSON SANTANA URSULINO	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	13ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ROBERTA RAFAELA LEOPOLDINO DOS SANTOS SILVA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	13ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	AYANNE ARETHA COSTA FERREIRA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	13ª	PROFESSOR	HISTORIA	CLAYTON LIMA DE ARAUJO BANDEIRA	2	PCD
20	13ª	PROFESSOR	INGLÊS	AMALIA REGINA ALVES DE ASSIS	2	PCD
21	13ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	JOAO CORREIA DE MEDEIROS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	13ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	JOSE WERSON DE SOUZA BRANDAO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	13ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO GOIVINHO	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	13ª	PROFESSOR	FISICA	VALDIVINA ROMAO DE SENE	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	13ª	PROFESSOR	FISICA	ISADORA BARROS SOUTO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	13ª	PROFESSOR	FILOSOFIA	ANOBELINO MARTINS DA SILVA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	13ª	PROFESSOR	FILOSOFIA	JOSE OTAVIANO DA SILVA JUNIOR	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	FERNANDA STEFANNY LIMA SOBRINHO	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	HENRIQUE DA SILVA SANTOS	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	EPSON CORREIA SANTOS	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARIA CRISTINA FEIJO FRANCA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALLAN FABIO SOUZA DOS SANTOS	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEVERINO CIRILO DA SILVA JUNIOR	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	TATIANE DA SILVA BARRO	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	13ª	PROFESSOR	LINGUA INGLESA	ROBERTO FLAVIO MELO TORRES	40	AMPLA CONCORRÊNCIA

#### 4. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

4.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 7ª (sétima) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (AS) - 7ª (SÉTIMA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 034/2023, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO

APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA E HISTÓRIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: EDUCAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, SOCIOLOGIA E FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	10/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA, SOCIOLOGIA E GEOGRAFIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 4ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, BIOLOGIA E GEOGRAFIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 4ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, ARTE, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOLOGIA E FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA E BIOLOGIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 8ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, GEOGRAFIA, QUÍMICA E BIOLOGIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 8ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL	08/04/2025

FÍSICA, BIOLOGIA E FÍSICA.	SEDUC Nº. 034/2023.	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 10ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, QUÍMICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 10ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E LINGUA INGLESA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA, FÍSICA, BIOLOGIA, GEOGRAFIA E QUÍMICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 13ª GEE/SEDUC - COMPONENTE CURRICULAR: ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOLOGIA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA E LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	08/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	09/04/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LINGUA INGLESA, GEOGRAFIA E HISTÓRIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: EDUCAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, SOCIOLOGIA E FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, LINGUA INGLESA, HISTÓRIA, SOCIOLOGIA E GEOGRAFIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 4ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, BIOLOGIA E GEOGRAFIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL	28/04/2025



	SEDUC Nº. 034/2023.	
ASSINATURA CONTRATUAL - 4ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, ARTE, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOLOGIA E FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA E BIOLOGIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 8ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, GEOGRAFIA, QUÍMICA E BIOLOGIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 8ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOLOGIA E FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, QUÍMICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO FÍSICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E LÍNGUA INGLESA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA, FÍSICA, BIOLOGIA, GEOGRAFIA E QUÍMICA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	28/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	29/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - COMPONENTE CURRICULAR: ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA,	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA	28/04/2025

BIOLOGIA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA E LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	29/04/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Maceió, 04 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de BELO MONTE, neste ato representado pelo seu tular, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.422.844-14, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 199.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 298.738,80 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 01 de ABRIL de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Município de BELO MONTE

Protocolo 958353

Portaria/SEDUC Nº 5.127/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006815/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 32.641-0, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 958355

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MONTEIRÓPOLIS, neste ato representado pelo seu tular, LEONOR MELO MONTEIRO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 409.867.054-20, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 224.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 261.542,40 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação  
LEONOR MELO MONTEIRO  
Município de MONTEIRÓPOLIS

Protocolo 958363

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de PARIPUEIRA, neste ato representado pelo seu tular, CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.104.154 - 68, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 423

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 493.894,80 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 25 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação  
CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA  
Município de PARIPUEIRA

Protocolo 958375

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de FEIRA GRANDE, neste ato representado pelo seu titular, DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 959.167.334-53, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 835.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.114.224,00 (um milhão, cento e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 19 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação  
DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA  
Município de FEIRA GRANDE

Protocolo 958412

Portaria/SEDUC Nº 5.149/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000006115/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 826.675-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 958633

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar a servidora TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA, cargo de professora, Matrícula nº 29791-7, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000000481/2023 no período de 07 À 11 de ABRIL de 2025, das 08h00 às 17h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).  
Maceió-AL, 04 de abril de 2025.

Alexandre Batista da Silva Noberto  
Superintendente de Valorização de Pessoas

Protocolo 958601

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 727/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000045214/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, matrícula nº 296, portador do CPF nº 093.111.124-29, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, como Gestor do Contrato nº 03/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e Taiane Coutinho Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 51.760.744/0001-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 04 de abril de 2025.  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 958562

Portaria/SEFAZ Nº 728/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000045214/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 19449, portador do CPF nº 490.992.644-53, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação da Fazenda Estadual, como Gestor Substituto do Contrato nº 03/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e Taiane Coutinho Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 51.760.744/0001-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 04 de abril de 2025.  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 958567

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 44, realizada em 10/12/2024.

PROCESSO Nº: 1500-501371/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.93942-001  
AUTUADA: LUANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO  
CPF: 057.266.864-38  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO  
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 44 - REALIZADA EM 10/12/2024

ACÓRDÃO Nº 40/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. (1) NÃO RECOLHIMENTO DO ITCD - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITO. (2) NÃO COMPROVAÇÃO EFETIVA DA OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES. (3) AUTOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE PARA REEXAME NECESSÁRIO (4) DECISÃO SINGULAR Nº 102/2024 MANTIDA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL 6.771/06. (5) LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra Decisão Singular nº 102/2024, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, que julgou o Lançamento Nulo, de modo que não existe crédito a ser exigido do Sujeito Passivo.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO  
Relator  
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR  
Julgador  
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
Julgador  
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS  
Julgadora  
DENIS U. S. LISBOA  
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 04 de abril de 2025.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 958332

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 07 - realizada em 19/03/2025;

PROCESSO: 1500-016921/2014;  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.06537-001, PROTOCOLIZADO EM 29/05/2014  
AUTUADA: C L DE OLIVEIRA ME  
CACEAL: 246.00378-2  
CNPJ: 03.446.690/0001-03  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
JULGADORES PRESENTES: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO  
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM 19/03/2025

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 14/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO À CONSIGNAÇÃO DE VALORES DIVERGENTES NAS DIFERENTES VIAS DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO. Falta de dialeticidade em relação à Decisão Singular. Recurso conhecido apenas no que tange ao prazo decadencial, uma vez que a decadência abrange não apenas os fatos geradores de 2007, mas também os de 2008. Pedido parcialmente provido.
2. DO REEXAME NECESSÁRIO. Remessa Necessária conhecida, uma vez que o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06.
3. Recurso Ordinário conhecido parcialmente. Remessa Necessária conhecida. Reforma da Decisão Singular nº 22.465/2024, que concluiu pela procedência parcial do lançamento, pois a decadência alcança não apenas os fatos geradores de 2007, mas também os do ano de 2008. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

(i) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer parcialmente o Recurso Ordinário, nos termos dos arts. 28, 29, 45, I, e 46, todos da Lei 6.771/06, e dar-lhe provimento parcial, reformando a Decisão Singular nº 22.465/2024, que concluiu pela procedência parcial do lançamento, pois a decadência alcança não apenas os fatos geradores de 2007, mas também os do ano de 2008.

(ii) por UNANIMIDADE de votos, com fundamento nos art. 48, I, da Lei 6.771/06, em conhecer o Reexame Necessário negando-lhe provimento.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 15.661,08 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), sendo R\$ 7.830,54 (sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 7.830,54 (sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) de multa do art. 103 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 8.085/18, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Transitada em julgado esta decisão, e considerando a descrição dos fatos, trazida pelos auditores fiscais na peça autuatória, nos termos do § 1º do art. 70 do Decreto 25.370/13, a Representação Fiscal deve ser notificada em razão do previsto no inciso XI do art. 54 da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 04 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 958334

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 26 - realizada em 11/12/2024.

PROCESSO Nº: 1500-005355/2006

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 022724

AUTUADA: CLAUDIO T DE HOLANDA

CACEAL: 24100529-9

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - REALIZADA EM 11/12/2024

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 137/2024

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO, QUANDO DEVIDO OU QUANDO NÃO SUBSTITUÍDO. AUSÊNCIA DE ESTORNO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS SEM RESPALDO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS QUANDO DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. EFETUAR DESPESAS COM CAIXA DESCOBERTO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Quanto à infração de falta de recolhimento do ICMS Antecipado, a decisão singular decidiu pela procedência parcial do lançamento, em decorrência do ajuste da margem de valor agregado, para a determinação da base de cálculo. Verificando-se que o ajuste seguiu à risca a legislação de regência, fica mantida a decisão da Gerência de Julgamento, quanto a este ponto.

2. Quanto à falta de estorno dos créditos provenientes de produtos da cesta básica, o julgador singular decidiu pela total procedência do lançamento tributário, não havendo, portanto, matéria passível de análise em sede de reexame necessário.

3. Quanto à infração de utilização de crédito sem o respaldo da legislação tributária, a Gerência de Julgamento entendeu pela improcedência da infração, entendendo não haver justificativa plausível para a manutenção da exigência. A simples análise dos autos demonstra que não há elementos que comprovem a utilização indevida de créditos, devendo ser mantida a decisão singular, também, quanto a este ponto.

4. Em relação à infração consubstanciada na falta de registro de notas fiscais, quando da aquisição de mercadorias, a decisão singular reduziu o crédito tributário, ao excluir do lançamento algumas notas fiscais e reclassificar a penalidade aplicável. Quanto a este ponto, é possível confirmar que as Notas Fiscais nºs 319, 154966, 766, 13962, 52558 e 186312, excluídas pelo Julgador Singular, foram efetivamente registradas, às fls. 99, 114, 115, 119, 122 e 123, respectivamente. No que tange à multa aplicável, com a modificação da Lei nº 5.900/96, promovida pela Lei nº 9.127/2023, a falta de lançamento de documento fiscal no livro Registro de Entradas ou Saída passou a ser penalizado, pelo artigo 107 da Lei nº 5.900/96, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação ou prestação, relativa ao documento fiscal não lançado. Mantida a decisão do julgador singular, no sentido de excluir as Notas Fiscais nºs 319, 154966, 766, 13962, 52558 e 186312, contudo, em relação à penalidade aplicável, necessária a reclassificação da multa, por aquela prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 9.127/2023.

5. Por fim, quanto à acusação de despesas com o caixa descoberto, a decisão singular decidiu pela nulidade do lançamento. Compulsando os autos, é possível verificar que os demonstrativos constantes às fls. 21 e 22 do processo principal não seguiram a metodologia adequada para a efetiva averiguação da infração imputada ao Sujeito Passivo. Mantida a decisão singular, quando a essa infração.

6. Reexame Necessário conhecido para, no mérito, alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação promovida pela Lei nº 9.127/2023, no que tange a infração consubstanciada na falta de registro de notas fiscais quando da aquisição de mercadorias, em cumprimento ao que determina o art. 30 da Lei nº 6.771/2006, assim como o art. 106, inciso II do Código Tributário Nacional, para, ao final JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação promovida pela Lei nº 9.127/2023, no que tange a infração consubstanciada na falta de registro de notas fiscais, quando da aquisição de mercadorias, em cumprimento ao que determina o art. 30 da Lei nº 6.771/2006, assim como o art. 106, inciso II do Código Tributário Nacional, para, ao final JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias. Dessa forma, o Sujeito Passivo fica obrigado a recolher o crédito tributário no valor de R\$ 18.792,64 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 15.299,28 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) referente ao imposto e R\$ 3.493,36 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) referente à multa, valores estes a serem atualizados pela legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Relatora

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 04 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 958336

EDITAL GJ N.º 040/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa LOJAS INSINUANTE S.A., CACEAL N°: 240.88591-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.509/25, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-032139/2017; ANEXO: 1500-052339/2017 (DEFESA FISCAL)  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.64441-004, PROTOCOLADO EM 12/09/2017  
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.  
MUNICÍPIO: MACEIO -ALAGOAS.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.88591-0..  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0100-87.  
AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO.  
JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.509/2025

EMENTA: - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDIMENTO ORCINÁRIO  
1) Falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária nas aquisições interestaduais oriundas de estados não signatários de convênio. 2) Ilegitimidade de parte e inépcia da defesa. 3) REVELIA - Encerramento do processo - Efeito de decisão final 4) Possibilidade de impugnação desta decisão pelo sujeito passivo.

Face ao exposto, conforme os arts. 13 e 28 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este juízo fazendário reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.64441-004, protocolizado em 12/09/2017, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da Revelia. Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da defesa declarada inepta ou viciada de legitimidade, mediante petição dirigida ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n° 6.771/06. ... II - viciada de ilegitimidade de parte, quando postulada ou assinada por pessoa sem capacidade ou competência legal para fazê-lo, inclusive em caso de ausência de legítimo interesse ou de ilegalidade da representação; III - inepta, quando: ... c) não contiver elementos essenciais à identificação do sujeito passivo, inclusive sua assinatura, após devidamente intimado o requerente para supri-los. 2 Art. 17. Encerra-se o processo administrativo tributário, contencioso ou não, com: I - o decurso do prazo para apresentação de defesa ou para interposição de recurso. Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Representação Fiscal para possível revisão do lançamento, conforme dispunha o § 2º do art. 13 da Lei Estadual n° 6.771/06, vigente ao tempo da configuração da revelia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios do sujeito passivo, na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual n° 6.771/06.

EMPRESA : LOJAS INSINUANTE S.A.  
CACEAL N°: 240.88591-0.  
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, N° 205 N:211  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: MACEIO - ALAGOAS./AL  
CEP: 57020000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 958312

EDITAL GJ N.º 040/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica a empresa LOJAS INSINUANTE S.A. CACEAL N°: 240.88591, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.509/25, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-032139/2017; ANEXO: 1500-052339/2017 (DEFESA FISCAL)  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.64441-004, PROTOCOLADO EM 12/09/2017  
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.  
MUNICÍPIO: MACEIO -ALAGOAS.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.88591-0..  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0100-87.  
AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO.  
JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS.

DECISÃO N°: 22.509/2025.

EMENTA: - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDIMENTO ORCINÁRIO  
1) Falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária nas aquisições interestaduais oriundas de estados não signatários de convênio. 2) Ilegitimidade de parte e inépcia da defesa. 3) REVELIA - Encerramento do processo - Efeito de decisão final 4) Possibilidade de impugnação desta decisão pelo sujeito passivo.

Face ao exposto, conforme os arts. 13 e 28 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este juízo fazendário reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.64441-004, protocolizado em 12/09/2017, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da Revelia. Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da defesa declarada inepta ou viciada de legitimidade, mediante petição dirigida ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n° 6.771/06. ... II - viciada de ilegitimidade de parte, quando postulada ou assinada por pessoa sem capacidade ou competência legal para fazê-lo, inclusive em caso de ausência de legítimo interesse ou de ilegalidade da representação; III - inepta, quando: ... c) não contiver elementos essenciais à identificação do sujeito passivo, inclusive sua assinatura, após devidamente intimado o requerente para supri-los. 2 Art. 17. Encerra-se o processo administrativo tributário, contencioso ou não, com: I - o decurso do prazo para apresentação de defesa ou para interposição de recurso. Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Representação Fiscal para possível revisão do lançamento, conforme dispunha o § 2º do art. 13 da Lei Estadual n° 6.771/06, vigente ao tempo da configuração da revelia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios do sujeito passivo, na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual n° 6.771/06.

EMPRESA : LOJAS INSINUANTE S.A.  
CACEAL N°: 24088591-0  
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, N° 205 N:211  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57020000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 958639

## Relatório de Gestão Sefaz 2024

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 114, III, da Constituição do Estado, apresentamos o Relatório Anual de Gestão de 2024, o qual aborda aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando os principais resultados obtidos pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (Sefaz/AL) no exercício de 2024.

Destaca-se que todas as ações desenvolvidas neste período estão alinhadas ao alcance da missão institucional desta Secretaria, dando continuidade às fixadas no Planejamento Estratégico de exercer uma administração tributária íntegra e moderna e uma gestão financeira de excelência que promova a sustentabilidade do Estado de Alagoas, fornecendo aos contribuintes um serviço de qualidade superior, ajudando-os a entender e cumprir suas responsabilidades fiscais, garantindo o equilíbrio intertemporal das contas públicas.

Com o intuito de continuar galgando esforços para a melhoria da prestação dos serviços, esta Secretaria de Estado da Fazenda busca sempre ações de modernização, que incluem o investimento constante no aperfeiçoamento do servidor fazendário por meio da Escola Fazendária (Efaz), transparência nas contas públicas do Tesouro Estadual, máximo rigor na gestão financeira dos recursos arrecadados e o estímulo à consciência fiscal e cidadã dos alagoanos por meio do Programa Nota Fiscal Cidadã, buscando a instruir os contribuintes para que esses não apenas compreendam o papel do tributo arrecadado, bem como para que estes possam ser agentes fiscalizadores.

No decorrer de 2024, Alagoas consolidou sua solidez fiscal, evidenciada por um aumento de 15,6% nas receitas realizadas em comparação a 2023, totalizando R\$ 19,649 bilhões. Esse crescimento foi impulsionado pela intensificação da atividade econômica estadual e pela maior eficiência na fiscalização tributária.

## 2. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

## 2.1. Gestão Estratégica:

- Alterações legislativas tributárias estaduais para garantir a arrecadação do Estado em detrimento às normas LC 192/2023 e LC 194/2023;
- Organização do Mês do Servidor Fazendário;
- Ações de Qualidade de Vida;
- Reestruturação das atividades de Valorização de Pessoas e Gestão do Conhecimento;
- Participação dos Jogos dos Servidores promovido pela SEPLAG;
- Premiação de servidor fazendário no Prêmio Silvio Viana;
- Aprimoramento da Chefia de Segurança da Informação;
- Melhoria do parque tecnologico da Tecnologia da informação com a migração do EXADATA e Hiperconvergência, através do PROFISCO II;
- Capacitação AMANA;
- Implementação do Pacote Office 365 para atender demandas da Secretaria;
- Formalização e início dos trâmites do PROGESTÃO I;
- Implementação do SEFAZ CONECTA.

## 2.2. Assessoria de Comunicação:

- Releases para a imprensa: 190 releases produzidos
- Releases internos (intranet): 176 releases produzidos
- Comunicados institucionais (E-Comunica): 118 comunicados enviados

- Revisão e diagramação do Balanço Geral do Estado (BGE 2023), constituído em dois volumes
- Monitoramento ativo e diário, documentando 1662 notícias replicadas em portais de notícias do estado e nacionais
- 35,3 mil seguidores no Instagram
- 4.936.517 impressões no Instagram, representando um aumento de 208,7% em relação ao mesmo período do ano anterior
- 569.432 impressões no Facebook, representando um aumento de 297,8% em relação ao mesmo período do ano anterior
- 11.266 seguidores no Facebook
- 427 Publicações no Instagram
- 238 carrosséis publicados
- 92 vídeos publicados
- 97 publicações de fotos
- 233 publicações no Facebook, sendo 73 vídeos e 160 fotos
- 2.104 stories publicados no Instagram
- 3.411 mensagens recebidas e respondidas nas redes
- Transmissões ao vivo realizadas pelo YouTube: 7 transmissões
- 12 edições do Jornal Mural
- Eventos corporativos e comemorativos:
  1. 1º Trimestre: Dia Internacional da Mulher (265 mulheres atendidas)
  2. 2º Trimestre: Dia das Mães (163 mães) e São João (687 servidores participantes)
  3. 3º Trimestre: Dia dos Pais (309 pais), ENIF (120 participantes) e Festa do Servidor Fazendário (687 servidores participantes)
  4. 4º Trimestre: Campanhas Outubro Rosa (265 mulheres) e Novembro Azul (423 homens)

### 2.3. Ouvidoria:

- Registro de 719 manifestações na Ouvidoria SEFAZ;
- Registro de 150 processos gerados;
- Registro de 431 processos tramitados;
- Atendimento via telefone, e-mail e E-ouv referente às demandas da Ouvidoria;
- Assessoramento da Estagiária;
- Cumprimento das demandas da CGE à Ouvidoria;
- Despachos processuais via SEI referentes aos processos de demandas de Ouvidoria da SEFAZ recebidos na CGE;
- Participação nas reuniões sobre atendimento com os pontos discutidos e suas principais ações pendentes com o Atendimento aos Contribuintes;
  - Participação na Semana do Servidor Fazendário promovido pela Escola Fazendária;
  - Acompanhamento diário do Atendimento via Nise;
  - Realização das atualizações na Carta de Serviços a pedido da Controladoria Geral do Estado;
  - Realização dos Cursos de Gestão em Ouvidoria, Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, Gestão Pessoal – Base da Liderança, Portal Gov.br, Transformação digital no serviço público, Proteção de Dados pessoais no serviço público, Atuação Gerencial das Ouvidorias para melhoria da gestão pública, Resolução de conflitos aplicada ao contexto das Ouvidorias, Inovação na Gestão de processos, Como implementar a LGPD, Linguagem simples aproxima o governo das pessoas,

Controle Social, Acesso à Informação, Avaliação da qualidade dos serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos, realizados pela ENAP – Escola Virtual de Governo;

- Cumprimento de todos os prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.460/2017 e do Decreto Estadual nº 95.980/2024.

#### 2.4. Assessoria de Governança

- Atualização mensal da Planilha de Promessas de Campanha da SEFAZ/AL para a Governança Corporativa do Estado de Alagoas;
- Elaboração do Plano Estratégico 2025-2026 da Secretaria de Estado da Fazenda junto às principais áreas (Receita, Tesouro e Atendimento ao Cidadão), no total de 30 (trinta) iniciativas voltadas à população.
- Atualização mensal da Planilha de Programas da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Acompanhamento dos prazos dos marcos e entregas das metas de Governo;
- Atendimento das demandas da Governança Corporativa acerca dos demais programas e projetos relacionados à Secretaria de Estado da Fazenda;
- Participação de reunião interna sobre implantação do Modelo de Governança e Gestão;
- Participação de reunião, convocada pela SEMUDH, para apresentação dos indicadores e monitoramento do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;
- Participação de reunião, convocada pela SEPLAG, com os Pontos Focais para alinhamento da Implantação do Modelo de Governança e Gestão nos Órgãos do Governo de Alagoas;
- Participação de reunião com Monitora da Governança Corporativa sobre a elaboração do Plano Estratégico 2025-2026;
- Participação de Oficina Presencial do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão;
- Participação do Curso Preparatório de Implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública;
- Realizações dos Cursos de Gestão Pessoal - Base de Liderança, Portal Gov.br, Transformação digital no serviço público, Proteção de Dados pessoais no serviço público, Ágil no Contexto do Serviço Público, Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo, realizados pela ENAP – Escola Virtual de Governo;

#### Núcleo Técnico Setorial - NTS (SEI - SEFAZ):

- 225 (duzentos e vinte e cinco) processos de Atualização de Permissão de Servidor no SEI;
- 02 (dois) processos de Comunicação: Institucional;
- 11 (onze) processos de Atualização de Tipos de Documento no SEI (Interno e/ou Externo);
- 12 (doze) processos de Atualização de Tipos de Processo no SEI;
- Atendimento a servidores para sanar erros relacionados ao SEI;
- Atendimento relacionado a atualização de dados de servidores/usuários internos;
- Criação, alteração e exclusão de unidades da SEFAZ no SEI;
- Criação, alteração e exclusão de documentos no SEI;

#### 2.5. Superintendência de Tecnologia da Informação

- Aprimoramento das malhas fiscais com arquitetura de micro serviços: Migração de 2 malhas para arquitetura de micro serviços.
- Refinamento de informações cadastrais dos contribuintes.
- Recepcionação de débitos fiscais do simples nacional (acatamento e recepção).
- Oportunização de novos data marts corporativos e melhorar os existentes (mdf-e, ct-e, registro de passagem).
- Manutenção evolutiva dimp.



- Centralização das fontes de dados do dw e dashboards do obiee no tableau.
- Foi feita a recepção de novo tipo de cte.
- Foi feita a recepção de novo tipo mdfe parcial.
- Atualizações sobre arquitetura de big data: Rancher, Python, O módulo foi refatorado em do módulo SEFAZ\_Virtual.
- Realização da automação de atividades da área de cadastro: Eventos de inscrição sem contador habilitado, Processamento automático do Evento 233, Atualização de dados do CRC, Gerenciamento de Pendência de ofício, Informar Editais por Mensageria, Eventos de inscrição sem contador habilitado, Processamento automático do Evento 233, Atualização de dados do CRC, Gerenciamento de Pendência de ofício, Informar Editais por Mensageria.
- Disponibilização de consultas de histórico de cadastro: histórico de situação cadastral, histórico de Contador, SEQ\_HISTORICOS preenchidos no XML, histórico de situação cadastral, histórico de Contador.
- Disponibilização do painel redesim completo: Visualização de toda solicitação, Foram realizados reprocessamentos em dos eventos de inscrição, Melhoria da Visualização de toda solicitação, Melhoria da Visualização de toda solicitação, Foram realizados reprocessamentos em de uma solicitação completa, Visualização de toda solicitação, Foram realizados reprocessamentos em dos eventos de inscrição, Melhoria da Visualização de toda solicitação, Melhoria da Visualização de toda solicitação, Foram realizados reprocessamentos em de uma solicitação completa.
- Melhoria dos sistemas de cadastro: Unificação de todas as funcionalidades de sistemas, Atalho do Cadastro no fazendário, Atalho do Cadastro no Portal do contribuinte, foi feita a unificação de todas as funcionalidades de sistemas.
- Integração com outros sistemas: Histórico de competência para Cálculo de FPM, Disponibilizar dados do contribuinte para os demais sistemas (Etapa 1), Disponibilizar dados do contribuinte para os demais sistemas (Etapa 2), Documentação de 2 Integrações, Histórico de competência para Cálculo de FPM, Disponibilizar dados do contribuinte para os demais sistemas (Etapa 1), Disponibilizar dados do contribuinte para os demais sistemas (Etapa 2), Documentação de 2 Integrações.
- Aumentar o nível de segurança do ambiente sefaz: Obter 100% dos grupos de VPN SUTI segregados por funções / equipes.
- Adicionar 1 (um) nível a mais de segurança na autenticação no acesso pela VPN da Sefaz por meio de ativação de MFA, Garantir 100% das estações de trabalho elegíveis utilizando a ferramenta Intune, Obter 100% dos grupos de VPN SUTI segregados por funções / equipes., Adicionar 1 nível a mais de segurança na autenticação no acesso pela VPN da Sefaz por meio de ativação de MFA, Garantir 100% das estações de trabalho elegíveis utilizando a ferramenta Intune.
- Aprimorar resposta de prevenção a ameaças por meio do antivírus (servidores e estações de trabalho) e manter processo de configuração e utilização de todos os recursos da ferramenta: Ter 100 % do parque de estações de trabalho com o S.O Windows (c\suporte) protegidos com as ferramentas de antivírus, Ter 100 % do parque de servidores com o S.O Windows (c\suporte) protegidos com as ferramentas de antivírus, Habilitar o Device control da ferramenta de antivírus em pelos menos 3 departamentos, Ter 100 % do parque de estações de trabalho com o S.O Windows (c\suporte) protegidos com as ferramentas de antivírus, Ter 100 % do parque de servidores com o S.O Windows (c\suporte) protegidos com as ferramentas de antivírus, Habilitar o Device control da ferramenta de antivírus em pelos menos 3 departamentos.
- Prospecção de novas ferramentas de segurança: Foi feita a proposição de pelo menos 1 ferramenta de segurança, foi feita a proposição de de pelo menos 1 ferramenta de segurança.
- Infraestrutura com alta disponibilidade e continuidade de negócio: Foi implementado Alta Disponibilidade da Rede entre 2 Datacenters (ITEC X SEFAZ), Foi implementado Alta Disponibilidade da internet, Foi implementado autonomia da publicação de serviços na internet, Foi implementado alta disponibilidade de link ao menos em 1(uma) unidade remota, Foi implementado Alta Disponibilidade da Rede entre 2 Datacenters (ITEC X SEFAZ), Foi implementado Alta Disponibilidade da internet, Foi implementado autonomia da publicação de serviços na internet, Foi implementado alta disponibilidade de link ao menos em 1(uma) unidade remota.
- Colaboração na nuvem: Foi realizada a migração de 400 contas para Microsoft 365, Mudar o MX para Exchange Online, Foi realizada a migração de 130 contas para Microsoft 365, Foi realizada a migração de 400 contas para Microsoft 365, Mudar o MX para Exchange Online, Foi realizada a migração de 130 contas para Microsoft 365.
- Implantar infra como código: Foi feita a entrega de piloto de 1 serviço de infraestrutura em código, Houve uma redução no tempo de o tempo de resposta de deploy de cluster Kubernetes, Foi realizada a automação de o deploy com GitOps, Foi feita a entrega de 10 VMs como código, Foi feita a entrega de piloto de 1 serviço de infraestrutura em código, Houve uma redução no

tempo de o tempo de resposta de deploy de cluster Kubernetes, Foi realizada a automação de o deploy com GitOps, Foi feita a entrega de 10 VMs como código.

- Elevar o sistema de fiscalização de trânsito a um novo patamar de eficiência e eficácia: Foi realizada a identificação de 100% das pendências de 1 tipo de imposto, Termo de Averiguação de 1 imposto emitido de forma automatizada, Termo de Averiguação de +1 imposto emitido de forma automatizada, Integração de 100% do sistema de Liminares, Foi feita a disponibilização de consulta de 1 DF-e (MDF-e) no Ambiente Nacional, Geração de 1 tipo de pendência no Sistema de Pendências, Foi feita a atualização de vencimento do DAR para consulta pública do termo pelo código de rastreamento.

- Disponibilização de 100% da análise de MDF-es de Transportadora de Redespacho no Portal das Transportadoras, Foi realizada a emissão de de termo de averiguação em lote de forma automatizada para 1 tipo de imposto, Foi realizada a exibição de de situações para transportadoras credenciadas e de redespacho, 100% de conformidade do sistema Fronteiras com o CT-e simplificado, Foi realizada a identificação de 100% das pendências de 1 tipo de imposto, Termo de Averiguação de 1 imposto emitido de forma automatizada, Termo de Averiguação de +1 imposto emitido de forma automatizada, Integração de 100% do sistema de Liminares, Foi feita a disponibilização de consulta de 1 DF-e (MDF-e) no Ambiente Nacional, Geração de 1 tipo de pendência no Sistema de Pendências, Foi feita a atualização de vencimento do DAR para consulta pública do termo pelo código de rastreamento., Disponibilização de 100% da análise de MDF-es de Transportadora de Redespacho no Portal das Transportadoras, Foi realizada a emissão de de termo de averiguação em lote de forma automatizada para 1 tipo de imposto, Foi realizada a exibição de de situações para transportadoras credenciadas e de redespacho, 100% de conformidade do sistema Fronteiras com o CT-e simplificado.

- Novo termo de averiguação integrado ao cobrança: 100% das regras de integração com o Cobrança DF-e definidas, Foi realizada a emissão de de TA de 1 situação específica (1 NF-e sem multa), Foi realizada a integração de 100% infrações às obrigações no Cobrança DF-e, Foi realizada a emissão de de TA para 100% dos casos, Foi realizada a emissão de de TA para 100% dos casos, Foi realizada a integração de Termo de Averiguação com Sistema de Mensageria, 100% de integração do TA com o Cobrança na geração da multa punitiva, Autoidentificação da consulta pública dos correios, 100% das regras de integração com o Cobrança DF-e definidas, Foi realizada a emissão de de TA de 1 situação específica (1 NF-e sem multa), Foi realizada a integração de 100% infrações às obrigações no Cobrança DF-e, Foi realizada a emissão de de TA para 100% dos casos, Foi realizada a emissão de de TA para 100% dos casos, Foi realizada a integração de Termo de Averiguação com Sistema de Mensageria, 100% de integração do TA com o Cobrança na geração da multa punitiva, Autoidentificação da consulta pública dos correios.

- Análise do mdf-e realizada antes mesmo de sua entrada no estado de al: Conclusão de 01 processo automatizado de Auditoria (situação específica), 02 protótipos de telas de Consulta desenhados, Conclusão de 3 processos automatizados de Auditoria, Desenvolvimento de 01 tela de consulta de Auditoria, Conclusão de 01 processo automatizado de Auditoria (situação específica), 02 protótipos de telas de Consulta desenhados, Conclusão de 3 processos automatizados de Auditoria, Desenvolvimento de 01 tela de consulta de Auditoria.

- Foi feita a disponibilização de módulo de manutenção do cálculo automático: Foi feita a disponibilização de 100% das funcionalidades de edição de regras do cálculo automático, Foi feita a disponibilização de 100% das funcionalidades de edição de regras do cálculo, Foi feita a disponibilização de 100 % do processo de homologação de regras do cálculo, Foi feita a disponibilização de 100 % do processo de homologação de regras do cálculo, Foi feita a disponibilização de 50% do processo de homologação de tabelas do cálculo, Foi feita a disponibilização de 100% das funcionalidades de edição de regras do cálculo automático, Foi feita a disponibilização de 100% das funcionalidades de edição de regras do cálculo, Foi feita a disponibilização de 100 % do processo de homologação de regras do cálculo, Foi feita a disponibilização de 100 % do processo de homologação de regras do cálculo, Foi feita a disponibilização de 50% do processo de homologação de tabelas do cálculo.

- Aperfeiçoar a classificação e o processamento de notas no cálculo automático: Implantar nova arquitetura de processamento - 40% da implementação da arquitetura, Implantar modelo de Anomalia - IA, Implantar nova arquitetura de processamento - 100% da implementação da arquitetura, Foi implementado 2 DAGS para geração de obrigações para o cálculo do frete fob, Foi implementado segmento de medicamento no cálculo, Estudo de +1 segmento não homologado no cálculo, Implantar nova arquitetura de processamento - 40% da implementação da arquitetura, Implantar modelo de Anomalia - IA, Implantar nova arquitetura de processamento - 100% da implementação da arquitetura, Foi implementado 2 DAGS para geração de obrigações para o cálculo do frete fob, Foi implementado segmento de medicamento no cálculo, Estudo de +1 segmento não homologado no cálculo.

- Aperfeiçoar o registro e consulta de pendências do contribuinte: Foi feita a geração de pendências das restrições de Cobrança (Antecipado e ST), Foi feita a uniformização de registro de restrições do Cobrança (Antecipado e ST), Foi feita a geração de restrições e pendências para Débitos de CDD, Denúncia Espontânea e Notificação de Débito - demanda da GERAC, Foi realizada a integração de pendências de Débitos com o Fronteiras - Recepção DF-e, Foi feita a geração de pendências das restrições de Cobrança

(Antecipado e ST), Foi feita a uniformização de registro de restrições do Cobrança (Antecipado e ST), Foi feita a geração de restrições e pendências para Débitos de CDD, Denúncia Espontânea e Notificação de Débito - demanda da GERAC, Foi realizada a integração de pendências de Débitos com o Fronteiras - Recepção DF-e.

- Modernização do controle da previsão orçamentária e financeira: Foi realizada a migração de 100% das planilhas de previsão financeira do orçamento das UGs para o sistema, Foi realizada a migração de 100% das planilhas de previsão financeira do orçamento das UGs para o sistema.

- Agilizar o acompanhamento das conformidades contábeis: 100% das equações (conta contábil) existentes no Siafe calculadas automaticamente e disponibilizadas no painel, 100% das equações (conta contábil) existentes no Siafe calculadas automaticamente e disponibilizadas no painel.

2.6. Assessoria de Ética e Compliance:

- Foram 227 documentos gerados na Unidade pelo SEI;
- Foram tramitados de maneira digital 158 processos na Unidade pelo SEI;
- Foram 24 processos gerados na Unidade pelo SEI;
- Foram realizadas 12 análises de conformidades das remessas de contratos e aditivos das UGs SEFAZ (410018), FUNSEFAZ (410513), ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (910997), NOTA FISCAL CIDADÃ (150050) e SETORIAL FINANCEIRA enviadas ao TCE, sendo verificados:

Remessas	Contratos	Aditivos
Dezembro/23	1	3
Janeiro/24	8	7
Fevereiro/24	-	6
Março/24	-	4
Abril/24	1	1
Maió/24	5	2
Junho/24	3	2
Julho/24	2	4
Agosto/24	4	1
Setembro/24	3	4
Outubro/24	2	15
Novembro/24	3	7
<i>Total</i>	<i>32</i>	<i>56</i>

- Foram feitos 10 termos de Encerramento de Processo;
- Foram feitos 21 Mapas de Análise de Riscos de Contratações;
- Foram realizadas 30 Due-Dilligences de candidatos a vagas de cargos comissionados ou bolsistas;
- 1 Due-dilligence de Empresa do Processo PAR;
- 142 documentos analisados do IMFC, sendo:
  - 29 Relatórios Finais apurados referentes ao 3Q2023;
  - 18 Planos de Ações referentes ao 1Q2024;
  - 24 Relatórios Finais apurados referentes ao 1Q2024;
  - 20 Planos de Ações referentes ao 2Q2024;
  - 31 Relatórios Finais apurados referentes ao 2Q2024;

○ 18 Planos de Ações referentes ao 3Q2024.

○ 2 Análises de quadros de indicadores.

- 1 Processo de Diária e Passagem para Participação da Assessora no curso da Amana Key;
- 5 Apurações de Denúncias;
- Pesquisas Legislativas para elaboração de Documentos;
- Atualização da planilha de Inventário desta Assessoria;
- 1 Processo de Contratação das Assessoras Técnicas deste Compliance;
- 1 Processo para Inclusão de Usuário no SIAFE;
- 1 Processo para Inclusão de Usuário no Sistema Compras;
- 1 Processo para a troca do telefone;
- 1 Portaria de Substituição de Férias;
- 6 Processos Encerrados no Período;
- Encaminhamento de 5 PAR's ao setor responsável;
- 1 Resposta ao processo de nomeação de substituto do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- 1 Processo de atualização da Planilha de Inventário deste Setor;
- 1 Resposta ao Processo de atualização da seção "Institucional" no site da Secretaria de Estado da Fazenda de

Alagoas;

- 10 Processo de Contratação por PROFISCO analisado;
- 3 Respostas a Solicitações Externas de Informações;
- 4 Respostas a Consulta formal por meio do SEI;
- Apuração de 3 Denúncias chegadas via Ouvidoria;
- Apuração de 2 Reclamações advindas da Ouvidoria;
- Participação do Fórum Fazendário 2024;
- Participação do Todo dia é 18 de maio - Dia Nacional de Combate e Obuso a exploração sexual de crianças e

adolescentes;

- Participação do Evento de Reforma Tributária;
- Participação do Workshop sobre Proteção de Dados e Segurança da Informação.
- Participação do 20º ENIF;
- Estudo da Cartilha de Abuso de Autoridade para o Fórum Fazendário;
- Estudo da Lei Anticorrupção n.º 12.846/2013 para o Fórum Fazendário;
- Estudo de Leis sobre Abuso Moral para o Fórum Fazendário;
- Estudo da Art. 331 do Código Penal;
- Estudo da Lei n.º 14.133;
- Estudo da Cartilha de Assédio Moral do CNJ;
- Participação do Curso Missão de Riscos e Start Up Plan (PROFISCO);
- Participação do Treinamento das Ferramentas Microsoft;
- Participação do Treinamento GITLAB;
- 1 Resposta ao Processo de Atualização do Regimento Interno da Assessoria de Ética e Compliance;
- Confecção de uma portaria para Controle de Acesso Físico na SEFAZ;

- Revisão de Alteração da Portaria CGSIPPD;
- Revisão do Regimento Interno do CGSIPPD;
- Preciação do Termo de Confidencialidade da SEFAZ;
- Atualizações dos Documentos do BID para contratação do Monitoramento Contínuo e do Curso de Compliance da LEC;
- 6 Atendimentos de aconselhamentos sobre questões de Compliance;
- Apuração de quatro denúncias advindas de meio presencial, sendo duas de Assédio Sexual, uma de ingerência e uma de irregularidade;
- Participações nas reuniões do PROFISCO;
- Participação nas reuniões do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção dos Dados.
- Participação em diversas reuniões com outros setores para aconselhamentos sobre conformidades de processos.

### 3. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO INTERNA

#### 3.1. Secretaria Executiva da Gestão Interna:

A Secretaria Executiva de Gestão Interna tem como competência fazer cumprir os princípios de gestão do Governo, tais como: Ética, Transparência Administrativa e Proximidade com a sociedade sob a coordenação do Secretário de Estado da Fazenda, devendo auxiliar na organização, orientação e coordenação das ações inseridas na linha de Gestão de Estado.

Este setor é responsável por gerir o funcionamento administrativo desta Pasta Fazendária de forma a estabelecer metas de controle da eficiência e eficácia, bem como facilitando o estabelecimento das relações institucionais da SEFAZ, no modelo da transversalidade.

Compete ainda à Secretária Executiva de Gestão Interna atuar como ordenadora de despesas da SEFAZ, nas ausências e/ou nos impedimentos da Secretária de Estado da Fazenda, dentro dos limites de sua competência.

#### 3.1.1 Superintendência Executiva Administrativa:

##### Gestão de Compras e Contratações

- Contratação de consultoria especializada para elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores, garantindo critérios técnicos para a apuração do IPVA 2025, promovendo justiça fiscal e eficiência na arrecadação.
- Contratação de empresa fornecedora de certificados digitais com token, para uso pelos servidores, assegurando a autenticidade e validade jurídica de documentos eletrônicos.
- Aquisição de mobiliário e divisórias para o posto fiscal de Porto Real do Colégio, funcionando provisoriamente na cidade de Propriá/SE, melhorando a infraestrutura necessária para o atendimento ao contribuinte.

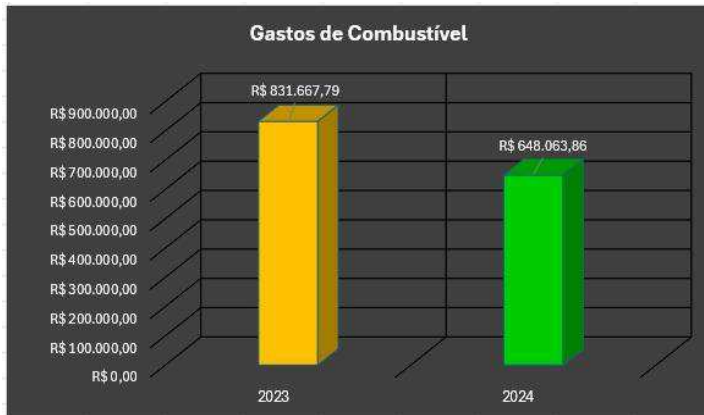
##### Gestão de Patrimônio e Almoxarifado

- Iniciado inventário patrimonial na SEFAZ, com levantamento de aproximadamente 12 mil itens (bens móveis) catalogados para inserção no sistema de patrimônio desta secretaria, a ser concluído no primeiro semestre de 2025.
- Ao longo do ano de 2024, foram registrados 153 processos, distribuídos da seguinte forma: 90 solicitações de bens, 38 devoluções de bens, 10 doações de bens para outras Secretarias, 7 incorporações de bens, 7 movimentações de bens e 1 processo relacionado à gestão de bens móveis. Ressaltamos que deste total, foram atendidos 147.

##### Gestão de Frota

- Redução de 22% nos gastos com combustível devido à gestão otimizada da frota, correspondendo a uma redução aproximada de 28 mil litros em relação ao consumo registrado no ano anterior.

- Reorganização de atividades e fluxos, propiciando a devolução de diversos veículos locados, com redução de 44% nas despesas com locação de veículos, representando uma economia de R\$ 1.418.653,47 em relação ao ano anterior, em que pese os reajustes contratuais do período.

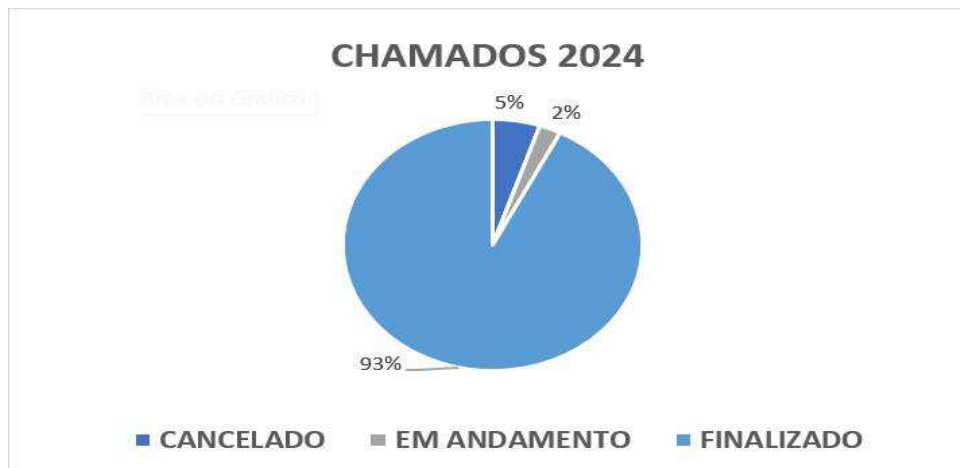


Em 2024 foi observada a redução de mais de 22% nos gastos com combustível em relação ao ano de 2023, que corresponde a uma redução de R\$ 183.603,93, com destaque para os meses de Maio e Agosto, que obtiveram uma redução de mais de R\$ 29.000,00 cada mês.

2024 houve uma grande redução de gastos com locação de veículos, chegando a 44% de redução em relação ao exercício anterior. Essa redução, de R\$1.418.653,47 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), foi alcançada mesmo com o aumento do valor contratual, realizado através da repactuação da CCT 23/24.

### Gestão de Manutenção

Em 2024, foram atendidos pela equipe de manutenção 260 chamados técnicos para diversos reparos estruturais e manutenções nas unidades da SEFAZ. Também foram reformadas as Centrais de Atendimento ao Contribuinte (CAC), localizadas em Arapiraca e Maceió (Jacarecica). Além disso, foi adquirido novo sistema de refrigeração em torre para o Bloco Administrativo Silvio Viana.



#### 3.1.2. Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- Cumprimento da legislação e as normas internas, no âmbito das respectivas atribuições.
- Coordenação e monitoramento da execução das atividades específicas executadas pela Gerência, assessorias e chefias que lhe são diretamente subordinadas.
  - Promoção da execução das atividades de apoio necessárias à consecução dos objetivos da Secretaria da Fazenda.
  - Acompanhamento e análise do comportamento e a evolução da despesa do Órgão.
  - Emissão de relatório gerencial para tomada de decisão da execução orçamentária e financeira da Secretaria da Fazenda.

- Assessoria à Secretaria da Fazenda no planejamento e na execução do orçamentária.
- Disponibilização das informações sobre a execução orçamentária e financeira à Secretaria Executiva de Gestão Interna, quando solicitado.
- Assinatura em conjunto com o ordenador de despesas, os empenhos, as ordens bancárias e os documentos pertinentes à prestação de contas anual.
- Prática de atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.
- Sugestão de metas e prioridades para compor o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- Elaboração da proposta da lei orçamentária anual da Secretaria da Fazenda de Alagoas, consoante o plano plurianual deste órgão e obedecendo as orientações técnicas da SEPLAG.
- Análise e controle da disponibilidade dos saldos orçamentários durante o exercício financeiro.
- Acompanhamento da legislação vigente, referente à execução orçamentária.
- Remanejamento interno para ajuste da execução orçamentária.
- Solicitação de créditos adicionais, com base nos art. 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Acompanhamento dos valores orçamentários informados para cobrir despesas que estão em processo de licitação.
- Registro e emissão de nota de empenho, inclusive das despesas com pessoal e encargos.
- Elaboração de relatórios e demonstrativos da execução orçamentária.
- Prática de atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

#### 3.1.2.1. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- Cumprimento da legislação e das normas da Secretaria da Fazenda de Alagoas, no âmbito das respectivas atribuições.
- Assessoramento técnico especializado à SEPOFC.
- Prática de atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.
- Ordenação das despesas em conjunto com o(a) Secretário(a) de Estado da Fazenda ou quem ele(a) delegar.
- Fornecimento de informações ao(à) Secretário(a) de Estado da Fazenda sobre matéria de sua responsabilidade.
- Informação da disponibilidade de dotação orçamentária, conforme programa de trabalho, ação orçamentária, plano interno, categoria econômica, grupo de natureza de despesa modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.
- Coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas ao processo de planejamento e orçamento.
- Verificação e emissão de documentos necessários à execução da despesa.
- Segurança da qualidade da informação contábil quanto aos critérios de fidedignidade, tempestividade, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis.
- Análise e assinatura das conciliações bancárias, assim como os balancetes e outros demonstrativos contábeis que serão encaminhados aos órgãos de controle interno e externo.
- Atendimento das diligências e notificações dos órgãos de controle e de auditoria, quando houver.
- Auxílio ao ordenador de despesas, assinando conjuntamente, os documentos pertinentes à prestação de contas anual.
- Prática de atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

#### QUANTIDADE DE PROCESSOS NO SETOR EM 2024

PROCESSOS GERADOS - 304

PROCESSOS TRAMITADOS - 1.056

#### 3.1.3 Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional

- Coordenação, administração e supervisão da execução do PROFISCO II AL;
- Celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Empréstimo N° 5344/OC-BR, firmado entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- Contratações estratégicas para o PROFISCO II AL, incluindo auditoria externa, consultor de aquisições e gerente de projetos, visando fortalecer a gestão e apoiar as áreas demandantes;

- Atuação na comissão de avaliação técnica para a análise das propostas das empresas ofertantes;
- Análise dos Termos de Referência e orçamentos para contratação de serviços de consultoria elaborados pelas áreas técnicas, e suporte na preparação dos documentos de aquisições/contratações no âmbito do PROFISCO II;
- Acompanhamento do andamento dos processos e solicitações de não objeção do BID;
- Acompanhamento e auxílio da contratação do CIAT, organização internacional especializada em gestão tributária, para diagnosticar processos e sistemas da Receita Estadual e planejar a modernização da administração tributária;
- Participação de missão do BID voltada à capacitação nos procedimentos de aquisições do banco;
- Participação de reuniões periódicas de acompanhamento dos OKRs e dos projetos estratégicos da SEFAZ;
- Elaboração de Manifestações de Interesse, Solicitações de Propostas, Editais e informações para publicidade do certame em âmbito nacional e internacional;
- Desenvolvimento de Dashboard interativo no Power BI para monitoramento dos projetos e aquisições do PROFISCO II AL;
- Acompanhamento, junto ao BID, dos temas financeiros, das contratações planejadas e efetivadas, além do status dos projetos sob responsabilidade de cada líder de produto, por meio de reuniões periódicas;
- Elaboração da programação orçamentária e financeira, solicitação da liberação de recursos e prestação de contas dos desembolsos de recursos do PROFISCO em conformidade com as diretrizes do BID. Os pagamentos realizados por meio das modalidades de Adiantamento, garantindo a antecipação de recursos para execução das atividades, e Pagamento Direto ao fornecedor, garantindo a execução dos contratos;
- Manualização dos procedimentos de contratações através da elaboração de fluxos para cada método de contratação adotado pelo BID, padronizando e documentando os procedimentos de aquisições;
- Realização de reuniões com a Procuradoria Geral do Estado para discutir e alinhar aspectos jurídicos relacionados às contratações e execuções do PROFISCO;
- Desenvolvimento e atualização do hot site da CEDI para centralizar e disponibilizar informações sobre o PROFISCO, o Escritório de Projetos e o Planejamento Estratégico;
- Preparação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do PROFISCO referentes ao exercício de 2023, garantindo a prestação de contas dos recursos utilizados no período;
- Monitoramento dos avanços dos indicadores constantes na matriz de resultados do PROFISCO;
- Produção do Relatório Semestral de Progresso do PROFISCO, apresentando a evolução das ações, execução financeira e principais resultados alcançados no período;
- Atualização do sistema de gerenciamento do PROFISCO para otimizar o acompanhamento das ações e execuções;
- Elaboração do Organograma da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Apoio ao Comitê de Gestão de Pessoas nos processos relacionados ao regime híbrido, contribuindo no acompanhamento da implementação desse modelo de trabalho;
- Apoio ao Comitê de Governança do Programa Contribuinte Arretado;
- Apoio ao Comitê do Regimento Interno.

#### 3.1.3.1. Chefia de Segurança da Informação:

- Execução do projeto de adequação da SEFAZ à Lei Geral de Proteção de Dados, com o apoio de empresa especializada em Segurança da Informação e Privacidade de Dados
  - Mapeamento dos sistemas, agentes de tratamento e operações de tratamento e identificação das atividades de tratamento de alto risco para posterior elaboração de RIPD nos setores da SEGI;
  - Levantamento das atividades de tratamento de dados da Secretaria Especial do Tesouro Estadual;
  - Atendimento das solicitações dos titulares de dados pessoais através do e-mail e processos SEI;
  - Resposta à comunicação de um possível incidente de vazamento de Dados Pessoais de Servidores;



- Atuação da Chefia de Segurança da Informação no Comitê Estadual de Proteção de Dados;
- Execução do processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, orientado a processos de negócio em por meio da contratação de empresa especializada para atualizar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e de Continuidade de Negócios da SEFAZ
  - Inventário de ativos e classificação de informações da área de Cadastro;
  - Análise e avaliação de riscos em 3 processos de negócio ligados à área de Cadastro;
- Apoio ao projeto estratégico Controle de Acesso, através de ações de desenho e implantação do macro-processo Gestão de Identidade Digital;
- Envio semanal de E-comunica para os e-mails institucionais em atendimento ao estabelecido no Plano de Conscientização sobre Segurança da Informação e LGPD;
- Criação de Trilha de Capacitação em atendimento ao estabelecido no Plano de Capacitação para servidores;
- Atualização constante do Hotsite de Segurança da informação;
- Atuação da Segurança da Informação na coordenação do Núcleo Técnico Setorial - NTS;
- Capacitação do DPO, promovido pelo CEPD.
- Curadoria dos termos de confidencialidade dos servidores (efetivos e comissionados), estagiários e bolsistas;
- Suporte ao projeto de implantação do Escritório de Processos da SEFAZ.

#### 3.1.4. Superintendência Executiva de Valorização de Pessoas:

- Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2024-2028 no âmbito da SEVP;
- Acompanhamento dos produtos do PROFISCO II no âmbito da SEVP;
- Organização do Mês do Servidor Fazendário – AGO/2024;
- Ações de Qualidade de Vida (Ginástica Laboral para servidores);
- Plantões Psicológicos;
- Diagnóstico e Mapeamento de Processos da SEVP (Consultoria ELOGROUP) – SET/2024;
- Participação da SEFAZ nos Jogos dos Servidores promovido pela SEPLAG;
- Premiação de servidor fazendário no Prêmio Silvio Viana (Benildo Gomes de Farias);
- Comemoração dia da Mulher com oferta de Exames para prevenção ao Câncer de Mama;
- Comemoração ao Dia das Mães (Cinema com as mães fazendárias e entrega de brindes);
- São João SEFAZ (Sorteio de prêmios, bingo etc);
- Agosto Lilás – Distribuição de brindes em alusão à campanha;
- Comemoração Dia dos Pais com jantar e distribuição de brindes;
- 02 (Duas) Festas em comemoração ao Dia do servidor fazendário (Prédio Jacarecica e Salão de Festas Chez Marie);
- Setembro Amarelo – Campanha Educativa com destruição de panfletos e brinde em alusão ao mês;
- Outubro Rosa (Campanha com arrecadação de materiais de higiene e limpeza para doação na Santa Casa de Misericórdia para pacientes oncológicos atendidos pelo SUS);
  - Novembro Azul - Campanha Educativa com destruição de panfletos e brinde em alusão ao mês;
  - Participação no Encontro da Gestão Interna para maior integração e conhecimento do papel e importância das demais áreas – DEZ/2024;
- Campanha de Natal – Coral Natalino no Prédio Sede e Bloco Administrativo.

#### RESUMO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS NO SETOR:

Processos com tramitação no setor em 2024: 1.627

Processos gerados no período: 349

#### 3.1.3.1. Gerência Executiva de Escola Fazendária:

- Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2024-2028 no âmbito da EFAZ;
- Acompanhamento dos produtos do PROFISCO II no âmbito da EFAZ;
- Implementação das atividades de Gestão do Conhecimento (Ex: Inscrição de Servidores em Cursos e Treinamentos);
- Treinamento do Pacote Office 365 para servidores da SEFAZ – MAI/2024;
- Participação no Encontro da Gestão Interna para maior integração e conhecimento do papel e importância das demais áreas – DEZ/2024;
- Continuação do Programa de Lideranças da Secretaria (AMANA KEY) – AGO, SET, OUT/2024;
- Conclusão de turma de gestão de Projetos (FGV) – MARÇO/2024;
- Conclusão de turma de Liderança 360 ° – MAI e OUT/2024;
- Diagnóstico e Mapeamento de Processos da EFAZ (Consultoria ELOGROUP) – SET/2024;
- Ciclo de Palestras sobre a Reforma Tributária – OUT e NOV/2024;
- Formação de 04 (quatro) turmas de Curso de Auto de Infração – AGO, SET e OUT/2024;
- Formação de 03 (três) turmas de Curso de Tiro em parceria com a Polícia Civil de AL – JUN e JUL/2024;
- WORKSHOP LGPD – NOV/2024;
- Contratação de Estagiários para desempenhar atividades na SEFAZ e em órgãos com convênio com esta pasta fazendária (AMGESP, TJ AL 19ª VARA, PGE e CARHP);
- Curso de Contrarrazões para auditores fiscais (189 participantes);
- Curso online Transformação Digital, promovido pela ENAP, para todos os servidores da SEFAZ/AL;
- Curso Básico de Inteligência, realizado pela Polícia Civil de Alagoas (20 auditores fiscais);
- Curso de Operações de Inteligência Fiscal em Código Aberto, voltado para a equipe de Inteligência Fiscal da SEFAZ/AL (01 participante);
- Renovação de Contrato de Estagiários, após 01 ano, para desempenhar atividades na SEFAZ e em órgãos com convênio com esta pasta fazendária (AMGESP, TJ AL 19ª VARA, PGE e CARHP);
- Contratação do Seguro Obrigatório contra acidentes pessoais para Estagiários da SEFAZ/AL;
- Desligamento de Estagiários, após pedido de rescisão contratual, pelos setores ou pelos próprios interessados.

### 3.2. Assessoria de Transparência:

- Participação de Encontros realizado pela Controladoria Geral do Estado em relação a Lei de Acesso à Informação;
- Participação na reunião sobre atendimento com os pontos discutidos e suas principais ações Pendentes com o Atendimento aos Contribuintes;
- Participação na Capacitação da CGE sobre a Prestação de Contas TCE 2023;
- Realização dos trâmites para a Prestação de Contas Ano 2023 ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- Envio mensal de dados ao Tribunal de Contas do Estado via SIAP sobre informações de Execução Financeira e Planejamento Orçamentário ano 2024;
- Cumprimento das demandas da CGE referente ao Índice de Transparência Pública;
- Registro de 141 pedidos no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, com tempo médio de atendimento de 14.84 dias.
- Participação no 8º Encontro da Rede de Transparência do Poder Executivo do Estado de Alagoas; Participação na reunião para tratar de aspectos importantes da LAI e de outros assuntos relativos à Transparência promovida pela CGE;
- Publicação da Portaria em atendimento à SEPLAG referente aos servidores responsáveis pela gerência de informações no Portal Alagoas Digital;
- Acompanhamento e atualização junto a SEPLAG do Alagoas Digital.
- Elaboração de 12 Relatórios de Correição, publicados até 2º dia útil de cada mês, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 26.320/2013.

#### 4. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO FINALÍSTICA

##### 4.1. Secretaria Especial da Receita Estadual:

A Secretaria Especial da Receita Estadual é responsável por todas as ações relacionadas a arrecadação dos tributos estaduais. A execução destas ações é desempenhada no âmbito da Superintendência da Receita Estadual que é composta pela:

- Superintendência de Tributação;
- Superintendência de Inovação e Conformidade Fiscal;
- Superintendência de Fiscalização;
- Superintendência de Crédito Tributário.

Assim, a Receita Estadual é responsável por promover a arrecadação dos tributos estaduais utilizando como pilares:

- Simplificação;
- Conformidade Tributária;
- Atendimento Virtual;
- Relacionamento fisco-contribuinte proporcionando um melhor ambiente de negócios;
- Monitoramento de Contribuintes;
- Diligências e Auditoria fiscal;
- Modernização.

- No ano de 2024, a arrecadação de tributos foi igual a R\$ 9.889.292.036,00, representando uma variação nominal de 16% em relação ao exercício anterior, tendo em vista que em 2023 foi arrecadado o montante de R\$ 8.548.294.753,00;

- Os valores recolhidos em 2024 dos tributos estaduais ICMS, IPVA, ITCD e FECOEP representaram 93,34% do volume arrecadado no exercício;

- Foram recuperados R\$ 3.012.930.261,83 por meio de denúncias espontâneas, notificações de débitos, autos de infração e multas respectivas e Certidões de Débitos Declarados (CDD);

- Pagamentos de R\$ 15.998.214,79 resultantes da cobrança de ICMS nas plataformas de ecommerce, gerando um crescimento de 71% em relação ao exercício anterior;

- Cobrança de R\$ 155.630.158,28 em Termos de Averiguação lavrados relativo às mercadorias em trânsito;

- R\$ 4.708.420,85 cobrados em ITCD decorrentes de análises de pedidos de avaliação patrimonial;

- Arrecadação de IPVA no exercício de 2024 de R\$ 539.357.851,11;

- Fiscalização e monitoramento das empresas de comércio exterior, resultando na cobrança de R\$ 2.410.926,72 em denúncias espontâneas e autos de infração e compensação de R\$ 508.944.123,49 em créditos na conta gráfica;

- Fiscalização especial de grandes contribuintes resultando na cobrança de:

● R\$ 533.772.935,340 em autos de infração;

● R\$ 38.909.162,38 em valores pagos à vista; e

● R\$ 24.770.866,76 em parcelamentos de tributos.

- Auditorias realizadas juntos aos demais contribuintes resultando em recolhimentos espontâneos no valor de R\$ 51.663.835,22 e autos de infração no total de R\$ 121.190.798,01;

##### Principais Operações Fiscais

- Realização de diversas operações fiscais de combate à sonegação no Estado, na capital e no interior, sendo as principais:

● **OPERAÇÃO SACCHARUM:** Voltada para a cobrança do ICMS sonegado nas operações de uma organização formada por empresários, contadores, advogado, “laranjas” e testa-de-ferro, usados pelos líderes da Orgrim na composição de quadros societários das empresas - 25 mandados de busca e apreensão;

● **OPERAÇÃO BLINDSPOT:** Voltada para a cobrança de ICMS sonegado a partir de alterações societárias

empresariais, com a utilização de interpostas pessoas, inclusive pessoa falecida, bem como através da emissão de notas fiscais fraudulentas

- 02 mandados de busca e apreensão;

- **SIMPLES FRACIONADO:** Realizada com empresas do segmento de material de construção e alimentação, que fracionavam suas receitas, visando permanecer na Sistemática do Simples Nacional, resultando em recolhimentos espontâneos de R\$ 3.164.111,83 e autuações no valor de R\$ 21.240.082,26.

- Fiscalizações em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente – IMA, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL, no combate ao desvio de mercadorias, abrangendo também irregularidades nas operações interestaduais em conjuntos com os outros Fiscos.

Ações de Estímulo à Autorregularização

- Alagoas apresentou 151.632 contribuintes ativos em 2024, os quais 9.645 tiveram habilitação automática ao SPED voluntariamente e 950 se credenciaram para emissão de documentos fiscais eletrônicos;

- Elaboração de novas Malhas Fiscais para monitoramento de compras e vendas feitas com CPF de sócios de empresas;

- 3.700 contribuintes abrangidos nas ações fiscais de autorregularização decorrentes de utilização créditos indevidos de aquisições de mercadorias para uso/consumo, saídas sem escrituração de documentos fiscais, bem como irregularidades nas entregas de Escrituração Fiscal Digital - EFD;

- Operação Cartão Amarelo, voltada para apuração das divergências entre valores declarados pelos contribuintes e apresentados pelas administradoras relativos à operações via cartão de crédito/débito, abrangendo 1.432 contribuintes e R\$ 245.515.600,58 em valores regularizados;

- Realização de 21 iniciativas no Programa Contribuinte Arretado, visando a regularidade fiscal dos contribuintes alagoanos, sendo abrangidos 2.959 contribuintes, recuperando de forma espontânea R\$ 81 milhões em tributos;

- Implantação do RATING DE CONTRIBUINTES, voltado para ranquear os contribuintes de Alagoas que buscam a conformidade fiscal, atribuindo tratamento diferenciado, sendo implantado inicialmente para 2500 contribuintes que fizeram parte do projeto piloto;

- Reuniões periódicas junto às entidades de classe no âmbito do programa Contribuinte Arretado, visando estimular os contribuintes à conformidade tributária;

- Buscando auxiliar os contribuintes em sanar suas irregularidades, foram realizados os seguintes atendimentos em 2024:

- 149.314 atendimentos pela assistente Virtual NISE;

- 12.813 atendimentos presenciais;

- 15.473 atendimentos relacionados ao IPVA;

- 12.700 atendimentos relacionados ao ITCD;

- 66.435 atendimentos relativos à fiscalização de mercadorias em trânsito;

- Implantação de atendimento disponível 24 horas para retificação/exclusão do ICMS Antecipado, com resposta em até 48 horas;

- 1.962 atendimentos aos contribuintes da sistemática do Simples Nacional.

Programas de Recuperação Fiscal Promovidos em 2024

- Aprovação do Programa de Recuperação Fiscal – PROFIS IPVA, permitindo parcelamento do IPVA em até 12 vezes com descontos em juros e multas, para execução a partir de 2025;

Possibilidade de Fruição de Benefícios para a Sociedade Alagoana em 2024

- Isenção de IPVA para 215.828 veículos em um total de 1,2 milhão de veículos, representando 18% da frota;

- Continuidade do Programa Correria, beneficiando cerca de 200 mil pessoas, abrangendo motocicletas até 175cc, taxistas e veículos de motoristas por aplicativo;
- Benefício continuado de redução da alíquota de IPVA para 1% voltado às locadoras de veículos;
- Possibilidade de isenção de ICMS, IPVA e IPI para Pessoa com Deficiência (PCD) nas aquisições de veículos até R\$ 70.000,00;
- Programa CRESCE ALAGOAS, criado para beneficiar pequenas e médias empresas da economia alagoana, possibilitando a isenção do ICMS, de acordo com o faturamento, voltado para pequenos hotéis, restaurantes e bares, cooperativa de sururu, ônibus com ar condicionado, entre outros;
- Continuidade do Programa Nota Fiscal Cidadã, com a realização de 06 sorteios sendo contemplados 16.230 consumidores pessoas físicas e 540 prêmios destinados as instituições sociais e R\$ 12.000.000,00 em prêmios, sendo 50% para os consumidores e 50% para as instituições sociais.

Ações realizadas em 2024 relacionadas à Legislação Tributária

- Elaboração do Projeto que culminou na Lei Nº 9440/2024, que atualizou a legislação tributária, abrangendo redução de multas punitivas para os contribuintes autuados; alterações nas alíquotas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, novas regras para as intimações fiscais realizadas, novas formas de cálculo de ICMS, substituição tributária e diferimento do pagamento do imposto;
- Novos serviços de orientação sobre legislação tributária estadual oferecidos aos contribuintes pela Assistente Virtual Nise;
- Participação do Estado de Alagoas em 2024 na Reforma Tributária, abrangendo temas importantes na arrecadação do Estado, tais como:
  - Discussões relacionadas às pautas de combustíveis;
  - Discussões relacionadas ao IPVA;
  - Transferências Interestaduais;
- Normativos pautados e aprovados por Alagoas em 2024:
  - Convênio 25/24 – veículos híbridos e elétricos;
  - Convênio 43/24 – revigora e prorroga convênio Pindorama;
  - Convênio 78/24 – adesão ao convênio de ônibus novos;
  - Convênio 86/24 – biorrefinaria;
  - Convênio 87/24 – adesão convênio sucatas;
  - Convênio 88/24 – benefício para setor fabricante de açúcar e Alcool;
  - Convênio 94/24 – exclusão de celular da Substituição Tributária;
  - Protocolo 31/24 – operações com gado bovino em pé (Alagoas - Sergipe);
- Temas de máxima relevância tratados durante o ano de 2024 nas discussões interestaduais:
  - Reforma tributária;
  - Combustíveis (desembarço em águas, definição de alíquotas, importação de nafta, etc);
  - Transferências interestaduais (ADC 49, DIFAL, ativo imobilizado).

Estudos realizados em 2024 para Auxílio à Gestão no Acompanhamento Gerencial

- Estudos para previsão dos impactos na arrecadação estadual em decorrência de modificação das regras tributárias ligadas à Reforma Tributária;
- Boletim Econômico Fiscal: movimentação econômica dos contribuintes, bem como a análise das transações dos segmentos de atacado, indústria e varejo, da movimentação de combustíveis e do segmento de bares e restaurantes no Estado de Alagoas
- Relatório de Arrecadação da Receita Estadual de Alagoas, contendo as receitas próprias e as receitas recebidas

por transferências, além da análise da arrecadação do ICMS de Alagoas por segmento econômico e por grupo de receita;

- Desenvolvimento e acompanhamento quadrimestral das atividades da Receita Estadual, visando o acompanhamento das Metas definidas para o exercício de 2024.

#### 4.2. Secretaria Especial do Tesouro Estadual:

- Receita Corrente Líquida (RCL) – Em 2024, a RCL do Estado de Alagoas alcançou R\$ 16.937,6 milhões. Esse valor representa um aumento de 17,1% (+R\$ 2.472,6 milhões) em comparação com a RCL de 2023. O desempenho positivo foi impulsionado pelo crescimento de 16,5% nas receitas correntes, que somaram um acréscimo de R\$ 3.256,9 milhões;

- Investimentos Públicos – Em 2024, os investimentos em Alagoas totalizaram R\$ 3.277 milhões, representando 19,35% da RCL do referido exercício, mantendo um nível elevado de investimentos nos últimos anos. Quando comparado com o ano anterior, o valor investido aumentou em 20,8% (+R\$ 564,3 milhões).

- Resultado Primário Acima da Linha - O Estado de Alagoas, em 2024, apresentou um superávit de R\$ 177,1 milhões, reflexo de uma receita primária total de R\$ 17.025,1 milhões e uma despesa primária de R\$ 16.847,9 milhões. O resultado de 2024 apresentou um crescimento de 235,5% do que o apresentado em 2023, quando houve déficit de R\$ 130,7 milhões.

- Em 2024, o Índice de Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Alagoas registrou 36,08%, o que representa uma redução de 6,93 pontos percentuais em comparação ao índice de 2023. Esse resultado reflete uma diminuição de cerca de 16,1% no índice de despesas com pessoal em relação ao ano anterior.

- Em 2024, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) de Alagoas alcançou o montante de R\$ 12.826,32 milhões, o que representa um aumento de 26,54% (+R\$ 2.690,01 milhões) em comparação com o ano de 2023. Esse crescimento pode ser explicado, em grande parte, pela incorporação de valores relacionados a pendências jurídicas, especialmente aquelas decorrentes da Ação Ordinária nº 1.726, bem como à dívida Lei nº 9.496/97. Além disso, o aumento da dívida consolidada também reflete o crescimento dos investimentos contínuos do Estado de Alagoas em diversas áreas, além da influência do cenário econômico, em especial a valorização do dólar no ano de 2024, que exerceu pressão sobre o endividamento estadual.

##### 4.2.1. Superintendência Especial do Tesouro Estadual:

Cabe à Superintendência Especial do Tesouro Estadual a análise e a coordenação das atividades desenvolvidas pelas superintendências subordinadas, garantindo a execução eficiente das tarefas, bem como promovendo inovação nos setores.

O Tesouro tem atuado na coordenação e normatização de procedimentos financeiros relacionados à execução, assegurando a tempestividade dos registros, o acompanhamento e a orientação às Unidades Setoriais.

Parte da rotina consiste no planejamento e no acompanhamento da arrecadação da receita estadual, incluindo as transferências inter e intragovernamentais, possibilitando a projeção de cenários equilibrados entre receita e despesa.

Além dessas atividades, há um esforço contínuo para a automatização de procedimentos no Sistema de Administração Financeira do Estado de Alagoas, com o objetivo de otimizar o tempo de atendimento das demandas.

Dentre algumas ações estratégicas desenvolvidas em 2024 destaca-se:

- Formalização de convênio para utilização dos depósitos judiciais na forma da Lei Complementar nº 151/2015, resultando numa arrecadação extraordinária de R\$ 155,9 milhões de reais no ano;

- Recuperação de tributos junto à Receita Federal do Brasil, oriundos do abatimento de prejuízos fiscais do antigo Produban em parcelamento especial celebrado pelo Estado, resultando numa receita de R\$ 18,7 milhões;

- Recuperação de investimento em empresas controladas pelo Estado de Alagoas, resultando numa arrecadação de R\$ 81,1 milhões;

- Revisão e fortalecimento das rotinas e processos de acompanhamento e registro dos bloqueios e sequestros judiciais decorrentes da judicialização de demandas de saúde, permitindo a adequada evidenciação orçamentária de mais de R\$ 140 milhões relacionados a tais despesas.

##### 4.1.2. Superintendência de Finanças

###### 4.1.2.1. Gerência de Controle e Movimentação Financeira

Cabe à Gerência de Controle e Movimentação Financeira (GCMF) a manutenção da Conta Única do Tesouro, garantindo que os lançamentos sejam conciliados diariamente e apresentando aos gestores os saldos disponíveis, bloqueados e as aplicações de curto, médio e longo prazo. Essas informações são essenciais para a elaboração do fluxo de caixa e a tomada de decisões.

A GCMF encaminha relatórios mensais e trimestrais referentes à utilização de recursos do FECOEP para publicação no Diário Oficial. Para isso, há um acompanhamento contínuo das liberações, pagamentos, execução de projetos e demais ações relacionadas.

Durante o exercício de 2024, a gerência promoveu diversos ajustes nos normativos expedidos, além da edição de novos atos, como a Portaria Regulamentar que padroniza os pagamentos a consignatários, associações, sindicatos e determinações judiciais, garantindo uniformidade nos procedimentos entre as Unidades Gestoras.

Como um marco inovador, foi implementada a automatização das liberações de recursos, reduzindo a necessidade de intervenção manual, tornando o procedimento mais seguro e minimizando os riscos de erros.

Os esforços também se concentram na regularização de saldos de exercícios anteriores, registrados como bloqueios judiciais, que demandam atenção especial, uma vez que a transferência desses ativos envolve a atuação de diferentes órgãos. Esse processo inclui o recebimento de informações das instituições financeiras e a realização de pesquisas judiciais para compreender o objeto das ações, permitindo, então, a transferência dos saldos.

#### 4.1.2.2. Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado:

Cabe à Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado (GEENC) o planejamento, a gestão e a execução das dotações destinadas à manutenção das despesas inerentes ao Estado de Alagoas, cujo orçamento, apenas na dotação inicial de 2024, totalizou R\$ 1.910.737.414,16 (um bilhão, novecentos e dez milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Entre as principais atribuições da GEENC estão o acompanhamento e a execução da Dívida Pública, o pagamento de precatórios judiciais, requisições de pequeno valor (RPV), obrigações patronais e execução demais compromissos financeiros.

Como unidade gestora orçamentária, também lhe compete a realização de atividades rotineiras, tais como a conciliação de contas bancárias, o envio de informações contábeis e o atendimento a demandas administrativas e financeiras.

Além da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 e das atividades habituais da Gerência, destaca-se a análise de novos procedimentos voltados à otimização dos fluxos operacionais, especialmente no que se refere aos pagamentos de RPV.

#### 4.1.3. Superintendência de Convênios e Dívida Pública

##### 4.1.3.1. Gerência de Controle de Contratos e Convênios

Cabe à Gerência de Controle de Contratos e Convênios o gerenciamento efetivo, acompanhamento e avaliação da execução, pelas Unidades Gestoras, dos procedimentos legais e operacionais relativos aos convênios e contratos.

Adicionalmente, é de nossa competência prestar apoio técnico às Unidades Gestoras, subsidiar a liberação de cotas orçamentárias vinculadas aos contratos e convênios, além de manter fiscalização junto aos órgãos executores quanto à utilização dos recursos, contrapartida do Estado, prazos de execução dos projetos, prestação de contas e garantir que não haja devolução de recursos recebidos a título de convênio.

No exercício de 2024, a Gerência contribuiu para a implementação do Núcleo de Acompanhamento de Convênios, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, por meio da Portaria/SEPLAG n° 3.887, de 15 de abril de 2024. Também foi realizada a entrega do primeiro piloto do Dashboard de Convênios de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda.

Além disso, a Gerência tem promovido estudos para aprimorar os procedimentos realizados, com foco na análise dos contextos atuais e identificação de pontos de melhoria.

Em relação às atividades rotineiras, no exercício de 2024, foram analisados e executados mais de 800 processos administrativos, com a realização de todas as diligências e atendimentos às solicitações.

Ademais, essa Gerência atua diariamente em comunicação com as Unidades Gestoras, orientando e acompanhando a execução orçamentária e financeira desses instrumentos; auxiliando no gerenciamento do módulo de Contratos e Transferências no SIAFE/AL; e assessorando a extração mensal de dados no SIAFE/AL para envio ao Sistema Integrado de Auditoria Pública do Tribunal de Contas de Alagoas.

#### 4.1.3.2. Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida Pública

Cabe à Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida Pública realizar as projeções de pagamento da dívida, que subsidiarão o orçamento anual e a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), efetuar o controle das faturas enviadas pelos credores e o registro contábil da dívida.

Compete também a análise pela correta execução financeira e orçamentária da dívida pública estadual, subsidiar a elaboração dos relatórios e demonstrativos da dívida do Tesouro Estadual para o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), pertinente à dívida do Estado, realizar estudos e projeções sobre as dívidas, assegurar a correta aplicação nos cálculos dos parcelamentos, incluindo atualização monetária, multas, honorários e índices de correção.

Acompanhamento da concessão de garantias e contragarantias no âmbito da Administração Direta e Indireta, monitorar as atualizações das legislações pertinentes à Dívida Pública Estadual e manter registros detalhados das dívidas públicas estaduais, incluindo seus contratos e aditivos.

Além das atividades rotineiras, destacam-se as ações realizadas pela Gerência de Acompanhamento e Controle da Dívida Pública (GACDP) no exercício de 2024, como o desenvolvimento de painéis para acompanhamento da execução orçamentária e financeira da dívida, possibilitando o controle eficiente do orçamento disponível e do pagamento da dívida, a criação de um painel de projeção do pagamento do serviço da dívida, com previsão automatizada para fornecer informações para a programação financeira e o fluxo de caixa, a elaboração de auditoria e nota técnica que permitiram a correção de um valor registrado equivocadamente na dívida BID Profisco pelo banco, com compensação do valores na parcela de outubro.

Realização de estudos técnicos para a negociação do valor a ser recebido pela cessão da CEAL à União, a participação na elaboração de projeto para a renegociação da dívida com a União, originando o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) - Lei Complementar nº 212, o desenvolvimento de planilhas de projeção com integrações que permitiram a redução do tempo de elaboração dos estudos, e a realização de estudos para subsidiar a contratação de novas operações de crédito e a reestruturação da dívida com o Banco Mundial, visando a melhoria das condições de pagamento.

#### 4.1.4. Superintendência Especial de Política Fiscal

- Coordenação e elaboração do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2023;
- Elaboração dos anexos de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025;
- Elaboração da prestação de contas e dos procedimentos para avaliação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF 2) referente ao exercício de 2023;
- Realização de atividades necessárias para migração do estado de Alagoas do PAF 2 para o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF 3).
- Execução de projetos para contratação das operações de crédito Visão Alagoas II no valor de R\$ 790,67 milhões, com impacto direto para obras de infraestrutura, do Progestão, no valor de US\$ 40 milhões, para melhoria da eficiência do Estado e Programa Alagoas Mais Sustentável no valor de JPY 41.623.036.649,00 milhões para reestruturação da dívida do estado de Alagoas, realizando análises de viabilidade econômica, a partir da elaboração de estudos, de pareceres econômicos e financeiros e produção e organização de documentação e relacionamento com instituições financeiras, órgãos federais e estaduais e organizações multilaterais..
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos decorrentes das operações de crédito contratadas, incluindo processos relativos à prestação de contas das obras e dos valores desembolsados;
- Desenvolvimento de norma de decreto regulamentador e discussões a respeito do relatório quadrimestral de acompanhamento do Novo Regime Fiscal do Estado de Alagoas disposto pela Lei nº 9. 324/2024.
- Desenvolvimento de termo de referência para contratação de consultor individual e discussões com órgãos relacionados ao Sistema de Gestão de Projetos de Investimentos Públicos do Estado de Alagoas, instituído pelo Decreto nº 97.299/2024.
- Elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e minuta de contrato relacionado a método de previsão de PIB, projeção de receitas e índices de preços, produto apoiado pelo Profisco.
- Acompanhamento junto aos órgãos responsáveis pelas contrapartidas do pilar ambiental do Programa Alagoas Mais Sustentável e discussões com Banco Mundial para cumprimento dos trâmites institucionais para contratação.



- Elaboração da programação orçamentária-financeira do Estado.
- Visitas às unidades gestoras visando entender as particularidades de cada secretaria, e trazer evidências aos estudos da Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública em prol da melhor alocação dos recursos do estado.
- Discussões e desenho do Sistema de Programação Orçamentária e Financeira - SISPOF a ser utilizado pelas unidades gestoras para auxiliar na elaboração da programação orçamentária-financeira.
- Desenvolvimento de dashboard de indicadores de despesa pública.
- Acompanhamentos dos indicadores fiscais do Estado de Alagoas, especialmente dos relacionados às despesas com pessoal, poupança corrente, dívida consolidada líquida, resultados nominais e primários;
- Acompanhamento das despesas aplicadas nos mínimos constitucionais em educação e saúde e seus impactos nos indicadores fiscais e sustentabilidade do Estado;
- Acompanhamento e análise da execução orçamentária, visando a sua adequação ao fluxo financeiro do Tesouro do Estado;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento e de análises da gestão orçamentária e financeira do Estado;
- Elaboração de relatório de adequação orçamentária e financeira de pleitos com impactos financeiros que versem sobre aumentos de despesas com pessoal e de despesas com custeio.
- Realização da reestimativa de receitas do Estado por meio de análises e estudos relativos à projeção de receitas, com a utilização de softwares estatísticos.
- Propostas de medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira estadual;
- Acompanhamento das variáveis econômicas, do desempenho dos mercados, das alterações legislativas e outras informações que possam gerar impactos nas receitas e despesas públicas.
- Estudo de adequação orçamentária e financeira de pleitos que versem sobre renúncia de receitas avaliando os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais;
- Análise e simulações de impactos econômico-financeiros decorrentes de demandas administrativas e decisões judiciais.
- Elaboração de estudos e mapeamento relacionados à exploração e a criação de legislação específica para energias renováveis.
- Elaboração de estudos relacionados à formulação de legislação relacionada ao projeto de lei das lotéricas, a política estadual de apoio aos arranjos produtivos locais.
- Elaboração de estudos relacionados ao desenvolvimento e operacionalização do Distrito Industrial de Marechal Deodoro, de precificação das ações da empresa pública Algás e estudos e tratativas junto a Procuradoria Geral do Estado.
- Organização de dados e análises para agências que realizam avaliação de rating do Estado de Alagoas.
- Elaboração de estudos econômicos, financeiros, contábeis, orçamentários e jurídicos diversos para subsidiar a tomada de decisão por parte da alta gestão da Secretaria de Estado da Fazenda;
- Elaboração de estudos e análise de propostas de projeto de lei com impactos econômico-tributários para o Estado;
- Apoio à coordenação de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
- Participação no Comitê de Investimentos da SEFAZ, Comitê de Programação Orçamentária e Financeira e no grupo de trabalho da Reforma Tributária relacionada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

#### 4.1.4. Contabilidade Geral do Estado de Alagoas

Em 2024, a Contabilidade Geral do Estado de Alagoas desenvolveu ações fundamentais para o fortalecimento da gestão contábil, fiscal e patrimonial do Estado, em alinhamento com o Planejamento Estratégico da SEFAZ/AL (2023–2026) e com objetivos estratégicos buscar e monitorar o equilíbrio das contas públicas, avançar na transformação digital do Tesouro Estadual com foco em excelência operacional e tornar-se referência na qualidade da informação contábil

A geração e divulgação das informações contábeis foi conduzida com foco em ampliar a transparência e o controle social sobre a gestão dos recursos públicos. Essas ações refletem os eixos do Mapa de Valor da contabilidade pública estadual, que incluem: estabelecer normas de contabilidade pública, coordenar a execução contábil, coordenar os registros das informações patrimoniais, além de consolidar e divulgar informações e relatórios contábeis, orçamentários, fiscais e a prestação de contas anual.

#### 4.1.4.1. Superintendência de Normas e Acompanhamento Contábil:

A Superintendência de Normas e Acompanhamento Contábil é composta por duas gerências, sendo elas: Gerência de Normas Contábeis e Gerência de Acompanhamento e Controle Contábil.

A Gerência de Normas Contábeis é responsável pela produção e revisão de procedimentos contábeis, além de promover as alterações necessárias no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado - SIAFE (ou o sistema que vier a substituí-lo), para que ele opere em conformidade com a legislação.

A Gerência de Acompanhamento e Controle Contábil (GACON), por sua vez, exerce papel fundamental na supervisão, orientação e controle dos registros contábeis das Unidades Gestoras (UGs) do Estado de Alagoas.

#### Resultados Alcançados em 2024:

##### 1. Levantamento e Regularização de Saldos Contábeis - Depósitos e Sequestros Judiciais

- Geração de relatórios para verificação dos saldos em cada Unidade Gestora (UG);
- Envio de 31 processos às UGs sobre os saldos existentes em contas de sequestros/bloqueios/decisões judiciais;
- Atendimento presencial, por e-mail e telefone às UGs sobre a temática;
- Realização de benchmarking com os Estados do Piauí, Minas Gerais e Santa Catarina sobre o fluxo de processos contábeis dos bloqueios judiciais;
- Ajustes contábeis para regularização, incluindo alterações de fontes e credores genéricos;
- Regularização de R\$ 150 milhões na conta de Sequestros Bancários.

##### 2. Regularização da Conta de Adiantamentos e Diárias Concedidas

- Geração de relatórios para verificação dos saldos por UG;
- Envio de 42 processos sobre os saldos existentes em contas de diárias e adiantamentos;
- 27 processos retornaram regularizados.

##### 3. Regularização de Saldos em Contas de Ativo de Exercícios Anteriores

- Levantamento das UGs que possuem saldo em contas de Ativo de Exercícios Anteriores;
- Envio de 27 processos relacionados ao tema;
- 10 processos retornaram regularizados.

##### 4. Mapeamento de Receitas

- Atendimento a 35 Unidades Gestoras;
- Criação de 219 novos códigos de receitas no ambiente SIAFE;
- Correção de erros em contabilizações de receitas;
- Total arrecadado e contabilizado: R\$ 21.332.365,80.

No total, administrativamente foram criados 100 processos, 142 despachos, 65 ofícios e 17 memorandos no ambiente SEI.

##### 5. Implementação de Fonte de Recurso nas Contas do Passivo Financeiro

- Reuniões com a Logus para entendimento e ajustes;
- Levantamento dos impactos nas contas contábeis;
- Identificação das fontes e contas contábeis envolvidas;

- Realização de DE-PARA contábil;
- Transferência de saldos para adequação contábil.

6. Procedimentos Contábeis Realizados

- Elaboração de manual para contabilização dos Investimentos e Aplicações Financeiras de Longo Prazo do RPPS;
- Criação da Conta Única do RPPS;
- Ajustes na Estrutura Classificatória;
- Implementação de novas parametrizações no sistema;
- Alteração da Conta Contábil do passivo do 13º salário.
- Atualização do Plano de Contas e da tabela de Fontes para 2025

7. Conformidade Contábil

O projeto de Conformidade Contábil, em conjunto com a TI, resultou no desenvolvimento de painéis no Tableau para acompanhamento das inconformidades dos órgãos. Em 2024, foram criados 4 painéis de acompanhamento:

- Adiantamentos e diárias;
- Validações contábeis;
- Saldos de empenho;
- Saldos invertidos.

Para sua implementação, foram realizados benchmarkings com os Estados de Goiás e Santa Catarina. Além disso, por meio do projeto, curso para entender melhor as validações avaliadas no Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal no Siconfi foi disponibilizado para quase todos os servidores da CONGEAL.

8. Conciliação bancária

A conciliação bancária é realizada com base nos 969 domicílios bancários ativos registrados no SIAFE.

No período, foram recebidos 1.008 processos contendo as informações de conciliação das diversas Unidades Gestoras. Tais processos foram analisados tecnicamente, assegurando a correta correspondência entre os saldos bancários e contábeis.

Folha de Pessoal

É realizado o acompanhamento contínuo e detalhado da folha de pessoal do Poder Executivo, cuja geração e envio é responsabilidade da SEPLAG/AL. As atribuições incluem:

- Registro no sistema das folhas mensal e suplementares
- Recebimento e conferência de relatórios
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira
- Análise dos saldos contábeis relacionados

Em 2024, foi conduzido um estudo técnico de melhoria no processo de automatização da folha de pessoal, com o objetivo de aumentar a produtividade e permitir melhor alocação de esforços em atividades de maior valor agregado.

9. Atendimento às Unidades Gestoras

É prestado atendimento contínuo e personalizado aos usuários do sistema SIAFE, com foco em esclarecimentos técnicos e suporte ao correto registro contábil. Os atendimentos são realizados por diversos canais:

- Atendimento presencial
- Suporte online
- Email institucional
- Aplicativos de mensagens e redes sociais

O objetivo é reduzir dúvidas, padronizar procedimentos e promover a eficiência na execução contábil.

#### 10. Outros Assuntos Contábeis

Atuação ativa junto às Unidades Gestoras para promover orientações e correções técnicas sobre:

- Registros de adiantamentos
- Regularizações contábeis de despesas
- Inclusão adequada de documentos no sistema
- Baixa patrimonial
- Emissão de relatórios contábeis e gerenciais

Essa interação visa garantir a consistência dos dados registrados no SIAFE e a conformidade com os normativos contábeis aplicáveis.

#### Gestão Fiscal e Transparência

Em 2024, foi realizada a consolidação das demonstrações contábeis das unidades orçamentárias do Estado, resultando na elaboração do Balanço Geral do Estado (BGE) referente ao exercício de 2023, apresentado tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas como parte da Prestação de Contas Anual do Governador.

Elaborou e publicou, de forma tempestiva, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. No âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), elaborou e disponibilizou os demonstrativos contábeis e fiscais necessários ao monitoramento das metas pactuadas, contribuindo para o acompanhamento da sustentabilidade fiscal do Estado.

Também foram tratadas, nos sistemas informatizados de prestação de contas, as obrigações relacionadas à execução orçamentária e financeira do Estado, com destaque para o envio de informações à Receita Federal, ao SICONFI e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), garantindo o cumprimento dos prazos legais e a integridade dos dados transmitidos.

Além disso, monitorou e orientou continuamente as unidades gestoras quanto à correta elaboração dos demonstrativos no SIAFE/AL, assegurando a padronização dos registros e a qualidade das informações contábeis disponibilizadas aos órgãos de controle e à sociedade.

#### SIAFE/AL

No âmbito dos sistemas contábeis, houve avanço na integração dos sistemas de arrecadação tributária e não tributária. O SIAFE/AL foi aperfeiçoado, com revisão de perfis de acesso, habilitação de usuários e atualização do cadastro das unidades gestoras. O Sistema SECURITY também foi gerenciado de forma contínua, garantindo segurança e controle de acessos.

Em 2024 foi instituída comissão para alteração da portaria SEF nº 851/2017 que dispõe sobre os procedimentos que regulamentam o acesso de usuários ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL. Os objetivos principais foram: a análise das políticas de controle de acesso; revisão das permissões atribuídas; avaliar se as permissões concedidas estão alinhadas

com as responsabilidades e funções dos usuários e grupos no contexto das operações financeiras e orçamentárias em suas Unidades Gestoras.

#### PROCESSOS TRAMITADOS

Nesse período, 2.011 (dois mil e onze) processos foram tramitados, dos quais podemos destacar:

- Processos de cadastros, acesso e atualização cadastrais: Eles somam um total de 1.276 (um mil duzentos e setenta e seis) processos que constam cadastro de usuários, credores e atualizações de perfis de usuários que necessitam do Sistema Financeiro do Estado para desenvolverem seus trabalhos;
- Processos de Comunicação Institucional: Somam um total de 149 (cento e quarenta e nove) processos no período que constam desde processos de restituição, acesso ao sistema e alterações cadastrais;
- Demandas Externa de Órgãos Governamentais Estaduais: Somam um total de 176 (cento e setenta e seis) processos

no período em que contam processos de inclusão/atualização/alterações cadastrais de usuários e credores do Sistema;

- Processos de Restituições de tributos: Somam um total de 131 (cento e trinta e um) processos de restituições de ICMS, IPVA, ITCD e Taxas;

- Processos de Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Parceiros: Somam um total de 65 (sessenta e cinco) processos de cadastro, atualização e alterações dos credores do Estado de Alagoas;

#### **PATRIMÔNIO, CUSTOS E SISTEMAS CONTÁBEIS**

Para iniciar este relatório sobre as ações realizadas em 2024, é fundamental contextualizar as responsabilidades associadas as chefias pertinentes aos projetos conduzidos pela Sefaz Tesouro. Esses projetos, realizados com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Profisco II, estão focados em desenvolver Sistemas Gestores de Patrimônio, no âmbito contábil, no cumprimento de nossos objetivos estratégicos, estabelecidos para 2023 a 2026.

Respectivos projetos abrangem bens móveis, imóveis, almoxarifado e gestão de custos, com o objetivo de alinhar-se às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (IPSAS) e outras regulamentações contábeis nacionais, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, entre outras.

Paralelamente, a SEPLAG, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), através do Progestão, está desenvolvendo projetos para a gestão de suprimentos, englobando a logística de aquisições, armazenamento, transporte, distribuição e controle desses bens.

Esses projetos buscam otimizar a eficiência, reduzir custos e melhorar a qualidade das informações contábeis, suportadas pelos controles físicos desses bens, devidamente mensurados, impactando positivamente nos serviços prestados à população.

Dentre as principais ações estratégicas desenvolvidas em 2024, destacamos:

#### **PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO:**

- Planejamento estratégico, visando desenvolver um Modelo de Gestão de Patrimônio Almoxarifado, com enfoque na visão contábil, partindo da experiência de outros Estados.

- Levantamento do atual desenho dos processos envolvendo as compras, doações, incorporações, entre outros, relacionados ao almoxarifado da SEFAZ, como projeto piloto.

- Proposta de levantamento dos controles e processos, encaminhada, via SEI, a Receita SEFAZ, quanto ao atual modelo de incorporações de bens ao almoxarifado, com base nas mercadorias apreendidas do Contribuinte.

- Identificação dos macroprocessos, processos, atividades, tarefas a serem mapeadas, sob a gestão de almoxarifado.

- Pesquisas de mercado quanto a sistemas de almoxarifado, capacitados a integração com o SIAFE.

- Reuniões com representantes da empresa Logus, visando proposta de desenvolvimento de módulo de almoxarifado, integrado ao SIAFE.

- Benchmarking com a Equipe de Contadoria dos Estados de Pernambuco, Piauí, Tocantins, Ceará, Goiás, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Amapá, Espírito Santo, visando adquirir conhecimentos em seus processos de aquisição de bens de consumo, estocagem, transferências e integração com o sistema financeiro-contábil.

- Reuniões com servidores da SEPLAG, ITEC, responsáveis pela Gestão de Patrimônio em nível de Estado, sistema de almoxarifado SIAPNET, visando maior entendimento quanto a atual estrutura de controle, registros e perspectiva de melhoramentos do sistema.

- Capacitação técnica da Equipe CONGEAL-SEFAZ e convidados da SEPLAG, através de Cursos de Gestão de Almoxarifado e Gestão Patrimonial.

- Reuniões com a empresa AZ, visando apresentação e avaliação de sistema de gestão de patrimônio-SIGA (bens móveis, imóveis, almoxarifado, intangíveis).

- Levantamento de normativos dos Estados, Acre, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe

e São Paulo, envolvendo a gestão de patrimônio.

- Melhoramentos de relatórios, a exemplo do RMA-Relatório de Movimentação do Almoarifado. Disponibilização do novo modelo no site da SEFAZ e envio via e- comunica do SIAFE.
- Análise das conciliações enviadas pelas UGs, via SEI, em relação ao RMA- Relatório de Movimentação do Almoarifado.
- Suporte diário no atendimento as unidades gestoras, via reuniões presenciais, whatsapp, telefone, e-mail, consultas técnicas.
- Parecer técnico, como resposta as demandas das UGs, assuntos diversos sobre patrimônio, com base nos processos enviados, analisados, respondidos pelo SEI. Recepcionados no ano de 2024, via estatística SEI, 217 processos.
- Participação no 14º Congresso de Contabilidade e Custos.
- Participação na confecção das Notas Explicativas do Balanço, sob o enfoque de bens do almoarifado.
- Participação no Grupo de Trabalho SEPLAG/SEFAZ, visando estudo sobre a gestão do patrimônio público mobiliário e imobiliário do Estado, portaria n.05/2024, DOE 23/04/2024.

#### PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO:

- Planejamento estratégico, visando desenvolver um Modelo de Gestão de Patrimônio Almoarifado, com enfoque na visão contábil, partindo da experiência de outros Estados
- Capacitação (FGV) nas metodologias e ferramentas de mapeamento de processos, Business Process Management (BPM).
- Criação de relatórios no SIAFE, visando a conciliação contábil da conta “Obras em Andamento”.
- Reuniões presenciais periódicas, com os representantes das UGs DER, Seinfra e Setrand, Contador e Engenheiro, visando a conciliação contábil e preenchimento da planilha de conciliação da conta “Obras em Andamento”.
- Parecer técnico, como resposta as demandas das UGs, assuntos diversos sobre patrimônio, com base nos processos enviados, analisados, respondidos pelo SEI. Recepcionados no ano de 2024, via estatística SEI, 105 processos.

#### PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO:

- Customização do Módulo de Patrimônio do SIAFE-Bens Móveis, denominado ALPA.
- Registro de alguns bens na UG Funsefaz, projeto piloto SEFAZ, liberando o cálculo automatizado das depreciações, integradas contabilmente ao SIAFE.
- Integração das operações de movimentação dos bens móveis, registradas no módulo ALPA, com respectivas contabilizações no SIAFE.
- Teste e liberação do procedimento de importação, via template planilha em excel, de bens inventariados para o módulo ALPA.
- Suporte diário no atendimento as unidades gestoras, via reuniões presenciais, whatsapp, telefone, e-mail, consultas técnicas.
- Parecer técnico, como resposta as demandas das UGs, relacionados ao patrimônio bens móveis, com base nos processos enviados, analisados, respondidos pelo SEI.

Monitoramento e identificação de problemas técnicos no Alpa, encaminhados à empresa Logus, visando solução em tempo hábil.

#### PROJETO GESTÃO DE CUSTOS

Foi dado prosseguimento ao processo de desenvolvimento do Sistema de Custos do Estado de Alagoas. Essas ações visaram viabilizar, em médio prazo, a geração de informações gerenciais que permitam a avaliação do custo dos serviços públicos, de modo a subsidiar a tomada de decisão com base em critérios de economicidade e eficiência.

Resultados Alcançados em 2024:

- Definição da SEFAZ como Unidade Gestora Piloto
- Definição das Diretrizes e Escopo do Modelo de Gestão de Custos
- Reunião online com a equipe da LOGUS, na qual foi apresentado o módulo de custos que está sendo desenvolvido no Estado do Paraná.
- Foi iniciada uma análise da estrutura organizacional e arquitetura de processos da SEFAZ
- Participação no GT Custos dos Estados, que em 2024 contou com a apresentação dos sistemas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Norte
- Cursos realizados: Gestão de Custos no Setor Público e Business Process Management
- Visitas técnicas e reuniões (benchmarking): Santa Catarina e Paraná.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas encerra o ano de 2024 com a execução de importantes missões. O conjunto de iniciativas do órgão conseguiu resultados expressivos para o Estado, ajudando na colocação de Alagoas como referência nacional.

As ações desenvolvidas durante o ano da Gestão 2024 refletem a melhoria de processos internos e o pleno alcance dos outros. Tais iniciativas permitiram uma organização mais fluída, que naturalmente, resultam em uma maior satisfação do usuário final do serviço, ou seja, o contribuinte.

Estas conquistas são fruto de uma série de resultados alcançados pelas diversas áreas da SEFAZ, os quais estão apresentados neste Relatório de Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 04 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL GJ N.º 040/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ,CACEAL N.º: 24102263-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.514/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-023909/2013  
ANEXOS: 1500-030967/2013 e 1500-014155/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.19068-001  
AUTUADO: UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CACEAL: 241.02263-0  
CNPJ: 25.630.575/0010-00

DECISÃO N.º 22.514/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECÍFICO DE QUE TRATA O DECRETO N.º 1.284/2003. EXISTÊNCIA DE ERROS E OMISSÕES NA VERIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO CORRESPONDENTE E NA CONSECUÇÃO DO VALOR DE IMPOSTO EXIGIDO. ERROS NÃO SANADOS, APESAR DA DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. ATO DE OFÍCIO SEM OS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA SE ATESTAR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO ATENDIDOS OS

PRESSUPOSTOS DO ART. 142, DO CTN. LANÇAMENTO NULO POR VÍCIO MATERIAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, IV, a, DA LEI N.º 6.771/06. REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, IV, a, 28 e 29, da Lei Estadual n.º 6.771/06, julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário, levado a efeito por meio do auto de infração n.º 70.19068-001. Remessa para reexame necessário, por força da previsão do art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06. Registre-se, publique-se. E intime-se na pessoa dos sócios administradores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, nos termos do art. 11, §2º, II, b, da Lei n.º 6.771/06, com redação da Lei n.º 8.076/18. Tendo em vista a situação da empresa, que se encontra com a inscrição estadual baixada e extinta a pessoa jurídica.

EMPRESA :UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA .  
CACEAL N.º: 24102263-0.  
ENDEREÇO: R BENJAMIM FREIRE DE AMORIM, N.º 373  
BAIRRO: BRASILIANA  
MUNICÍPIO: ARAPIRACA /AL  
CEP: 57310540

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE ABRIL 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 958649

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SÚMULA DO CONTRATO AMGESP Nº 11.582/2023

TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 11.582/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS E O CONSÓRCIO LÍDER, FORMADO PELAS EMPRESAS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELIPP, J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, MSG LTDA, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA E VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: O(A) Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.210.303/001-64, localizada na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL e representado(a) pelo Secretário de Estado, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, nomeado pelo Decreto Nº 96.270, de 2 de abril de 2024, publicada no DOE/AL de 03 de abril de 2024, portador da matrícula funcional nº 663-7, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de Abril de 2024; CONTRATADA: O CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.684.405/0001-35, Inscrição Estadual: 24109366-0, sediada na Av. Alice Karoline, nº 48, Cidade Universitária- Maceió/AL, telefone: 82 98752-9050, e-mail: eventospadrao@hotmail.com, representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF: 039.406.444-55 e RG Nº 1.831.064 SSP/AL; J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ:06.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071-030, Maceió/AL, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF: 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:03300.0000000426/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Valor
Lote 4	Promoção de Evento Descrição complementar: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet.	Valor	R\$ 500.000,00

1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto acima.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global do Termo de Contrato é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão 33.90.39- Elemento de Despesa Plano Interno (PI), Descrição, Região de Planejamento- 210, Todo Estado Código ou Categoria Econômica, Descrição, 03, Fonte de Recurso: Custeio Descrição: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

Maceió, em 12 de março de 2025. ....

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário de Estado - Contratante

KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS

Representante do Consórcio Líder - Contratada

Protocolo 958596

Secretaria de Estado da Mulher e  
Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH 16/2025

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DE ORGANISMOS  
GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE ALAGOAS

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## Art. 1º - Finalidade

O Fórum Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres de Alagoas (doravante denominado "Fórum") tem como objetivo propor, acompanhar e discutir políticas públicas para as mulheres em todo o Estado de Alagoas, além de promover a incorporação da perspectiva de gênero na gestão pública estadual e municipal.

## Art. 2º - Composição

O Fórum será composto pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH) e pelos organismos governamentais de políticas para as mulheres dos municípios alagoanos.

## Art. 3º - Reuniões

O Fórum se reunirá:

I.- Ordinariamente, uma vez a cada semestre de maneira presencial, em casos devidamente justificados, será permitida a participação remota por meio de plataforma online, desde que previamente comunicada e autorizada ;

II.- Extraordinariamente, por convocação da Coordenação.

## CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO

## Art. 4º - Composição

A Coordenação do Fórum será composta por:

I.- A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, como titular;

II.- A Secretária Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos, como suplente;

III.- Três representantes titulares de organismos municipais de políticas para as mulheres, eleitas pelo Fórum, com respectivos suplentes.

## Art. 5º - Mandato da Coordenação

I.- O mandato da Coordenação será de dois anos, permitida uma reeleição.

II.- Em caso de vacância de cargo na Coordenação, a suplente assumirá o posto e, se necessário, será realizada nova eleição para completar o mandato vigente.

## Art. 6º - Atribuições da Coordenação

I.- Convocar e coordenar as reuniões do Fórum;

II.- Representar o Fórum junto a outras instâncias governamentais e não governamentais;

III.- Garantir o cumprimento das decisões tomadas pelo Fórum.

## CAPÍTULO III - DAS ELEIÇÕES

## Art. 7º - Processo Eleitoral

I.- A eleição da Coordenação ocorrerá em reunião ordinária do Fórum, por voto direto dos representantes dos organismos municipais de políticas para as mulheres.

II.- Poderão votar e ser votados os representantes dos organismos municipais regularmente cadastrados no Fórum.

III.- A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral composta por três membros escolhidos em reunião anterior.



**CAPÍTULO IV - DAS PARTICIPAÇÕES E FALTAS**

**Art. 8º - Participação**

- I.– Todos os membros do Fórum têm direito a voz e voto.  
II.– As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**Art. 9º - Faltas e Penalidades**

- I.– O membro que faltar a duas reuniões consecutivas sem justificativa será notificado.  
II.– O membro que acumular três faltas consecutivas poderá perder o direito a voto e ser substituído por decisão do Fórum.

**CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL**

**Art. 10º - Apoio Administrativo**

A SEMUDH garantirá suporte institucional e técnico-administrativo para o funcionamento do Fórum e da sua Coordenação.

**Art. 11º - Deliberações**

As decisões do Fórum serão registradas em atas e divulgadas entre os membros.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12 - Alterações**

Qualquer alteração neste Regimento Interno deverá ser aprovada por maioria absoluta dos membros do Fórum.

**Art. 13 - Vigência**

Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Fórum.

**Maria José da Silva**  
**Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos**

PORTARIA 17/2025

**TERMO DE POSSE MESA DIRETORA DO**

**FÓRUM ESTADUAL DE ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE ALAGOAS**

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2025, na cidade Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas, em conformidade com o Regimento Interno do Fórum Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres de Alagoas, tomou posse na Coordenação do Fórum, para o mandato de dois anos.

Maria José da Silva - Presidenta do Fórum de OPM's  
Maria da Paz Souza Pimentel - Vice-Presidenta do Fórum de OPM's  
Joyce Marcolino da Silva de Carvalho - 1ª Secretária do Fórum de OPM's  
Nívea da Luz Oliveira Ramalho - 2ª Secretária do Fórum de OPM's

Conforme disposto no capítulo II, Art. 4º e Art. 5º do Referido Regimento.

Na oportunidade, as empossadas assumem o compromisso de exercer suas funções com dedicação e responsabilidade garantindo a convocação e coordenação das reuniões do Fórum, representando a entidade junto a outras instâncias governamentais e não governamentais, e assegurando o cumprimento das decisões tomadas pelo Fórum, conforme estabelecido no Art.6º do Regimento Interno.

**Maria José da Silva**  
**Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos**

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000013048/2024.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2023, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, oriunda do Processo Administrativo Nº 2021/30550/010039.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 55.983.274/0001-30 e estabelecida na Av. Patriarca, nº 2223, Parque Ribeirão Preto, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.031-580, Telefone: (16) 3919-9350; 3512-3500 e seu endereço eletrônico: licitacao@olidef.com.br, comercial@olidef.com.br, representada por seu sócio, Sr André Ali Mere, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 075.302.148-02. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos Neonatais - Berço Aquecido e Incubadora de Transporte, destinados ao Hospital Regional do Médio Sertão - HRMS, SAMU Maceió E SAMU Arapiraca, sob a gestão desta Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Gláucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.

Data de Assinatura do contrato: 26 de março de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de março de 2025.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958630

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo:E:02000.0000008861/2025- Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS (Apenas para os itens 2 e 3).- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**  
Protocolo 958313

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002880/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FÍSTULA LIQUÓRICA; RECONSTRUÇÃO COM RETALHO DE GÁLEA APONEURÓTICA; RECONSTRUÇÃO CRANIANA OU CRANIOFACIAL; RESSECÇÃO DO OSSO TEMPORAL; MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA; E CURATIVO ESPECIAL SOB ANESTESIA - POR UNIDADE TOPOGRÁFICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958379

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002912/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE PSEUDOATROSE DE FÊMUR ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958380

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002949/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PANCREATECTOMIA CORPO CAUDAL + ESPLENECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958381

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003063/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958382

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003949/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RETIRADA DE TODO O OSSO ACOMETIDO PELA OSTEOMIELOITE (OSSO NECRÓTICO/INFECTADO), DE 12 A 16 CENTÍMETROS, COM RESSECÇÃO ÓSSEA E MARGEM DE SEGURANÇA, ALÉM DO DESBRIDAMENTO AGRESSIVO DE PARTES MOLES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958383

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003961/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4 A L4 + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958386

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004057/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA COM ENDOMETRIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958387

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004231/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PANCREATODUODENECTOMIA COM LINFADENECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958388

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001667/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958389

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002085/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CICLOFOTOCOAGULAÇÃO TRANSESCLERAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958390

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11926/2026 - Estimativa de preço para serviços técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação, reposição de peças e acessórios em equipamentos hospitalares utilizados no processo de esterilização (autoclave, termodesinfectora, osmose reserva, secadora e seladora). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 958467

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

Portaria/SSP Nº 88/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20388/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO DE OLIVEIRA BRAGA	CB	10893778435	R\$ 83,3333
ROMÁRIO SILVA DONATO	SD	70247576476	R\$ 83,3333
LUÍS FELIPE CORREIA BEZERRA PINHEIRO	SD	07940430467	R\$ 83,3333
HUDSON JUSTINO DA SILVA	SD	71140523406	R\$ 83,3333
CÉSAR FELIPE FERREIRA SILVA	CB	10142734470	R\$ 83,3333
ANA CAROLINE SILVA GOMES	SD	05714870417	R\$ 83,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1416266	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 03/04/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958279

PORTARIA Nº 081/2025 - CEPDEC/AL  
INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Indicar os militares abaixo, na condição de monitores junto aos técnicos do CENAD, para participarem da Capacitação de agentes para uso do Defesa Civil Alerta - nacionalização Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Período da capacitação:

De 31 de março a 04 de abril de 2025 na sede da CEPDEC AL.

Horário: Das 08h às 17h.

MAJ BM MAT. 71650-2 CLAUDIO SILVA DE MELO  
2º SGT BM MAT.80597-1 FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES

Maceió - AL, 04 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 958513

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0054/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000032290/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958414

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0055/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.000000752/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958638

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0056/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000063238/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958640

Portaria/SSP Nº 0538/2025

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000002381/2025](https://seidat.al.gov.br/procad/0000002381/2025), RESOLVE:

Art. 1º TORNAR pública a indicação do corpo discente do Curso de Operações de Inteligência que ocorrerá no período de 07 a 11 e 14 a 18 de abril de 2025, no auditório da ROTAM - Ronda Ostensiva Tática Motorizada, município de Maceió/AL, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública em parceria com a Chefia de Ensino Integrado, conforme relação abaixo:

Nº	CARGO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO/OPM
1	SD	SAMIO STHERFANNO SANTOS DA SILVA	5423-2	BOPE/PMAL
2	1ºTEN	IAGO ANTÔNIO DOS SANTOS OMENA	2091-5	ROTAM/PMAL
3	SD	PABLO HENRY FERREIRA DA SILVA	4222-6	13º BPM/PMAL
4	CAP	VICTOR LUIZ LOPES DA SILVA	49885-8	DINT/PMAL
5	3ºSGT	WILLIAM SILVA DE ALMEIDA JÚNIO	927-0	4º BPM/PMAL
6	SD	MÔNICA LUZIA DA SILVA LIMA	4911-5	5ª CPM/PMAL
7	3ºSGT	RAFAEL GOMES DA COSTA SILVA	285-2	12º BPM/PMAL
8	SD	ALFREDO MOREIRA ÁVILA NETO	3541-6	8º BPM/PMAL
9	SD	DIEGO DANIEL SOARES SANTOS	42099	4ª CPM/PMAL
10	3ºSGT	SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA	652733	1º BPM/PMAL
11	3ºSGT	FABRÍCIO CABRAL FERRO SILVA	143167-6	2ª CPM/PMAL
12	2ºSGT	RICARDO WILLDIS SILVA DE ALMEIDA	142510-2	DINT/PMAL
13	3ºSGT	RÚSIVEL GUEDES DOS SANTOS	1524-5	DINT/PMAL
14	CB	RICARDO EMÍDIO DA SILVA	31780	DINT/PMAL
15	CB	EDJANIEIRE MARIANA QUIRINO DA SILVA	27820	DINT/PMAL
16	CB	ARTUR CORREIA DAS NEVES NETO	2167-9	DINT/PMAL
17	2ºSGT	JOSÉ CARLOS BARBOSA JUNIOR	35722-7	DINT/PMAL
18	1ºSGT	THIAGO ROBERTO PEREIRA LOPES	348538	ROTAM/PMAL
19	1ºSGT	ERIK VANDERLEI DA SILVA	33497-9	CORREGEDORIA /PMAL
20	CB	GEOVANNA GLEYCER GAUÑO DUARTE	28223	DINT/PMAL
21	CB	DIOGO VIEIRA NASCIMENTO	27340	DINT/PMAL
22	Delegada de Polícia	BÁRBARA SILVA PORTO	000.885-0	DINPOL/PCAL
23	Agente de Polícia	PATRÍCIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS	301.721-4	DINPOL/PCAL
24	Agente de Polícia	CASSIUS MAIA CORDEIRO	000.493-6	DINPOL/PCAL
25	Agente de Polícia	DAVID ROCHA MENDONÇA	300.862-2	DINPOL/PCAL
26	Agente de Polícia	JOÃO BARROS DE MENDONÇA JÚNIO	066.034-5	DINPOL/PCAL
27	Agente de Polícia	KAROLINE ROCHA CAVALCANTI	000.322-0	DINPOL/PCAL
28	Agente de Polícia	MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	000.178-3	DINPOL/PCAL
29	Escrivão de Polícia	OTAVIO RUBENS TAVARES DA SILVA	000.788-9	DINPOL/PCAL
30	Escrivã de Polícia	REGINA RENNE CANSANÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	000.677-7	DINPOL/PCAL
31	Agente de Polícia	RODRIGO MAGALHÃES PEIXOTO	000.222-4	DINPOL/PCAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958421

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Nº 0057/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000063761/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 958643**

**Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PLS AMGESP Nº 056/2023.

Processo nº E: E:13020.0000000609/2023.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede à Avenida Comendador Calaça, 1399- Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57025-640, neste ato representado por seu titular, a Sra. Kátia Born Ribeiro, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 164.391.804-44, residente e domiciliada nesta capital, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

CONTRATADA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, estabelecida na rua Uruburetama, nº 37, bairro Parreao, CEP 60410-306, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 784.194.503-59;

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PLS AMGESP Nº 056/2023, especificado no lote único, para os Itens de nº 01 a 16 do Termo de Referência anexo ao Edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2025.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 3390-32- Material de Distribuição Gratuita

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001072 Outros Materiais de Consumo

Maceió/AL, 30 de março de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

\* Republicado por incorreção.

**Protocolo 958505**

**Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

04/04/2025, 09:24

SEI/AL - 31377436 - Termo de Execução Descentralizada (TED)



**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Superintendência de Finanças e Contabilidade  
Rua Cincinato Pinto s/n, , Maceió/AL, CEP 57020-050  
Telefone:

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 001/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

**b) UG SIAFE**

UG: 110015

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

GABINETE CIVIL

**b) UG SIAFE**

UG: 110006

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Para custear despesas da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em razão do rateio das despesas condominiais.

**4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES****4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33963736&infra\\_sistem...](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33963736&infra_sistem...) 1/3  
04/04/2025, 09:24 SEI/AL - 31377436 - Termo de Execução Descentralizada (TED)

- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

**4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA**

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

### 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Conforme doc SEI nº 31326443.

Início: 27/03/2025

Fim: 31/12/2025

### 6. VALOR DO TED

R\$ 153.402,25 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

### 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.0004.2200.0.1.5.00.0.000000

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza de Despesa: 339039

Região de planejamento: 210 - TODO ESTADO

### 8. BENS REMANESCENTES

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33963736&infra\\_sistem...](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33963736&infra_sistem...) 2/3  
04/04/2025, 09:24 SEI/AL - 31377436 - Termo de Execução Descentralizada (TED)

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

( X ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

### 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

### 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

### 11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.



Documento assinado eletronicamente por **Regineide da Silva Mota, Superintendente** em 31/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Maria Cardoso Silva Gomes, Chefe de Gabinete** em 31/03/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31377436** e o código CRC **F0D1EC98**.

**Secretaria De Estado De Relações  
Federativas e Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI N° 22/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:29007.0000000228/2025 RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, a servidora Flávia Andrea Dacal Sena Cajé Sales, inscrito no CPF de n° 022.003.374-93, ocupante do cargo de Superintendente da Marca Alagoas, sob a matrícula de n° 3883-0, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, sendo dividido em dois períodos: 05/05/2025 à 19/05/2025 e 04/08/2025 à 18/08/2025. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL 04 de abril de 2025.

Hugo Nogueira Leahy Moura  
Secretário de Estado

Protocolo 958635

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto n° 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei n° E:01700.0000001555/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 958516

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto n° 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei n° E:01700.0000006171/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 958517

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

Portaria/SERIS N° 494/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar conduta de Policial Penal constante no Boletim de Ocorrência, datado de 02/03/2025, conforme exposto no Processo n° E:34000.0000009007/2025.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula n° 53.287-8, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbica Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula n° 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3° É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 04/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958431

Portaria/SERIS N° 496/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR as Servidoras THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula n° 53.203-1 e INDIRA CARLA ANDRADE, matrícula n° 46.710-3, as quais atuavam como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

II - DESIGNAR os Servidores DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula n° 53.054-9 e RICARDO CANUTO MACHADO - matrícula n° 44.706-4, para atuarem como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 00000758/2017	279/SERIS/2017	PAD

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 04/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958473

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa  
Processo n.º E:34000.0000035088/2024- Portaria n.º 1271/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 60 (27433035) e Portaria n.º 1271/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (31480318), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Maceió, 04 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 958356



**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA N° 018/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Maria do Socorro Costa Moura, CPF - 071.469.224-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°49'50,44" Sul e 35°23'14,92" Oeste, segundo o datum SIRGAS 2000, na Fazenda Taquari, s/n, zona rural, localizado no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30 m³/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume mensal de 6000 m³, durante os meses de setembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002782/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 28999452 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 29372148.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 958479

PORTARIA N° 019/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Município de Delmiro Gouveia, CNPJ - 12.224.895/0001-27. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para regularização de uma Barragem denominado Delmiro no corpo hídrico rio Maxixe, na Bacia do rio Maxixe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°22'47,39" Sul e 37°59'22,83" Oeste, segundo o datum WGS84, localizado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, com as seguintes características: cota do barramento de 237,60m, extensão pelo coroamento de 894,00m, profundidade máxima de 10,50m, capacidade volumétrica de 12.300.000,00m³, cota do sangradouro de 236,10m, largura do sangradouro de 60,00m, altura da lâmina máxima de sangria de 1,50m. FINALIDADE: Outros Usos (paisagístico). PRAZO: Indeterminado, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n° 170/2001, n° 49.419/2016 e n° 54.766/2017, Portaria SEMARH n° 197/2017 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002432/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 31324685 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 31479965.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 958508

**Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000154/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - LOTE 01 - Sede MACEIÓ.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 04 de abril de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do último termo aditivo. Tudo em conformidade com o Parecer Técnico (SEI 30198277) e Declarações de Viabilidade da Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios (SEI 30445546), ambos da SETRAND.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1032.3636 - PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 014/2022, no art. 190 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 57, II, e §2º da Lei n° 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Protocolo 958528

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000153/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - LOTE 02 - Sede ARAPIRACA.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 04 de abril de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do último termo aditivo. Tudo em conformidade com o Parecer Técnico (SEI 29957751) e Declarações de Viabilidade da Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios (SEI 30801093), ambos da SETRAND.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1032.3636 - PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2022, no art. 190 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93.

## SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Protocolo 958529

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 14/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000579/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Passo de Camaragibe/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito

## DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Protocolo 958530

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/AL Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000155/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 03 de abril de 2025, por igual e sucessivo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da expiração do último termo aditivo. Tudo em conformidade com o Parecer Técnico (SEI 29962591) e Declarações de Viabilidade da Assessoria Especial de Orçamento (SEI 30219468), ambos da SETRAND.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte

dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 006/2023, no art. 190 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93.

## SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Roberto Soares Cardoso - Construtora Mogno Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Protocolo 958531

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Lagoa Comprida, trecho: entroncamento da Rodovia AL-115 ao Povoado Lagoa Comprida, no município de São Brás/AL, com extensão de 4,38 km.

Protocolo 958532

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 30259140 e Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30318492), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 92666-90013/2024 CPL/AL - Turma 4, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução da obra de 6 galpões e implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (centro de abastecimento), que teve como vencedora a empresa: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.767/0001-12, vencedora do item 01 (Obras civis públicas (construção)), com o valor total de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

Total de itens adjudicados: 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

Maceió, 04 de abril de 2025.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

Protocolo 958645

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização da Concorrência Eletrônica nº 92666-90013/2024 CPL/AL - Turma 4, referente ao processo licitatório nº E:03300.0000000371/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução da obra de 6 galpões e implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (centro de abastecimento), destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 01 (Obras civis públicas (construção)), no valor total de R\$ R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), ofertado pela empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.767/0001-12, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração.

Maceió, 04 de abril de 2025.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

Protocolo 958646

## **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM, SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 31 DE MARÇO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000003412/2025; INTERESSADO: Quitéria Maricéa Soares Cena; ASSUNTO: Rateio de pensão por morte. Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI n.º 31388165), da lavra da Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pela procedência do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 958518

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 031/ASSTAQ/POLC/AL/2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000001382/2025

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços contínuos de cadastro de dados biográficos e biométricos, fornecimento da carteira de identidade e carteira funcional, e outros serviços correlatos dentro do Instituto de Identificação.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 24 (vinte e quatro) horas.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 958318

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA PC/AL Nº 1736/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1, do art. 114, da Constituição Federal e o que consta no Processo Administrativo nº E: 01700.0000000829/2023;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

a. CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, Matrícula nº 301.599- 8, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.122.344-00, que atuará como Coordenador;

b. EDVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 065.879-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.550.034-53; PROTOCOLO

c. FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 000.43-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.944.644-80; PROTOCOLO

d. KEYLA BARBOSA DA PAIXÃO, Matrícula nº 300.548-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.651.184-06; DPJ1

e. VALÉRIA CANDIDA MELO SANTANA, Matrícula nº 300.913-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.960.154-23; DPJ1

f. IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula nº 301.299- 9, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.695.514-20; DPJ 2

g. CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, Matrícula nº: 301.384-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.225.254-72; DPJ 2

h. MÁRCIA CRISTINA DE NOVAES OLIVEIRA, Matrícula nº066.136- 8, inscrita no CPF/MF 495.163.534-87; DPJ 3

i. MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, Matrícula nº 000.329-8, inscrita no CPF/MF 024.871.594-13; DPJ 3

j. JOSÉ VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 300.534-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.305.554-83; DPJ 4

K. MARY ANNE MOURA MILLER, Matrícula nº 300.742-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.471.164-72; DPJ 4

l. MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, Matrícula nº 058.412- 6, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.116.374-20; Escola Superior de Polícia Civil

m. PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA, Matrícula nº 058.655-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.268.934-49; Escola Superior de Polícia Civil

n. ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES, Matrícula 050.383-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 577.731.064-87, que atuará como Coordenadora substituta; DAG

o. PATRICIA VARGAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300.776-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.699.524-52; DGPC

p. NIEDJA MARIA RUFINO DE MELO, Matrícula nº: 300.764-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.528.554-87; DGPC

q. MÔNICA RACHEL VASCONCELOS NASCIMENTO, Matrícula nº 300.760-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.046.834-86; DGPC

u. PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, Matrícula nº: 301.721- 4, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.414.664-10; DINPOL

r. ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO, Matrícula nº: 065.888-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.528.104-72; DRACCO

s. IRIS ALLAN LIMA MIRANDA DE FREITAS, Matrícula nº: 301.136- 4, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.657.654-72; DRACCO

t. CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, Matrícula nº: 000.458-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.667.584-23; CORREGEDORIA

u. MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, Matrícula nº 301.309-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.332.874-34; CDH

v. SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 000.308-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.287.184-77; CDH

Parágrafo Único - As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA PC/AL Nº 5113/2023 e demais disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 04 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958608

PORTARIA/PCAL Nº 1733/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006704/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, CPF nº 008.327.724-29, Matrícula nº. 300.619-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia , do(a) , da unidade 53º DP - Arapiraca para a unidade 75º DP - Campo Alegre, a partir de 04/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958468

## PORTARIA/PCAL Nº 1734/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006704/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

## RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, portador do CPF nº 008.327.724-29, Matrícula nº 300.619-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de 68º DP - TANQUE D'ARCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958469

## PORTARIA/PCAL Nº 1738/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006704/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

## RESOLVE:

1. Dispensar o servidor PAULO CESAR DA SILVA MELO, portador do CPF nº 010.159.014-84, Matrícula nº 300.784-7, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de 75º DP - CAMPO ALEGRE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958506

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 04 de abril de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de pensão no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000062773/2024

Interessada: Amara da Rocha Cavalcanti

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - CEL QOEM PM

Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Respondendo pelo Comando

Protocolo 958351

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 04 de abril de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000039940/2024

Interessada: Maria Aparecida Santos da Silva

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - CEL QOEM PM

Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Respondendo pelo Comando

Protocolo 958357

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário na data de 04 de abril de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000018960/2025	Niévolly Sammyra Cavalcante de Barros
1206.0000019955/2025	Rayane Maria da Silva Santos

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - CEL QOEM PM

Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

respondendo pelo Comando Geral

Protocolo 958282

**ANIL DA LEÃO**  
ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº. 73/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000866/2024, relativo a relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP Nº 92.183/2024, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova De Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos teste nas amostras das munições conforme solicita cláusula 4.5. do Anexo I do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.

Art. 2º. A referida Comissão será composta por: 1) FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 228.xxx.xxx-34; 2) PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - Cel. QOEM PM, Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 903.xxx.xxx-49; 3) RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Maj. QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 013.xxx.xxx-11; e 4) RODRIGO AVNER FERREIRA DOS SANTOS - 2º SGT PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 064.xxx.xxx-10, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958391

PORTARIA AMGESP Nº. 74/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000866/2024, relativo a relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP Nº 92.183/2024, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que à Comissão Especial Técnica de Licitação, devidamente constituída através da PORTARIA AMGESP Nº 73/2025, foi atribuída competência de realizar os testes das amostras solicitadas no Pregão Eletrônico relatado, que se deslocará aos locais definidos em cronograma sem ônus ao estado, sendo a empresa arrematante responsável por todos os custos logísticos e operacionais do deslocamento dos servidores.

Art. 2º. Fica estabelecido que os testes previstos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, na cláusula 4.5., relativos aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 27 e 28, serão realizados entre os dias 07 e 08 de maio de 2025 na sede da empresa arrematante COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, localizada no endereço Av. Humberto de Campos, nº 3.220, bairro Bocaína, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP 09426-900, conforme solicitação acatada pela Comissão Especial Técnica de Licitação.

Art. 3º. Fica estabelecido que os testes previstos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, na cláusula 4.5., relativos aos itens 19 e 20, serão realizados entre os dias 08 e 10 de abril de 2025 na sede da empresa arrematante NORMA PRECISION INC., EIN nº 27-0215996, localizada no endereço 200 Blue Moon Crossing Suite 100, Pooler GA, Estados Unidos da América, CEP (Zip-Code) nº 31322, conforme solicitação acatada pela Comissão Especial Técnica de Licitação.

Art. 4º. Faculta-se a todo e qualquer interessado, incluindo os demais licitantes, a presença durante os procedimentos para avaliação das amostras.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958392

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2518, de 07 de março de 2025, página 176.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 176/2025

EXTRATO: Nº 478/2025

PROCESSO: 04105.0000001202/2024

ATA DE RP Nº 176/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.204/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 04) - DFD - INTENÇÃO DE RP 191/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 176/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30870885.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000227/2025-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 51.759,36 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de março de 2025,  
Fim: 07 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001202/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Polipropileno Azul, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0; UND: UNIDADE; QUANT: 12.240; MARCA/MODELO: DONATI / Unidade; Valor unitário: R\$ 2,27; Valor total: R\$ 27.784,80.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica Modelo Fio: Multifilamentar Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0; UND: UNIDADE; QUANT: 11.928; MARCA/MODELO: DONATI / Unidade; Valor unitário: R\$ 1,62; Valor total: R\$ 19.323,36.

Item 16 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Polipropileno Azul, Apresentação:

Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0; UND: UNIDADE; QUANT: 2.040; MARCA/MODELO: DONATI / Unidade; Valor unitário: R\$ 2,28; Valor total: R\$ 4.651,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 12.240 und.;  
Item 07 (exclusivo), SESAU - 11.640 und.; UNCISAL - 288 und.;  
Item 16 (cota), SESAU - 2.040 und.;

Protocolo 958627

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 387/2025

EXTRATO: Nº 488/2025

PROCESSO: 04105.0000001538/2024

ATA DE RP Nº 387/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO RP 219/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 387/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31527333.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000019/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.679.831,03 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,  
Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001538/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Enzimas Pancreáticas, Princípio Ativo: Pancreatina (Amilase + Lipase + Protease), Concentração: 25.000 UI; UND: CÁPSULA; QUANT: 460.325; MARCA/MODELO: CREON / ABBOTT / CAPSULA.; Valor unitário: R\$ 2,73; Valor total: R\$ 1.256.687,25.

Item 12 (cota), Descrição: Enzimas Pancreáticas, Princípio Ativo: Pancreatina (Amilase + Lipase + Protease), Concentração: 25.000 UI; UND: CÁPSULA; QUANT: 29.304; MARCA/MODELO: CREON / ABBOTT / CAPSULA; Valor unitário: R\$ 2,73; Valor total: R\$ 79.999,92.

Item 17, Descrição: Leuprorrelina acetato, concentração: 3,75 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p/injetável; UND: FRASCO AMPOLA; QUANT: 6.592; MARCA/MODELO: LECTRUM / SANDOZ / FRASCO - AMPOLA.; Valor unitário: R\$ 256,58; Valor total: R\$ 1.691.375,36.

Item 19, Descrição: Tiotrópio brometo, composição: sal brometo, concentração: 2,5 mcg/dose, forma farmacêutica: solução p/ inalação, característica adicional: com inalador; UND: FRASCO 60 DOSES; QUANT: 18.560; MARCA/MODELO: SPIRIVA / BOEHRINGER / FRASCO.; Valor unitário: R\$ 354,10; Valor total: R\$ 6.572.096,00.

Item 20 (cota), Descrição: Tiotrópio brometo, composição: sal brometo, concentração: 2,5 mcg/dose, forma farmacêutica: solução p/ inalação, característica adicional: com inalador; UND: FRASCO 60 DOSES; QUANT: 225; MARCA/MODELO: SPIRIVA / BOEHRINGER / FRASCO.; Valor unitário: R\$ 354,10; Valor total: R\$ 79.672,50.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 11, SESAU - 460.325 und.;  
Item 12 (cota), SESAU - 29.304 und.;  
Item 17, SESAU - 6.592 und.;  
Item 19, SESAU - 18.560 und.;  
Item 20 (cota), SESAU - 225 und.;

Protocolo 958628

**AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 074/2025**

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.000000327/2025

Objeto: IRP N.º 025/2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) , conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva

Assessora Técnica

Mat. 166-0

Protocolo 958504

**AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025-SUPCP/AMGESP**

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.**

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-042-2025- AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE SALVAMENTO

Número do Proc. SEI!: E:04105.000000581/2025

b) DFD-IRP-043-2025- AQUISIÇÃO DE OPME (CPRE)

Número do Proc. SEI!: E:04105.000000592/2025

c) DFD-IRP-044-2025- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

Número do Proc. SEI!: E:04105.000000593/2025

Prazo de encaminhamento até: 22/04/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 248-8

Protocolo 958509

No dia 4 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.062/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.191/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1221/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2240/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.273/2025	Contratação de serviços;
AMGESP	Proc.Nº4105.125/2025	Aquisição de bandeiras;
AMGESP	Proc.Nº4105.1695/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.300/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.288/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.276/2025	Aquisição de materiais;
AMGESP	Proc.Nº4105.618/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.218/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.497/2025	Prestação de contas;
AMGESP	Proc.Nº4105.358/2025	Aquisição de material;
ARSAL	Proc.Nº49070.3558/2024	Redução de frota;
CGE	Proc.Nº1104.897/2024	Contratação de empresa;
EMATER	Proc.Nº14056.273/2025	Aquisição de água;
FAPEAL	Proc.Nº60030.730/2025	Aquisição de água;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.884/2025	Solicitação de passagem aérea;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.189/2025	Contratação de empresa;
JUCEAL	Proc.Nº52534.1006/2024	Contratação emergencial;
PCAL	Proc.Nº20105.4593/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.Nº20105.6775/2025	Aquisição de material;
PCAL	Proc.Nº20105.24957/2024	Inclusão de CDC;
PCAL	Proc.Nº20105.4758/2025	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.22416/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.40668/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.22743/2024	Aquisição de equipamentos;
POLCAL	Proc.Nº2102.459/2024	Contratação de serviços;
SECOM	Proc.Nº2200.377/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECOM	Proc.Nº2200.342/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.14670/2025	Inclusão de CDC;
SEDUC	Proc.Nº1800.14658/2025	Inclusão de CDC;
SEDUC	Proc.Nº1800.15061/2025	Aquisição de material;
SEGOV	Proc.Nº37001.385/2025	Baixa de informações;
SEGOV	Proc.Nº37001.391/2025	Conclusão de curso;
SEMUDH	Proc.Nº20106.1584/2024	Aquisição de equipamentos de som;
SERFI	Proc.Nº29007.1210/2024	Solicitação de cota;
SERFI	Proc.Nº29007.245/2025	Aquisição de material;
SERIS	Proc.Nº34000.11022/2025	Aquisição de material;
SERIS	Proc.Nº34000.2694/2024	Aquisição de ventiladores;
SERIS	Proc.Nº34000.12140/2025	Solicitação de religação;
SERIS	Proc.Nº34000.11656/2024	Aquisição de telefones;
SERIS	Proc.Nº34000.21046/2024	Aquisição de produtos;
SERIS	Proc.Nº34000.39660/2023	Contratação de serviço;
SERIS	Proc.Nº34000.26122/2022	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc.Nº34000.11883/2024	Aquisição de equipamento;
SESAU	Proc.Nº2000.7339/2025	Processo administrativo;
SESAU	Proc.Nº2000.12530/2025	Processo administrativo;
SESAU	Proc.Nº2000.14286/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.29935/2024	Aquisição de switch de rede;
SESAU	Proc.Nº2000.32672/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.12997/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.12254/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.12981/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.12650/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.34129/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.30720/2024	Aquisição de reagente;
SESAU	Proc.Nº2000.10333/2024	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.30566/2024	Processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.30574/2024	Processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.27625/2024	Processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2083/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2449/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1013/2025	Aquisição de mobiliário;

Natalia Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 958631

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

## EXTRATO DE CONTRATO DE

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 220/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000004979/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Josenias Barbosa de Oliveira, CPF nº 640.954.524-04.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 958496

## EXTRATO DE CONTRATO DE

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003069/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Adelson Gomes Lima CPF nº 045.700.414-26

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 958497

## EXTRATO DE CONTRATO DE

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003070/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Cicero Martins dos Santos CPF nº 075.347.998-21

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Palestina- Santana do Ipanema

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 958498

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ARSAL Nº 001/2025

Processo SEI nº E:49070.0000000972/2025

A Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº 001.054.684-79, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e com fulcro na Portaria ARSAL nº 181, de 26 de março de 2025, comunica que realizará Consulta Pública nº 001/2025, com fito em obter contribuições para construção de uma nova metodologia para atualização anual do preço teto da molécula de biometano, em conformidade com o determinado na Lei Estadual nº 9.029, de 1º de novembro de 2023.

A Nota Técnica ARSAL/GRT nº 08/2025, contendo a metodologia de atualização do preço teto do Biometano, estará disponível no site [www.arsal.al.gov.br](http://www.arsal.al.gov.br) e qualquer pessoa poderá participar da consulta, apresentando contribuições e reivindicações até às 15h do dia 06 de maio de 2025.

Os interessados poderão também ter acesso a essas informações na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680, no horário de 08 às 15 horas.

As Contribuições deverão ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, sendo as mesmas encaminhadas no período compreendido entre às 08 horas do dia 7 de abril de 2025 e às 15 horas do dia 6 de maio de 2025, e protocoladas na ARSAL até o prazo e horário estabelecidos, ou via e-mail [tarifasarsal@gmail.com](mailto:tarifasarsal@gmail.com).

Maceió, 04 de abril de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 958575

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2025 - DETRAN/

AL referente ao credenciamento da MIRANDA E COSTA LTDA (MED

TRAF), inscrita no CNPJ sob o nº 03.916.346/0001-22, estabelecida na Rua

Godofredo Ferro, 225, QD 15 LT 273, Centro, CEP: 57.020-570 - Maceió/AL,

representada pela sócia Weldja Maria Silva de Miranda, inscrita no CPF sob o

nº 228.845.564-00, conforme Processo SEI nº E:05101.0000001651/2025.

BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II,

da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO

CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de

credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento

de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta)

meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo

ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN

nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa

de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para

conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-

presidente do DETRAN/AL e Weldja Maria Silva de Miranda, representante da

empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 958568

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA

MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 72/2025 - MIRANDA E COSTA LTDA (MED

TRAF)

Credenciamento da clínica médica e psicológica MIRANDA E COSTA LTDA

(MED TRAF);

CNPJ: 03.916.346/0001-22

Processo nº SEI E:05101.0000001651/2025; Base legal: Credenciamento pelo

Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e

Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas

e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER

JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO

PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que

analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de

Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório

(30136573) (30804338) (30804473); e, considerando ainda o cumprimento das

exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos,

propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos

do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 958570

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2025 - DETRAN/

AL referente ao credenciamento da CLÍNICA TRAMED LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 12.955.062/0001-36, estabelecida na Rua Samaritana, 496,

Caititus, CEP: 57.311-185 - Arapiraca/AL, representada pelos sócios Vanilson

Pereira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 227.493.494-00 e Michael Pereira

de Barros, inscrito no CPF sob o nº 076.789.384-03, conforme Processo SEI!

nº E:05101.0000019525/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de

Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN

927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer

servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais.

OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do

contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências

da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei

Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de

Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Vanilson Pereira de Melo e

Michael Pereira de Barros, representantes da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 958571



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 58/2025 - CLÍNICA TRAMED LTDA Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA TRAMED LTDA; CNPJ: 12.955.062/0001-36, Processo n° SEI E:05101.0000019525/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n° 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR N° 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL N° 28560461 e DESPACHO PGE/GAB N° 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29112353 29670367 29670623); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958572

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 45/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN-AL, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES G.M.L. LTDA. (AUTO ESCOLA SANTA CRUZ)

1 - A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES G.M.L. LTDA. (AUTO ESCOLA SANTA CRUZ), inscrita no CNPJ sob o n° 34.107.303/0001-20, representada legalmente pelo Sr. Miguel Angelo Costa, portador do CPF n° 052.816.154-75, credenciada junto ao DETRAN/AL, conforme contrato n° 45/2023, originado através do Processo E: 05101-0000007193/2023, antes estabelecida na Praça Papa João Paulo II, 23, Centro, CEP: 57.640-000, Taquarana/AL, passa a ser estabelecida na Av. Santa Cruz, n° 49, Taboca, CEP: 57.640-000, Taquarana/AL. Maceió, 31 de Março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958574

ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

PROCESSO: E:05101.0000018100/2024

REQUERENTE: MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES NASCIMENTO PIRES

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000004431/2023

REQUERENTE: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000002053/2025

REQUERENTE: CLOVIS ALESSANDRINI

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

PROCESSO: E:05101.0000004427/2023

REQUERENTE: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

PROCESSO E:05101.0000014724/2024

REQUERENTE: RENATO DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ - DMTT/MACEIÓ

RESULTADO: DEFERIDO

David Rodrigues de Melo Nunes  
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 958511

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: n° 005.2025; Contratado: Smart Fittings

Comercio Atacadista de Tubos e Conexoes Ltda; CNPJ: 33.587.803/0001-43; Objeto Contratual: Fornecimento de válvulas e conexões de PEAD; Valor Global: R\$ 13.980,00; Vigência: até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000002258/2024; Licitação: n° 033.2024.

Contrato: n° 006.2025; Contratado: AVK - Válvulas do Brasil Ltda; CNPJ: 08.714.102/0001-80; Objeto Contratual: Fornecimento de válvulas e conexões de PEAD; Valor Global: R\$ 161.999,50; Vigência: até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000002258/2024; Licitação: n° 033.2024.

Contrato: n° 008.2025; Contratado: Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda; CNPJ: 06.176.620/0001-62; Objeto Contratual: Fornecimento de 18 (dezoito) manômetros digitais com registrador incorporado (datalogger); Valor Global: R\$ 194.400,00; Vigência: até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000002974/2023; Licitação: n° 014.2024.

Carta Contrato: n° 001.2025; Contratado: Serviço Social da Indústria - SESI; CNPJ: 03.798.336/0002-10; Objeto Contratual: Serviços de avaliações quantitativas de exposição ocupacional a agentes ambientais, para realização de medições complementares, revisão de Laudo de Insalubridade e de LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; Valor Global: R\$ 6.120,37; Vigência: 12 meses a partir da emissão da autorização de serviço; Processo: E:25529.0000000015/2025; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: n° 002.2025; Contratado: X Vote Sistemas de Votação Eletrônica Ltda; CNPJ: 39.271.413/0001-46; Objeto Contratual: Contratação de solução de votação eletrônica via Web para a realização de eleições corporativas; Valor Global: R\$ 7.200,00; Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato; Processo: E:25529.0000003311/2024; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor.

Autorização de Fornecimento de Material: n° 32576; Contratado: Todo Cartões Ltda; CNPJ: 11.123.054/0001-60; Objeto Contratual: Aquisição de cartão presente virtual para presentear as colaboradoras mulheres da ALGÁS em homenagem ao Dia da Mulher; Valor Global: R\$ 7.200,00; Data de Emissão: 10/03/2025; Processo: E:25529.0000000490/2025; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor

Autorização de Fornecimento de Material: n° 32655; Contratado: Lukma Recife Comercio de Eletro Eletronicos Ltda; CNPJ: 15.246.554/0001-40; Objeto Contratual: Aquisição de Disjuntores Termomagnéticos; Valor Global: R\$ 2.409,27; Data de Emissão: 19/03/2025; Processo: E:25529.0000000328/2025; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor

Autorização de Fornecimento de Material: n° 32574; Contratado: Rede de Servicos Moura de Baterias Industriais - Pernambuco Ltda; CNPJ: 31.632.765/0001-78; Objeto Contratual: Aquisição de Baterias Estacionárias; Valor Global: R\$ 7.205,45; Data de Emissão: 12/03/2025; Processo: E:25529.0000000223/2025; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor

Autorização de Fornecimento de Material: n° 32569; Contratado: P S Comercio de Ferro e Aco Ltda; CNPJ: 07.122.759/0001-96; Objeto Contratual: Aquisição de conexões galvanizadas de Ferro Maleável; Valor Global: R\$ 40.719,56; Data de Emissão: 11/03/2025; Processo: E:25529.0000000085/2025; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor

Autorização de Fornecimento de Material: n° 32547; Contratado: Espectro Industria e Comercio de Produtos Ergonomicos Ltda; CNPJ: 55.948.517/0001-07; Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos ergonômicos; Valor Global: R\$ 3.713,02; Data de Emissão: 18/03/2025; Processo: E:25529.0000000013/2025; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor

Autorização de Fornecimento de Material: nº 32558; Contratado: Ergomais Comercio de Produtos Ergonomicos Ltda; CNPJ: 08.728.515/0001-14; Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos ergonômicos; Valor Global: R\$ 2.180,00; Data de Emissão: 18/03/2025; Processo: E:25529.000000013/2025; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor

Autorização de Fornecimento de Material: nº 32682; Contratado: ALR Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda; CNPJ: 10.542.989/0001-19; Objeto Contratual: Aquisição de Modems 4G/3G/GPRS/GSM utilizados para automação industrial; Valor Global: R\$ 32.487,50; Data de Emissão: 19/03/2025; Processo: E:25529.0000002995/2024; Licitação: Dispensa de Licitação por Valor

Extratos de Aditamentos

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 028/2024; Contratado: Engear Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda; CNPJ: 00.976.914/0001-92; Objeto do Aditamento: Promover a alteração dos quantitativos da Planilha de Preços Unitários do anexo Q7 do Contrato; Valor Global: R\$ 879.857,50; Processo: E:25529.0000000151/2025.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares - Assistente de Processos Organizacionais - Mônica Maria Dantas Ramos - Assistente de Processos Organizacionais - Larissa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 958536

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeito positivo, em 04 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000002942/2025

Interessado(a): Sônia Maria Gomes Coimbra

Assunto: revisão da pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 958316

## Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
PORTARIA JUCEAL nº. 28/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a Súmula Administrativa nº 42/2018, alínea "i";  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.247/91, em especial o seu art. 158 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância administrativa com o objetivo de apurar eventuais irregularidades decorrentes da ausência de cobertura contratual para o serviço essencial de agente de portaria desta autarquia;

Art. 2º A sindicância deverá averiguar os seguintes pontos: causas da ausência de cobertura contratual para o serviço essencial de agente de portaria; existência de possíveis responsabilidades funcionais por eventuais omissões ou negligências; impactos administrativos e operacionais decorrentes da situação; apuração de possíveis prejuízos à Administração Pública e eventuais medidas corretivas.

Art. 3º Para a condução da presente sindicância, sem prejuízos às funções de praxe de cada funcionário, institui-se uma comissão formada pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e os demais como membros:

I - THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO, CPF 076.972.424 - 86, Gerente Administrativo;

II - EDVALDO MAIORANO DE LIMA, CPF 355.355.714-15, Secretário Chefe, Matrícula 4-3;

III - ALINE TERTULIANO DA SILVA, CPF 110.414.094-27, Assessora Técnica, Matrícula 12-4;

Art. 4º A Comissão deverá proceder com os atos necessários à apuração dos fatos, garantindo o contraditório e a ampla defesa, bem como realizar diligências e requisições que entender pertinentes.

Art. 5º Todos os envolvidos na presente sindicância deverão ser notificados para ciência e providências;

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias improrrogáveis, conforme determina o art. 156 da Lei Estadual nº 5.247/1991.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió-AL, 04 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente

Protocolo 958611

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1855/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 02 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000006391/2025. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, com os membros a seguir relacionados, presidida pelo primeiro: 1. Sérgio Ricardo Lins da Silva, CPF nº 000.996.374-05; 2. Maria Perpétua Vilela Campos, CPF nº 375.890.406-49; 3. Janaina Andrade Duarte, CPF nº 786.551.534-004. Marthá Barbosa dos Santos Machado, CPF nº 007.526.684-98; 5. Andréa Gushmão Serêjo Paes, CPF nº 037955674-08; 6. Ana Maria Mello Porto, CPF nº 477.479.604-25; 7. Sãmia Régia Rodrigues Lemos, CPF nº 000.963.924-10. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Reitor, em 4 de abril de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/ Reitor-UNCISAL

Protocolo 958310

PORTARIA/UNCISAL Nº 1854/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000006862/2025,

RESOLVE: Instituir Comissão Organizadora do XV Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal - CACUN, edição 2025, com os membros abaixo relacionados:

1. Aislan Galdino da Cunha, matrícula nº 242; 2. Alessandra Bonorandi Dounis, matrícula nº 500.634-1; 3. Alessandro de Melo Omena, matrícula nº 2791-0; 4. Amanda Cavalcante de Macedo, matrícula nº 3081-3; 5. Amanda Karol da Silva Generino, matrícula nº 4091-6; 6. Ana Patrícia Cavalcante Barros, matrícula nº 4008-8; 7. Danielle Cândido da Silva Nascimento, matrícula nº 18791; 8. David Silva de Lima, matrícula nº 501.836-6; 9. Eden Erick Hilario Tenorio de Lima, matrícula nº 3069-4; 10. Éder da Silva Rocha Santos, matrícula nº 2882-7; 11. Elaine do Nascimento Silva, matrícula nº 2782-0; 12. Elion Eliak Godoi da Silva, matrícula nº 3621-8; 13. Elisângela Francisca Silva de Melo, matrícula nº 3755-9; 14. Emanuele Mariano de Souza Santos, matrícula nº 2785-5; 15. Ewerton Cardoso Matias, matrícula nº 3004-0; 16. Geórgia Maria Ricardo Félix dos Santos, matrícula nº 2936-0; 17. Gustavo Alves do Nascimento, matrícula nº 2688-3; 18. Helder Cirilo Oliveira, matrícula nº 1226-2; 19. Heloiza Maria Mangueira Barros, matrícula nº 4031-2; 20. Ivana Karina Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 2896-7; 21. Jessé Henrique de Oliveira Vasconcelos, matrícula nº 3623-4; 22. Joceline Costa de Almeida, matrícula nº 2745-6; 23. Keila Adiene Guimarães Gomes, matrícula nº 258-5; 24. Klayza Moreira Ramos, matrícula nº 500395-4; 25. Kristiana Cerqueira Mousinho, matrícula nº 1518-0; 26. Larissa Soares de Carvalho Santos, matrícula nº 244; 27. Leonarly Ricitelly Nunes de Araújo da Silva, matrícula nº 4190-4; 28. Luana Diógenes Holanda, matrícula nº 500670-8; 29. Maria Margareth Ferreira Tavares, matrícula nº 502044-1; 30. Maria Perpétua Vilela Campos, matrícula nº 239; 31. Monique Carla da Silva Reis, matrícula nº 2902-5; 32. Reinaldo Alves da Silva, matrícula nº 2874-6; 33. Renata Cardoso Couto, matrícula nº 500309-1; 34. Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo, matrícula nº 24154; 35. Saete Maria Bernardo dos Santos, matrícula nº 30460; 36. Thalys Emanuel Ferreira Alves, matrícula nº 473; 37. Vécio Peixoto de Sousa, matrícula nº 2530-5; 38. Waldez Cavalcante Bezerra, matrícula nº 3054-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 03 de abril de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL

Protocolo 958317

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025. Processo E:41010.0000005191/2025 - ARP: 299/2024 - PE: 10.663/2023. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ 60.665.981/0009-75. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data de Assinatura: 03/04/2025. Valor global: R\$ 47.360,00 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais). Vigência: até 31/12/2025, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/GPG no 22523204/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 958283



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 90.837, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000016740/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2021, o servidor EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES LIMA, CPF n° 095.279.994-48, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula n° 2622-0, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de abril de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

\*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 101.863, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:04104.0000022381/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de julho de 2023, o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, CPF n° 024.242.895-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 30154-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.864, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31198995 e no Despacho PGE COOPA 31247711, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31285840, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:13020.0000000195/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora INEZ LOPES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob n° 280.784.464-20,

ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Nível III, matrícula n° 33897-4, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n.º 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.865, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30759737 e no Despacho PGE COOPA 31173041, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31233465, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000042504/2024,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA IVONEIDE BARBOSA FREIRE, inscrita no CPF/MF sob n° 777.727.094-04, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 80615-3, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 101.866, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31045621 e nos Despachos PGE COOPA 31247680, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31360109, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018619/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NEIDE MARIA MACHADO CALUMBY, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.992.864-34, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 53513-3, Quadro Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.867, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 19117813 e no Despacho PGE COOPA 19199406, aprovado pelo Despacho PGE 19248123, no Despacho PGE COOPA 20984441, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21091968, no Despacho PGE GPG 27940941, bem como no Despacho PGE PASUBPREV 28708752 e no Despacho PGE COOPA 30619457, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30753675, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000011460/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 3ª Sargento BM THAISA LINS MORETTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.878.595-36, matrícula nº 29203-6, nos termos do art. 49, II, 51, V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 2º, II, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, c/c art. 12, § 1º, II, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos proporcionais, calculados com base em quotas, correspondentes a 1/35 (um trinta e cinco avos) do valor do soldo por ano de serviço, calculados sobre sua graduação atual, Nível I, conforme o art. 3º, I, da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958648

COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE N° 132/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011524/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA BARBOSA DE LIMA ABREU, portadora do CPF n.º 055.121.994-71, matrícula n° 119, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE DA PGE do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/04/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 958549

PORTARIA /PGE N° 135/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01204.0000003297/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0

CPF: 042.197.154-10

RG: 000000001685893 SSP AL

Matrícula: 136

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 1.122,90 (hum mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 13/05/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da PGE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 958550

PORTARIA /PGE N° 130/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000003058/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAYANNE VITORIA MOREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 055.227.404-69, matrícula n° 438, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO SUPERIOR, lotada na unidade DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 958551

PORTARIA /PGE N° 133/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011524/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA BARBOSA DE LIMA ABREU, portadora do CPF n.º 055.121.994-71, matrícula n° 119, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE DA PGE do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 958552

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 092/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000470/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Inhapi-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958411

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT N° 34/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 21/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PILAR/SANTA LUZIA DO NORTE/MARECHAL DEODORO/MACEIÓ

OBJETIVO: visitas técnicas às bibliotecas e aos museus das cidades de Pilar, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro e Atalaia .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392.1020.5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958394

PORTARIA /SECULT N° 35/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000735/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica e acompanhamento das atividades das oficinas de barro realizadas na Aldeia Karapotó Plaki-ô..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392.1020.5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958400

## PORTARIA /SECULT Nº. 36/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000699/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA MIKAELY GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 109.077.964-00

RG:000000036262757 SSP AL

Matrícula: 225

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica e acompanhamento das atividades das oficinas de barro realizadas na Aldeia Karapotó Plaki-ô..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958481

## PORTARIA /SECULT Nº. 37/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000749/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: THAYNA MIKAELY GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 109.077.964-00

RG:000000036262757 SSP AL

Matrícula: 225

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura e acompanhamento do evento de Cultura Nerd, que ocorrerá no município de Palmeira dos Índios-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958510

## PORTARIA /SECULT Nº. 38/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000753/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 138

PERÍODO: 06/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: abertura e acompanhamento das atividades da equipe da Secult no âmbito do projeto Juventude Conectada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958514

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.136/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005114/2025, e considerando RENÚNCIA, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora FLORISA CARLA ARAUJO MARINHO, portadora do CPF nº 029.193.074-36, Matrícula nº 9865953, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHÕES BARROS - 13ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958346

## PORTARIA/SEDUC Nº 5.137/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005114/2025, e considerando INDICAÇÃO, para a nova unidade de ensino Centro Educacional Infantil Professor Edvaldo Albuquerque dos Santos, anexo da Escola Estadual Dr. José Maria de Melo.

RESOLVE:

1. Designar a servidora FLORISA CARLA ARAUJO MARINHO, CPF nº029.193.074-36, Matrícula nº 9865953, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4, na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA DE MELO, com lotação em prédio anexo, no CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSOR EDVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - 13ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958347

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.134/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 039.526.805-24

RG: 000003952680524 SSP AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 06/03/2025

DESTINO: Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Deslocamento de Piranhas/AL a Maceió para participar de reuniões na Secretaria Estadual de Educação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958315

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4901/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAILDE SANTOS GONCALVES, portadora do CPF n.º 457.100.404-44, matrícula n.º 51868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958320

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4902/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAILDE SANTOS GONCALVES, portadora do CPF n.º 457.100.404-44, matrícula n.º 51868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958321

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4903/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015043/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIA CARLOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 889.582.564-00, matrícula n.º 84019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958322

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4905/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015027/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958324

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4906/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO, portadora do CPF n.º 190.767.464-00, matrícula n.º 32220, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL \*, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958325

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4904/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015027/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958326

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4907/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO, portadora do CPF n.º 190.767.464-00, matrícula n.º 32220, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL \*, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958327

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4908/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora WALKIRIA SIMONE LEITE RAMALHO, portadora do CPF n.º 384.842.774-53, matrícula n.º 826861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958409

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4911/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora REGINA LUCIA BUARQUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 648.038.304-44, matrícula n.º 84166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958416

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4912/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REGINA LUCIA BUARQUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 648.038.304-44, matrícula n.º 84166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958417

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4909/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055735/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 037.987.684-12, matrícula n.º 9863739, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958418

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4910/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora REGINA LUCIA BUARQUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 648.038.304-44, matrícula n.º 84166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/05/2025 até 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958419

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4913/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006589/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE PINTO LIMA, portadora do CPF n.º 534.373.654-87, matrícula n.º 12906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958471

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4914/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006589/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE PINTO LIMA, portadora do CPF n.º 534.373.654-87, matrícula n.º 12906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958472

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4919/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO SANTOS AMORIM, portador do CPF n.º 012.282.814-32, matrícula n.º 826427, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958578

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4920/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALQUIRIA VIEIRA MACHADO LIMA, portadora do CPF n.º 256.325.598-82, matrícula n.º 9867174, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958579

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4917/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIUSCIA DA SILVA BATISTA, portadora do CPF n.º 007.918.274-70, matrícula n.º 87163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958580

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4918/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, portadora do CPF n.º 494.065.824-49, matrícula n.º 9865630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/03/2025 até 05/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958581

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4916/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VALERIO MARTINS LIRA, portador do CPF n.º 040.695.374-06, matrícula n.º 1282, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958582

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4915/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELVIS GOMES CORREIA, portador do CPF n.º 058.451.074-82, matrícula n.º 9866544, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958583



## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 729/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000014890/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO GOES PALHARES, Portador(a) do CPF n°018.363.477-23, matrícula n°81995, para responder por GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) RENATA FERNANDES PEREIRA MAGARAO, matrícula n°232, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, Conforme Lei Delegada n° 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958564

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 202/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000598/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958507

PORTARIA /SEINFRA N° 203/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000600/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores./AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958521

PORTARIA /SEINFRA N° 204/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000601/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL ( Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958526

PORTARIA /SEINFRA N° 205/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000602/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult para elaborar as respostas aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958535

PORTARIA /SEINFRA N° 206/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000605/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT na análise dos Projetos e fiscalização das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958545

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 207/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000606/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera, como também o reinício das atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958547

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 208/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000609/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958592

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 209/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000612/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958607

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 210/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000614/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958610

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 211/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000615/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958613

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 212/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000616/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958614

**PORTARIA /SEINFRA N° 213/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000619/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de uma palestra sobre ICMbio constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958615

**PORTARIA / SESAU N° 2792/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 11747/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PASSO DE CAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir os conselheiros até o município de Passo do Camaragibe, que participarão da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958385

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

**Portaria/SESAU N° 2.553/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000009141/2025;

**RESOLVE:**

Fica revogada a \*Portaria/SESAU N° 2.061/2025, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Março de 2025, no qual removeu o servidor PETRONIO VIEIRA DE ABREU, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF n° 679.418.504-00, Matrícula n.º 2.313-2, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, REMOVENDO da COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/MACEIÓ, para desenvolver suas atividades no GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU N° 2.554 /2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000012818/2025;

**RESOLVE:**

Remover a servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, Matrícula n° 12.007-3, CPF n° 534.289.784-04, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, para prestar atividades na COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU N° 2.552 /2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000013056/2025;

**RESOLVE:**

Remover o servidor FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLACO COSTA DA MATTA, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula n° 2.309-4, CPF n° 052.548.224-57, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA do HOSPITAL DA MULHER DRA.NISE DA SILVEIRA, para prestar atividades na CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958335

**PORTARIA / SESAU N° 2799/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 8031-2025

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1.443,73

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do 8º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958475

**PORTARIA / SESAU N° 2834/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 12692/2025

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor da servidora MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: MEDICO - nível Nível3

CPF: 007.398.844-84

RG: 000000014133467 SSP MG

Matrícula: 501553

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 315,73

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do Encontro de alinhamento sobre a operacionalização da rede de atenção oncológica, com referência no Hospital de Amor Interestadual de Lagarto, em Sergipe, que acontecerá no Ministério da Saúde (Sala Síntese - Eplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 9º Andar), das 14 às 18 horas, tem por objetivo central fortalecer o diálogo e definir as melhores práticas para a gestão da oncologia nos estados atendidos pelo Hospital de Amor Interestadual de Lagarto..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958500

## PORTARIA/SESAU Nº 2789/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 12007/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE FRANCISCO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 164.361.054-68

Matrícula: 16436

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 11/04/2025 A 11/04/2025

Destino: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Plenária Municipal de Saúde, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958350

## PORTARIA/SESAU Nº 2793/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11893/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 199.583.118-28

RG: 42739551SSP/AL

Matrícula: 4273955

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958393

## PORTARIA/SESAU Nº 2790/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 12012/2025. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURICIO SARMENTO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 028.751.994-55

Matrícula: 2875

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 11/04/2025 A 11/04/2025

Destino: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Plenária Municipal de Saúde, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958354

## PORTARIA/SESAU Nº 2794/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11751/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72

RG: 269298 SSP/AL

Matrícula: 22273

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PASSO DE CAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Plenária Municipal de Saúde, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958401

## PORTARIA/SESAU Nº 2791/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11902/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLODOALDO VIEIRA GUIMARAES

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 777.337.384-15

RG: 98001378210 SSP/AL

Matrícula: 77733

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958377

## PORTARIA/SESAU Nº 2796/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 8030/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1.588,09 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO de: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do 8º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958430

**PORTARIA/SESAU N° 2797/2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 8032/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA PATRICIA DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF n° 044.152.224-63

Matrícula: 441522246

N° de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1.588,09 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

Período: 18/03/2025 a 22/03/2025

Destino: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do 8° ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 -, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958454

**PORTARIA/SESAU N° 2798/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 8035/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANDREA LUZ DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 911.723.064-00

RG: 1241813 SSP/AL

Matrícula: 124181

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Valor total: R\$ 1.588,09 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO de: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do 8° ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958463

**PORTARIA/SESAU N° 2833/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 11999/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ARIVANE DE ARAUJO SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 662.070.884-68

RG: 290460 SSP/AL

Matrícula: 662070884

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/IBATEGUARA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958502

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

**PORTARIA/SSP N° 0540/2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000001743/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 0429/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2025, que concedeu diárias para a servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES, portadora do CPF n.º 052.221.794-00, matrícula n.º 27619, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotada na unidade COMANDANTE DE AVIAÇÃO DO ESTADO - COMAVE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958476

**PORTARIA/SSP N° 0548/2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000001856/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria SSP n° 0440/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de março de 2025, que concedeu diárias para o servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF n.º 228.156.274-34, matrícula n.º 158, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958658

**PORTARIA N° 081/2025 - CEPDEC/AL**  
**INDICAÇÃO DE MILITARES**

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os militares abaixo, na condição de monitores junto aos técnicos do CENAD, para participarem da Capacitação de agentes para uso do Defesa Civil Alerta - nacionalização Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Período da capacitação:

De 31 de março a 04 de abril de 2025 na sede da CEPDEC AL.

Horário: Das 08h às 17h.

MAJOR BM MAT. 71650-2 CLAUDIO SILVA DE MELO

2º SGT BM MAT.80597-1 FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES

Maceió - AL, 04 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 958398

**Portaria/SSP N° 0541/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:01700.0000001423/2025. RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que tem a finalidade de coordenar e executar os procedimentos necessários ao desfazimento de bens inservíveis e/ou obsoletos, de acordo com as normativas vigentes.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das funções que já exercem.

Nome	Matrícula	CPF	Função
Álvaro Brandão Ricart	9865322-9	074.414.594-51	Chefe Executivo Administrativo
Rogles Giovanni Pereira Soares	90-6	092.017.294-64	Assessor Técnico - Patrimônio

Israel Silva de Melo	38494-1	028.316.374-73	Auxiliar de Patrimônio
----------------------	---------	----------------	------------------------

Art. 3º Aos integrantes da Comissão não serão acrescidas qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/04/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958636

Portaria/SSP N° 0547/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:01206.0000020924/2025, e,

Considerando a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos bens (Espargidores e Armas de Incapacitação Neuromuscular - AINMs), que integram o Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força, conduzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), cujo objetivo é contribuir para a profissionalização das instituições de Segurança Pública, aumentando a confiança e a legitimidade perante a população, por meio de ações como normatização, certificação, diagnóstico, aquisições, capacitação e avaliação de impacto, bem como promover a segurança dos profissionais de segurança pública e da população, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

P/G	Nome	Identificação	CPF
Tenente Coronel	Cicero Queiroz da Silva	0011437-5	533.XXX.XXX-53
1º Tenente	Jaderson da Silva Marques	0001451-6	049.XXX.XXX-38
3º Sargento	Alex Félix de Araújo	64608-3	053.XXX.XXX-93
3º Sargento	Wellingtonia Silva de Lima	0065522-8	030.XXX.XXX-63

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/04/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958637

PORTARIA /SSP N° 0539/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002341/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 SSP AL

Matrícula: 33671

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958477

PORTARIA /SSP N° 0549/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:00000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 31/03/2025 até 02/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar da LAAD Defesa & Segurança 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958656

PORTARIA /SSP N° 0546/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 089.311.174-00

RG: 000000034084347 SEDS AL

Matrícula: 3008

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/04/2025 até 20/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958657

PORTARIA /SSP N° 0545/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 071.300.034-13

RG: 000000014180013 PM AL

Matrícula: 715

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/04/2025 até 20/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958659

PORTARIA /SSP N°. 0544/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 059.380.084-25

RG: 000000002098594 SSP AL

Matrícula: 30235

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/04/2025 até 20/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958660

PORTARIA /SSP N°. 0543/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 038.866.854-70

RG: 000000001796465 SSP AL

Matrícula: 120746

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/04/2025 até 20/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958661

PORTARIA /SSP N°. 0542/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/04/2025 até 20/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958663

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES N°. 079/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000000297/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO LUCAS SARMENTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 120.917.454-56, matrícula n.º 388, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ACOMPANHAMENTO AOS EQUIPAMENTOS PUB DE SEG ALIM E NUTRIC, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
04 de abril de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

Protocolo 958462

**Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 7.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004855/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENIVAL DUARTE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 310.241.064-20, matrícula n.º 50423, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01  
de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958280

PORTARIA/SEPLAG N° 7.922/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011904/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora STELLA FREITAS DE QUEIROZ FRAGOSO, CPF n° 103.175.274-95, matrícula n° 19603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/03/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04  
de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958284

PORTARIA/SEPLAG N° 7.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000009607/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora RAISA KARLA DE AZEVEDO BISPO AUSTRILINO, CPF n° 076.894.444-90, matrícula n° 2408, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 02/03/2025 até 28/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04  
de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958285

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009629/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, CPF nº932.160.254-20, matrícula nº 52029, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 09/03/2025 até 15/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958286

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.921/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30010.0000000153/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LAISE DAMASCENO LUCAS, CPF nº 084.781.704-05, matrícula nº156, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DESENV. CIENTIFICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, a partir de 16/03/2025 até 11/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958287

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:13020.0000000277/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ONEIDE SILVA DE ALMEIDA, CPF nº227.579.534-00, matrícula nº 563, ocupante do cargo de INSTRUT.APRENDIZAGEM PROF, lotada na unidade ORGAO COLEGIADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/02/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958288

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013107/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARTA MOTA DE MELO ALCANTARA, CPF nº468.926.804-53 matrícula nº84030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31473286), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/03/2025 a 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958289

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.905/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012360/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIANA MOURA TEIXEIRA, CPF nº032.736.374-63, matrícula nº54804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 14/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958290

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009920/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS MATEUS CARNEIRO DA SILVA, CPF nº121.338.754-09, matrícula nº28242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/02/2025 até 28/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958291

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.903/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010071/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FABIANA FAGUNDES BONFIM, CPF nº024.902.964-26 matrícula nº84079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31479167), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/02/2025 a 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958292

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.902/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010071/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FABIANA FAGUNDES BONFIM, CPF nº024.902.964-26 matrícula nº9866549, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31479167), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/02/2025 a 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958293



**PORTARIA/SEPLAG N° 7.900/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000011575/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º042.771.434-66, matrícula n.º84814, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958294

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.901/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°:01800.0000011574/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOZANA FARIAS DE OMENA, CPF n°346.860.454-87 matrícula n°52404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31479317), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/03/2025 a 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958295

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.899/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:01800.0000011592/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO, CPF n°227.493.574-20, matrícula n° 825571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958296

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.897/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:02000.0000010455/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF n°485.707.704-30, matrícula n°864169, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958297

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.898/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:01800.0000011595/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SELMA INOCENCIO LIMA, CPF n°786.761.424-91, matrícula n°1863508, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958298

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.896/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:41010.0000006456/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARIA DA CONCEICAO, CPF n°411.750.184-49, matrícula n°45008, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 14/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958299

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.895/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:41010.0000006513/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF n°562.652.554-87, matrícula n°3134, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958300

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.894/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000010260/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora REMES OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º368.895.554-49, matrícula n°500790, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01/02/2025 até 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958301

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000005923/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA PATRICIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º044.647.484-30, matrícula nº3152, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 05/03/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958302

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.893/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010250/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELENITA DA SILVA MORAES, CPF nº334.117.004-91, matrícula nº79920, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/03/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958303

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009382/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF nº940.547.034-53 matrícula nº500819, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31478706), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/03/2025 a 20/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958304

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.890/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009382/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF nº940.547.034-53 matrícula nº9863729, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31478706), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/03/2025 a 20/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958305

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.889/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006144/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA TELMA SANTOS REIS SILVA, CPF nº 678.405.664-72, matrícula nº501921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2025 até 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958306

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006458/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº699.288.004-72, matrícula nº500889, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 18/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958307

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.888/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006220/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA VIANA ROLIM, CPF nº479.745.913-15, matrícula nº500724, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958308

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.886/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000001003/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE CESAR NOBRE DA SILVA, CPF nº038.297.764-54, matrícula nº62688, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 20/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958309

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000056195/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GENY AMORIM DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.428.144-00, matrícula n.º 5236, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958314

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.914/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006743/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EDSON SANTOS DE AMORIM, portador do CPF n.º647.897.564-91, matrícula nº500870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958358

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.915/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013436/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA ARAUJO DE ASSUNCAO, CPF nº007.728.564-60, matrícula nº80738, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 21/03/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958359

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.916/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007440/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, portadora do CPF n.º348.173.794-72, matrícula nº9866088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 10/02/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958360

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.917/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007440/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, portadora do CPF n.º348.173.794-72, matrícula nº87190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 10/02/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958361

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.912/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000010975/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA ELITA DA SILVA, CPF nº 540.294.904-25, matrícula nº502051, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958362

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.909/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000010903/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDIMILTON GUEIROS DA SILVA, CPF nº130.611.284-25, matrícula nº1886, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 20/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958364

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.910/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013010/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA ALMEIDA PINHEIRO, CPF nº009.567.924-30, matrícula nº824646, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 19/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958365

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.911/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000008261/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE ALARCAO AYALLA, CPF nº 663.247.424-15, matrícula nº4523, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/02/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958366

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.907/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013497/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MESSIAS ANTONIO DA SILVA, CPF nº415.487.954-53, matrícula nº9864538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958367

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.908/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000010986/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARINE KILIANNE PESSOA DE LIMA LINS, CPF nº903.173.004-15, matrícula nº864829, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958368

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012104/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ANDREA LOPES RAMOS, CPF nº939.888.264-72, matrícula nº16538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958369

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012544/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEILZA GOUVEIA DE LIMA COSTA, CPF nº042.118.734-40, matrícula nº82362, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958370

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008594/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº388.479.064-15, matrícula nº12778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/02/2025 até 21/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958371

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012896/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA SANTOS RODRIGUES, CPF nº038.491.694-56 matrícula nº82463, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31482510), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/03/2025 a 14/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958372

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012434/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KEILA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº007.411.934-69 matrícula nº50124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31485243), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958373

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.913/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010904/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EDSON SANTOS DE AMORIM, portador do CPF nº647.897.564-91, matrícula nº44339, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958374

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.776/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:02000.0000033781/2023,

## RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, inscrito no CPF nº 164.671.674-49, matrícula nº 865014, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 28848558/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 30416531/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 10 ANOS, 05 MESES e 16 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 14/07/2023, NIT nº 1.703.038.889-3, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos, 05 meses e 16 dias, no período de 21/06/1986 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, na função de MEDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958376

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.774/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000030353/2023,

## RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ADELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ROMERO, inscrita no CPF nº 453.108.664-34, matrícula nº 825697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 29393964/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 30414991/2025 da Procuradoria Geral do Estado..

2. Averbem-se: 11 ANOS, 05 MESES E 14 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 02/07/2024, PIS/PASEP nº 1.700.158.070-6, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos, 05 meses e 14 dias, no período de 21/06/1985 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, na função de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958378

PORTARIA/SEPLAG N° 7.782/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000020579/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES, inscrito no CPF n.º 777.519.814-15, matrícula n.º 863917, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31179763/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31186628/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 06 MESES E 02 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - N° 1973/IPREM/2023 - SP emitida em 11/12/2023, PIS/PASEP n° 1.800.447.099-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 06 meses e 02 dias, no período de 28/04/1993 a 30/10/1995, prestados a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, na função de MÉDICO .

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958494

PORTARIA/SEPLAG N° 7.780/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000001233/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MARCELO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 860.983.574-04, matrícula n.º 81143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30713946/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30778360/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 04 MESES E 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme 7.780 emitida em 28/12/2024, NIT n° 1901497483-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 04 meses e 29 dias, no período de 01/02/1997 a 29/06/2000, prestados a MUNICIPIO DE VIÇOSA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958501

PORTARIA/SEPLAG N° 7.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000009504/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES, inscrito no CPF n.º 108.838.844-29, matrícula n.º 818, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 28265084 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 28967862 e 30940963/2025.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 02 MESES E 23 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR emitida em 21/02/2025, PIS/PASEP n° 20369524394-02, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 02 meses e 23 dias, no período de 03/07/2018 a 25/09/2023, prestados a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de SOLDADO PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958519

PORTARIA/SEPLAG N° 7.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000007245/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CPF n.º 613.761.914-15, matrícula n.º 300482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30957427/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31077554/2025.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 08 MESES E 25 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 28/09/2023, NIT n° 1224545991-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 08 meses e 25 dias, no período de 03/05/1999 a 27/01/2002, prestados a DIOCESE DE PALMARES, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958520

PORTARIA/SEPLAG N° 7.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000036883/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF n.º 694.913.725-72, matrícula n.º 78513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29325198/2024 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 29572596/2024 e 30945925/2025.

2. Averbem-se: 01 ANO, 11 MESES E 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 09/06/2024, NIT n° 1254867901-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 11 meses e 29 dias, no período de 02/03/1998 a 29/02/2000, prestados a ESCOLA SANTA ROSA S/C, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958534

PORTARIA/SEPLAG N° 7.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004597/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA, portadora do CPF n.º 038.235.004-90, matrícula n.º 864069, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958537

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024911/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 860.314.144-49, matrícula n.º 9864202, classe B, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958538

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000004797/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 3.683/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de fevereiro de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO para a servidora CLISSIA ALMEIDA GUEDES SOARES, portadora do CPF n.º 025.924.854-14, matrícula n.º 1140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958539

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004797/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLISSIA ALMEIDA GUEDES SOARES, portadora do CPF n.º 025.924.854-14, matrícula n.º 78451, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958540

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.778/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000026564/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA TERESA QUIRINO DA SILVA, inscrita no CPF n.º 472.631.304-59, matrícula n.º 501188, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30782587/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30788390/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 01 MÊS E 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 03/07/2024, NIT n.º 2688749105-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 00 meses e 00 dias, no período de 01/02/1994 a 31/01/1995, prestados a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, na função de SERVENTE.  
b) 02 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 01/02/1995 a 31/05/1997, prestados a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, na função de COPEIRA.  
c) 02 anos, 09 meses e 11 dias, no período de 01/06/1997 a 11/03/2000, prestados a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958541

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.777/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000018894/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA, inscrita no CPF n.º 837.205.104-68, matrícula n.º 501562, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30656260/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30783435/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 04 MESES E 02 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - FUNAPE emitida em 12/05/2023, NIT n.º 1288080845-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 04 meses e 02 dias, no período de 20/04/1998 a 22/08/2004, prestados a GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DE SAÚDE, na função de ANALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958543

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.775/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000055036/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA MARCIA SANTOS CABRAL, inscrita no CPF n.º 740.462.684-68, matrícula n.º 83991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30922277/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31045812/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 00 MESES e 02 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 11/12/2024, NIT n.º 1251350011-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 00 meses e 02 dias, no período de 01/02/1996 a 02/02/1998, prestados a MARIA JOSÉ MARINHO CAVALCANTE, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958544

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.773/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003064/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 637.043.584-87, matrícula n.º 12083, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958546

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.779/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000039959/2024 e 01800.00022010/2006,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, inscrita no CPF n.º 032.473.727-09, matrícula n.º 826652, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30512485/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30782482/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 07 anos, 09 meses e 16 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos 10 meses 00 dias, no período de 23/07/1991 a 22/05/1998 prestado ao IRWIN IND E COM LTDA na função de AUXILIAR DE PRODUCAO;

b) 00 anos 11 meses 16 dias, no período de 16/06/1998 a 01/06/1999 prestado ao CARBAT DIST E ASSES DO COM DE DERIV DE PET LTDA na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958548

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.794/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.000008276/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora EDLANIA VICENTE BEZERRA, inscrita no CPF n.º 383.215.644-53, matrícula n.º 208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31016603/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31043335/2025.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 07 MESES e 00 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 26/02/2020, NIT n.º 1085711156-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 07 meses e 00 dias, no período de 01/08/2006 a 28/02/2009, prestados a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958569

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.783/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000041874/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR, inscrita no CPF n.º 482.876.604-91, matrícula n.º 2617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31089803/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31142815/2025.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 11 MESES E 14 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 26/09/2024, NIT n.º 1213436204-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 03 meses e 06 dias, no período de 01/05/1984 a 06/08/1984, prestados a ENGLISH SCHOOLS LIMITED, na função de SECRETÁRIA.

b) 00 anos, 04 meses e 15 dias, no período de 16/04/1990 a 30/08/1990, prestados a LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE, na função de ENFERMEIRA.

c) 00 anos, 01 meses e 14 dias, no período de 19/09/1990 a 02/11/1990, prestados a CERECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA, na função de ENFERMEIRA.

d) 02 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 01/09/1991 a 31/12/1993, prestados a HOSPITAL ORTOPÉDICO DE MACEIÓ, na função de ENFERMEIRA.

e) 03 anos, 10 meses e 09 dias, no período de 03/11/1994 a 11/09/1998, prestados a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, na função de ENFERMEIRA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958576

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.793/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.000003548/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora VERA LUCIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF n.º 287.355.284-00, matrícula n.º 22742, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30894441/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30990564/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 08 ANOS, 00 MESES E 02 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 18/12/2024, NIT n.º 1086573788-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 08 meses e 15 dias, no período de 13/03/1978 a 27/11/1978, prestados a Livraria Universitária LTDA, na função de Balconista.

b) 04 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 01/03/1979 a 30/05/1983, prestados a R N PEREIRA, na função de Balconista.

c) 01 anos, 06 meses e 23 dias, no período de 10/10/1984 a 02/05/1986, prestados a FIREMAN & CIA LTDA, na função de Balconista.

d) 01 anos, 00 meses e 29 dias, no período de 02/01/1987 a 30/01/1988, prestados a MUNDO DAS TINTAS COMERCIO LTDA, na função de Operador de Caixa.

e) 00 anos, 04 meses e 25 dias, no período de 01/02/2000 a 25/06/2000, prestados a ESPAÇO FANTÁSTICO LTDA, na função de Professora.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958577

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.765/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041500/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 029.723.204-50, matrícula n.º 24506, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958584

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.766/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028220/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 000.982.454-57, matrícula n.º 865478, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958585

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038946/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 384.797.614-15, matrícula n.º 500770, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958586

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.000002689/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNEIDI MORAIS SILVA, portadora do CPF n.º 291.811.194-53, matrícula n.º 864570, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958587

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003151/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SOLANGE SANTOS DE GOES, portadora do CPF n.º 347.582.834-00, matrícula n.º 472, classe E, nível 1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no(a) GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958588

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036802/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEONILDA DA SILVA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 553.714.504-91, matrícula n.º 864371, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958589

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035506/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 384.089.374-72, matrícula n.º 9864263, classe D, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958590

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.768/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042004/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEIDJANE FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 007.902.824-10, matrícula n.º 42800, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958593

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.770/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010929/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ZELMA RIBEIRO PEREIRA, portadora do CPF n.º 543.427.674-49, matrícula n.º 7519, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958594

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.772/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002723/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS, portadora do CPF n.º 034.345.104-27, matrícula n.º 864566, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958595



**PORTARIA/SEPLAG N° 7.416/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042472/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARINA MOURA RAMALHO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 038.834.294-30, matrícula n.º 2945, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958598

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.414/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035566/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.318.194-87, matrícula n.º 864881, classe B, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958599

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.755/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020314/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA LUCIA PINHEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 604.660.734-53, matrícula n.º 864584, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958600

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.413/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008113/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS, portador do CPF n.º 040.037.084-07, matrícula n.º 9864053, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958602

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.753/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000000292/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO COSTA NUNES, portador do CPF n.º 088.247.114-72, matrícula n.º 9741, classe D, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado no(a) APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958603

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.412/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000022936/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABILENIA MENDES BATISTA, portadora do CPF n.º 893.105.514-53, matrícula n.º 39169, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958604

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.411/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006607/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JUNIOR, portador do CPF n.º 495.171.634-87, matrícula n.º 1523, classe C, nível 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no(a) DIR. GERAL UNIV. M. SEN ARNON A. F MELLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958605

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.410/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036007/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANKLIN FREDSON CORREIA COSTA, portador do CPF n.º 022.009.264-80, matrícula n.º 8331, classe C, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958606

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.790/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000050135/2024,  
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MACIRA SILVA MARTINS, inscrita no CPF n.º 482.897.954-91, matrícula n.º 826476, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30836975/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30876167/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 02 MESES E 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 12/07/2024, NIT n° 1224559985-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 02 anos, 02 meses e 15 dias, no período de 18/11/1985 a 02/02/1988, prestados a Lojas Americanas S.A, na função de Balconista.
- b) 02 anos, 08 meses e 14 dias, no período de 19/04/1988 a 02/01/1991, prestados a Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda, na função de auxiliar de pacote.
- c) 01 anos, 03 meses e 12 dias, no período de 02/01/1993 a 13/04/1994, prestados a Igal Industria de Gelo Alagoana e Comercio Ltda, na função de Caixa.
- d) 00 anos, 00 meses e 29 dias, no período de 02/12/1994 a 31/12/1994, prestados a Mnpj Comercio do Vestuario Ltda, na função de Embalagem.
- e) 01 anos, 07 meses e 19 dias, no período de 01/04/1995 a 19/11/1996, prestados a Mnpj Comercio do Vestuario Ltda, na função de Embalagem.
- f) 01 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 01/03/2001 a 30/06/2002, prestados a Irmãos Tomas Ltda, na função de balconista.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958612

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031836/2022,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FATIMA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 606.391.304-10, matrícula n.º 863837, classe B, nível I ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958616

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.000006526/2025,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 495.936.504-82, matrícula n.º 9864151, classe A, nível I , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958617

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.390/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005297/2025,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUCILENE FERNANDES DE GOUVEIA, portadora do CPF n.º 757.833.554-53, matrícula n.º 66119, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958624

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.393/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000001702/2025,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME GHELLER ALVES, portador do CPF n.º 360.886.428-82, matrícula n.º 790, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958625

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.683/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002158/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1  
CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 27/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MAJOR IZIDORO - BATALHA/AL

OBJETIVO: Identificar os principais pontos geográficos, econômicos, sociais e culturais dos principais municípios de cada região visitada. Realizar registros fotográficos e relatos que retratam a realidade e singularidades de cada região; realizar análise para compreender as dinâmicas sociais, econômicas e culturais; Identificar e registrar as grandes infraestruturas econômicas do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958619

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.682/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1  
CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: CORURUPE/AL

OBJETIVO: o documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, abrangendo desde os extremos geográficos até os pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o conteúdo gerado será empregado na elaboração da nova edição da "4º Edição do Alagoas em Mapas".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958620

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.681/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002182/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1  
CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MARECHAL DEODORO - BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

OBJETIVO: documentar, por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, abrangendo desde os extremos geográficos até os pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o conteúdo gerado será empregado na elaboração da nova edição da 4º Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958621

PORTARIA /SEPLAG N° 7.679/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.000002271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 028.516.304-31

RG:000000001306980 SEDS AL

Matrícula: 3627

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió-AL

OBJETIVO: participar de reunião no dia 27/03/2025 na cidade de Maceio-AL no prédio da Seplag, conforme convocação efetuada pelo Superintendente do Já o Sr. João Claudino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958622

## **Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 534/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000012682/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS N° 526/ 2025, 03 de abril de 2025, que resolveu conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, [...] a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025 ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, portador do CPF:056.282.304-21, matrícula n° 53013, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo n° LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

LEIA-SE:

Processo Administrativo n° E:34000.0000012682/2025.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958384

PORTARIA/SERIS N° 535/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000012652/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS N° 531/ 2025, 03 de abril de 2025, que resolveu conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, [...] a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025 ao servidor MAILSON MARQUES MELO LUDOVICO LOPES, portador do CPF:018.834.052-11, matrícula n° 295, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo n° LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

LEIA-SE:

Processo Administrativo n° E:34000.0000012652/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958399

PORTARIA /SERIS N° 536/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012742/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO BEZERRA GUIMARAES, portador do CPF n.º 025.907.375-05, matrícula n° 319, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/05/2025 até 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958413

PORTARIA /SERIS N° 537/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012848/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO FELIPE GAUDENCIO DE LIMA, portador do CPF n.º 053.306.994-79, matrícula n° 262, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958423

PORTARIA /SERIS N° 538/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012811/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO FELIX DA SILVA, portador do CPF n.º 207.847.754-00, matrícula n° 5376, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958433

## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS N° 51/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.000000274/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 051.221.774-22

RG:000000311915516 SEDS AL

Matrícula: 113

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 27/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: MCZ X BSB X MCZ

OBJETIVO: Cumprir agenda referente à participação do Encontro Nacional dos

Conselheiros Deliberativos do Sistema Sebrae, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958331

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA/SELAJ Nº. 027/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000385/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IGOR BRUNO GOMES LUZ, portador do CPF n.º 014.964.204-03, matrícula n.º 105, ocupante do cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958333

PORTARIA/SELAJ Nº. 028/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000339/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCYELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.944.504-64, matrícula n.º 112, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE CONTRATO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 14/05/2025 até 23/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958339

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 420/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000000700/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 289/2025, 25 de março de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora AMANDA FERREIRA MONTEIRO, portadora do CPF: 096.221.504-03, matrícula nº287, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária); PERÍODO: 29/04/2025 até 30/04/2025; VALOR TOTAL: R\$ 138,00”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias); PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025; VALOR TOTAL: R\$ 276,00”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958654

PORTARIA /SETRAND Nº. 421/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000864/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA MUNIZ COSTA, portadora do CPF n.º 091.406.794-03, matrícula n.º 367, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958652

PORTARIA /SETRAND Nº. 423/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000810/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA JULIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 087.539.954-14, matrícula n.º 226, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958653

PORTARIA /SETRAND Nº. 422/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000807/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELA REGINA JAMBO TORRES, portadora do CPF n.º 046.653.474-41, matrícula n.º 92, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/04/2025 até 20/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958655

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1741/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006122/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA, portador do CPF nº 025.590.684-60, Matrícula nº 301572, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 68º DISTRITO POLICIAL DE TANQUE D'ARCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958329

PORTARIA/ PCAL Nº 1740/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006122/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, portador do CPF nº 008.327.724-29, Matrícula nº 300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 68º DISTRITO POLICIAL DE TANQUE D'ARCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958330

PORTARIA/ PCAL Nº 1746/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006732/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor NICHOLAS DOUGLAS MONTEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 097.381.144-70, matrícula nº 772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 11ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958395

PORTARIA/ PCAL Nº 1745/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006732/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 027.443.324-96, matrícula nº 301326, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 11ª UALC - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DE UNIÃO DOS PALMARES do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958396

PORTARIA/ PCAL Nº 1747/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006732/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA, inscrito no CPF nº 808.972.314-49, matrícula nº 300602, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 8ª UALC - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DE MATRIZ DO CAMARAGIBE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958397

PORTARIA/ PCAL Nº 0036/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MIRIANE CORREIA TERENCIO	300509	741.155.024-87	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	659061	495.152.684-00	02-04-06-08-10
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	18-20-22-24-26-30
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	02-04-06-08-10
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	03-05-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	03-05-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	03-05-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	03-05-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	03-05-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	RESPONDENDO PELA CPC2 DIAS 04-08-12
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	16-20-22-24-26-28
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .  
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 958426

PORTARIA/ PCAL N° 0037/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS,  
referente ao mês de ABRIL de 2025.

Teor Lei Delegada n° 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	01-04-06-08
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
FERNANDA DE MELO COSSOLOSO MAMEDE	231	790.518.555-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	04-06-08-10-12-14
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 958432

PORTARIA/ PCAL N° 1689/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006737/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 5201/2024, 23 de outubro de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF:020.957.824-61, matrícula n° 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 77° DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 29/08/2025 A 27/09/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 29/08/2025 A 27/09/2025. ANO 2012/2013.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958457

PORTARIA/ PCAL N° 1290/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006737/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 5202/2024, 23 de outubro de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF:020.957.824-61, matrícula n° 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 77° DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 28/09/2025 A 27/10/2025. ANO 2021/2022.

LEIA-SE:

Referente ao período 28/09/2025 A 27/10/2025. ANO 2013/2014.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958458

PORTARIA/ PCAL N° 0038/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS,  
referente ao mês de ABRIL de 2025.

Teor Lei Delegada n° 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-28-30
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	03-05-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 958459

PORTARIA/ PCAL N° 1688/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006737/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 5197/2024, 23 de outubro de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF:020.957.824-61, matrícula n° 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 77° DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/05/2025 A 30/05/2025. ANO 2013/2014.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/05/2025 A 30/05/2025. ANO 2021/2022.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958460

**PORTARIA/ PCAL Nº 1687/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006737/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 5092/2024, 22 de outubro de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF:020.957.824-61, matrícula nº 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/04/2025 A 30/04/2025. ANO 2012/2013.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/04/2025 A 30/04/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958461

**PORTARIA/ PCAL Nº 1737/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006704/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO CESAR DA SILVA MELO, CPF nº010.159.014-84, Matrícula nº.300784, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE para a unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, a partir de 04/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958478

**PORTARIA/ PCAL Nº 1744/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006794/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,  
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE JADSON GRACA DA COSTA, portador do CPF nº 076.758.204-79, Matrícula nº 631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - UNIÃO DOS PALMARES, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958522

**PORTARIA/ PCAL Nº 1743/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006794/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, CPF nº624.008.604-59, Matrícula nº 300500, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 11ª Delegacia Regional de Polícia União dos Palmares, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958523

**PORTARIA/ PCAL Nº 1749/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006427/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria / PCAL nº 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF:342.602.264-87, matrícula nº 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 13/01/2025 A 01/02/2025. ANO 2016/2017.

LEIA-SE:

Referente ao período 13/01/2025 A 01/02/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958524

**PORTARIA/ PCAL Nº 1742/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006794/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, CPF nº624.008.604-59, Matrícula nº.300500, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 114º DP - União dos Palmares para a unidade 11ª Delegacia Regional de Polícia União dos Palmares:, a partir de 04/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958525

**PORTARIA/ PCAL Nº 1748/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20105.0000006427/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria / PCAL nº 1587/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de abril de 2025, que determinou a retificação do período de férias para o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF nº 342.602.264-87, matrícula nº 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958527

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria Nº 31512233/2025-CFAP/GSCG

O Subcomandante-geral da PMAL, respondendo pelo Comando Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, em cumprimento às Normas para Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) para o ano letivo de 2025, considerando os processos administrativos E:01206.000002203/2025 (Execução do Curso de Formação de Praças 2025) e E:01206.0000019377/2025 (Convocação, indicação e designação de instrutores para o Curso de Formação de Praças 2025), resolve:

1. DESIGNAR, com ônus para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças - CFP - 2025, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004:

ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
3	MAJ	105880	4738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021059/2025
ATUAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
2	2º SGT	95495	3821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020669/2025
ATUAÇÃO POLICIAL NA PROTEÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
10	SD	186546	8914807495	ANA CELLYNE RIBEIRO DE LIMA	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021279/2025
COMUNICAÇÃO, MÍDIA E IMAGEM INSTITUCIONAL						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
2	2º SGT	113259	5001808499	DAVID MELQUÍADES FERREIRA	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020930/2025
DEFESA PESSOAL POLICIAL						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
1	1º SGT	113329	903718448	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	DESEJA RECEBER	E:01206.0000022168/2025
ETICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
1	CB	169873	6202828439	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020846/2025
GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
5	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021172/2025
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TÉCNICA ADMINISTRATIVA						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
1	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021172/2025
INSTRUÇÃO MILITAR BÁSICA						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
4	2º SGT	113895	3528535490	JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	DESEJA RECEBER	E:01206.0000022162/2025
INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
3	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021172/2025
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
5	2º SGT	95495	3821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020669/2025
LIBRAS APLICADA À APLICADA A ATIVIDADE MILITAR						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
2	SD	186255	11508638462	BRENDA RENATA ALEXANDRE MELQUÍADES	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020970/2025
NOÇÕES DA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL COMUM APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
4	SD	186546	8914807495	ANA CELLYNE RIBEIRO DE LIMA	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021279/2025
NOÇÕES DA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL MILITAR						
#	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
3	2º SGT	113895	3528535490	JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	DESEJA RECEBER	E:01206.0000022162/2025
ORDEM UNIDA						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
13	3º SGT	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020868/2025
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
8	CAP	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020452/2025
RADIOCOMUNICAÇÃO						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
3	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021172/2025
REDAÇÃO OFICIAL						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
3	CB	169873	6202828439	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	DESEJA RECEBER	E:01206.0000020846/2025
TÉCNICAS DE ALGEMAGEM E CONDUÇÃO						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
2	2º SGT	113329	903718448	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	DESEJA RECEBER	E:01206.0000022168/2025
TECNOLOGIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
1	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	DESEJA RECEBER	E:01206.0000021172/2025
CONTROLE DE DISTÚRBIOS						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
2	1º TEN	165488	4103352400	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	NÃO DESEJA RECEBER	E:01101.0000000931/2025
FUNDAMENTOS DO COMANDO E LIDERANÇA MILITAR						
P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO	
6	CAP	113625	5107003494	ALEX ACIOLI XAVIER	NÃO DESEJA RECEBER	E:02100.000002434/2025

2. DESIGNAR, sem ônus financeiro para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças - CFP/2023, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004:



INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR						
	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
1	MAJ	98236	762395435	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	NÃO DESEJA RECEBER	E:02100.0000002413/2025
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS APLICADA NA PMAL						
	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
2	CAP	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000021577/2025
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADA NA PMAL						
	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
3	CAP	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	NÃO DESEJA RECBER	E:01206.0000021577/2025
POLÍCIA COMUNITÁRIA						
	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
4	CAP	113625	5107003494	ALEX ACIOLI XAVIER	NÃO DESEJA RECEBER	E:02100.0000002434/2025
QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA						
	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
1	2º SGT	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	NÃO DESEJA RECBER	E:01206.0000020161/2025
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR						
	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
7	2º SGT	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	NÃO DESEJA RECBER	E:01206.0000020161/2025

**NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – Cel QOEM PM**  
Subcomandante-geral da PMAL  
Respondendo pelo Comando Geral

**O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas sem fome** |  **ALAGOAS GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 247/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:52555.0000001039/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /ADEAL Nº. 183/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2025, que Concedeu férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025 para o servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, portador do CPF n.º 957.567.015-91, matrícula n.º 61674, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958553

PORTARIA /ADEAL Nº. 244/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor CRISTIANO MOTA FERREIRA, portador do CPF n.º 056.788.184-90, matrícula n.º 56241, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958554

PORTARIA /ADEAL Nº. 243/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor PHILLIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 080.477.354-89, matrícula n.º 66, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958555

PORTARIA /ADEAL Nº. 246/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 063.299.594-71, matrícula n.º 58704, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 26/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958556

PORTARIA /ADEAL Nº. 245/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor KLEBER JADIEL MARQUES DA COSTA, portador do CPF n.º 019.856.504-60, matrícula n.º 162, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 03/05/2025 até 17/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958557

PORTARIA /ADEAL Nº. 242/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor GABRIEL FELIPE DUARTE LESSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 064.112.224-10, matrícula n.º 159, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 31/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958558

PORTARIA /ADEAL Nº. 241/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ALEX SANDRO LIMA DE MOURA, portador do CPF n.º 024.112.124-88, matrícula n.º 56579, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958559

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 537/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN 430/2025, 12 de março de 2025, que resolveu conceder férias à servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF:911.642.494-87, matrícula n.º 2983, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

07/04/2025 até 16/04/2025

LEIA-SE:

22/04/2025 até 01/05/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958486

**PORTARIA / DETRAN N° 534/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN 421/2025, 12 de março de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF:483.751.014-00, matrícula nº 862975, ocupante do cargo de DESENHISTA TECNICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

01/04/2025 até 15/04/2025

LEIA-SE:

01/04/2025 até 30/04/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958489

**PORTARIA / DETRAN N° 543/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA AMARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 144.574.074-53, matrícula nº 35986, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958480

**PORTARIA / DETRAN N° 542/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 110.099.594-33, matrícula nº 428, ocupante do cargo de GERENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958482

**PORTARIA / DETRAN N° 541/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 456.379.204-78, matrícula nº 863647, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958483

**PORTARIA / DETRAN N° 540/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.806.884-41, matrícula nº 12075, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958484

**PORTARIA / DETRAN N° 539/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.806.884-41, matrícula nº 12075, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 14/10/2024, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958485

**PORTARIA / DETRAN N° 536/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ANTONIO CAMARAO GOES, portador do CPF n.º 222.946.864-20, matrícula nº 26807, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958487

**PORTARIA / DETRAN N° 535/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA SARAH DE PADUADOSSANTOS, portadora do CPF n.º 110.099.594-33, matrícula nº 428, ocupante do cargo de GERENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2025, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958488

**PORTARIA / DETRAN N° 562/ 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANASSES SOUZA DE MESQUITA, portador do CPF n.º 064.224.604-14, matrícula nº 142472, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958490

## PORTARIA / DETRAN Nº. 538/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO GOES, portadora do CPF nº 524.762.274-04, matrícula nº 86312, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958491

## PORTARIA / DETRAN Nº. 545/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO, portadora do CPF nº 841.230.874-34, matrícula nº 22710, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958492

## PORTARIA / DETRAN Nº. 544/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO, portadora do CPF nº 841.230.874-34, matrícula nº 22710, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 20/08/2024, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958493

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000005464/2024  
Interessado(a): PATRICIA ALVES SILVA  
Assunto: Pensão por morte

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005464/2024

## RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) PATRICIA ALVES SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 144XX87 SEDS/AL e do CPF nº XXX.294.954-XX, na qualidade de ex-cônjuge credora de alimentos do(a) ex-segurado(a) JOATAS DE SOUZA LESSA, portador(a) do CPF nº 134.213.104-59, Matrícula nº 94150 do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 28611799/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA 28642664/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 28747386, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 04 de abril de 2025.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 958503

Processo nº E:04799.0000006357/2024

Interessado(a): MARCIA TELMA TENÓRIO LINS GUIMARÃES

Assunto: Pensão por morte

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006357/2024

## RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) MARCIA TELMA TENÓRIO LINS GUIMARÃES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11XX15 SESP/AL e do CPF nº XXX.817.384-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) TITO AUGUSTO CAVALCANTE GUIMARÃES, portador(a) do CPF nº 007.423.504-44, Matrícula nº 42843-4 do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 30875660/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 30886863/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30976094, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 04 de abril de 2025.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 958515

## PORTARIA /ALPREV Nº. 52/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000003013/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora DANIELE SILVA DE AZEVEDO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 090.971.374-03

RG: 000000033219575 SEDS AL

Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37(sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Investigação Social de Processo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Taxa de administração- Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958323

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

## PORTARIA / ITERAL Nº. 162/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000704/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA LUISA SOUTO SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 105.209.994-79

RG:000000041612507 SSP AL

Matrícula: 498

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió/Al

OBJETIVO: ENTREGA DE TITULOS ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de DELMIRO GOUVEIA/AL ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958422

PORTARIA / ITERAL N° 163/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000586/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958427

**Instituto do Meio Ambiente**  
**do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA N° 68/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual n°. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual n°. 6.787/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA n° 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24 e 123/24 os técnicos:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Anne Carolyne Silva	Assessor Técnico - nível AST-2	059.449.804-00	327-1
Igor de Farias Silva	Assessor Ambiental de Fiscalização - nível ASA	111.403.014-70	449-9

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de Abril de 2025.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 958410

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA / IZP N° 163/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000274/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 26/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega pavimentação de 23 ruas em Colônia Leopoldina, anuncia também a construção de uma creche Cria e a pavimentação asfáltica de 6 km de vias urbanas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958591

PORTARIA / IZP N° 164/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000282/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: INHAPI/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde o governador Paulo Dantas inaugurou a implantação e a pavimentação asfáltica do acesso à Promissão, em Inhapi, Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958597

**Universidade Estadual de**  
**Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1257/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 41010.00017084/2018 e E:41010.0000001747/2025 e no DESPACHO PGE/PA/CD 31340437/2025,

RESOLVE: retificar a PORTARIA /UNCISAL N°. 422/2020, 14 de janeiro de 2020, DOE de 17 de janeiro de 2020, que resolveu deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição da servidora CLAUDETE DO AMARAL LINS, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula n° 501103-5.

ONDE SE LÊ:

i) 3 meses, no período de 1.4.2003 a 30.6.2003, como contribuinte individual.

j) 5 meses e 21 dias, no período de 1.7.2003 a 18.12.2003, prestados ao Hospital São Vicente de Paulo.

LEIA-SE:

i) 09 dias, no período de 1.4.2003 a 09.04.2003, como contribuinte individual.

j) 08 meses e 09 dias, no período de 10.04.2003 a 18.12.2003, prestados ao Hospital São Vicente de Paulo.

Omitidos os períodos de 1.7.1987 e 10.4.2003 a 30.6.2003 (como contribuinte individual), por serem concomitantes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2025.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 958465

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1524/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 047.092.134-02, matrícula nº 2801, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958403

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1521/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, portadora do CPF n.º 001.047.894-92, matrícula nº 2888, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958404

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1522/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA, portadora do CPF n.º 019.894.634-10, matrícula nº 2787, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958405

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1525/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERIO SILVA MELO, portador do CPF n.º 331.983.734-68, matrícula nº 977, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958406

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1523/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO, portadora do CPF n.º 029.089.394-10, matrícula nº 2812, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958407

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1526/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DIRLENE MARIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 565.092.354-04, matrícula nº 271, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/04/2025 até 03/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958408

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1508/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA KATARINA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 041.661.664-09, matrícula nº 1402, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/04/2025 até 03/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958434

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1505/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, portador do CPF n.º 079.095.854-62, matrícula nº 3204, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 20/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958435

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1507/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE, portador do CPF n.º 068.347.684-08, matrícula nº 3128, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/04/2025 até 20/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958436

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1506/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 051.313.994-08, matrícula n.º 3405, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/02/2025 até 07/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958437

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1504/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA LYRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 563.021.934-00, matrícula n.º 3397, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 11/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958438

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1503/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CELY SANTANA SETTON, portadora do CPF n.º 028.590.234-29, matrícula n.º 3605, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958439

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1501/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 836.695.317-34, matrícula n.º 501741, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958440

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1502/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LENIVALDO ALVES MAGALHAES, portador do CPF n.º 677.706.814-72, matrícula n.º 79943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958441

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1500/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARA JANE TEIXEIRA BARROS, portadora do CPF n.º 034.952.854-31, matrícula n.º 3282, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958442

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1499/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.897.574-64, matrícula n.º 3840, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958443

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1498/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.897.574-64, matrícula n.º 501380, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958444

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1496/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINNA FRAGOSO DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 940.558.904-00, matrícula n.º 3274, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958445

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1497/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JEANE FEITOSA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 312.558.925-87, matrícula n.º 500864, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR

Protocolo 958446

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1494/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 820.570.603-49, matrícula n° 3402, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 15/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958447

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1495/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WILLIAMS TORRES FERREIRA, portador do CPF n.º 788.100.194-15, matrícula n° 3027, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958448

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1493/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVO BARBOSA NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 061.520.414-73, matrícula n° 3777, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/05/2025 até 28/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958449

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1492/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICO DE LIMA GUSMAO JUNIOR, portador do CPF n.º 453.968.174-53, matrícula n° 3058, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958450

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1491/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DACIO DA SILVA BRITO, portador do CPF n.º 058.332.774-50, matrícula n° 3318, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958451

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1490/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.541.034-04, matrícula n° 51900, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958452

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1489/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES, portadora do CPF n.º 094.629.594-80, matrícula n° 2949, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958453

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1488/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALMIR JABES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 048.404.404-41, matrícula n° 3267, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958455

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1487/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e duas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007362/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA, portadora do CPF n.º 042.502.824-06, matrícula n° 3790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958456

## PORTARIA/UNCISAL N° 1302/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000006532/2025,

## RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos da unidade Maternidade Escola Santa Mônica desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2023, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN n° 05/2022.



Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Status Obtido
OLGA CARNAUBA LIMA	363240604-97	138560	APTO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	260246674-34	501014	APTO
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	038853764-74	501301	APTO
LUCIDALVA MARTINS DA SILVA EUGENIO	527423934-04	500729	APTO
QUITERIA REGIA PADILHA ALVES	648516994-68	500732	APTO
LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	007678764-82	500555	APTO
JUCINARA DA SILVA LOPES	062023214-58	2880	APTO
JOSIRENE PRAZERES DA SILVA	020461424-46	501893	APTO
JANE SELMA SILVA ROCHA	871900794-91	501037	APTO
JAILENO BEZERRA DOS SANTOS	553892104-25	501459	APTO
JABSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	860179004-63	501753	APTO
FABIOLA TATIANA BEZERRA AMORIM	027977464-81	500723	APTO
ERIVANIA SANTOS MONTEIRO	564598744-68	500912	APTO
ERIVAN MARIA DA SILVA	994553234-00	501133	APTO
ROSA MARIA NUNES LOUREIRO	472983754-15	500942	APTO
ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA	026719954-66	501350	APTO
ELIETE FRAZAO DOS SANTOS	787558244-04	500951	APTO
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	679234104-53	501878	APTO
ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	679538594-91	17095	APTO
ROSINEIDE MUNIZ DA SILVA OLIVEIRA	808978354-68	500888	APTO
ROZEANE DE SOUSA MORAES	724627364-68	501760	APTO
EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	065706084-44	3183	APTO
DARLANE LIMA NASCIMENTO	986211734-68	501465	APTO
SANDRA MOREIRA DE SOUZA	385149404-06	502032	APTO
DANIELLE GUEDES SOUZA	030650784-65	501882	APTO
SILVIA DOS SANTOS DE MENDONCA BARROS	018538774-84	501914	APTO
SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS	894523484-53	500918	APTO
CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS	036212304-75	501136	APTO
SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA	495272744-00	501341	APTO
CLEA MARIA SANTANA MACHADO	021919734-26	501305	APTO
CICERA DE ALCANTRA SANTOS	872071684-20	500976	APTO
VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS	022624274-78	501338	APTO
ANNE KARINE HORA DA SILVA	007571004-81	501517	APTO
VANDA MARIA FERNANDES GOMES DA SILVA	347223004-53	501010	APTO
ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO	050324684-01	501231	APTO
ANGELA APARECIDA DA LUZ	744065234-72	501342	APTO
ANDREA CAVALCANTE DA SILVA	022937104-32	500890	APTO
ANA PAULA DE FREITAS FRANCA	037514604-03	501610	APTO
ANA KARLA LOPES DA SILVA	870362314-91	501973	APTO
AMANDA FRANCA DE SANTANA	062286884-56	3238	APTO
ALDENI SANTOS DA COSTA	889575604-59	501441	APTO
VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES	077018474-05	2958	APTO

ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES	383679394-68	501847	APTO
ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	954600204-68	501343	APTO
ADRIANA DE ARAUJO SANTOS	023190794-08	500871	APTO
ADRIANA AMORIM DE OLIVEIRA	525063634-91	500906	APTO
MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS	468840764-53	1733	APTO
MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	724652804-06	500936	APTO
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA	028756334-06	500883	APTO
RAILDA CORREIA SOARES FERREIRA	376408284-49	501290	APTO
LUCIANA LIMA BARBOSA	033911894-60	501351	APTO
KATHLEEN MOURA DOS SANTOS	058309884-37	4100	APTO
JULIANA PLECH COUTINHO	008016814-05	500740	APTO
JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA	478357614-91	501258	APTO
JACKELYNNE DE MELO NUNES	030438464-00	501464	APTO
ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS	040695714-26	3879	APTO
GUILHERME WANDERLEY FELIX	025561364-48	501603	APTO
EDJANE CABRAL DE BIASE WYSZMIRSKA	541548804-97	500559	APTO
GIDEON LESSA DOS SANTOS	843211564-91	501049	APTO
ERENILZA DOS SANTOS MONTEIRO	902821594-87	501009	APTO
ROSANE FERREIRA DA SILVA	007517984-95	501347	APTO
TAMARA LESSA COSTA	070673674-50	3999	APTO
TASSIANA DAS NEVES VIEIRA	034312984-19	501286	APTO
ATILANE DE OLIVEIRA FURTUNATO	053186044-20	501319	APTO
ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	069307257-14	501048	APTO
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	032745164-57	501237	APTO
AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA	082750864-69	3454	APTO
GABRIEL TORRES DOS SANTOS ANJOS DA SILVA	126811237-20	3652-8	APTO
VALTER ALVES MACHADO	373544854-20	1866	APTO
THIAGO SIBALDO ALVES SANTOS	014400944-70	3675	APTO
MARCIO LUIZ DE MELLO E SOUZA	065519416-99	3678	APTO
JOAO MELO SILVA	576661304-06	500979	APTO
ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO SILVA	102000404-56	3694	APTO
UBIRATAN AMORIM DA SILVA DE AMARAL	009176594-30	501683	APTO
FELIPE MARCEL SILVA DE ANDRADE	067346574-85	652	APTO
ELTON JOFRE SIMOES SANTOS	559262155-87	501651	APTO
MARIA TELMA SANTOS REIS SILVA	678405664-72	501921	APTO
ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO	153.951.034-49	70101-7	APTO
KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES	911650674-04	520250	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 4 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958542

C H E F  
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS  
AFRO-INDÍGENAS



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Paripueira

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

Nº 006/2025 A Prefeitura Municipal de Paripueira, AL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS TIPOS ESCORPIÃO (TITYUS SERRULATUS) EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE FORMA MONITORADA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, conforme especificações contidas em edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir da data da publicação e o edital e seus anexos ficarão disponíveis por tempo indeterminado. Edital, seus anexos e informações: <http://www.paripueira.al.gov.br>, [licitacoes.cplparipueira@gmail.com](mailto:licitacoes.cplparipueira@gmail.com) e sede da CPL.

Protocolo 958618

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM: Nº 02040014/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III, em sistema construtivo convencional, localizada no Município de São Miguel dos Campos/AL. - A autoridade máxima do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023 e suas alterações, resolve ADJUDICAR o procedimento licitatório acima especificado e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório, declarando vencedora do certame a licitante A2 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 54.951.803/0001-50, com proposta readequada no valor global de R\$ 1.717.436,91 (um milhão e setecentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
PREFEITO

Protocolo 958623

### PARTICULARES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Executivo da ASSMAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 25, alínea "a" do Estatuto da ASSMAL, CONVOCA todos os membros titulares da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e sócios para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, as 15h00min, na sede Administrativa da ASSMAL em Maceió/AL, para prestação de contas referente ao exercício do ano de 2024 da gestão do Sr. José André da Silva Santos.

Maceió (AL), 04 de abril de 2025

Geraldo Francelino dos Santos Filho  
Presidente Executivo da ASSMAL

Protocolo 958533

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental, referente aos serviços de Recomposição, Reperfilamento e Capeamento asfáltico em CBUQ, na área de atuação da Codevasf, no Município de Paulo Jacinto/Alagoas.

Protocolo 958276

A DE A GUSMAO FILHO (O C M ODONTOCLINICA CENTRAL DE MACEIO) inscrito no CNPJ: 40.921.306/0001-03, localizado na Rua Doutor Abelardo Pontes Lima, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-695, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Regularização de Licença de Operação para a atividade de Serviços de prótese dentária e Atividades odontológicas.

Protocolo 958278

A AUTO POSTO ECO DRIVE LTDA, inscrito no CNPJ 59.520.930/0001-19, situado na Rua Antônio Matias, nº 200, Centro, Palmeira do Índios/AL, CEP 57.600-350, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para um empreendimento varejista de combustíveis automotores.

Protocolo 958281

DEDETIZADORA HIGIENE LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.108.959/0001-61, localizada na rua PJ 1797, Empresarial Rota do Mar, S/N, Loja Q, Benedito Bentes, CEP: 57.086-449, Maceió/AL, com atividades de imunização e controle de pragas urbanas, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Regularização da Licença de Operação (LRO) para Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas (Imunização e controle de pragas urbanas).

Protocolo 958352

CONSTRUCAO XAVIER LTDA, CNPJ: 40.376.325/0001-98, LOCALIZADO NA AV ADAO VIEIRA, N 268, CENTRO, CARNEIROS/AL, CEP: 57.535-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de operação para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 958402

NOT NUCLEO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA (CNPJ: 08.275.191/0001-06), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Corte de Árvores Isoladas no terreno nº 118 da R. Publicitário Ranildo Cavalcante, localizada no bairro da Gruta de Lourdes, zona urbana do município de Maceió/AL. Foi solicitado Levantamento Florístico e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 958415

VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA (CNPJ: 04.027.102/0001-51), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Corte de Árvores Isoladas no Lote 2854 do Bairro Mui de Cima, localizado na zona rural do município de Coruripe/AL. Foi solicitado Levantamento Florístico e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 958420

A ZTT DO BRASIL LTDA., situada na Rod. Divaldo Suruagy, s/nº, km 12, Polo Multifabril José Aprígio Vilela - Mal. Deodoro/AL. Inscrita no CNPJ nº 18.748.007/0001-51, atuando no ramo de Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Autorização Ambiental para instalação de um alojamento em área interna da indústria.

Protocolo 958425

AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 220, KM 36, S/Nº, Zona Rural, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, inscrita no CNPJ: 09.280.439/0001-90, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 958429

Comercial Drugstore LTDA, 05.230.009/0045.23, Av. Presidente Castelo Branco, 289, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro

Gouveia - AL, a Regularização de operação, para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas. em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 958566

MINERACAO BARRETO SA, CNPJ: 13.342.753/0004-70, localizada no Pov. Belo Monte, SN, Zona Rural torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, nº 2027.8.2024.16237, com Área Total de 23,6000 ha, localizada nas coordenadas de referência: Latitude -9,782494473 e Longitude -37,25125543.

Protocolo 958609

**Sua marca aqui**

# Sinalização para sua instituição

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS